



Impresso Especial 99134-1/2002-DR/SC

CORREIOS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO	I	X	X	H

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 19 DE FEVEREIRO DE 2008

NÚMERO 18.304

SUMÁRIO
Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração01
Agricultura e Desenvolvimento Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação02
Fazenda
Infra-estrutura
Planejamento
Saúde
Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Turismo, Cultura, e Esporte
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 16
Ministério Público
Autarquias Estaduais
Fundações Estaduais. 24
Economias Mistas
Concursos e Licitações
Tribunal de Contas
Repartições Federais
Prefeituras Municipais
Câmaras Municipais

GOVERNO DO ESTADO

Publicações Diversas...

Luiz Henrique da Silveira Governador.

Leonel Arcangelo Pavan Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Administração

Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira Gerente Industrial

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 080/2007

Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Origem: PP nº 154/2007

Objeto: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

Item: 01 - Quant.: 42.000 l; P.Total: R\$ 103.446,00 Item: 02 - Quant.: 30.000 l; P.Total: R\$ 44.340.00

Item: 03 - Quant.: 11.000 l; P.Total: R\$ 19.459,00 Item: 04 - Quant.: 100 l; P.Total: R\$ 1.100,00

Item: 05 - Quant.: 400 l; P.Total: R\$ 4.000,00 Item: 06 - Quant.: 400 1; P.Total: R\$ 3.600,00

Item: 07 - Quant.: 200 l; P.Total: R\$ 4.200,00 Item: 08 - Quant.: 30 l; P.Total: R\$ 807,00

Valor contratado: R\$ 180.952,00

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 339030 - Fontes: 0100,

0240, 0259 - Ações: 2899, 2496, 2700, 3609. Contratada: Vila Rica Comércio de Combustíveis Ltda.

Vigência: 01/01/08 a 31/12/2008 Assinatura: 20 de dezembro/2007.

Pela Contratante: Antônio Marcos Gavazzoni. Pela Contratada: Mauro Sérgio Cardoso Farias.

DE PUT 54 3U / DEU

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2008.

Contratante: SEA - Fundo de Materiais, Publicações e Impressos

Origem: CC nº 090/2007.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura.

Item Orçamentário: 449051 Fonte: 298 Ação: 8515.

Valor: R\$ 11.861.964,45

Contratada: PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Vigência: 23/01/2008 a 22/01/2011.

Assinatura: 23/janeiro/2008.

Pela Contratante: Antônio Marcos Gavazzoni.

Pela Contratada: Fernando Cardenal de Moraes.

DEMP 5391/083

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E

DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO № 019/2004. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para até 31.12.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). à conta do Elemento de despesa 3.3.90.39.47, Ação 1.126, fonte 0100, do Orçamento do Estado para 2008. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20 de dezembro de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria e Luiz Volnei Cordioli, pela ECT.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/SST/2008

Origem: Dispensa de Licitação nº 0003/2008, Processo PSST 1196/07-3 (SEAP 22880/070). Contratante: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: ONDREPSB Serv. Guarda e Vig. Ltda, CNPJ n° 82.949.652/0001-31. Valor estimado mensal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Elemento Desp.: 3.3.90.37, FR 0128/0100/0161, Ação 2783/0885/8450. Objeto: contratação emergencial de serviço de vigilância. Vigência: 01/01 a 30/06/2008. Fpolis/SC, 01/01/2008. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Paulo Helder Bordin e Luiz Hermes Bordin, Procuradores/Contratada.

DEM: Salawine?

DESENV. ECÔNÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 005/2008 - 18.02.2008

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07.05.2007. **DESIGNA:**

LOIVA TERESINHA TROMBINI, matricula nº 161414-2, MYRNA SWOBODA MURIALDO, matricula nº 194006-6 e ANÉZIO AGENOR DE ANDRADE, matricula nº 239321-2, todos com exercício nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar o furto de 02 (dois) equipamentos de informática notebooks, conforme Boletim de Ocorrência, registro nº 00004-2008-01156.

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

DEMP 5344/085

ERRATA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SDS

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC Contrato no 05808/2007-4- DOE no. 18.171 de 25/07/2007 -

Página 17

ONDE SE LÊ:

Contrato Nº 05808/2007-4

LEIA-SE:

Contrato Nº 05808/2007-4

ERRATA	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
Sustentáv	de Estado do Desenvolvimento Econômico e el - SDS de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do
Estado de	Santa Catarina - FAPESC
Contrato Página 17	no 05802/2007-2- DOE no. 18.171 de 25/07/2007 -
ONDE SE	LÊ:
Contrato N	1° 05802/2007-2
LEIA-SE	
Contrato N	l° 05802/2007-5

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CONSEMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2008, de 13 de fevereiro de 2008. Altera o item 33.30.00 do Anexo I da Resolução CONSEMA nº 001/2006 e acrescenta legenda

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE CONSEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.973, de 4 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º. Aprovar proposta apresentada pela Fundação do Meio Ambiente -FATMA, decorrente do Ofício GABP 3128, de 6 de novembro de 2007, que altera o Anexo I - Lista de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental da Resolução CONSEMA 001/2006, passando o item 33.30.00 a ter a seguinte redação:

Macrodrenagem Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G Porte: QP <ou = 100 : pequeno (EAS) 100 < QP < 1.000 : médio (EAS) QP > = 1.000: grande (EIA).

QP = vazão de projeto (m³/s) T = período de retorno (anos).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.

21 No. 5.1467 (00)

ONOFRE SANTO AGOSTINI sidente do CONSEMA ONOFRE SANTO AGOSTINI Presidente do CONSEMA

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA E/ 1 - de 15/01/2008 AUTORIZAR, conforme inciso II, do artigo 6°, do Decreto n°.3036, de 29/03/05, o Funcionamento do Ensino Fundamental Séries Iniciais- 1º a 5º série, a partir de 2008, no Curso e Colégio Molkipla Escolha, da rede privada de ensino, município de PALFICÇA, através do Parecer nº.41/07, da Secretaria de Estado da Educação, aprovado em 11/11/07.

PORTARIA E/2 - de 15/01/2008 AUTORIZAR, conforme inciso II, do artigo 6°, do Decreto n°.3036, de 29/03/05, o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais - correspondentes ao 1º, 2º e 3º Ciclos, a partir de 2008, no Serviço Social do Comércio, da rede privada de ensino, município de CHAPECÓ através do Parecer nº.42/07, da Secretaria de Estado da Educação, aprovado em 11/12/07

PORTARIA E/ 3 - de 15/01/2008 AUTORIZAR, conforme inciso II, do artigo 6°, do Decreto nº.3036, de 29/03/05, o Funcionamento do Ensino Fundamental -Séries Iniciais - 1ª a 5ª série, a partir de 2008, no Centro Educacional Pintando o Sete, da rede privada de ensino, município de ITAJAÍ, através do Parecer nº.46/07, da Secretaria de Estado da Educação, aprovado em 20/11/07.

PORTARIA E/ 4 - de 24/01/2008 RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: ANDREA REGINA DURAN FREITAS, em Louisiana/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 207/2007 de 06.11.2007.

CAMILA DE OLIVEIRA, em Covilhã/Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e 1º série do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 208/2007 de 13.11.2007.

EUGENIO ROBERTO BIGNES, em Buenos Aires/Argentina, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 209/2007, de 13.11.2007.

DANIEL MELO DA SILVA, em New York/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 210/2007 de

CARINA PIRES, em Minnesota/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 211/2007 de 21.11.2007. FABIO PEREIRA DA SILVA, na Colúmbia Britânica, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 212/2007

TIAGO MIGUEL AGUIAR VIEIRA MONIZ, em Ponta Delgada/Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 213/2007 de 23.11.2007.

IANI CALMON DE PASSOS MOREIRA, na Flórida/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer equivalentes à conclusão do Ensino SED/DIEB/EE/nº 214/2007 de 22.11.2007.

THAÍS FERMIANO WEISS. em Connecticut/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/EE/nº 215/2007 de 23.11.2007.

TOMAZ COSTA PEREIRA DE SÃO THIAGO, Molde/Noruega, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 216/2007 de 23.11.2007.

ILONA BIANCA REITSMA PEDROSA, em Bruxelas/Bélgica, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/EE/nº 217/2007 de 26.11.2007.

CLAUDIA ROJAS BRAVO, em Alajuela/Costa Rica, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/EE/nº 218/2007 de 26.11.2007.

CESAR ROJAS BRAVO, em Heredia/Costa Rica, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Curso de Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 219/2007 de 27.11.2007

PORTARIA E/ 5 - de 24/01/2008

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: CAIO GAIARSA SIMÕES LASAGNO, em Arkansas/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino SED/DIEB/EE/nº 220/2007 de 04.12.2007. Médio.

ANA GABRIELA NEIS, em Tournai/Bélgica, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 221/2007 de 04.12.2007.

AUGUSTO RADÚNZ DO AMARAL, em Michigan/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/EE/nº 222/2007 de 05.12.2007.

RAFAELA LANGARO FIGUEIRÓ, em Minnesota/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, SED/DIEB/EE/nº 223/2007 de 05.12.2007.

LETÍCIA VIEIRA FURTADO, em D Darmstadt/Alemanha, equivalentes à conclusão do Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 224/2007 de 10.12.2007.

DEBORAH BALDISSERA TRAJANO, na equivalentes à conclusão do Ensino M Geórgia/EUA, Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 225/2007 de 10.12.2007.

VALENTINA SANTIAGO FREITAS, em Norwich/Inglaterra, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/EE/nº 226/2007 de 11.12.2007.

ELIANE FALLETTI DE ARAUJO VERGUEIRO, em

Caracas/Venezuela, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 227/2007 de 12.12.2007.

CAMILA MAYARA GESSNER, em Hattingen/Alemanha, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 228/2007 de 13.12.2007.

CAROLINA LUCENA DE SOUZA, no Japão, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 229/2007 de 13.12.2007.

ALFREDO ALBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Minnesota/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 230/2007 de 14.12.2007.
CARLOS DANUBIO PRESA SOSA, em Melo/Uruguai,

equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 231/2007 de 14.12.2007.

NICOLE LAZZARON HIRTENKAUF, na Carolina Norte/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 232/2007 de 17.12.2007.

GIOVANNI DOMENICO BECCARI, em Pavia/Itália, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, SED/DIEB/EE/nº 233/2007 de 17.12.2007.

FERNANDO EFFTING DA SILVA, em Nova York/EUA, Ensino Médio, à conclusão do equivalentes SED/DIEB/EE/n° 234/2007 de 18.12.2007.

ALEJANDRO NEFF CAMACHO BERNAL, em Lima/Peru, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 235/2007 de 18.12.2007.

BÁRBARA KOBUSZEWSKI VOLLES, em Aurich/Alemanha, equivalentes à conclusão do Ensino SED/DIEB/EE/nº 236/2007 de 19.12.2007. Médio,

PORTARIA E/ 6 - de 29/01/2008

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA PCHARA, em Nova York/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 001/2008 de 15.01.08.

TEDDY KEFER VILLARROEL, em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 002/2008 de 15.01.08.

SUZANE VIANA, em Montana/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 003/2008 de 16.01.08.

IOANNIS KAFIDAS, em Volos/Grécia, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 004/2008 de 17.01.08.

FAWN ESDRELON COWELL, em Charlottetown/Canadá, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/EE/nº 005/2008 de 17.01.08.

PORTARIA P/ 10 - de 10/01/2008 CONSIDERAR INCLUÍDA, conforme Processo PSEC 24248/070, na Portaria P/3097, de 13/10/05, publicada no D.O.E. nº.17743, de na Portana P7507, de 15/10/05, pastedad no Vertical, nos termos da letra a, inciso II, parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº.1139, de 28/10/92, combinado com a letra a, inciso II, do artigo 3º e 4º, do Decreto nº.3001, de 20/11/92, SANDRO LUIZ MELO, matrícula nº.230354-0-04, passando a ocupar o cargo/nível/referência de Protessor MAG-10-01, a contar de 01/09/2005.

PORTARIA P/ 12 - de 16/01/2008

ADVERTIR, de acordo com os artigos 165, incisos I e II, todos da Lei 6844, de 29/07/86, Estatuto do Magistério Público Estadual, conforme Processo de Sindicância S18E 6452/078, Instaurado pela Portaria P/2233, de 11/09/2007, publicada no D.O.E. nº.18209, de Portaria P/2233, de 11/03/2007, Página 05, MARIO JOSE HERBERT, matrícula nº.249519-8-03, ocupante do cargo de Professor GR/NV/REF-29/07/04, lotado e em exercício na EEB.Osmar Cunha, localizada na Rua Francisco Fausto Martins s/nº, Vargem Grande, município de FLORIANÓPOLIS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA P/ 16 - de 17/01/2008

SUSPENDER, por 10 (dez) dias, de acordo com os artigos 163 c/c 166 inciso V da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986 - Estatuto do Magistério Público Estadual, conforme Processo Administrativo Disciplinar PGSE 275/069, instaurado pela Portaria P72064 - 04.09.2006, publicada no D.O.E. nº 17.963 de 11.09.2006, página 02. LUIZA RIBEIRO SILVA DELGADO, matr.299358-9-02, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/02, lotada e em exercício na Escola de Ensino Fundamental Severo Honório da Costa, município de Florianópolis, com regime de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA P/ 18 - de 17/01/2008

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 1, da .

Lei nº.10.193, de 24.07.96, pelo período de 120 dias, conforme Processo RHSE-038259/079, ISOLETE APARECIDA CAMARGO LUCINSKI, matrícula nº 291855-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, em exercício no(a) EEB ANTONIO COLONETTI, código 752000130560, município de ICARA (8137), com regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 30/11/2007.

PORTARIA P/ 25 - de 17/01/2008

RETIFICAR, conforme Processo SR07 4226/07-0, a Portaria P/2862, de 28/12/2007, que Designou ROSANGELA DE DEUS E SILVA TRIQUES, matrícula nº 374134-6-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico (0471), Nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR 40 (quarenta) noras semanas, para exercer a indiga de DE ESCOLA (cód.143-70%), na EEB.Passos Maia, código 758000418740, município de IOAÇABA (8177), na parte referente a data fim do período, que deverá ser: 01/10/2007 a 31/01/2008.

PORTARIA P/41 - de 24/01/2008

DISPENSAR DO PONTO, de acordo com a Portaria nº 12, de 12.09.07, IDERALDO LUIZ MARCOS, matr. 144860-9-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEF. Monsenhor Sebastião Scarzello, município de Joinville, para atara como coordenador/árbitro na modalidade de Futsal, na etapa regional Centro-Oeste, dos 20° JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, em ITUPORANGA, no período de 1º a 6 de setembro

PORTARIA P/50 - de 25/01/2008

CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, ítem I, da Lei nº.6844/86, conforme Processo RHSE 1559/079, NILCE FRANDOLOSO POGANSKI, matrícula nº.114938-5, Professor de Ciclo Básico I, Padrão PF-7, lotada na EB.SANTA TEREZINHA, município de CAMPO ERÊ, a fim de regularizar sua situação funcional, a partir de 02/11/1982.

PORTARIA P/ 56 - de 28/01/2008

PRORROGAR, conforme processo PSEC 24167/070, us efeitos da Portaria P/412 publicada no Diário Oficial de 19.02.2004, que concedeu licença sem remuneração a RENATO MANOEL ANTUNES, matr. 196184-5-04, Professor (701), nível MAG-10-A, lotado na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23.02.2008 a 22.02.2009

PORTARIA P/ 58 - de 28/01/2008

CESSAR EFEITOS, conforme Processo RHSE 1251/082, da Portaria P/1935, de 15/08/2006, que Autorizou o Afastamento de LORIVAL INÁCIO RAMBO, matrícula nº.278695-8, cargo 03, a trequentar o curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciências na Universidade Comunitária de CHAPECÓ -UNOCAPECÓ, a partir de 19/12/2007, por ter concluído o curso.

PORTARIA P/ 59 - de 29/01/2008 CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº.6844/86, conforme Processo S1SE 75/086, a MARCIA LUCIANE CORREA JIMENEZ, matrícula nº.373126-0-01, ocupante do cargo de Assistente de Educação (909) Nível MAG-01-A, lotada na EEB.Victor Hering, código 75300160200, município de BLUMENAU, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 25/01/2008

PORTARIA P/63 - de 29/01/2008 CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o anexo XIII, da Lei complementar nº 381, de 07.05.2007, conforme processo RHSE 29252/075, IVANIA TEREZINHA WICHROSKI DA SILVA, matr.161606-4-01, ocupante do cargo de Consultor Educacional (470), nível MAG-07-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Supervisor de Educação Profissional/CEDUP (cod.202) - 90%, no CEDUP - Campo Erê, cod.800001032250, município de CAMPO ERÊ (8067), no período de 08.05.2007 a 14.09.2007

PORTARIA P/ 67 - de 29/01/2008

FAZER CESSAR, conforme processo RHSE 3150/089, os efeitos da Portaria P/1384 de 21.06.2007, que readaptou MARILENA BECHEL BURGARDT, matr.140395-8-01, Professor, nível MAG-03-07, lotada na EEB.Lauro Muller, cod.779000002050, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01.02.2007.

PORTARIA P/ 68 - de 29/01/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art.57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme processo S18E 6301/070, a LILIAN SCHMITT PETRY, matr.321311-0-03, Protessor (701), nível MAG-11-A, lotada na EEB. Altamiro Guimarães, cod.779000028950, município de ANTONIO CARLOS (8023), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14.01.2008, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 75 - de 30/01/2008

PRORROGAR, os efeitos da Portaria P/200/SED, de 02.02.2006, conforme Processo RHSE 36180/076, que Autorizou JOSE PEDRO IDALINO, matr. 196132-2-01, Professor (701), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a frequentar curso de Pós-Graduação/Mestrado em Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, até 15.02.2009.

PORTARIA P/81 - de 31/1/2008

DISPENSAR, conforme Processo SR05 3036/07-3, da função de DIRETOR DE ESCOLA (cód.143-70%), da EEF.Altair Silva, código 766000866730, município de ABELARDO LUZ (8001), ROSANGELA MARIA PAZINATO, matrícula nº.271056-0-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na EEB.Prof.Anacleto Damiani, código 766000867200, município de ABELARDO LUZ (8001), com 40 (quarenta) horas semanais, a parair de 31/1/2008.

PORTARIA P/ 82 - de 31/1/2008

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei ementar nº 289, de 10/03/2005, ADIONARA LOURDES BERTO WALDHAUER, matrícula nº.349137-4-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na EEB.Prof.Anacleto Damiani, código 766000867200, município de ABELARDO LUZ (8001), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (c6d.143-70%), EEF.Altair Silva, código 766000866730, município ABELARDO LUZ (8001), a partir de 1/2/2008.

PORTARIA P/ 83 - de 01/02/2008

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 12434/060, a Portaria P/996, de 02/05/2006, que Prorrogou a Licença Não Remunerada a CRISTIANE TEIXEIRA *SIEMENTCOSKI, matrícula nº.179530-9-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais,

parte referente ao período, que deverá ser: 16/02/2006 a 14/01/2008

PORTARIA P/99 - de 07/02/2008

DISPENSAR, da função de DIRETOR DE ESCOLA (cód.143-70%), da EEF.Linha Pitangueira, código 806000610930, município de TUNÁPOLIS (9991), NELCINA MARIA DECKER, matrícula nº.216210-5-04, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de

PORTARIA P/ 100 - de 07/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo S17E 88/080, os efeitos da Portaria P/281 publicada no Diário Oficial de 21.02.2005, que concedeu licença sem remuneração a SÍNDIA DE ALMEIDA RECH, matr.303620-0-02, Professor (701), nível MAG-10-02, lotada na EEB. Prof. José Arantes, cod.762000703860, município de CAMBORIÚ (8061), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13.02.2008 a 11.02.2010

PORTARIA P/ 101 - de 07/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 1272/080, os efeitos da Portaria P/424, publicada no Diário Oficial de 11.02.2004, que concedeu licença sem remuneração a IVONETE GUAREZI FAVARIN, matr. 178878-7-01, Professor (701), nível MAG-10-C, lotada na EEF. Fabio Silva, município de TUBARÃO, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13.02.2008 a 11.02.2009.

PORTARIA P/ 102 - de Q7/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo S17E 85/081, os efeitos da Portaria P/2302, publicada no Diário Oficial de 08.08.2005, que Concedeu Licença Sem Remuneração, a THAIS IVANA STEFANES FRONZA, matr.344650-6-02, Professor (701), Nível MAG-07-01, lotada na EEB. PREF. Amadio Dalago, código 76200070730, município de CAMBORIÚ (8061), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.02.2008 a 01.02.2009

PORTARIA P/ 103 - de 07/02/2008

PRORROGAR, conforme processo S17E 123/080, os efeitos da Portaria P/454, publicada no Diário Oficial de 03.03.2004, que concedeu licença sem remuneração a JAIME LUIZ GUTH, matr.180487-1-01, Professor (701), nível MAG-10-07, lotado na EEB. Presidente João Goulart, cod.762000700410, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.02.2008 a 30.01.2010.

PORTARIA P/ 104 - de 07/02/2008

CONCEDER LICENÇA, ao membro do magistério, de acordo com o artigo 115, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, pelo período de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Processo RHSE 13479/075, a TAIS CRISTINA SAMORA DE FIGUEIREDO, matr.329806-0-03, Professor (701), nível MAG-10-A, lotada na EEB. Pe. Vicente Ferreira Cordeiro, cod.779000043320, município de PALHOÇA (8233), a contar de 07.04.2007.

PORTARIA P/ 105 - de 07/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 3155/080, os efeitos da Portaria P/2546, publicada no Diário Oficial de 06.09.2005, que concedeu licença sem remuneração a KATIA REGINA GAZANIGA DE SOUZA, matr.276997-2-04, Professor (701), nível MAG-10-02, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20.01.2008 a 18.01.2011.

PORTARIA P/ 106 - de 08/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme Processo 36222/070, CRISTINI SCHWEPE, nº.332631-4-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Assessor de Direção (151-60%), na EEB.PROFESSORA LAURITA DUTRA DE SOUZA, código 779000037430, município de SÃO JOSE (8327), a partir de 05/11/2007

PORTARIA P/ 110 - de 08/02/2008

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo 3171/086, da Função de Assessor de Direção (151-60%), da EEB.PROFESSORA LAURITA DUTRA DE SOUZA, código 779000037430, município de SÃO JOSÉ (8327), FULVIANA CABRAL AMORIM, matrícula nº.165230-3-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-C, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16/10/2007.

PORTARIA P/ 111 - de 08/02/2008 CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10.03.2005, conforme Processo RHSE 3171/086, FULVIANA CABRAL AMORIM, matrícula nº.165230-3-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-C, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a de Diretor de Escola (cód.145-80%), EEB.PROFESSORA LAURITA DUTRA DE SOUZA, código 779000037430, município de SÃO JOSÉ (8327), a partir de

PORTARIA P/ 115 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo RHSE 3934/089, ALENCAR TRISTÃO DA matr.326117-4-03, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a tunção de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod.151)-60%, na EEB. José Maria Cardoso, cod.779000045370, município de PALHOCA (8233). a partir de 19.12.2007.

PORTARIA P/ 117 - de 11/02/2008

PRORROGAR, os efeitos da Portaria P/195/SED, de 02.02.2006, conforme processo RHSE 1006/088, que autorizou MARIA LUIZA PASSOS SOARES, matr.317126-4-04, Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a frequentar curso de Pós-Graduação - Mestrado em Educação, na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, até 15.08.2008.

PORTARIA P/ 118 - de 11/02/2008

PRORROGAR, os efeitos da Portaria P/194/SED, de 02.02.2006, conforme processo RHSE 1004/085, que autorizou REGINA DAS GODINHO DREHMER FIGUEREDO matr.264126-7-04, Professor (701), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a frequentar curso de Pós-Graduação -Mestrado em Educação, na Universidade do Sul de Santa Catarina -UNISUL, até 15.08.2008.

PORTARIA P/ 119 - de 11/2/2008

DISPENSAR, da função de DIRETOR DE ESCOLA (cód.143-70%), da EEB.SILVEIRA DE SOUZA, código 779000007870, município de FLORIANÓPOLIS (8105), CLEA APARECIDA SOUZA, matrícula nº.157735-2-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-D, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31/1/2008.

PORTARIA P/ 120 - de 11/2/2008

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10/03/05, DOLORES MAGNUS DA SILVA, matrícula nº.189493-5-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cód.143-70%), na EEB. Silveira de Sousa, código 779000007870, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 1/2/2008.

PORTARIA P/ 121 - de 11/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo RHSE 3104/087, os efeitos da Portaria P/890, publicada no Diário Oficial de 29.05.2006, que concedeu Licença Sem Remuneração a RITA DE CASSIA HUBNER SPESSATO, matr.133209-0-01, Professor (701), Nível 10-A, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, período de 02 (dois) anos, a contar de 01.02.2008 a 31.01.2010.

PORTARIA P/ 122 - de 11/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo RHSE 2805/081, os efeitos da Portaria P/1012, publicada no Diário Oficial de 29.05.2006, que Concedeu Licença Sem Remuneração, a NADIR LUIZ PANDOLFO, matr.163676-6-03, Professor (701), MAG-04-F, lotado na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2008 a 31.01.2009.

PORTARIA P/ 123 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme processo RHSE 42/080, da função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod.152)-70%, da EEB. Maria da Glória Pereira, cod.762000700760, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (8039), ROSSANA ISOLINA SOLDATELLI, matr.167637-7-01, ocupante do cargo de Prof-ssor (701), nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21.11.2007.

PORTARIA P/ 124 - de 11/02/2008

REMOVER A PEDIDO, art.22, Lei nº 6745/085, conforme processo S17E 137/081, para a EEB. Henrique Midon, cod.762000687210, município de ITAJAÍ (8161), MARIA APARECIDA REIS, matr.237901-5-01, (935) Analista Técnico em Gestão Educacional, nível 98/12/08, lotada na EEB. Nereu Ramos, cod.762000686830, município de ITAJAÍ (8161), com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/ 126 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo RHSE 46/086, ROSSANA ISOLINA SOLDATELLI, matr.167637-7-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cod.143)-70%, na EEB. Ruizélio Cabral, cod.762000699730, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (8039), a partir de 22.11.2007.

PORTARIA P/ 127 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo RHSE 38/083, JANE APARECIDA GOULART DE CAMPOS, matr.150971-3-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod.152)-70%, na EEB. Professora Maria da Glória Pereira, cod.762000700760, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (8039), a partir de 22.11.2007.

PORTARIA P/ 129 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo RHSE 2287/080, JORGE JOSÉ DA CUNHA, matr.201391-6-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-08-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cod.151)-60%, na EEB. Anísio Vicente de Freitas, cod.779000061730, município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (8309), a partir de 05.12.2007.

PORTARIA P/ 130 - de 11/02/2008

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme Processo RHSE 3168/085, MARCELO SANTINO MACHADO, matr. 332308-0-03, ocupante do cargo de (945) Analista Tecnico Gestão Des. Regional, classe IV, nível 1, referência F, lotado na GERED/SDR - GRANDE FLORIANÓPOLIS, cod.663000000000, município de SÃO JOSÉ (8327), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cod.146)-80%, na EEB. José Maria Cardoso da Veiga, cod.779000045370, município de PALHOÇA (8233), a partir de

PORTARIA P/ 132 - de 11/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo S15E 80/080, os efeitos da Portaria P/890 publicada no Diário Oficial de 29.05.2006, que Concedeu Licença sem Remuneração a CARLOTA REGINA NASCIMENTO DI PIETRO, matr. 191262-3-01, Professor (701), nível MAG-10-03, em exercício na EEB. João Durval Muller. município de BLUMENAU, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05.02.2008 a 03.02.2010.

PORTARIA P/ 133 - de 11/02/2008

REMOVER A PEDIDO, art.22, Lei nº 6745/85, conforme processo RHSE 35977/078, para a EEB. Santa cod.7650008002760, município de BRUSQUE (8055), IZABEL BITTENCOURT RIBEIRO, matr. 141708-8-01, (935) Analista Técnico Gestão Educacional, nível 98/12/03, lotada na EEB. São José, cod.758000436640, município de HERVAL D'OESTE (8131), com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/ 138 - de 11/02/2008 REMOVER A PEDIDO, art.22, Lei nº 6745/85, conforme processo RHSE 2633/086, para o CEJA de JOAÇABA, cod.758007005330, município de JOAÇABA (8177), ALEXANDRE VEIGA, matr.373345-9-01, ocupante do cargo de (935) Analista Técnico Gestão Educacional, nível 98/32/01, lotado no CEIA de VIDEIRA, cod.802007008600, município de VIDEIRA (8379), com 40 (quarenta) horas semanais:

PORTARIA P/ 139 - de 11/02/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II. letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme processo S18E 10052/070, a SHENIA DENISE DA SILVA GARCIA, matr.336390-2-03, (471) Assistente Técnico Pedagógico, nível MAG-07-A, lotada na EEM. Prof. Maria da Glória Viríssimo de Faria, cod.779000024530, município de BIGUAÇÚ (8045), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07.01.2008, para outro cargo público.

PORTARIA P/ 140 - de 11/02/2008

48977,080 DEFF

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, tetra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme processo RHSE 3195/082, a VALDINEIA BOTEGAL, matr.331021-3-03, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEB. Pe. Bruno Pokolm, cod.802000736950, município de VIDEIRA (8379), com 10 (dez) horas semanais, a partir de 14.01.2008

PORTARIA P/ 141 - de 11/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 3156/087, os efeitos da Portaria P/1226, publicada no Diário Oficial de 18.05.2004, que concedeu licença sem remuneração a SANDRA MARIA DELLA GIUSTINA MENON, matr.201213-8-01, (898) Supervisor Educacional, nível MAG-10-07, lotada na SED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2008 a 31.12.2008.

PORTARIA P/ 143 - de 11/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 2788/080, os efeitos da Portaria P/2728, publicada no Diário Oficial de 15.09.2005, que concedeu licença sem remuneração a ROSANGELA BIASI STASKOWIAN, matr.103427-8-01, Professor (701), nível MAG-10-06, lotada na SED, pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 31.01.2008 a 31.12.2008.

PORTARIA P/ 150 - de 12/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 37/087, os efeitos da Portaria P/1012, publicada no Diário Oficial nº 17892, de 29.05.2006, que concedeu licença sem remuneração a ALESSANDRA CENDRON TONELLO, matr.296795-2-04, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEB. Adelina Tonello Silva, município de VIDEIRA (8379), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.01.2008 a 29.01.2010.

PORTARIA P/ 153 - de 12/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 31686/079, os efeitos da Portaria P/1441, publicada no Diário Oficial de 12.06.2006, que concedeu licença sem remuneração a ROSANA DE FATIMA LIRA, matr.277374-0-03, Professor (701), nível MAG-07-01, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.01.2008 a 29.01.2010.

PORTARIA P/ 154 - de 12/02/2008 PRORROGAR, conforme Processo RHSE 3136/086, os efeitos da Portaria P/387, publicada no Diário Oficial nº.17338 de 18.02.2004, que concedeu licença sem remuneração a ELIDA FELTRIN DA COSTA, matrícula 311527-5-02, Professor (701), Nível MAG-10-A, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2008.

PORTARIA P/ 156 - de 12/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 24187/070, os efeitos da Portaria P/395. publicada no Diário Oficial de 12.03.2007, que concedeu licença sem remuneração a REGINA DE BASTIANI, matr.261374-3-06, Professor (701), nível MAG-10-03, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 01.02.2008 a 27.01.2013.

PORTARIA P/ 157 - de 12/02/2008

FAZER CESSAR, conforme processo RHSE 4746/082, os efeitos da Portaria P/1239, publicada no Diário Oficial de 25.07.2007, que concedeu licença sem remuneração a DAISE ONDINA DE CAMPOS, matr.237943-0-01, Professor (701), nível MAG-10-01, a partir de 11.02.2008.

PORTARIA P/ 158 - de 12/02/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844 de 29.07.86, conforme processo RHSE 3047/083, a MARTA ADENIR LITTER, matr.339671-1-04, Professor (701), nível MAG-07-A, lotada na EEF. Osni Medeiros Regis, cod.805000641300, município de SÃO JOSÉ DO CEDRO (8329), com 10 (dez) horas semanais, a partir de 14.01.2008, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 159 - de 12/02/2008

PRORROGAR, conforme processo RHSE 4263/081, os efeitos da Portaria P/1488, publicada no Diário Oficial de 09.06.2004, que concedeu licença sem remuneração a CLAUDIO LUIZ ORÇO, matr.204404-8-03. Professor (701), nível MAG-10-E, lotado na SED, município de XAXIM, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12.02.2008 a 09.02.2010.

PORTARIA P/ 160 - de 12/02/2008

ACRESCENTAR, conforme processo S17E 214/086, na portaria P/132 de 17.01.2007, que readaptou ELIANE MARIA CORDEIRO DA ROSA, matr.158924-5-01, Professor (701), nível MAG-10-07, a seguinte expressão: em exercício na EEM. Professor Henrique da Silva Fontes, cod.762000686590, município de ITAJAÍ (8161), enquanto perdurar o período de readaptação

PORTARIA P/ 161 - de 12/02/2008

ALTERAR, a Portaria P/2475/SED, de 23.10.2007, publicada no Diário Oficial nº 18.250 de 20.11.2007, página 11, substituindo um dos membros: onde se lé: LISANDRA TRENTO, matr.297776-4-03, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF:

29/07/01, leia-se: DEISE DA SILVA BITTENCOURT. matr.374167-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 29/09/01; lotada na SDR de TUBARÃO, visto que a primeira se encontra em estágio probatório.

PORTARIA P/ 163 - de 13/02/2008

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/2683, de 23.11.2007. publicada no Diário Oficial nº 18.266, de 12.12.2007, página 3, que constituiu a comissão de sindicância contra a servidora NILZA LACERSA PAIN BIDO, matr. 180248-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 98/43/02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada e em exercício na SDR de SÃO MIGUEL DO OESTE, por decurso de prazo.

PORTARIA P/ 165 - de 13/02/2008

DESIGNAR, tendo em vista do que consta no processo PGSE 307/068, os Servidores Públicos Civis e Estáveis: MARINETE MARY BATISTA, matr. 167311-4, Analista Técnico em Gestão Pública, GR/NV/REF: 98/34/07 e NILO SÉRGIO SILVY, matr. 172700-1, Analista Técnico em Gestão Pública, GR/NV/REF: 98/43/10, lotados na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar irregularidades referentes a depósitos bancários, realizados na conta nº 015747-8, agência nº 037, Banco BESC de São Miguel D'Oeste, de titularidade da servidora NILZA LACERDA PAIN BIDO, matr.180248-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 98/43/02, lotada na Gerência Regional de Educação da Secretaria de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, a presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

PORTARIA P/ 167 - de 13/02/2008

ACRESCENTAR, conforme Processo S17E 210/080, na Portaria P/132 de 17.01.2007, que readaptou ELISETE CORDEIRO GARCIA, matrícula 152752-5-01, Professor (701), Nível MAG-10-07, a seguinte expressão: em exercício na EEM.PROFESSOR HENRIQUE DA SILVA FONTES, código 762000686590, município de ITAJAÍ (8161), enquanto perdurar o período de readaptação.

PORTARIA P/ 168 - de 13/02/2008

PRORROGAR, conforme Processo RHSE 3160/084, os efeitos da Portaria P/715, publicada no Diário Oficial nº.17891, de 26.05.2006, que concedeu licença sem remuneração a SILVIA ZANOTTI LIPPERT, matrícula nº.230232-2-02, Professor (701), Nível MAG-10-C, lotada na EEB.ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA, município de VIDEIRA, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 31.01.2008 a 29.01.2010.

PORTARIA P/ 169 - de 14/02/2008

DESIGNAR, conforme Processo PSEC 15502/074, os Servidores Públicos Civis Estaveis, MOACIR PEDRO CORREA, matrícula nº.101134-0-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF.98/44/0, RITA DE CÁSSIA REBELATO MELCHIORETTO, matrícula nº.325115-2-02, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/41/05 e JANAINA DE CÁSSIA GONÇALVES, matrícula nº.274094-0-03, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, o primeiro lotado na SED e as últimas na SDR de Jaraguá do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituirem, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora RITA DE CASSIA SANTOS VANIN, matrícula nº 153803-9-01, Ocupante do Cargo de Administrador Escolar, GR/NV/RE: 29/11/03, lotada e em exercício na EEB. Professor José Duarte Magalhães, localizada na Rua Angelo Rubini, № 2384, Bairro Barra do Rio Cedro, CEP.89260000, Fone (47) 33760036, município de Jaraguá do Sul.

PORTARIA P/ 202 - de 18/02/2008

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo cóm o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-004234/081, para atuar no(a) CEJA de São Lourenço do Oeste, cod.800007009670, município de SÃO LOURENÇO DO OESTE (8333), **ELIANE** REGINA MAEHLER, matrícula nº 299830-0-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 10 horas semanais, em exercício na EEB SOROR ANGELICA, código 800000597300, município de SAO LOURENCO DO OESTE (8333), no período de 07/02/2008 até 31/12/2008.

PORTARIA P/: 177 - 15/02/2008

DESIGNAR, para exercer função gratificada prevista no anexo XI, da Lei Complementar nº.284, de 28/02/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

CEDUP

MATRÍCULA NOME

337106-04-9 DANIELA VIGANO BERNARDT

CÓD, DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO 154- SUPERVISOR GERAL DO GEREI 800-CEDUP CAMPO ERE MUNICÍPIO CAMPO ERE A PARTIR DE 01/02/2008

PORTARIA P/: 179 - 15/02/2008

CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29/07/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
374019-01-6	DIEGO OSMAR BOSO	765	BRUSQUE	22/10/2007
372993-01-1	GRACIELE DE OLIVEIRA PORTO	766	IPUACU	01/02/2007
263898-01-3	ISAIAS REGIS	740	FLORIANOPOLIS	. 08/02/2007

PORTARIA P/: 8 - 09/01/2008

CONSIDERAR HOMOLOGADO, nos termos do art 41, § 4, da Constituição Federal e Decreto nº 3490, de 14/12/98, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CARGO	INÍCIO PERÍODO	FIM PERÍODO
324926-02-3	ABRAAO KOVI PATTE	778	PROFESSOR	07/04/2004	07/04/2007
352097-02-8	ALYSON DE SOUZA FERREIRA	779	PROFESSOR	04/03/2004	04/03/2007
179811-03-1	ANA HENZEN	757	ASSISTENTE TECNICO	18/02/2004	17/02/2007
With the second		752	PEDAGOGICO	17/02/2004	30/06/2007
321706-03-0	ANA LUIZA METTE	753	PROFESSOR ESPECIALISTA EM ASSUSNTOS	05/04/2002	30/06/2006
316247-02-8	ANDREA GOMES NUNES	751	EDUCACIONAIS -	03/04/2002	30/00/2000
	ANTIGNIC ANGLISTO DA SU VA	762	PROFESSOR	16/02/2004	15/02/2007
361488-01-3	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	778	PROFESSOR	07/04/2004	07/04/2007
348188-02-3	ARISTIDES FAUSTINO CRIRI NETO	754	PROFESSOR	12/04/2002	30/06/2006
323624-02-2 333977-02-7	CRISTIANE ROVEDA GONCALVES	753	PROFESSOR	14/02/2004	13/02/2007
314221-02-3	CRISTIELAINE MENDES GISLON	751	PROFESSOR	10/04/2002	30/06/2007
. 309967-02-9	DANIELA PASSOS DA ROCHA	769	PROFESSOR	16/02/2004	30/06/2007
285625-03-5	DARLAN BITENCOURT CARPES	752	PROFESSOR	03/06/2004	30/06/2007
230324-03-8	DIRCE OLDONI FREYER	808	PROFESSOR	02/05/2002	30/06/2007
343283-03-1	EDMARA APARECIDA FLAMIA	758	PROFESSOR	04/03/2004	30/06/2007
300414-05-7	EL'AINE SCOZ SCHMOLLER	809	PROFESSOR	12/04/2002	30/06/2007
309045-03-0	GABRIELLE PEREIRA MULLER	753	PROFESSOR	19/05/2003	30/12/2006
303720-03-7	GIULIANA MASSANEIRO	753	PROFESSOR	26/05/2003	30/12/2006
272071-03-0	HILDEGARD TIEM	809	PROFESSOR	16/04/2002	30/06/2007
328594-04-4	IARA HELENA AMORIM PIFFER	765	PROFESSOR	02/03/2004	02/03/2007
261213-06-5	IVONETE PONTICELLI	764	PROFESSOR	19/02/2004	18/02/2007
205501-03-5	JEANICE CASAS	754	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS	13/04/2002	30/12/2006
			EDUCACIONAIS -		
342678-03-5	JEONILTO VIETCHA CRENDO	778	PROFESSOR	07/04/2004	07/04/2007
326686-03-9	JUACI DA SILVA	769	PROFESSOR	14/02/2004	30/06/2007
345922-03-5	JUCELIA DE OLIVEIRA SOUZA	810	PROFESSOR	19/02/2004	18/02/2007
361107-02-8	JULIANA GIANESINI FRITSCH	765	PROFESSOR	12/03/2004	12/03/2007
316813-03-1	JULIANE MORETTO TEDESCO	808	PROFESSOR	18/02/2004	17/02/2007
281525-03-7	JUSELMA MARIA DE SOUZA CRUZ	751	PROFESSOR	08/03/2004	30/06/2007 09/04/2005
341508-03-2	LENIR JOST LOFHAGEN	765	PROFESSOR	10/04/2002 10/04/2002	30/06/2007
215574-06-5	LEONARDO SANTANA DE LIMAS	769 759	PROFESSOR	07/04/2004	07/04/2007
233167-04-5	LOURDES MELANIA BATTISTI ZAMPIERON	763	PROFESSOR PROFESSOR	01/03/2004	01/03/2007
307262-04-2 290905-02-7	MAGALI COELHO DE SOUZA MANOEL SOARES	764	PROFESSOR	16/02/2004	30/06/2007
301673-04-0	MARCELO DA SILVA LUIZ	769	PROFESSOR	02/05/2002	01/05/2005
312589-03-0	MARIA ELISA BEVILACQUA CAVALLI	758	PROFESSOR	18/02/2004	30/06/2007
341157-02-5	MARIA HELENA ROSSATTO	804	PROFESSOR	10/04/2002	30/06/2007
335616-02-7	MARIA ROSANA CHIODINI INEICHEN	753	PROFESSOR	15/09/2004	15/09/2007
361881-01-1	MARILDA SPENGLER GOMES	753	PROFESSOR	02/03/2004	30/06/2007
315421-04-1	MARILENE PAULINO	764	PROFESSOR	19/02/2004	18/02/2007
283235-05-6	MAURO SERGIO MARTINI	758	PROFESSOR	01/02/1999	30/06/2007
263356-04-6	MICHELA REJANE BREDA	753	PROFESSOR	12/03/2004	12/03/2007
324928-02-0	NACAU GAKRAN	778	PROFESSOR	07/04/2004	07/04/2007
303274-03-4	NADJA FRAINER JUNKES	753	PROFESSOR	15/04/2002	30/06/2006
293328-04-4	PAULA MARIA BENEDET	760	PROFESSOR	10/04/2002	30/12/2006
318859-02-0	REGIANE POSSAMAI DELLA	764	PROFESSOR	30/04/2003	30/06/2006
312235-05-2	RENATO LUIZ MENZE	754	PROFESSOR	15/04/2002	30/06/2007
353999-02-7	RISIA VIVIANE OHRT METZNER	753	PROFESSOR	19/02/2004	18/02/2007
328693-03-2	RISOMAR BARROS DE QUEIROZ	765	PROFESSOR	20/02/2004	19/02/2007
327289-03-3	RODINEIA MAGNUS DA SILVA MACHADO	764	PROFESSOR	16/02/2004	15/02/2007
177274-04-0	ROLF PROCHNOW	810	PROFESSOR	13/03/2004	13/03/2007
218540-03-7	ROSE MERI CORREA DE OLIVEIRA	810	PROFESSOR	05/03/2004	30/06/2007
332739-02-6	ROSEMERI CORSANI	753	PROFESSOR	13/02/2004	12/02/2007
270480-03-3	SONIA RAQUEL BORGOVONO	754	PROFESSOR	16/04/2002	30/06/2006
343932-03-1	TALES VICENZI	754	PROFESSOR	05/03/2004	30/06/2006
352874-03-0	TATIANA KARINA WEHRMEISTER FLORENTI	753	PROFESSOR	16/02/2004	15/02/2007
		711			
293543-03-0	TERESINHA HELENA SCHMITZ COLARES	764	PROFESSOR	02/05/2002	30/06/2007
221252-04-8	TERESINHA HELENA SCHMITZ COLARES VALDIR RENZI	755	PROFESSOR .	10/04/2002	30/06/2007
221252-04-8 305397-05-0	TERESINHA HELENA SCHMITZ COLARES VALDIR RENZI VALMOR ALFLEN	755 779	PROFESSOR PROFESSOR	10/04/2002 22/04/2002	30/06/2007 30/06/2007
221252-04-8	TERESINHA HELENA SCHMITZ COLARES VALDIR RENZI	755	PROFESSOR .	10/04/2002	30/06/2007

338689-03-9	VILSEIA APARECIDA RONSANI	758	PROFESSOR	04/03/2004	30/06/2007
353713-02-7	ZAIRA SUZANA DO NASCIMENTO ARAUJO	754	PROFESSOR	10/03/2004	30/06/2007
338092-03-0	ZILDA DE MELO HONORIO	753	PROFESSOR	05/03/2004	05/03/2007

PORTARIA P/: 3 - 08/01/2008

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, art.121, item III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 1 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
	VANILDA FERNANDES	779	EEB DAYSE WERNER SALLES	FLORIANOPOLIS	26/11/2007

PORTARIA P/: 51 - 25/01/2008

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME MARIA DE FATIMA S BUENO DE CAMARGO	GEREI 767	CÓD/FUNÇÃO 146 DIRETOR	LOCAL DE ATUAÇÃO EEB PROF BALDUINO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	31/12/2007
		778	ESCOLA-80%-3-TURNOS 143 DIRETOR	CARDOSO EIEF VANHECU PATTE	JOSE BOITEUX	02/01/2008
261181-02-3	SANDRA DENISE UBER FARIAS	110	FSCOLA-70%-2-TURNO			

PORTARIA P/: 76 - 30/01/2008

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOVE	GEREI	СН	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	DATA INÍCIO	DATA FIM
161796-01-6	JANETE MARTINI MARYJANI FERNANDES LACERDA	779 740	40 40	EEB PROF JOSE BRASILICIO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	BIGUACU FLORIANOPOLIS	The second secon	06/01/2010 00:C 29/01/2010 00:C

PORTARIA P/: 77 - 30/01/2008

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA 253613-03-7	NOME MAGALI DE SOUZA PEREIRA	GEREI 779	CÓD./FUNÇÃO 151 ASSESSOR DE DIRECAO -	LOCAL DE ATUAÇÃO EEB JOSE MARIA	MUNICÍPIO PALHOCA	A PARTIR DE 18/12/2007
301603-03-0	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA R	779	60% 146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	CARDOSO DA VEIGA EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA	PALHOCA	18/12/2007
225118-04-3	ODETE DANELUZ RINTZEL	800	154 SUPERVISOR GERAL DO CEDUP	CEDUP CAMPO ERE	CAMPO ERE	07/01/2008
249033-02-1	SORAIA REGINA OLIVEIRA NITZ	762	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB RUIZELIO CABRAL	BALNEARIO CAMBORIU	22/11/2007

PORTARIA P/: 80 - 31/01/2008

CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29/07/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
373502-01-8	ADRIEL DAVI MARCONATTO	761	SAO MIGUEL DO OESTE	07/11/2007
197391-02-6	CLAUDINEI ANTONIO SELLA	758	CATANDUVAS	01/01/2006
299486-04-0	ELAINE FATIMA VETTORELLO MONDADORI	776	MARAVILHA	20/09/2007
195386-02-9	ROSI LUCIA AGOSTINI GADOTTI	810	ASCURRA	20/07/2006

PORTARIA P/: 89 - 06/02/2008

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
306290-05-2	ADERSON UBIRAJARA DAUSSEN	779	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	SAO JOSE	31/01/2008
309057-04-4	'ANA CELIA JACOBOWSKI	767	151 ASSESSOR DE DIRECAO -		PORTO UNIAO	31/12/2007
163278-01-7	CIRLENE MARIA SCHMIDT KLEIN	759	60% 143 DIRETOR	EEB DOGELLO GOSS	CONCORDIA	31/01/2008
162272-01-2	DAISY WEINGARTNER MACHADO	759	ESCOLA-70%-2-TURNO 145 DIRETOR	EEB DEODORO	CONCORDIA	01/02/2008
188189-01-2	KATIA REGINA DE FREITAS	779	ESCOLA-80%-2-TURNOS 143 DIRETOR	EEF JULIO DA COSTA	FLORIANOPOLIS	31/01/2008
257598-02-1	LEIA BODNAR	767	ESCOLA-70%-2-TURNO 151 ASSESSOR DE DIRECAO -	NEVES EBB PROF GERMANO	PORTO UNIAO	31/12/2007
170559-01-8	MARCOS DA SILVA	753	60% 168 SUP.GERAL DO CEDUP -	WAGENFUHR CEDUP HERMANN	BLUMENAU	31/12/2007
310858-04-9	RICARDO INOCENCIO PEREIRA	755	40% D.EX. 151 ASSESSOR DE DIRECAO -	HERING EEB MARIA REGINA DE	AGRONOMICA	31/01/2008
164837-01-3	SOELI MARIA SLOMP DE OLIVEIRA	, 767	60% 146 DIRETOR	OLIVEIRA EEB PROF GERMANO	PORTO UNIAO	31/12/2007
171730-01-8	SONIA MARIA BALSAN CERUTTI	808	ESCOLA-80%-3-TURNOS 151 ASSESSOR DE DIRECAO -	WAGENFUHR EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	31/01/2008

PORTARIA P/: 90 - 06/02/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, ART.57, ITEM I, LEI Nº.6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME IVONETE TEREZINHA TREMEA PLEIN	GERE 805	EI CH 40	DESCRIÇÃO DA U.E. EEF PROF DALILO QUINTINO PEREIRA	MUNICÍPIO 8097 DIONISIO	08/01/2008
311160-05-1	IVONETE TEREZINHA TREMEAT EEM		CERQUEIRA 8121 GRAVATAL	01/02/2008		
	LUZIA BIANCATO ALBERTON SOLANGE APARECIDA Z OPPERMANN MOUR	751 765	20 20	EEB HERCILIO BEZ EEB PE LUX	8055 BRUSQUE	01/02/2008

PORTARIA P/: 109 - 08/02/2008

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados, lotados na SED:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	DESC. DO CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
264060-03-0	ELIANE DANDOLINI GUAREZI CACHOEIRA	751	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	05/02/2009
230319-01-1	IARA DA COSTA ZIMMERMANN	753	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	05/02/2010
292244-02-4	JAOUELINE CORREA DAS NEVES	751	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	05/02/2009
179388-01-8	LIDIA MARIA COSTA ANDRADE	751	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	05/02/2009
297482-01-7	VANDA DE SOUZA CRISTOFOLINI	762	0896 - ESPECIALISTA EM ASSUSNTOS	01/02/2008	30/01/2009
			EDUCACIONAIS -		

PORTARIA P/: 125 - 11/02/2008

DISPENSAR	DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIO	NADOS:					a month of
MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD	/FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
122828-01-5		810	151	ASSESSOR DE DIRECÃO -	EEB DOMINGOS SAVIO	ASCURRA	31/01/2008
181586-01-5	ANACLETE MARIA PALUDO	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO -	EEB DEODORO	CONCORDIA	31/01/2008
152481-01-0	ANITA NARDELLI	810	151	ASSESSOR DE DIRECAO -	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA	TIMBO	31/01/2008
263064-04-8	AURIMAR MOTTA	804	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB IRINEU BORNHAUSEN	AGUAS DE CHAPECO	31/01/2008
193079-01-6	CARMEN TITAO MORANDIN	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB APARICIO JULIO FARRAPO	XANXERE	31/01/2008
191155-01-4	CRISTINA WEEGE DALLABRIDA	810	151	ASSESSOR DE DIRECAO -		ТІМВО	31/01/2008
337106-04-9	DANIELA VIGANO BERNARDT	800	202	SUP DE ED PROFISSIONAL - CEDUP	CEDUP CAMPO ERE	CAMPO ERE	31/01/2008
251413-03-3	ELISABETE SCHAUFFERT BOWENS	810	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB FREI LUCINIO KORTE	DOUTOR PEDRINHO	01/02/2008
166124-01-8	ENEONE TERESINHA MARTARELLO	777	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS	31/01/2008
352526-02-0	FRANCIANE BURIN	764	145	DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS		ARARANGUA	14/01/2008
139938-01-1	IDILIO ANTONIO COELHO	777		ASSESSOR DE DIRECAO - 70%		CURITIBANOS	31/01/2008
168803-01-0	IRIA POGANSKI TONELLO	808	146	DIRETOR - ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	31/01/2008
126997-01-6	IVONE SALETE ZANCHET	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA	PONTE SERRADA	31/01/2008
311643-04-3	JAIRO BEPPLER	770	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA	ITUPORANGA	01/02/2008
180737-01-4	JANICE SILONHA STEIN FUJIWARA	757	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF CRISTO REI	MAFRA	31/01/2008
196874-01-2	JURANDIR MANARIN .	778	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEF PROFA MARIA ANGELICA CALAZAN	DONA EMMA	31/01/2008
306252-04-0	LAERTE ANTONIO REINEHR	776	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO	TIGRINHOS	31/01/2008
182245-02-4	MARISTELA TEREZINHA RUSCHEL PEDORARI	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEM SEMENTE DA CONQUISTA	ABELARDO LUZ	14/01/2008
323595-03-5	MONICA C DE OLIVEIRA RAMOS RANZI BOFF	776	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF PROF BALBINO MARTINS	IRACEMINHA	31/01/2008
192265-01-3	NEIVA NERI MACHADO	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO		CANOINHAS	01/02/2008
288139-03-0	ONEIDE BEVILACQUA MASCHIO	807	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ	QUILOMBO	31/01/2008
201252-01-9	ORLANDO ARNO ZARO	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF NEUSA	XAXIM	31/01/2008
174500-01-0	PAULO BELTRAME	807	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB SAO TIAGO	SANTIAGO DO SU	L 31/01/2008
208335-04-	ROSANGELA OENNING BLOEMER	809	143	B DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF ROBERTO HEINZEN	SALETE	31/01/2008
307825-04-	6 SIMONE SCHELBAUER MOREIRA PAES	757	146	5 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF MARIA PAULA FERES	MAFRA	31/01/2008
226088-05-	3 SONIA HACKENHAAR KNORST	804	144	4 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB NICOLAU	CUNHATAI	31/01/2008
278538-04-	2 SUELI VIEIRA SPREDEMANN	809	143	3 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF ADELI HEIDRICH	TAIO	31/01/2008
SALE OF THE SECOND							

PORTARIA P/: 136 - 11/02/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, ART.57, ITEM I, LEI Nº.6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GERI	EICH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
300044-02-3	CLEIDE FABIANE STOCK	757	40	CEJA DE MAFRA	8199 MAFRA	01/02/2008
369555-01-7	DORALICE ALVES DA SILVA	757	20	EEB PROF MARIO DE OLIVEIRA GOELDNER	8199 MAFRA	01/02/2008
254588-01-8	KESIA MARTINS DA SILVA	751	20	EEF MARTINHO GHIZZO	8367 TUBARAO	07/02/2008

PORTARIA P/: 137 - 11/02/2008

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados, lotados na SED:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	DESC. DO CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
192394-03-3	APARECIDA DE FATIMA LENZI .	755	0896 - ESPECIALISTA EM ASSUSNTOS EDUCACIONAIS -	07/02/2008	06/02/2009
253931-03-4	CRISTIANE TYSZKA GROSSKOPF	757	0898 - ESPECIALISTA EM ASSUSNTOS EDUCACIONAIS -	07/02/2008	05/02/2010
106251-02-4	ELENIR DE FATIMA RUTHES MILDENBERGER	757	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	06/02/2009
147975-01-0	MARY FATIMA PIAIA TEO	779	0701 - PROFESSOR	07/02/2008	05/02/2010

PORTARIA P/: 144 - 11/02/2008

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

(SEE)	Jerria iaio, co	borrabros abaixo roladioriados.					
	MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
	181586-01-5	ANACLETE MARIA PALUDO	759	145 DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS	EEB DEODORO	CONCORDIA	01/02/2008
	290711-02-9	CLEA REGINA DOLINSKI STORE	767	151 ASSESSOR DE DIRECAO	EEB NILO PECANHA	PORTO UNIAO	01/02/2008
	298599-03-3	CLEIA ROSANE DE SOUZA	767	146 DIRETOR	EEB PROF GERMANO	PORTO UNIAO	01/02/2008
	227680-03-1	MARIA ALDAIR DE CARVALHO	. 767	ESCOLA-80%-3-TURNOS 151 ASSESSOR DE DIRECAO	WAGENFUHR EEB PROF GERMANO WAGENFUHR	PORTO UNIAO	01/02/2008

PORTARIA P/: 175 - 15/02/2008

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	có	D./FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
344430-02-9	ALICIA FLORA BUTTNER	768		ASSESSOR DE DIRECAO -		SCHROEDER	07/02/2008
192393-01-5	ALVACIR HAMMES	770	153	ASSESSOR DE DIRECAO -	CEJA DE ITUPORANGA	ITUPORANGA	06/02/2008
197026-03-7	ANGELO LUCIO DE MATTIA	801	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB JOSE CESARIO BRASIL	CELSO RAMOS	21/01/2008
345701-02-0	BOAVENTURA CHARLES LEAO DE MOURA	779	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB WANDERLEY JUNIOR	SAO JOSE	01/02/2008
311711-03-1	CARLA APARECIDA VALVASSORI BATTISTO	762	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%		CAMBORIU	31/01/2008
257102-05-1	CARLOS VANZ	802	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB GONCALVES DIAS	FRAIBURGO	31/01/2008
276234-04-0	CARMEN ANDRZJEVSKI JANNING	809	73	RESP P/ SECRET ESCOLA - 30%.	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI	RIO DO CAMPO	14/01/2008
202141-05-2	CLARICE TEREZINHA NARDINO BORDIGNON	808	142	DIRETOR ESCOLA-60%-1-TURNO	EEF BATISTA PALUDO	SEARA	31/01/2008
306190-04-6	CLAUDIA CLAUDETE GARCIA CANTO	779	145	DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS	PALHOCA	31/01/2008
157437-01-0	DELMAR JOSE STEINMETZ	804	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB CARDEAL ARCOVERDE	SAO CARLOS	31/01/2008
220910-04-1	EDEZIA BORGES OLIVEIRA SOUZA	803	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB ARAUJO FIGUEIREDO	URUBICI	07/02/2008
200757-02-6	ELIETE BITENCOURT FERNANDES	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PERO VAZ DE CAMINHA	FLORIANOPOLIS	01/02/2008
152822-01-0	ERNA JUNKES JANNING	809	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO	RIO DO CAMPO	31/01/2008
333335-03-3	FABIANO RAMOS LOPES	764	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB GOV HILDO MENEGHETTI	PASSO DE TORRES	31/01/2008
309045-03-0	GABRIELLE PEREIRA MULLER	753	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB IVO D AQUINO	GASPAR	21/01/2008
290295-02-8	GICELA WEIS FAGUNDES	801	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB PAULO BLASI	CAMPOS NOVOS	01/02/2008
298059-03-2	GIOVANA GARBIN SBARDELLA	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	CHAPECO	31/01/2008
101811-01-6	HERMES FELISBERTO FURTADO CORDOVA	802	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB SAO JOSE	FRAIBURGO	06/02/2008
181134-01-7	ILIANA DOS PASSOS VIEIRA	762	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB PROF JOSE ARANTES	CAMBORIU	31/01/2008
120808-01-0	ISABEL SCHAPPO SCHMITT	779	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB GAMA ROSA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	01/02/2008

344626-03-3	IVANIA FERNANDES PASCOAL CAMILO	769	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB COMENDADOR ROCHA	LAGUNA	01/02/2008
283627-03-0	IVONETE ZAMBOM	759	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB DOIS IRMAOS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	31/01/2008
287610-04-8	JANICE MARIA BISON	760	151		EEB DRUZIANA SARTORI		31/01/2008
319955-03-0	JANIZE SCUSSIATO DE OLIVEIRA	760	152		EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	07/02/2008
313641-03-8	JAQUELINE ODETE DE CARVALHO	761	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB ALBERICO AZEVEDO	SAO MIGUEL DO OESTE	31/12/2007
151840-01-2	JERALDO SORATTO	802	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB GOV BORNHAUSEN	ARROIO TRINTA	01/01/2008
153940-01-0	JESMANE AMODIO BORTOLINI	768	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB PROF JOSE DUARTE	JARAGUA DO SUL	08/02/2008
283404-02-9	JOSE BENTO DE SENNA	779	. 145	DIRETOR	MAGALHAES EEF PROF URSULINA DE	PALHOCA	01/02/2008
143352-01-0	JOSE LAZZAROTTO	800	143	ESCOLA-80%-2-TURNOS DIRETOR	SENNA CASTRO EEB LEOBERTO LEAL	SAO LOURENCO	31/01/2008
325923-04-4	JOSE WILSON KAILER NUNES	762	152	ESCOLA-70%-2-TURNO ASSESSOR DE DIRECAO -		DO OESTE CAMBORIU	31/01/2008
281100-04-6	JOSEANE SALMORIA	801	151	70% ASSESSOR DE DIRECAO -	ARANTES EEB GASPARINO ZORZI	CAMPOS NOVOS	01/02/2008
112801-01-9	JULIETA PIAZERA ALQUINI	768	142	60% DIRETOR	EEM VITOR MEIRELLES	JARAGUA DO SUL	08/02/2008
204071-04-9	LUCIANA GEVAERD SION	765	151	ESCOLA-60%-1-TURNO ASSESSOR DE DIRECAO -	EEB DOM JOAO BECKER	BRUSQUE	07/02/2008
191283-01-6	LUIS ANTONIO SCHNEIDER DA COSTA	764	146	60% DIRETOR	EEB GOV HILDO	PASSO DE TORRES	31/01/2008
299206-03-0	MAGDA RAQUEL KNOBLAUCH KNOB	759	143	ESCOLA-80%-3-TURNOS DIRETOR	MENEGHETTI EEB DOMINGOS	CONCORDIA	31/01/2008
161041-04-4	MARIA CRISTINA VANDRESEN	770	151	ESCOLA-70%-2-TURNO ASSESSOR DE DIRECAO -		ITUPORANGA	08/02/2008
159916-01-0	MARIA ELIENE MATHIAS DA SILVA	803	146	60% DIRETOR	LEMOS HESSMANN EEB ARAUJO	URUBICI	07/02/2008
138715-01-4	MARIA INES COLOMBO OLTRAMARI	802	143	ESCOLA-80%-3-TURNOS DIRETOR	FIGUEIREDO EEB ANISIO RACHADEL	VIDEIRA	06/02/2008
148108-01-8	MARIA LUIZA MAYER PILATTI	804	151	ESCOLA-70%-2-TURNO AŚSESSOR DE DIRECAO -		AGUAS DE	31/01/2008
312273-02-5	MARIA TERESA FERREIRA	764	143	60% DIRETOR	BORNHAUSEN EEB PROF DOLVINA	CHAPECO ARARANGUA	31/01/2008
160665-01-4	MARIA VALDEIA LEOPOLDINO CARDOSO	779	83	ESCOLA-70%-2-TURNO COORD AUX CENT EDUC	CEI SAO JOSE	SAO JOSE	01/02/2008
305239-03-7	MARIA VIEIRA	764	151	INF - 60% ASSESSOR DE DIRECAO -		ARARANGUA	13/01/2008
131245-01-6	MARILETE MARIA SCHNEIDER	805	146	60% DIRETOR	CAMPOS EEB CLAUDINO	PALMA SOLA	01/02/2008
193919-01-0	MARIO FERNANDO VAZ PEREIRA	. 757	151	ESCOLA-80%-3-TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO -		SAO BENTO DO	06/02/2008
212420-01-3	MARISA ELISABETH TREBIEN NAUE	776	143	60% DIRETOR	ZIPPERER SOBRINHO EEF JUSCELINO	MARAVILHA .	31/01/2008
125682-01-3	MARLISE WIESNER	753	144	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	KUBITSCHEK DE EEB PRES PRUDENTE DE	POMERODE	01/02/2008
208601-01-8	NEUSA KIRCHNER FELDHAUS	779	152	ESCOLA-70%-3-TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO -		PALHOCA	01/02/2008
185445-01-3	NILSON AGOSTINI	809	146	70% DIRETOR	ESTEFANO KOERICH EEB MAESTRO HEITOR	RIO DO CAMPO	31/01/2008
210618-03-3	PEDRO DA ŚILVA	803	151	ESCÓLA-80%-3-TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO -		BOM JARDIM DA	30/01/2008
298300-03-1	RITA DE CASSIA MARCON PESCADOR	764	146	60% DIRETOR	MARTINS EEB JOAO COLODEL	SERRA TURVO	06/02/2008
210890-02-9	ROSELEIDE BORGHEZAN DA SILVA	809	73	ESCOLA-80%-3-TURNOS RESP P/ SECRET ESCOLA	EEB BRUNO HEIDRICH	MIRIM DOCE	31/01/2008
145186-01-3	ROSELI PREISLER	757	151	- 30% ASSESSOR DE DIRECAO -		RIO NEGRINHO	06/02/2008
132081-01-5	ROSI TEREZINHA MATTEDI GASCHO	768	144	60% DIRETOR	SIQUEIRA JABLONSKI EEB PROF HELEODORO	JARAGUA DO SUL	08/02/2008
185395-03-3	RUBENS VICENTE MARCELINO	765	143	ESCOLA-70%-3-TURNOS DIRETOR	BORGES EEB ALEXANDRE	TIJUCAS	31/01/2008
318515-03-0	SERGIO MURILO DA COSTA SILVA	779	143	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	TERNES FILHO EEB ROSINHA CAMPOS	FLORIANOPOLIS	01/02/2008
122947-01-8	SILVANA REGINA ZALTRAN BELMONTE	805	143	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEB GOV IRINEU	DIONISIO	31/01/2008
257261-02-3	TANIA REGINA RANGUETTI DERETTI	768	144	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	BORNHAUSEN EEF MARIA KONDER	CERQUEIRA MASSARANDUBA	31/01/2008
317688-02-6	VALTER BORTOLUZZI	762	151	ESCOLA-70%-3-TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO -		CAMBORIU	31/01/2008 .
162174-01-2	VERA REGINA WATERKEMPER OZOL	779	143	DIRETOR		FLORIANOPOLIS	01/02/2008
PORTARIA P	: 176 - 15/02/2008			ESCOLA-70%-2-TURNO	CALLADO		
	le searche som as artigos 18 a 28 da Lai Compler	nentar nº 25	ah os	10/03/2005 com a carga ho	rária de 40 (quarenta) horas		

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados: ,

MATRÍCULA NOME 345456-03-8 ADRIANO STEDILE DE SOUZA

GEREI CÓD./FUNÇÃO DESCRIÇÃO DA U.E. MUNICÍPIO
777 151 ASSESSOR DE DIRECAO EEB CASIMIRO DE ABREU CURITIBANOS
- 60% GEREI CÓD./FUNÇÃO

A PARTIR DE 01/02/2008

ga, and make only of the following of the second of the se					EEB DOMINGOS SAVIO	ASCURRA	01/02/2008
306359-04-3	ALESSANDRA BONA SARDAGNA	810		. 60%	EEB DOMINGOS STATE		01/02/2008
		764	143	DIRETOR	REGIONAL DE	ARARANGUA	01/02/2000
277633-03-2	ALESSANDRA NUNES	704	of orpic	ESCOLA-70%-2-TURNO	ARARANGUA EEB ARAUJO FIGUEIREDO	URUBICI	07/02/2008
210096 02 0	AMILZE TEREZINHA COSTA DE SOUZA	803	151	ASSESSOR DE DIRECAO	EEB ARACIOTICOLI	•	01/00/0000
310986-02-0	AWIILEE TEREBURIE			- 60%	EEB APARICIO JULIO	XANXERE	01/02/2008
316612-04-0	ANDRE LUIZ PORTELLA	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	FARRAPO	CEADA .	01/02/2008
		808	151	ASSESSOR DE DIRECAO	EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	01,02.200
202141-05-2	CLARICE TEREZINHA NARDINO	000		- 60%	EEB BELERMINO VICTOR	PONTE SERRADA	01/02/2008
277922 02 8	BORDIGNON CLAUDIA ELIZABETH DOS SANTOS	766	144	DIRETOR	DALLA VECCHIA		a. 100 10000
277823-02-8				ESCOLA-70%-3-TURNOS DIRETOR	EEB ALBERICO AZEVEDO	SAO MIGUEL DO	01/02/2008
182376-01-0	CLEUSA MARIA MARCONATTO	761	144	ESCOLA-70%-3-TURNOS		OESTE PASSO DE TORRES	01/02/2008
	KOCHHANN	764	151	ASSESSOR DE DIRECAO	EEB GOV HILDO	PASSO DE TORRES	
179332-01-2	DALGELIZA CONCEICAO V	101		- 60%	MENEGHETTI EEB ARAUJO FIGUEIREDO	URUBICI	08/02/2008
000010 04 1	BITTENCOURT EDEZIA BORGES OLIVEIRA SOUZA	803	146	DIRETOR	EEB ARACIO I IGUERCES		a. 100 10000
220910-04-1	EDEZIA BOKOLO OLI I			ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB DOMINGOS	CONCORDIA	01/02/2008
286958-03-6	EGON SCHWARZBACH	759	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	MAGARINOS	ET OBLANOPOLIS	02/02/2008
		779	143	DIRETOR	EEB ROSINHA CAMPOS	FLORIANOPOLIS	
200757-02-6	ELIETE BITENCOURT FERNANDES		1,73	ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB DR FERNANDO	RIO DO CAMPO	01/02/2008
. 50000 01 0	ERNA JUNKES JANNING	809	146	DIRETOR	FERREIRA DE MELLO		
152822-01-0	ERIVA JOHALO JI LIII III			ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB GOV HILDO	PASSO DE TORRES	01/02/2008
333335-03-3	FABIANO RAMOS LOPES	764	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	MENEGHETTI		01/02/2008
		777	146	DIRETOR	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS	01/02/2000
346474-03-1	IEDA MARIA ZORZI	- ///		ESCOLA-80%-3-TURNOS	TO THE POPULATION	AGUAS DE CHAPECO	01/02/2008
	IRENEU FRANCISCO KLAUCK	804	15	ASSESSOR DE DIRECAO	EEB IRINEU BORNHAUSEN	AGONS DE SIN	
196316-02-3	IRENEU FRANCISCO REMOCI			- 60%	EEB NICOLAU	CUNHATAI	01/02/2008
193914-01-9	IVAINE MARIA WENDT BOTH	804	14	4 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	SCHOENBERGER		07/02/2008
195914 01 5		902	14	3 DIRETOR	· EEB ANISIO RACHADEL DE	VIDEIRA	07/02/2008
348736-02-9	LILIAN HECKLER	802	100	ESCOLA-70%-2-TURNO	OLIVEIRA		19/11/2007
		810	14	3 DIRETOR	EEF HUGO ROEPKE	TIMBO	19/11/2007
182463-01-5	LISETTE KAHL THIESEN	810		ESCOLA=70%-2-TURNO		AGUAS DE CHAPECO	01/02/2008
	MARIA LUIZA MAYER PILATTI	804	14	46 DIRETOR	EEB IRINEU BORNHAUSEN	Adding 22	
148108-01-8	MARIA LUIZA MATERTIETT			ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB BERNARDINO SENA	ARARANGUA	14/01/2008
305239-03-7	MARIA VIEIRA	764	1	43 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	CAMPOS		01/02/2008
303237-03-7		769	1	51 ASSESSOR DE DIRECAO	EEB COMENDADOR ROCH	A LAGUNA	01/02/2000
203552-01-9	MARILDA ALEXANDRE REBELO	709		- 60%		ITUPORANGA	01/02/2008
	ALLES GESAR AMARAI	770	1	44 DIRETOR	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA	11010Idia.	
179130-01-3	MARIO CESAR AMARAL			ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEF ADELI HEIDRICH	TAIO	01/02/2008
305491-04-	8 MAUCIR BRAULINO FELIPE	809	1	43 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO			01/02/2008
303491-04		000		46 DIRETOR	EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	01/02/2003
296498-04-	8 NELSINHO LEOPOLDO BUTH	808		ESCOLA-80%-3-TURNOS		CAMPOS NOVOS	22/01/2008
	CALLER CRACNOLL	801		44 DIRETOR	REGIONAL DE CAMPOS	CAIVII OS NOVOS	
143933-01-				ESCOLA-70%-3-TURNOS	NOVOS EEB MAESTRO HEITOR	RIO DO CAMPO	01/02/2008
185445-01-	PELOZATO NILSON AGOSTINI	809		143 DIRETOR	VILLA LOBOS		7 0 01/02/2009
185445-01-				ESCOLA-70%-2-TURNO 144 DIRETOR	EEB DOIS IRMAOS	PRESIDENTE CASTE	ELO 01/02/2008
170963-01	-I NOELI TEREZINHA BORSATTI DA	759		ESCOLA-70%-3-TURNOS		BRANCO PORTO UNIAO	02/01/2008
	SILVA	767		144 DIRETOR	EEB PROF BALDOING	FORTO OTIAO	
203446-03	-8 ROSANA ISABEL CANEPARO HOBI			ESCOLA-70%-3-TURNOS	S CARDOSO EEB ADOLFO JOSE	BOM JARDIM DA	01/02/2008
157203-01	-2 ROSANGELA MARIA LIVRAMENTO	803		151 ASSESSOR DE DIRECAG	MARTINS	SERRA	01/00/0009
15/203-01				- 60%	EEF ROBERTO HEINZEN	SALETE	01/02/2008
193371-04	1-0 ROSELI OENNING TENFEN	809		143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO		TIMVO.	07/02/2008
		764		146 DIRETOR	EEB JOYO COLODES	TURVO	
215415-0	-3 VIVIANE MANFREDINI STEINER			ESCOLA-80%-3-TURNO	S		
1							
建							

PORTARIA P/: 43 - 25/01/2008

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRICULA	, ART 48, LEI 6844/86, OS FROI ESSOTIES //	GEREI	СН	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO LAGES	DATA INÍCIO 22/11/2007	DATA FIM 20/11/2008 00:0
147510-01-0 275093-03-7 253216-04-6 155878-01-1	AILDE DE MEDEIROS MOTTA ANABELA LUCIA SEGANFREDO ANDRADE BOTEGA BEATRIZ GARCIA UNGER	756 779 769 754	20 40 20 40 40	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA EEB DAYSE WERNER SALLES EEB MARECHAL LUZ EEB PROF GERMANO TIMM EEB PROF ARMANDO RAMOS	FLORIANOPOLIS JAGUARUNA JOINVILLE LAGES	31/12/2007 18/11/2007 20/11/2007 25/12/2007	29/12/2008 00:C 14/07/2008 00:C 18/11/2008 00:C 23/12/2009 00:C
163357-01-0 211990-02-0 238288-01-1 274422-04-8 224716-01-0 303149-03-7	BEATRIZ REGINA CONTE ARRUDA CLEUZA INES BORTOLOZZ ROSSI CRISTIANE SALUM GOMES ELZA COSTA DE OLIVEIRA ERIVELTO BORBA PEIXOTO FABIANA CLEMES BOEIRA	756 760 779 753 779 764	40 40 40 40 20 30	DE CARVALHO EEB PROF LUIZA SANTIN CEI SANTA TEREZINHA EEB CARLOS TECHENTIN EEB CELSO RAMOS EEB PRAIA DA GAIVOTA	CHAPECO FLORIANOPOLIS BLUMENAU FLORIANOPOLIS BALNEARIO GAIVOTA	08/10/2007 31/12/2007 05/11/2007 09/12/2007 02/12/2007	16/12/2007 00:C 29/12/2009 00:C 03/11/2009 00:C 03/09/2008 00:C 29/05/2008 00:C
259667-03-9 144594-05-4	JACQUELINE MARIA MARCINICHEN	756 764 30-30 30133	40 20	EEB ARISTILIANO RAMOS EEB APOLONIO IRENO CARDOSO	LAGES BALNEARIO ARROIO DO SILVA	16/11/2007 19/11/2007	14/11/2008 00:C 17/11/2008 00:C

	[2] [4] 보고 (1888] [1888] [2] 20 [2]						
204074-03-3	JANIR DOS REIS ROQUE	779	40	EEB PROF JOSE BRASILICIO	BIGUACU	27/11/2007	25/11/2008 00:C
345896-03-2	JUAREZ MARCIO GALKOWSKI	753	30	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	31/10/2007	29/12/2007 00:C
345948-02-9	LUSIMAR SOUZA IGNACIO MEDEIROS	751	10	EEB MARTINHO ALVES DOS	TUBARAO	15/10/2007	13/10/2008 00:C
				SANTOS			
152682-04-0	MARIA ELINETE GALDINI DO CARMO	762	10	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA	CAMBORIU	13/12/2007	11/12/2008 00:C
148126-01-6	MARIA LILIA WALTER	779	40	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOCA	26/12/2007	17/06/2009 00:0
167956-01-2	NARCIA MARIA MARTINS LOPES	779	40	EEF VENCESLAU BUENO	PALHOCA	09/12/2007	07/12/2009 00:C
238280-01-6	NAZARETE FATIMA ALFREDO TEREZA	752	40	EEB JOAO FRASSETTO	CRICIUMA	26/11/2007	24/11/2009 00:C
305853-04-0	RACHEL MEDEIROS DOS SANTOS	751	40.	EEB BERTOLDO ZIMMERMANN	TUBARAO	29/11/2007	27/11/2008 00:C
165070-01-0	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	779	40	CEI PE REUS	PALHOCA	16/11/2007	14/11/2008 00:C
187018-01-1	RONE RODRIGUES DE SOUZA	751	20	EEB PROF TOME MACHADO VIEIRA	TUBARAO	24/12/2007	22/12/2008 00:0
147038-01-8	ROSA ISABEL LYRA	765	40	EEB PE LUX	BRUSQUE	21/12/2007	19/12/2009 00:0
250867-02-2	ROSALIA BARROS BUSS	751	30	EEB SAO JOAO BATISTA	CAPIVARI DE	23/10/2007	21/10/2009 00:C
					BAIXO		
147343-01-3	ROSANA BECKER	754	40	CEI PE CARLOS	JOINVILLE	30/11/2007	28/11/2008 00:C
161828-01-8	ROSANA CRISTINA BONESSI	810	20	EEB FREDERICO HARDT	INDAIAL	11/12/2007	07/06/2008 00:C
327683-02-0	ROSANE CAMATTI DA SILVA	752	10	EEB LINDOLFO COLLOR	CRICIUMA	02/12/2007	30/11/2008 00:C
153436-01-0	SANDRA APARECIDA PRESTES TRINDADE	779	40	EEB PROF OSWALDO	SAO JOSE	20/12/2007	18/12/2009 00:C
				RODRIGUES CABRAL			
185772-01-0	SELMA MARIA MAIA	754	40	EEB PRES MEDICI	JOINVILLE	28/12/2007	26/12/2008 00:0
196057-01-1	SIRLEY PANIZ MOREIRA	769	30	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA	15/10/2007	13/10/2008 00:C
164660-01-5	TEREZINHA GOULART CAMILO	769	40	EEB MARTINHO CALLADO JUNIOR	LAGUNA	15/10/2007	13/10/2008 00:0
305325-03-3	VIENER MARISTELA PASETTO RAMPINELLI	752	40	EEB IGNACIO STAKOWSKI	ICARA	02/10/2007	30/12/2007 00:C
263409-04-0	ZEILA DE ALMEIDA	760	30	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO	CHAPECO	20/11/2007	17/05/2008 00:0

2001 - Secretaria de Estado da Educação PORTARIA P/: 219 - 18/02/2008

FAZER CESSAR, A CARGA HORÁRIA DO DECRETO Nº.4622/06, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

90783-0-9- ADJANIN REGINA SESTREM 974 30 00402 6602/2008 90783-0-9- ADRIANA DE PATIMA WUICK DE MORAIS 90783-0-9- ADRIANA NADIA MATURLIA CIDADE 976 20 00436 6602/2008 91978-0-9- ADRIANA NADIA MATURLIA CIDADE 976 20 00436 6602/2008 94/2008-0-1 ANA CRISTINA SCHUMACHER 978 30 00751 01/02/2008 94/2008-0-1 ANA CRISTINA SCHUMACHER 978 30 00751 01/02/2008 92978-10-4 ANA PAULA DA SILVERA BUSS 979 20 00436 6602/2008 91098-10-4 ANA PAULA DA SILVERA BUSS 979 20 00436 6602/2008 91098-10-5 ANA PAULA DA SILVERA BUSS 979 20 00436 6602/2008 91098-10-5 ANA PAULA DA SILVERA BUSS 91098-10-5 ANA PAULA BUSS 91098-10-5 ANA BUSS 91098-10-5 ANA PAULA BUSS 91098-10-5 ANA PAULA BUSS 91098-1	MATRÍCULA	NOME	GEREI	СН	Nº DA PORTARIA	A PARTIR DE
308784-02-9 ADRIANA DE FATIMA WILICK DE MORAIS 766 30 00-36 06-02/2008 34/175-20-2 ALINE GRAZIEL A DESSIAN ZANDONA 766 30 00-36 06-02/2008 34/175-20-2 ALINE GRAZIEL A DESSIAN ZANDONA 766 30 00-37 01-02/2008 32/184-03-4 ANA CRISTIAN SCHUMACHER 768 30 00751 01-02/2008 32/184-03-4 ANA CRISTIAN SCHUMACHER 768 30 00751 01-02/2008 32/184-03-4 ANA PAULA BRUSCH BURSEL 766 20 00-38 01-02/2008 366/17-20-1.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 779 20 00-36 06-02/2008 366/17-20-1.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 754 20 00-0402 06-02/2008 320/18-9-0.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 754 20 00-0402 06-02/2008 320/18-9-0.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 754 20 00-0402 06-02/2008 320/18-9-0.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 754 20 00-0402 06-02/2008 320/18-9-0.5 ANDRE FAGUINDES DOS REIS 754 30 00-356 01-02/2008 320/18-9-0.5 01-02/2008 01-02/2008 01-02/2008 320/18-9-0.5 01-02/2008 01-02/20			754	30	00402	06/02/2008
319574-02-9 ADRIANA NADIA MATUELLA CIDADE 766 20 00436 06:02/2008 41/373-02-2 ALNE GRAZIELA DESSIAN ZANDONA 766 30 00238 06:02/2008 14/3016-02-1 ANA CRISTINA SCHUMACHER 768 30 00751 01:02/2008 12/374-03-4 ANA PAULA BRUSCHI BIRRIEL 766 20 00238 01:02/2008 12/374-03-4 ANA PAULA DA SILVERRA RUSS 779 20 00436 06:02/2008 12/374-03-4 ANA PAULA DA SILVERRA RUSS 779 20 00436 06:02/2008 15:03-03-03 ANDRE FAGUNDES DOS BEIS 754 20 00402 06:02/2008 15:03-03-03 ANDRE FAGUNDES DOS BEIS 754 20 00402 06:02/2008 15:03-03-03 ANDRE FAGUNDES DOS BEIS 754 20 00402 06:02/2008 15:03-03-03 ANDRE FAGUNDES DOS BEIS 754 40 00402 06:02/2008 15:03-03-03 00:03-03	PARTY AND PROPERTY OF THE PARTY		LED THE SHOOT COUNTY TO SEE THE SECOND	30	00436	06/02/2008
341752-02-2 ALINE GRAZIELA DESSIANZANDONA 766 30 00735 01072/2008 342036-02-1 ANA CRISTINA SCHUMACHER 768 30 00751 01072/2008 32036-03-2 ANA CRISTINA SCHUMACHER 766 20 00238 01072/2008 120745-03-4 ANA PAULA BRUSCHI BIRREL 766 20 00436 0602/2008 366172-01-5 ANDRE FAGUNDES DOS REIS 779 20 00436 0602/2008 366172-01-5 ANDRE FAGUNDES DOS REIS 754 20 00402 0602/2008 120183-05-8 ANGELA PARECIDA COLHO WALTRICK 756 40 00402 0602/2008 20129-03-5 CARMEN TEREZINIA AGUIAR 753 30 00436 01072/2008 120129-03-5 CARMEN TEREZINIA AGUIAR 753 30 00289 01072/2008 120129-03-5 CARMEN TEREZINIA AGUIAR 753 30 00289 01072/2008 120129-03-5 CARMEN TEREZINIA AGUIAR 777 20 00238 06072/2008 120129-03-5 CRISTIAN HARGER FLORES 754 40 00402 06072/2008 120129-03-5			766	20	00436	06/02/2008
14096-02-1	A TOTAL PROPERTY AND A STREET OF THE PARTY O		766	30	00238	06/02/2008
1002/2008 1002				30	00751	01/02/2008
329745-0.3-4 ANA PAULA DA SILVEIRA BUSS 779 20 00436 0602/2008 366172-01-5 ANDRE FAGUNDES DOS REIS 754 20 00402 0602/2008 0602/2008 15487-03-6 15487-03-6 ANGELA APARECIDA COELHO WALTRICK 756 40 00402 0602/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10402/2008 10583-03-1 10583-0	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE				00238	01/02/2008
366172-01-5 ANDRE FAGUNDES DOS REIS 754 20					00436	06/02/2008
201583-05-8 ANGELA APARECIDA COELHO WALTRICK 7-56 40 00402 06/02/2008 154847-04-6 ANGELINA MARIA STEIN 805 30 00238 01/02/2008 20129-03-5 20129-03	CONTROL BOOK STORY					06/02/2008
154847-04-6 ANGELINA MARIA STEIN 805 30 00436 0.1/02/2008 2012/2008-5 2012/2008-5 301.002/2008 0.1/02/2008 2016/2008						06/02/2008
320129-03-5 CARMEN TEREZINHA AGUIAR 753 30 002289 01/02/2008 280430-01-0 CLAUDIO VALDEZ SALDANHA 779 30 00751 06/02/2008 296631-04-0 CLAUDIO VALDEZ SALDANHA 779 30 00751 06/02/2008 06/02/2008 0331551-03-7 CRISTINE MEYER 754 40 00402 06/02/2008 31551-03-7 CRISTINE MEYER 754 40 00402 06/02/2008 01/02/2008 334921-02-7 DIONEY LUIZ FERNANDES 753 20 00289 01/02/2008 222341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 222341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 231006-16 FRANCISCO BENEDITO BARUFFI 754 30 00503 06/02/2008 342419-30-5 GISELE DE MELLO 766 40 00238 06/02/2008 342419-30-5 GISELE DE MELLO 766 40 00238 06/02/2008 342419-30-5 GISELE DE MELLO 766 40 00238 06/02/2008 342401-30-5 STANTINA RODRIGUES 779 40 00436 06/02/2008 342401-30-5 STANTINA STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 368837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 36/03/200-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 36/03/200-3 IVANIR STOCK 778 20 00436 06/02/2008 36/03/200-3 IVANIR STOCK 778 20 00436 06/02/2008 36/03/30-3 IVANIR STOCK 778 20 00436 06/02/2008 06/02/2008 36/03/30-3 IVANIR STOCK 778 20 00436 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF		ACTUAL DESIGNATION OF THE PROPERTY OF		00436	01/02/2008
180450-01-0 CLAUDIO VALDEZ SALDANHA 779 30 00751 006022008 296631-04-0 CLOVIS RICARDO GARBIN 777 20 00238 06022008 06022008 31551-03-7 3160987-03-1 CRISTINE MEYER 754 40 00402 06022008 314921-02-7 3160987-03-1 CRISTINE MEYER 754 40 00238 01/022008 314921-02-7 316643-04-0 ERVANIZE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/022008 222441-044 EVA SANTINA ROBRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 313959-03-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFFI 754 30 00503 06/02/2008 312959-03-6 SISFIE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342810-03-4 SISFIE DE MELLO 766 40 00238 01/02/2008 342810-03-4 SISFIE DE MELLO 766 40 00238 06/02/2008 342810-03-4 SISFIE DE MELLO 754 30 00436 06/02/2008 342810-03-4 SISFIE DE MELLO 754 30 00436 06/02/2008 342837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 325490-03-7 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 345996-03-7 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 345996-03-7 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 345996-03-7 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 325407-03-6 LIESANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00300 01/02/2008 325407-03-6 LIESANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00300 01/02/2008 333401-03-5 MARCIEL GABE 753 30 00300 01/02/2008 333401-03-5 MARCIEL GABE 753 30 00304 01/02/2008 333401-03-5 MARCIEL GABE 753 30 00300 01/02/2008 305350-04 MARCIEL GABE 755 30 00300 01/02/2008 3007					00289	01/02/2008
296631-04-0 CLOVIS RICARDO GARBIN 777 20 00238 06/02/2008 331551-03-7 CRISTIANI HARGER FLORES 754 40 00402 06/02/2008 331551-03-7 CRISTIANI HARGER FLORES 754 40 00238 01/02/2008 334921-02-7 DIONEY LUIZ FERNANDES 753 20 00289 01/02/2008 316643-04 ERVANIZE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/02/2008 222341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 371395-01-5 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342185-03-6 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342401-03-4 EVANIZE ADTONIA PEROTTO MARIN 779 40 00436 06/02/2008 342401-03-4 EVANIZE ADTONIA PEROTTO MARIN 779 40 00436 06/02/2008 342401-03-4 TAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO 766 30 00238 06/02/2008 348837-02-3 VANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 325540-03-7 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 325540-03-7 IVANIR STOCK 775 30 02111 06/02/2008 325540-03-7 IOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325540-03-7 IOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325690-03-7 IUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 345896-03-2 IUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 345896-03-2 IUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 366342-03-1 IUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 345997-03-2 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00244 01/02/2008 345997-03-2 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00244 01/02/2008 345997-03-2 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345997-03-2 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345997-03-2 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345997-03-2 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00244 01/02/2008 345997-03-2 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 345997-03-2 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 345402-03-2 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	的情感可以是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个				06/02/2008
331551-03-7 CRISTIANI HARGER FLORES 754 40 00402 06/02/2008 306987-03-1 CRISTINE MEYER 754 40 00238 01/02/2008						06/02/2008
360987-03-1 CRISTINIS MEYER 754 40 00238 01/02/2008 334921-02-7 DIONEY LUIZ FERNANDES 753 20 00289 01/02/2008 01/02/2008 316643-04-0 ERVANIZE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/02/2008 22341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 231006-01-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFT 754 30 00503 06/02/2008 33495-01-5 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 34240-03-4 04/04-20-4						06/02/2008
316921-02-7 DIONEY LUIZ FERNANDES 753 20 00289 01/02/2008 316643-04-0 ERV ANIZE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/02/2008 222341-04-4 ERV ANIZIE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/02/2008 222341-04-4 ERV ANIZIE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 06/02/2008 231006-01-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFFI 754 30 00503 06/02/2008 3173959-01-5 GISSLE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342401-03-4 GRASIELA DE LUCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 342401-03-4 GRASIELA DE LUCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00500 06/02/2008 362843-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00658 01/02/2008 362843-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00612 07/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 325409-03-7 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 325409-36 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 34597-03-2 LUILANE AVAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 34597-03-2 LUILANE AVAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 34597-03-2 LUILANE CASTANO VENTURELA 762 20 01460 07/02/2008 34597-03-2 LUILANE STRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 34597-03-2 LUILANE STRENTINI GABE 753 30 00346 06/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 755 30 00446 01/02/2008 34597-03-2 LUIRDES TRENTINI GABE 753 30 00346 06/02/2008 333401-03-6 MARCELO MARCUS VEIGA 755 30 00444 01/02/2008 34597-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00346 06/02/2008 333401-03-0 MARCELO MARCUS VEIGA 755 30 00444 01/02/2008 34597-03-2 LURDES TRENTINIONI 764 30 00436 06/02/2008 333401-03-0 MARCELO MARCUS VEIGA 755 30 00444 01/02/2008 344625-02-6 MARLIZA CONSTANSI 760 004045 004045 004						01/02/2008
316643-04-0 ERVANIZE ANTONIA PEROTTO MARIN 766 40 00503 01/02/2008 222341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 31300-01-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFTI 754 30 00503 06/02/2008 373395-01-5 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342185-03-6 GILECI ANA MATIELO 754 30 00436 06/02/2008 342185-03-6 GILECI ANA MATIELO 754 30 00436 06/02/2008 06/						01/02/2008
222341-04-4 EVA SANTINA RODRIGUES 766 30 00436 06/02/2008 231006-01-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFFI 754 30 00503 06/02/2008 373395-01-5 GISELE DE MELITO 760 40 00238 01/02/2008 342185-03-6 GLECI ANA MATIELO 754 30 00436 06/02/2008 342185-03-6 GLECI ANA MATIELO 754 30 00436 06/02/2008 06/0	THE RESIDENCE OF STREET, SAN THE PARTY OF STRE					01/02/2008
231006-01-6 FRANCISCO BENEDITO BARUFFI 754 30 00503 06/02/2008 373395-01-5 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 373395-01-5 GISELE DE MELLO 756 40 00238 01/02/2008 342185-03-6 GISELE AD MELLO 754 30 00436 06/02/2008 342185-03-6 GISELE AD BULCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 06/0		是可以在1000000000000000000000000000000000000				06/02/2008
373395-01-5 GISELE DE MELLO 760 40 00238 01/02/2008 342(185-03-6 GIECI ANA MATTELO 754 30 00436 06/02/2008 342(401-03)-4 GRASEIEA DE LUCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 304075-04-5 ITAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO 766 30 00238 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 777 30 02113 06/02/2008 27567-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA 753 20 00658 01/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 3525409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 360342-03-1 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 360342-03-6 LUCIANE CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360342-03-6 LUCIANE CARLA NO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 36345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333467-03-8 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/346 07/02/2008 333467-03-8 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325963-04-2 MARCES JERONTANISI 760 20 01553 07/02/2008 325963-04-2 MARCES JERONTANISI 760 20 01553 07/02/2008 325963-04-2 MARCES JERONTANISI 760 20 01553 07/02/2008 325963-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325963-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 32596-04-2 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00244 07/02/2008 32596-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 32596-04-2 MARCELO MARCUS VEIGA 755 30 00244 07/02/2008 32596-04-2 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 32596-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 32596-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 32596-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 32596-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 00999 06/02/2008 32596-04-2 MARIANE MARCELO DALAZEN. 779 30 00999 06/02/2008 3266733-02-4 VEILA MARCELO DALAZEN. 779 30 00999 06/02/2008 3						06/02/2008
342185-03-6 GLECI ANA MATIELO 754 30 00436 06/02/2008 342401-03-4 GRASIELA DE LUCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 272677-04-7 IZABEL MOREIRA DOS SANTOS 777 30 02113 06/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 354896-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 36038-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAS 760 40 00402 06/02/2008 36038-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAS 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 365397-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XA VIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XA VIER DALAZEN. 779 30 00436 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00436 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 304625-02-5 QUENIA MARO JA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 34037-03-4 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 30033-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 30033-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008						01/02/2008
342401-03-4 GRASIELA DE LUCA CASAGRANDE 779 40 00436 06/02/2008 304075-04-5 ITAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO 766 30 00238 06/02/2008 06/02/2008 272677-04-7 IZABEL MOREIRA DOS SANTOS 777 30 02113 06/02/2008 275540-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA 753 20 00658 01/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES IJNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 316734-03-8 IJUCINARA VAZ DOS SANTOS 754 20 00436 06/02/2008 316734-03-8 IJUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 345997-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345977-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345977-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345977-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 753 30 00244 01/02/2008 345977-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345977-03-2 LURDOMAR JOSE DE MORAES 753 30 00300 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 333467-03-8 MARCAD JOSE ARABOLO 754 30 00436 06/02/2008 325163-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 325163-04-2 MARLIZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00436 01/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00436 01/02/2008 346623-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 30000 01/02/2008 346025-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 30000 01/02/2008 30000 01/02/2008 300000 01/02/2008 30000 01/02/2008 300000 01/02/2008 300000 01/02/2008 30000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					06/02/2008
304075-04-5 ITAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO 766 30 00238 06/02/2008 348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 272677-04-7 IZABEL MOREIRA DOS SANTOS 777 30 02113 06/02/2008 2757540-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA 753 20 00658 01/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO AL VES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 36038-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 36592-02-0 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00429 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00429 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00244 07/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00559 06/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00559 06/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00559 06/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00559 06/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00559 06/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00244 07/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00244 07/02/2008 300715-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 775 30 00300 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 3044625-02-5 QUENIA MARC AD ROSA 768 40 00436 01/02/2008 304460 30436-04/2008 30436-04/2008 30436-04/2008 30436-04/2008 30436-04/2008 30436-04						06/02/2008
348837-02-3 IVANIR STOCK 778 20 00300 06/02/2008 272677-04-7 IZABEL MOREIRA DOS SANTOS 777 30 02113 06/02/2008 257540-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA 753 20 00658 01/02/2008 262943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 345977-03-2 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00244 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325093-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 0244 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00244 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00436 06/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00436 07/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARO DE ARAUNE 779 30 00959 06/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARO DE ARAUNE 779 30 00944 07/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 344625-0						06/02/2008
272677-04-7 IZABEL MOREIRA DOS SANTOS 777 30 02113 06/02/2008 257540-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA 753 20 00658 01/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00244 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUDO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARLANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00436 06/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 00242 06/02/2008 366432-03-2 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 30775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 366432-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 000244 07/02/2008 366432-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 000244 000402 06/02/2008 366432-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 000244 000402 06/02/2008 366432-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 366432-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 366432-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 366332-02-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 200370-03-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00402						06/02/2008
257540-03-0 JOAO CESAR DE SOUZA , 753 20 00658 01/02/2008 362943-01-0 JOSE AUGUSTO AL VES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 325896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 366342-03-6 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 333467-03-8 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 30 00715 06/02/2008 3667332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00436 01/02/2008 3667332-02-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 307032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 06/02/2008 200300 01460 00402						06/02/2008
362943-01-0 JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR 811 20 00912 07/02/2008 325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 4345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 315374-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 3160058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 325163-04-2 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 325422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 3466733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 01/02/2008 346332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 06/02/2008 06/02/2008 01/0						01/02/2008
325409-03-7 JOSE MOTA NUNES 754 20 00436 06/02/2008 345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 312077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 305526-04-4 MARCUS VEIGA 753 30 00340 01/02/2008 305526-04-4 MARCUS VEIGA 753 30 00436 06/02/2008 305526-04-4 MARCUS VEIGA 753 30 00436 06/02/2008 325163-04-2 MARILA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 325163-04-2 MARILA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 325163-04-2 MARILA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 300302-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 200437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 200470 00402 11/02/2008 200						07/02/2008
345896-03-2 JUAREZ MARCIO GALKOWSKI 753 30 00244 01/02/2008 316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 346342-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 30775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 306733-02-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 34625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 30032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 30032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 3003032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 3003032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01400 00402						06/02/2008
316734-03-8 JUCINARA VAZ DOS SANTOS 760 40 00402 06/02/2008 325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 304622-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 366733-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008						01/02/2008
325077-03-6 LESSANDRA CARLA VIOTTO CIMARDI 763 30 00751 01/02/2008 360058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 330526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 754 30 00715 06/02/2008 30032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 30032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270037-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 01/02/2008 2700437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 00402						06/02/2008
36058-02-0 LINDOMAR JOSE DE MORAES 760 20 01460 06/02/2008 07/02/2008 07/02/2008 145977-03-2 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 07/02/2008 145977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 01/02/200						01/02/2008
366342-03-6 LUCIANE CAETANO VENTURELA 762 20 01346 07/02/2008 345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 346625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES						
345977-03-2 LURDES TRENTINI GABE 753 30 00244 01/02/2008 333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 36733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 11/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 11/02						07/02/2008
333401-03-5 MARCELO MARCUS VEIGA 753 30 00300 01/02/2008 305526-04-4 MARCOS JERONIMO DE ARAUJO 754 30 00436 06/02/2008 333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 754 30 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008						01/02/2008
333467-03-8 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARIANE XAVIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 09959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008						01/02/2008
333467-03-8 MARIANE XA VIER DALAZEN. 779 30 01980 06/02/2008 325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008						
325163-04-2 MARILZA CONSTANSI 760 20 01553 07/02/2008 227993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 09959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 11/02/2008						
327993-03-6 MILENA TITONI 764 30 02429 06/02/2008 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 11/02/2008	333467-03-8					
32/993-03-6 MILENA TIONI 300775-03-8 NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS 779 30 00959 06/02/2008 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008						
3007/3-03-8 NAZARENO JOSE MARTINS 75 30007/3-03-8 NAZARENO JOSE MARTINS 75 354422-03-2 NEIDI KASPARY 755 30 00244 07/02/2008 366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 00402 11/02/2008						
366733-02-2 NOELY SUSANA GOEDERT 753 20 00300 01/02/2008 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 779 40 00402 11/02/2008	300775-03-8					
366/33-02-2 NOELT SUSANA GOEDEN 753 344625-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 768 40 00436 01/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 ROGERIO JOSE SCHWAAB 779 40 00402 11/02/2008	354422-03-2			[11][[[[] [[] [[] [[] [[] [[] [[] [[] [[
34623-02-5 QUENIA MARA DA ROSA 760 30 00715 06/02/2008 367332-02-4 RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE 754 30 00715 06/02/2008 06/02/2008 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 779 40 00402 11/02/2008	366733-02-2					
36/332-02-4 RAFAEL BERNARDE 749 303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA 766 20 00419 06/02/2008 270437-03-4 ROGERIO JOSE SCHWAAB 760 30 01460 06/02/2008 ROGERIO JOSE SCHWAAB 779 40 00402 11/02/2008	344625-02-5					
303032-04-6 REJANE TERESINHA GONCALVES FADILITA 760 20 01460 06/02/2008 760 30 01460 06/02/2008 11/02/2008	367332-02-4	RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE	A SHARE THE RESERVE AND A SHAR			
270437-03-4 ROGERIO MARO 1005 SCHWARD 100 11/02/2008	303032-04-6					
	270437-03-4			(1987) (1987) (2018) (2018) (2019) (2019) (2019) (2019) (2019)		
296295-03-0 ROSANGELA WALEK 763 40 00300 01702/2008	339855-02-2	ROGERIO MARQUES LEITE		0200520		
	296295-03-0	ROSANGELA WALER	, 763	40	00300	01/02/2008

		758	30	00715	06/02/2008
352956-02-8	ROSELI BENETTI RAMOS		30	00715	06/02/2008
380887-01-4	ROSIGLEI VASCONCELOS DA SILVA	779	30		24,000,000
	KERBER	770	30	00238	06/02/2008
324767-03-8	SALEZIO FRANCISCO MOMM	779	20	00503	01/02/2008
300207-06-1	SEBASTIAO BELLI FILHO	754		00436	06/02/2008
	SILMARA DAL BO	754	30	00300	01/02/2008
285218-02-7	THE PROPERTY CONTEST	763	30		01/02/2008
313774-02-0		753	30	02579	01/02/2008
299783-03-5	SUE ELLEN TREIS VANZUITEN	763	20	00436	01/02/2008
366267-03-5	SUELY MIOZZO ESCHER	753	30	00419	
367896-02-2	SUSAN SARAH LIPPEL LEITE	779	30	00658	06/02/2008
380363-01-5	VALBERIO FRANCISCO DOS SANTOS	CORP. BUSY I WE SHALL BE A SECOND TO THE SEC	30	00244	01/02/2008
301418-04-5	VANESSA APARECIDA PERETI	802	40	00436	01/02/2008
201588-04-9	TIMACALLI	766		00324	06/02/2008
	THE PART OF THE PA	757	20	00324	06/02/2008
331875-04-3	TAN CALLEGARO	779	30	00430	
225669-01-0	VEKA LUCIA BOLZAN CALLEDOTATO				

PORTARIA P/: 210 - 18/02/2008

ALTERAR, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, DA LEI Nº.1139/92

		GEREI	CH/ANTERIO	OR CH/ATUAL	A PARTIR DE
MATRÍCULA	NOME	765	20	10	07/02/2008
307117-03-0	ADRIANA RIFFEL	753	40	30	01/02/2008
271426-02-4	AGEU ADELINO DE SOUZA		30	20	07/02/2008
306003-04-9	ARACI MEDEIROS DA SILVA PINTO	762	30	20	01/02/2008
301003-03-1	CRISTIANE DE MEIRA	754	20	40	07/02/2008
160275-02-6	DALVA MARIA PEDRINI	779	10	30	11/02/2008
344311-02-6	DIANA BRUNETTO WOLF	809	20	10	06/02/2008
298400-03-8	ELIAS JOSE FERRI	760	20	10	06/02/2008
252124-01-5	FRONY SALETE BONAN THOMAZZONI	766	40	20	05/02/2008
257279-03-6	FABIOLA RABELO SCHULTER ROSA	779	20	10	01/02/2008
367243-02-3	GISELLE CRISTIANE SOPPA	754	20	40	07/02/2008
181056-03-1	GLEUSA LUCI FISCHER	765	30	20	06/02/2008
289891-03-8	IARA MARIA EMMENDOERFER	779	30	20	06/02/2008
327974-03-0	JAIR SPEZZIA	757	40	20 .	07/02/2008
319955-03-0	JANIZE SCUSSIATO DE OLIVEIRA	760	20	10	07/02/2008
333066-03-4	I FDA DE JESUS NEVES BELOTTO	762	20	10	01/02/2008
233800-01-9	LORENO THIAGO PEREIRA DA COSTA	754		10	01/02/2008
270278-04-9	LUCIANA LARA CIPRIANI	753	20	20	01/02/2008
315812-03-8	MARCIO PORATH	753	40	10	06/02/2008
344661-02-1	MARCO AURELIO OLINISKY	757	20	10	06/02/2008
327604-02-0	MARLI TERESINHA PRIMAO TIBOLA	760	20	10	07/02/2008
367332-02-4	RAFAEL BERNARDO DE ANDRADE	754	20	10	07/02/2008
270437-03-4	ROGERIO JOSE SCHWAAB	760	20	10	10/02/2008
207930-01-5	ROSANE RITA DALLA COSTA SPESSATTO	759	40	30	07/02/2008
304878-04-0	POSEMARI VIEIRA MULLER	765	40	30	06/02/2008
270204-04-5	SANDRA MARA APARECIDA NIOTTIN ISBRE	757	40	10	01/02/2008
285061-03-3	SILVIA COELHO SOBIERAJSKI DA SILVA	754	20	20	07/02/2008
285241-04-1	SONIA REGINA DE MARCO ARIZA	762	30	40	07/02/2008
180070-03-1		757	20	10	01/02/2008
346214-02-5	and the second s	802	20	20	07/02/2008
095253-04-2		776	40	20	0,70222000

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO Diretora de Desenvolvi

PORTARIA P/ 171 - de 14/02/2008 DESIGNAR, conforme Processo SR25 2953/072 E PSEC 16078/071, os Servidores Públicos Civis Estaduais Estáveis, MOACIR PEDRO CORREA, matrícula nº.101134-0-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF.98/44/0, MARALU CLEMENT TURECK, matrícula nº 168391-8-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/43/05 e MERLIZE BEATRIZ CONTE, matrícula nº.159544-0-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/43/05, O primeiro lotado na SED e as últimas lotadas na SDR de Mafra, para, sob a presidência do primeiro constituirem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração ADMINISTRATIVO DISCIPLIARA, a MARIANA DISCIPLIARA, a MEMARIA FLÁVIO ALEXANDRE, matrícula nº.185428-3-01, Ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF. 29/10/07, lotado e em exercício na EEB.Jovino Lima, município de Mafra/SC, com regime de 40 (quarenta) horas semanais e também o Cargo de Professor Efetivo, no Estado do Paraná, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em ILÍCITO INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, conforme Disposições constantes do Art.156 § 1º c/c Art.163, ambos da Lei nº.6844, de 29 de julho de 1986. A Comissão Disciplinar deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/ 174 - de 14/02/2008 DESIGNAR, conforme Processo SR25 2950/073 e PSEC 16081/072, os Servidores Públicos Civis Estaduais Estaveis, MOACIR PEDRO CORREA, matrícula nº 101134-0-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF.98/44/0, MARALU CLEMENT TURECK, matrícula nº.168391-8-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/43/05 e
MARLIZE BEATRIZ CONTE, matrícula nº.159544-0-01, Ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF. 98/43/05, o primeiro lotado na SED e as últimas lotadas na SDR de MAFRA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída a servidora MARIA DO ROCIO GARCIA,

matrícula nº.165825-5-01, Ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF. 29/10/07, lotado e em exercício na EEB.Santo Antônio, município de Mafra/SC, com regime de 40 (quarenta) horas semanais e também o cargo de Professor Efetivo no Estado do Paraná, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS POR INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, conforme disposições constantes do Art.156 § 1º c/c art.163, ambos da Lei nº.6844, de 29 de julho de 1986. A comissão disciplinar deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado .

COMUNICAÇÃO nº 1 - de 24/01/2008 COMUNICAÇÃO II 1 - de 24/01/2008 COMUNICAMOS, que o processo PGSE 058/076, instaurado pela Portaria P/1735, de 25.07.2007, publicada no Diário Oficial nº 18.186 de 15.08.2007, página 02, contra TERESINHA MARIA DUTRA MORATELLI, matr. 152768-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF: 98/43/07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada e em exercício no Instituto Estadual de Educação, localizado na Avenida Mauro Ramos, Centro, município de FLORIANÓPOLIS/SC, foi arquivado e a servidora inocentada

EDITAL nº 1/SED - de 12/02/2008 PRORROGA o prazo de inscrição no Programa de Estágio "NOVOS VALORES" até 31 de dezembro de 2008, que trata o EDITAL nº.05/2007/SED/DIAE/GEDUC, publicado no Diário Oficial nº. 18.207, de 14/09/2007, pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DA	A EDUCAÇÃO
ERRATA Primeiro Termo Aditivo ao	Convênio n° 7.443/2007-0 -
publicado no DOE no 18.269, de	17/12/2007, pág. 65.
Onde se lê Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7.443/2007-0.	Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7.643/2007-0.

DEMP 5126/088

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL N° 860000001260 de 18/02/2008 (Republicado por

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Renato Vargas Prux Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único Multa: Até 28/02/2005: Lei n° 7.540, de 20/12/1905 et al. (1007) 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei nº 13.136, de 30/12/1988, art. 14 (10%). Juros: Até 31/03/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: ALCIDES FERREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 41994442972 I.E. Notificação Fiscal Nº: 76030346355 Nº Declaração ITCMD: 709100007323

I.E.: 41994442972 Valor: R\$ 43,65

Contribuinte: ALDO SCHROEDER CPF/CNPJ: 03681216908 Notificação Fiscal Nº: 76030346193 Nº Declaração ITCMD: 709100007323

I.E.: 03681216908 Valor: R\$ 21,78

Contribuinte: CLAUDINEI SCHROEDER CPF/CNPJ: 04695728923 Notificação Fiscal Nº: 76030346231 Nº Declaração ITCMD: 709100007323

I.E.: 04695728923 Valor: R\$ 21,78

Contribuinte: CLEVERSON SCRENSKI CPF/CNPJ: 02896924906 Notificação Fiscal Nº: 76030346177 Nº Declaração ITCMD: 609100003779

I.E.: 02896924905 Valor: R\$ 12,50

Contribuinte: DÁRIO JOSÉ WORELL CPF/CNPJ: 22248200978 Notificação Fiscal Nº: 76030346282 Nº Declaração ITCMD: 609100044824

I.E.: 22248200978 Valor: R\$ 276.06

Contribuinte: ELCIO HOFFMANN CPF/CNPJ: 92400299900 Notificação Fiscal Nº: 76030346452 Nº Declaração ITCMD: 609100022293

I.E.: 92400299900 Valor: R\$ 937,23

Contribuinte: ERONILDES TAUSCHECK JORGE I.E.: 03789124966 CPF/CNPJ: 03789124966 Notificação Fiscal Nº: 76030346207 Nº Declaração ITCMD: 709100009974 Valor: R\$ 3,11

Contribuinte: EVERALDO HOFFMANN CPF/CNPJ: 38188570915 Notificação Fiscal Nº: 76030346312 Nº Declaração ITCMD: 609100022293

IF - 38188570915 Valor: R\$ 937,23

Contribuinte: HEINZ SEIDEL

CPF/CNPJ: 29232740915 Notificação Fiscal N°: 76030346290 N° Declaração ITCMD: 609100022291 I.E.: 29232740915 Valor: R\$ 34,70

Contribuinte: ISOLETE FERREIRA DE LIMA SPECHT
CPF/CNPJ: 39978087915
Notificação Fiscal N°: 76030346347
N° Declaração ITCMD: 709100007323
I.E.: 39978087915
Valor: R\$ 43,65

Contribuinte: JADINA ANDRUSCHECHEN

CPF/CNPJ: 05556613931

Notificação Fiscal N°: 76030346240

N° Declaração ITCMD: 609100024433

LE.: 05556613931

Valor: R\$ 1.689,27

Contribuinte: JOAO ALCINIR HOFFMANN

CPF/CNPJ: 38203960987

Notificação Fiscal №: 76030346320

N° Declaração ITCMD: 609100022293

LE.: 38203960987

Valor: R\$ 937,23

Contribuinte: LAÉRCIO JOSÉ WORELL CPF/CNPJ: 42156289972 Notificação Fiscal N°: 76030346371 N° Declaração ITCMD: 609100044824

I.E.: 42156289972 Valor: R\$ 275,89

Contribuinte: LIANCARDO MUEHLBAUER

CPF/CNPJ: 04134153921

Notificação Fiscal N°: 76030346223

N° Declaração ITCMD: 609100024426

LE.: 04134153921

Valor: R\$ 531,81

Contribuinte: LISETE DUFECK DE SOUZA

CPF/CNPJ: 55633196953

Notificação Fiscal №: 76030346380

№ Declaração ITCMD: 609100044824

LE.: 55633196953

Valor: R\$ 275,89

Contribuinte: LUCI MARIA WORELL ANDRÉ
CPF/CNPJ: 68447299953
Notificação Fiscal N°: 76030346410
N° Declaração ITCMD: 609100044824

Valor: R\$ 276,06

Contribuinte: MARLENE FERREIRA DE LIMA BERNARDI E OUTROS
CPF/CNPJ: 03556647982
LE.: 03556647982

N° Declaração ITCMD: 709100007323
N° Declaração ITCMD: 709100007323

I.E.: 03556647982 Valor: R\$ 43,65

Contribuinte: OLIMPIO BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 07663528972 I.E.: 07663528972 Notificação Fiscal N°: 76030346274 Valor: R\$ 38,01 N° Declaração ITCMD: 609100026494

Contribuinte: SILMARA SCHOLTZ KLOTERMANN
CPF/CNPJ: 03916153943
Notificação Fiscal Nº: 76030346215
Nº Declaração ITCMD: 609100016068
LE.: 03916153943
Valor: R\$ 63,19

Contribuinte: SILVIA MARIA ECKSTEIN FURST
CPF/CNPJ: 06184194976

Notificação Fiscal N°: 76030346258

Valor: R\$ 467,10

N° Declaração ITCMD: 609100010932,609100010909

Contribulnte: SILVIO WORELL CPF/CNPJ: 38260212900 Notificação Fiscal Nº: 76030346339 Nº Declaração ITCMD: 609100044824

I.E.: 38260212900 Valor: R\$ 276,06

Contribuinte: SILVONIR HOFFMANN
CPF/CNPJ: 61523739991
Notificação Fiscal N°: 76030346401
N° Declaração ITCMD: 609100022293

LE.: 61523739991
Valor: R\$ 937,23

Contribuinte: VITOR ECKSTEIN

CPF/CNPJ: 68447647900

Notificação Fiscal N°: 76030346428

N° Declaração ITCMD: 609100010932,609100010909

Contribuinte: WILMA TEREZINHA WORELL
CPF/CNPJ: 42142750982
Notificação Fiscal N°: 76030346363
N° Declaração ITCMD: 609100044824

LE.: 42142750982
Valor: R\$ 276,06

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL Nº 860000002259

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente, que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os 0efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 18/2/2008 RENATO VARGAS PRUX Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: DORLI PEREIRA ME

CPF/CNPJ: 05248850000127 CCICMS: 254475132 Notificação Fiscal N°: 86030013701 de 7/2/2008 R\$ 636.00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do

natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. (R\$.212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: EDINELA RODRIGUES DE ANDRADE EDY MODAS ME

CPF/CNPJ: 05959477000112 CCICMS: 254667520

Notificação Fiscal Nº: 86030013906 de 7/2/2008 R\$ 103,68

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOSE PEDRO TARGA JUNIOR ME CPF/CNPJ: 85274801000106 CCICMS: 252514017 Notificação Fiscal N°: 86030013396 de 6/2/2008 R\$ 4.028,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: KHAUANY CONFECÇOES LTDA-ME CPF/CNPJ: 01840687000136 CCICMS: 254675620

Notificação Fiscal Nº: 86030013914 de 7/2/2008 R\$ 107,46

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OFICINA IRMAOS GUERRA LTDA ME CPF/CNPJ: 04599765000140 CCICMS: 254519075

Notificação Fiscal Nº: 86030013744 de 7/2/2008 R\$ 2.756,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2°. Atualização: Juros:

Contribuinte: HYCO GRAFICOS E FOTOSSENSIVEIS

CPF/CNPJ: 92793892000224 CCICMS: 252511069

Notificação Fiscal Nº: 86030013388 de 6/2/2008 R\$ 10.600,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: CASA DINHO LTDA ME CPF/CNPJ: 82709155000166 CCICMS: 254724981 Notificação Fiscal N°: 86030013922 de 7/2/2008 R\$ 100,55

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: HANDERSON MACHADO GARCIA CPF/CNPJ: 02270024000196 CCICMS: 253608740

Notificação Fiscal Nº: 86030013450 de 6/2/2008 R\$ 2.544,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: SODILAC SOCIEDADE ANONIMA CPF/CNPJ: 93995256000400 CCICMS: 252269217

Notificação Fiscal Nº: 86030013370 de 6/2/2008 R\$ 2.120,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e a Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: LIDIA MARIA DO NASCIMENTO ME CPF/CNPJ: 02154286000195 CCICMS: 253579970

Notificação Fiscal N°: 86030013434 de 6/2/2008 R\$ 2.756,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e

Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 86. (R\$.212,00). Lei n° 13.194, de 20/12/04, artigo 2°. Atualização: Juros:

Contribuinte: OFICINA IRMAOS GUERRA LTDA ME CPF/CNPJ: 04599765000140 CCICMS: 254519075

Notificação Fiscal Nº: 86030013876 de 7/2/2008 R\$ 403,09

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: IRMO FORSTER ME

CPF/CNPJ: 05414809000183 CCICMS: 254525652

Notificação Fiscal Nº: 86030013221 de 6/2/2008 R\$ 246,43

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ALGEMIRO MANIQUE BARRETO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 83646562000720 CCICMS: 251779777 Notificação Fiscal Nº: 86030013787 de 7/2/2008 R\$ 636,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: DORLI PEREIRA ME

CPF/CNPJ: 05248850000127 CCICMS: 254475132 Notificação Fiscal Nº: 86030013868 de 7/2/2008 R\$ 363,85

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração

do ICMS e do Movimento Econômico. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado

as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ALCIONE TELLES MACHADO ME CPF/CNPJ: 04788641000294 CCICMS: 254642241 Notificação Fiscal Nº: 86030013760 de 7/2/2008 R\$ 7.632,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: MKA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 05037996000123 CCICMS: 254459951 Notificação Fiscal Nº: 86030013515 de 6/2/2008 R\$ 848,00 Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal na Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). Multa: Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 86. (R\$.212,00). Lei n° 13.194, de 20/12/04, artigo 2°. Atualização: Juros:

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL Nº 86000002260

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3°, inciso III, da Lei 3,938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 18/2/2008 RENATO VARGAS PRUX Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: DANILO DI FOGGI DA SILVA ME CPF/CNPJ: 05901799000100 CCICMS: 254685803

Notificação Fiscal Nº: 86030013779 de 7/2/2008 R\$ 1.484,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa aos períodos de referência mencionados no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação, previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL Nº 860000002265

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3°, inciso III, da Lei 3,938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO UNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 18/2/2008 RENATO VARGAS PRUX Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: CLEONICE REMPEL

CPF/CNPJ: 01579440932 CCICMS: 01579440932

Notificação Fiscal Nº: 86030014813 de 11/2/2008 R\$ 1.249,31 Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inserito sob Renavam nº 635135361 placa AFG-9767 ano/fabr. 1995, marca/modelo GM/KADETT IPANEMA GL, do(s) exercício(s): 2004, 2005,

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº

10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543, de 30/12/88, artigos 10 e 18-A.

Contribuinte: ANDREIA HUBERT DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 64612490959 CCICMS: 64612490959

Notificação Fiscal Nº: 86030012381 de 30/1/2008 R\$ 189,93

Descrição da Infração: Deixar de recolher o ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (SEPARAÇÃO) de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD, sob protocolo nº 70910001218.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único. Multa: Até 28/02/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei n° 5.983, de 27/11/81. arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Até 31/03/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

535679

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DA APOSTILA Nº 003/2008

CONTRATO SEF/CASVIG/016/2006

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda.

Contratada: Empresa CASVIG - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de guarda e vigilância orgânica e eletrônica. - Cláusula Segunda - Do Reajuste dos Preços: § 5° - Os preços contratados poderão ser reajustados conforme o subitem 8.6 - da seguinte forma: I - Os Montantes "A" e "C" (anexo III) serão reajustados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecido; – II – O Montante "B" (anexo III) será reajustado – Reajuste: 2,8719% índice de reajuste médio ponderado, correspondente a R\$ 1.331,24 (Mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) da parcela mensal, passando o respectivo Contrato para o valor atual de R\$ 47.685,16 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme fundamento legal no art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93 - Assinado em: 14 de fevereiro de 2008 - Sérgio Rodrigues Alves - Secretário de Estado da Fazenda.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DA APOSTILA Nº 004/2008 CONTRATO SEF/SLC/073/2004

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda.

Contratada: Empresa SLC - Construção e Serviços Ltda. -Objeto : Prestação de serviços enumerados conforme proposta na CC nº 0098/2004. - Cláusula Segunda - Do Reajuste dos Preços: § 5º - Os preços contratados poderão ser reajustados conforme o subitem 8.6 – da seguinte forma: I – Os Montantes "A" e "C" (anexo III) serão reajustados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecido; – II – O Montante "B" (anexo III) será reajustado - Reajuste: 5,27%, índice de reajuste médio ponderado, correspondente a R\$ 10.641,39 (Dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) da parcela mensal, passando o respectivo Contrato para o valor atual de R\$ 212.616,50 (Duzentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme fundamento legal no art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93 –

Assinado em: 14 de fevereiro de 2008 - Sérgio Rodrigues Alves -Secretário de Estado da Fazenda.

DEMP 53557087

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAUDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de

medicame	ntos, conforme segue:		
Ata nº	Empresa	Item	Novo preço registrado a partir de 20/09/2007
057/2007	Victória Com. de Predatos Hospitalares Ltda.	03	R\$ 615,04

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

1:10F 5-15

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4991.06301742.745 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIOS Nºs, 006/2004-0, 11.022/2003-1, 11.024/2003-8, 11.023/2003-0, 17.253/2003-7, 5.513/2005-1, 13.895/2003-9, 11.021/2003-3, 13.893/2003-2, 17.549/2003-8, 8.221/2004-0, 7.791/2004-1, 8.681/2005-9, 15 685/2003-0 11.994/1999-6, 034/2004-5. 002/2004-7, 11.020/2003-5 6.708/2003-3. 051/2003-5, COM A SED, CELEBRADOS RESPECTIVAMENTE UNIDAVI, UNOESC, UNC, UFSC, CESUSC, UNIVALI, FIE, UNOCHAPECÓ, FACVEST, FEBE, UNIASSELVI, UNISUL, UNESC, SENAI, UNIVILLE, ESTÁCIO DE SÁ, FURB,

UNERI, UNIPLAC CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999. TERMO RESCISÃO ESTAGIÁRIO/INSTITUIÇÃO CPF COMP. Nº 05/09/2007 07183388980 ALINE DA SILVA (I) LUANA L. DOBKOWSKI 2658 01/09/2007 07330171930 2655 06462567937 2294 10/08/2007 PEDRO GOMES REIS (1) 07122467970 2703 01/09/2007 ALINE ACORDI (1) CRISTIANO THADEU 2759 06/09/2007 GONÇALVES ZANOTTO 03834391913 CAMILA MAURICIO 01/08/2007 2841 07025054984 LAISE DA SILVA HOMEM 01/10/2007 07147863909 06252521957 2823 24/09/2007 DIOGO DE OLIVEIRA (1) CARLOS DIONEI KAIM (2) 04356017927 2231 EDUARDO R. SCHALY (3) 05750573940 2755 01/09/2007 ZILLA CRISTINY ARAGÃO 2631 06251581999 01/07/2007 MELZI (1) LIA C. LORENZI GERBER 04991813956 01/09/2007 CARLA MARGARETE 2620 01/09/2007 90694350982 TAMBOSI KARPINSKI (4) 02927882908 2117 01/05/2007 ANDREA MEURER (5) PRISCILLA M. FERREIRA 01/08/2007 05476040927 2751 LARESSA T. CARNEIRO (5) 04327842923 2666
THIAGO PONTES 00052786000 2377 01/09/2007 16/07/2007 FERREIRA (7) DEBORA FABIELL 01/02/2007 05466682918 2646 COELHO (3) GUILHERME V. 01/03/2007 2457 04954328900 MACHADO (7) NAYARA ELISA DA 01/10/2006 06465530970 2478 SILVEIRA (7) DIOGO ANDRE DE RÉ 2698 23/04/2007 97014427091 PIVATTO (8) ALEXANDRE ANTONIO 14/06/2007 06840916901 LISE PANSERA (9)
FRANCIELE DA SILVA (3)
RODRIGO W. FORMOLO 01/04/2007 04740691922 2667 14/02/2007 05241904964 AT VSSON HELDER 01/01/2007 06270746930 2254 THAIARA SANTOS SALA 01/04/2007 06699555901 2172 ANDREZA MARIA DA 23/07/2007 2693 07305373907 SILVA (1)
MAIARA DOS SANTOS (1) 06500033906 23/10/2006 2315 15/01/2007 DAIANA CARLINI (12) 04565737981 ALMIR JORGE SIQUEIRA 01/04/2007 00875595952 2576 CAMILA LIEGE DA SILVA 01/06/2007 2798 00951337980 EVERTON DA SILVA 01/02/2007 2287 06576399901 NUNES (1) MAURO ZILS PAES (13) 01/04/2007 05714295994 2371 WINSTON GUALBERTO M 2586 01/04/2007 05715030986 DE OLIVEIRA (14) MARGIE ANTONIA DA 2295 14/03/2007 01043270060 COSTA (14) HELEN DUCIONI DA 01/01/2007 06508720961 2296 SILVA (13) SAMUEL ZAPARTY (15) 11/04/2007 2501 01056223979 TITO AUGUSTO DA SILVA 01/04/2007 2341 05757952989 VANESSA KARINE PRIES 01/01/2007 2432 06045184980

DEYRIKSON SILVEIRA KRUGUER (16)	04747537945	2770	01/04/2007
MICHEL CELIO DA SILVA COELHO (17)	04433018910	2342	01/01/2007
RAFAEL SOUZA BEZERRA DE MELLO (5)	04083333910	2074	01/12/2006
RODRIGO FELIPE PRITSCH (6)	04299631900	2155	01/02/2007
RICHARD JOSE DE SOUZA	05949851960	2562	01/05/2007
FRANCINE MARFISA PAUSE THOMAZI (19)	05421674924	2284	12/02/2007
DIEGO ANDREY POMMERENING (1)	07111069919	2352	01/02/2007
GIOVANA ELIAS BRANCO DA COSTA(1)	07207668937	2399	01/10/2007
JULIANA BORGES DE LIMA (1)	06823956925	2778	01/10/2007
JEFFERSON FERREIRA SANDER (1)	07028430910	2316	18/10/2007
JACIARA NUNES TEIXEIRA (13)	01007962909	2635	01/07/2007
DOUGLAS ALESSANDRO NAVA (4)	05323922990	2641	01/10/2007
TIAGO DE ASSIS PEREIRA MAFFEZZOLLI (19)	06265043927	2349	07/10/2007
RODRIGO BARROSO (20)	05241859993	2772	01/10/2007
DAIANE HEISER (1)	07604933912	2734	11/10/2007
THAYANA LETICIA SEIBT	07613523926	2809	05/10/2007
DANIELI MIRANDA (1)	06347422999	2627	04/10/2007
JOHN HELENO MAFRA (1)	07676863902	2834	24/09/2007
VANESSA SUEMI DE ABREU (1)	07207680988	2397	01/11/2007
LUCIANA MARIA DA SILVA (6)	06864005933	2821	01/10/2007
DIEGO ZACARON PADOIM (14)	04688305966	2803	01/11/2007
ANITA MARIA ZANDONADI (20)	05913382978	2363	01/11/2007
MANUELA LUIZA DE SOUZA (1)	06748592941	2822	07/01/2008
RODRIGO GUILHERME DA COSTA	05775843916	2771	01/01/2008
EDSON ELIAS CONRADI	05238917929	2757	01/01/2008

Instituições: 1 – UNOCHAPECO; 2 – UNISUL; 3- SENAI; 4 - SED; 5 – FACVEST; 6 – CESUSC; 7 – UNIVALI; 8-UNIDAVI; 9- UNERJ; 10- UNC; 11- UNOESC; 12- UNESC; 13- UFSC; 14 – FIE; 15- ESTÁCIO DE SÁ; 16- FEBE; 17 – UNIPLAC; 18 – UNIVILLE; 19 – FEBAVE; 20 – CELER.

ATO PUNITIVO Nº DR14" 096/2006

POLÍCIA DA DELEGADO REGIONAL DE CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR14 23/060, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de OSVALDO PORTO VILAS BOAS portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01073279249, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito art.165 Brasileiro, e o pagamento de multa por infração ao caput do referido Diploma Legal; DETERMINAR a anotação das penalidades no prontuário do condutor, para efeitos dos Artigos 159, § 70, 256, § 30 e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB.

Intime-se o apenado a entregar sua CNH ou interpor recurso junto a JARI no prazo de 30 dias.

Registre-se e publique-se. Concórdia/SC, 18 de fevereiro de 2008. Luiz Augusto Buchele Delegado Regional de Polícia Autoridade de Trânsito

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 005/02 SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores ANDERSON DELSIR MARAN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 55546771-6, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175 caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo; De conformidade com a decisão prolatada no Processo; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 0006/02 SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores JULIANO MARTINS ROSSI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02114462328, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como

submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175 caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº007/02 SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores CRISTIANO DE OLIVEIRA XAVIER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00914197139, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infringência do Art. 175 caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 008/02, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores JAIR CANUTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01933671419, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175, caput do referido diploma legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 009/02, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores REYNOLDO GRUBERT NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 55096996-9 pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art.268, II do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175, caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 010/02, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores JULIANO GROSS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0702073644, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175, caput do referido Diploma Legal; DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, § 70, 256, § 30 e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB.

Intimem-se os apenados a entregar suas CNH's no prazo de 48 horas, juntando-as posteriormente aos autos.

Registre-se e publique-se. Campos Novos, 20 de novembro de 2002. Carlos Francisco dos Passos

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 008/01, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores JULIANO RAFAEL PREZOTTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0551517417, pelo prazo de 150 (cento e cincoenta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 165 e 175, caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 009/01, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores VILMAR PICOLLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 550995722, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 165, caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 010/01, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores LUIZ CARLOS FOGAÇA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 551660759, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 165, caput do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 012/01, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores MARCELO AUGUSTO SANTOS BRESOLA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 548590656, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175, caput do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 013/01, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores GILVANE FERREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3777149, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 175, caput do referido Diploma Legal;

De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 035/00, SUSPENDER o direifo de conduzir veículos automotores ROBERTO JUNIOR RIBEIRO ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01499719636,

pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro e o pagamento de multa por infringência ao Art. 165, caput do referido Diploma Legal; II -

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26a CIRETRAN – CAMPOS NOVOS
OFÍCIO NOTIFICAÇÃO N° 016/2000
Compas Navos 90 de Cutubro de 2000 Campos Novos, 09 de Outubro de 2000.

Processo Administrativo nº 016/2000, foi Vossa Senhoria penalizado com suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 04 (quatro) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem e com multa por infração de trânsito prevista no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo conforme Ato Punitivo nº

Fica notificado de igual forma que deverá comparecer neste órgão no primeiro dia útil após o recebimento deste, a fim de fazer a de sua Carteira Nacional de Habilitação, no setor da CIRETRAN.

Atenciosamente. CARLOS FRANCISCO DOS PASSOS

Delegado Regional de Polícia

Oravio Cordeiro Conjunto Habitacional, casa ao lado da nº 322 Monte Carlo/SC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONCÓRDIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REPERENTE

AO PROJETO ATIVIDADE 04.126.0600.0006 DA 01/01/2008 e término em 31/12/2008 .

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DATA: Caçador 21 de Fevereiro de 2008.

REGIONAL DE CONCÓRDIA, CONVÉNIO N.º 18.617/2007-1, ASSINATURAS: Pela Empresa Eduardo Martins Guedes e REGIONAL DE CONCORDIA, CUNVENIO N. 18.01/1/2007-1, ASSINATU CELEBRADO COM A UNC - CAMPUS CONCÓRDIA, Titular Sec PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.277, CONFORME Cobalchini.

 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL N. 10.217, CONFORM

 DECRETO ESTADUAL N° 297 de 21 de maio de 2007.

 ESTAGIÁRIO
 CPF
 TERMO COMP. N°
 INÍCIO
 VALOR

 Enalira Stuani
 072.076.479-30
 03
 11/02/2008
 500.00
 Enalira Stuani 072.076.479-30

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EST. DO DESENVOLV. REGIONAL SDR - CONCÓRDIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n.º010/2008 SDR - CONCORDIA de 18.02.2008 O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo art.7 parágrafo I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Resolve: DESIGNAR: MARIA ELIZABETE ESPINDOLA, matrícula nº 153.249-9-01, para o Setor de Ouvidoria desta Secretaria Regional de Concórdia no período de 18/02/2008 a 18/02/2010. Concórdia – SC 18 de Fevereiro de 2008.

Luiz Suzin Marini

Secretário de Estado do Desen. Regional - Concórdia.

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ Extrato de Termo Aditivo nº 01

Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento específico de salas de aula na eeb. Apolônio Ireno Cardoso, no município de Bal. Arroio do Silva. Contratante: 22ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá. Contratado: Sociedade Arroio do Silva. Interveniente: BESC S/A -Corretora de Seguros e Administradora de Bens. Cláusula Primeira Prazo: fica prorrogado o prazo contratual, conforme Cláusula Quarta do contrato, por um período de 5 (Cinco) meses a contar de 01/01/2008. DATA: Araranguá/SC, 02 de Janeiro de 2008. Signatários: Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR; José Hélio Boeges, pela Contratada; Antonio Benedito Dutra Barreto, pela Interveniente.

DEMH 5091, 000

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONVÉNIO 15817/2007-8. PROCESSO SR36 21/07-5. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Grão-Pará. ALTERAÇÃO:
As despesas do CONCEDENTE correrão por conta da seguinte
dotação orçamentária: Ação: 3015, Fonte: 0261, Item: 334041. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 18 de fevereiro de 2008. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 5264/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - BRUSQUE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/SDR-BRUSQUE - de 13/02/2008.

AUTORIZAR, de acordo com o parágrafo 1°, do art. 9° do Decreto n° 3.421, de 16/08/2005, e com base na competência delegada pelo inciso I no artigo 7° da lei Complementar Estadual n° 381, de 07 de maio de 2007, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Brusque: JEAN CARLO SCHULENBURG, matrícula 353.572-0-02, CNH nº 01027398111. Brusque/SC, 13 de Fevereiro de 2008.

ROBERTO PEDRO PRUDENCIO NETO Secretário de Estado de Desenvolvimento

Regional em Brusque

DEPN 50/9/080

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2008 de 08 de fevereiro de 2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas. OBJETO: 01 veículo Marca Ford, modelo Cargo, Ano de Fabricação 1989, Chassi 9BFYXXLP7KDB1517, Placas LWT 5788, cor branca, combustível diesel. DO PRAZO: de 08 de fevereiro de 2008 a 30 de junho de 2008.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2008, de extrato de Termo de Cessao de USO N° 03/2008, de 08 de fevereiro de 2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas. OBJETO: 01 veículo Tipo Trator de Esteira, Marca Komatsu-D-41, série B21564, PRAZO: 08 de fevereiro de 2008 a 30 de invento de 2009. 30 de junho de 2008.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2008, de REGIONAL DE CAÇADOR 08 de fevereiro de 2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador e a Prefeitura Municipal de Calmon. OBJETO: 01 veículo Tipo, CAR caminhão C/aberta, Marca/modelo AGRALE/TX 1600D RD, cor bege, combustível diesel, Chassi 10471e10, Placas LWR 8093, PRAZO: de 08 de fevergire de 2008, a 30 de fevergire de 2008.

fevereiro de 2008 a 30 de fevereiro de 2008. VAIGH VIGA CODAICHIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR. Valdir Vital Cobalchini

53337 087 DEIST

ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2007

DAS PARTES: Contratante: Estado de Santa Catarina, através da 10° SDR -CAÇADOR. Contratado: Empresa LOCA AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Veículo de transporte de passageiros ASTRA- GM , PLACA: MER-8918. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta, referente ao prazo do Contrato inicial, que passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses com início da vigência em

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR

REGIONAL DE CAÇADOR EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO № 01/2008, de 08 de fevereiro de 2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas. **OBJETO**: 01 veículo Tipo Trator de Esteira, Marca Komatsu-50-A, série B 5537, Ano de Fabricação 1988. **DO** PRAZO: de 08 de fevereiro de 2008 a 30 de junho de 2008.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SDR - CONCÓRDIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 004/2008; Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Cessionária: Prefeitura Municipal de Ipira; Objeto: A Cedente colocará a disposição da Cessionária para uso nos serviços Municipais 01 (um) Trator de Esteira TE 7342 Placa LWS 6756; Prazo: 18/02/2008 à 01/04/2008; Data da Assinatura 18/02/2008; Luiz Suzin Marini, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional-Concórdia e Francisco Aguiar pela Prefeitura Municipal de Ipira.

DEM 50/5:084

PORTARIA nº. 001 de 18/02/2008

AUTORIZAR, de acordo com art.12, parágrafo 1º, do Decreto N°144/71 e com base na competência delegada pelo art.3°, da Lei Complementar n°. 243/2003, MARGARETE TEREZINHA SCHLUTER, CNH 02519580473 e matrícula 383170-1-01 a conduzir os veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade desta Secretaria, desde que sejam observadas as categorias profissionais para a qual se encontram habilitados.

ALDO SCHNEIDER

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA MENAS BONSONS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°038/2007, originário da Convite 33/2007. Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: É revista a Cláusula Segunda do referido Contrato para acrescer ao prazo de execução do serviço mais 30 (trinta) dias passando o referido prazo para 90 (noventa) mais 30 (tinnta) dias passanuo o reiento prazo para 30 (tioventa) dias. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinado em: 01/02/2008 por MANOEL JOSÉ MENDONÇA, pela Contratante e MARCELO BRANDALISE pela Contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016/2007, originário da concorrência Pública 001/2007. Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa FATOR 3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: É revista a Cláusula Segunda do referido Contrato para acrescer ao prazo de execução do serviço mais 90 (noventa) dias passando o referido prazo para 270 (duzentos e setenta) dias. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinado em: 18/02/2008 por MANOEL JOSÉ MENDONÇA, pela Contratante e EMERSON SIQUEIRA pela Contratada.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°032/2007, originário da Tomada de Preço n.º 21/2007. Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa Pecc Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: É revista a Cláusula Segunda do referido

Contrato para acrescer ao prazo de execução do serviço mais 30 (trinta) dias passando o referido prazo para 120 (Cento e vinte) dias. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinado em: 08/02/2008 por MANOEL JOSÉ MENDONÇA, pela Contratante e MARCELO BRANDALISE pela

DEMIT 5301, 290

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM N°003/2008. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a Empresa Abastecedora de Combustíveis Maratona LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de Gasolina Comum, para atender as necessidades dos veículos do setor de transportes da SDR/Maravilha. DO VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 18.225.00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). DA VIGÊNCIA: A Partir da assinatura até 31/12/2008. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução presente contrato correrão à conta do Item de despesa: 33.90.30.01 Ação: 1669 e 1755 Fonte: 0100, do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha. Maravilha/SC, 15 de fevereiro de 2008. Antonio Galina, pelo contratante e Josemar Spessato, pela contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE ESTADO DE SANTA CAT ARINA N°004/2008. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a Empresa Auto Posto Kakareco I Ltda. DO OBJETO: Fornecimento de Álcool combustível e Óleo lubrificante, para atender as necessidades dos veículos do setor de transportes da servidor Flávio Betti da Cr. z, matrícula 054.387-0-02, a exercer a

contrato é de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais). DA VIGÊNCIA: A Partir da assinatura até 31/12/2008. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Item de despesa: 33.90.30.01 Ação: 1669 e 1755 Fonte: 0100, do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha. Maravilha/SC, 15 de fevereiro de 2008. Antonio Galina, pelo contratante e Jaime Dall Agnol, pela contratada. Direct 5.112 418

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **REGIONAL - PALMITOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2004

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: Prestação de serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimentos da ECT, em âmbito regional. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Manfried Rutzen pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Luiz Volnei Cardioli pela ECT Palmitos, SC, 14 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTAD) DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ PORTARIA Nº 003, de 18/(2/2008

função de Ouvidor da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó

Luiz Polidoro - Secretário Regional

CEMP 55247484

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 035/2008/CSMP - REMOVER, por antiguidade, o doutor RAFAEL MEIRA LUZ, matrícula nº 3575896, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da comarca de Ipumirim, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de Rio Negrinho, vago em decorrência da promoção do doutor Max Zuffo para o cargo de 4º Promotor de Justiça da comarca de São Miguel do Oeste. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. GERCINO GERSON GOMES NETO. Procurador-Geral de Justiça.

1 F/6 5. 717 300

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ATO N. 33/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 1.º de março de 2008, o servidor Cleber Gleideson da Costa, matrícula n.º 372.295-01-3, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

Paulo Antônio Günther

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e. DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e.

ANTIGUIDADE NO GRAU, CARREII A, SERVICO PUBLICO ESTADUAL E GERAL

POSICAO EM: 31/12/2007

			IO CD AII		NA	CARREIR	Α	NO SERVIC	O PÚBLICO E	STADUAL	NO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL			
	NOME ,		NO GRAU		ANOS/MESES/DIAS			ANOS/MESES/DIAS			ANO	OS/MESES/DI	AS	
		ANOS	S/MESES/I	DIAS	ANOS	/WESES/I	nas .							
ocur	adores de Justiça	23	3	14	35	5	11	49	1	14	49	11	11	
	Anselmo Agostinho da Silva					8	1	35	8	1	37	11	7	
	Paulo Aritônio Günther	16	9	28	35	8	1	35	8	1	49	6	22	
	Luiz Fernando Sirydakis	16	7	3	35		6	37	7	26	37	7	26	
	Demétrio Constantino Serratine	16	2	6	36	0	2	37	8	24	39	2	28	
	José Galvani Alberton	16	1	10	29	8		38	0	27	39	0	7	
	Robison Westphal	15	10	0	33	4	28		0	5 ·	37	11	26	
	Odil José Cota	15	3	5	35	0	5	35	9	23	43	9	23	
	Paulo Roberto Speck	14	6	8	33	6	26	43	11	11	38	11	11	
	Jobél Braga de Araújo	13	9	1	35	5	9	38	5	23	33	5	23	
))	Raul Schaefer Filho	13	8	28	32.	11	24	33	11	. 14	28	11	14	
1)	Pedro Sérgio Steil	13	6	3	28	11	14	28		23	35	2	23	
2)	Vilmar José Loef	12	10	24	35	2	23	35	2	14	31	11	14	
3)	José Eduardo Orofino da Luz Fontes	12	7	10	28	11	14	28	11	4	38	5	1	
4)	Raulino Jacó Brüning	. 10	9	1	28	11	5	30	6	17	32	5	7	
5)	Humberto Francisco Scharf Vieira	10 '	6	14	24	8	17	24	8	26	22	6	26	
6)	Sérgio Antônio Rizelo	10	2	0	22	6	26	22	6	0	28	3	0	
7)	João Fernando Quagliarelli Borrelli	9	8	8	28	3	0	28	3		36	0	6	
8)	Hercília Regina Lemke	9	6	29	36	0	6	36	0	6	27	2	5	
9)	Mário Gemin	8	4	16	26	4	19	27	2	5	28	0	29	
0)	Gilberto Callado de Oliveira	7	2	18	25	9	13	27	2	1 10	37	7	19	
1)	Antenor Chinato Ribeiro	7	2	3	25	9	13	37	7	19	28	6	22	
2)	Narcísio Geraldino Rodrigues	6	4	7	24	8	17	24	8	17	48	3	. 5	
23)	Nelson Fernando Mendes	6	4	6	35	0	13	46	3	22	30	. 0	0	
4)	Jacson Corrêa	6	3	20	- 24	8	17	28	5	17	27	11	13	
(5)	Anselmo Jeronimo de Oliveira	6	3	16	24	8	17	27	2	10	24	8	17	
26)	Basílio Elias De Caro	6	3	8	24	8	17_	24	8	17	36	11	21	
10000	Aurino Alves de Souza	5	. 10	1	25	9	13	36	11	21		0	8	
7)	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	5	9	6	22	6	26	26	0	8	26	11	10	
(8)	Tycho Brahe Fernandes	5	5	5	21	2	7	23	11	10	2.3	9	1 0	
(9)	THE STREET COMMENCE OF THE STREET, STR	4	5	25	28	11	5	28	11	5	29	1 .	9	
30)	Guido Feuser	4	5	21	25	9	13	25	9	13	35	1 1	9	
1)	Plínio Cesar Moreira Francisco Jose Fabiano	4	1	22	22	6	26	31	4	4	31	4 .	1 4	

33)	André Carvalho	4	1	21	20	11	1 14	22	2	1 15	22	1 2	1 15
34)	Gladys Afonso	3	11	24	19	4	22	19	4	22	19	4	22
35)	Paulo Ricardo da Silva	3	7	22	21	2	7	21	2	7	21	2	7
36)	Vera Lúcia Ferreira Copetti	1	9	22	27	2	15	27	2	15	27	. 2	15
37)	Sidney Bandarra Barreiros	1	9	15	35	0	6	38	10	4	38	10	4
38)	Lenir Roslindo Piffer	1	9	13	25	9	13	27	4	26	31	. 11	6
39) 40)	Paulo Cezar Ramos de Oliveira Paulo de Tarso Brandão	0	2	4	22	6	26	22	6	26	22 1	6	26
-	Tauto de Taiso Brandao	- 0	1	2	21	2	7	22	2	24	27	3	21
Prom	otores de Justiça - Entrância Especial	An Land				-	1-14						
1)	Emani Dutra	19	7	8	25	9	12	25	-	10	-		
2)	Donaldo Reiner	18	7	8	25	9	13	25	9	13	26	6	10
3)	Eroni José Salles	17	4	16	24	8	17	24	8	13	32	7	22
4)	Sadi Brigido Jung	16	10	13	26	4	19	36	4	28	36	8	17
5)	Saulo Torres	16	6	21	26	4	19	35	3	17	35	3	28
6)	Ricardo Francisco da Silveira	13	9	1	22	6	26	22	, 6	26	29	0	9
7)	Gercino Gerson Gomes Neto	13	7	8	22	6	26	22	6	26	23	6	1
8)	Moacir José Dal Magro	13	7	8	21	2	7	21	2	7	21	2	7
9)	Francisco Bissoli Filho	13	7	8	19	4	22	27	10	6	27	10	6
10)	Newton Henrique Trennepohl	13	7	8	19	4	22	19	4	22	26	11	3
11)	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	13	7	8	24	8	17	24	8	17	24	8	. i7
12)	Norival Acácio Engel Pábio de Souza Trajano	13	7	8	21	2	7	23	6	6	23	6	6
13)	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	13	7	8	17	11	29	17	11	29	17	11	29 ·
14)	Luiz Eduardo Braunsperger	13	7	8	21	2	7	26	10	10	26	10	10
16)	James Faraco Amorim	13	7	8	17	11	29	17	11	29	17	11	29
17)	Ivens José Thives de Carvalho	13	. 7	8	19 19	4	22	27	9	2	27	9	2
18)	Walkyria Ruicir Danielski	13	7	8	19	4	22	19	11.	6	19	4	22
19)	Paulo Roberto Luz Gottardi	13	6	17.	17	11	29	17	11.	29	17	11	29
20)	Alexandre Herculano Abreu	13	6	17	17	11	29	17	11	29	17	11	29
21)	Durval da Silva Amorim	13	6	3	17	11	29	20	9	9	20	9	9
22)	Ernani Guetten de Almeida	13	5	6	19	-4	22	19	4	22	19	4	22
23)	Vânio Martins de Faria	13	5	6	17	11	29	30	9	28	30	9	28
24)	Genivaldo da Silva	13	5	6	21	2 .	. 7	21	2	7	36	6	25
25)	Américo Bigaton	13	5	6	19	4	22	19	4	22	19	4	22
26)	Janir Luiz Della Giustina Aor Steffens Miranda	13	4	6	. 19	4	22	. 19	7	26	19	7	26
27)	Eliana Volcato Nunes	13	4	6	17	11	29	. 17	11	29	17	11	29
28)	Sandro José Neis	13	3	20	19	4	22	· 19	4	22	19	4	22
30)	Mário Luiz de Melo	13	3	20	15	2	20	18	3	7	18	3	7
31)	Lio Marcos Marin	13	3	20	17 17	11	29	19	. 8	21	19	8	21
32)	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	13	3	6	17	11	29	20	11 8	29	17 21	11	29
33)	Rui Arno Richter	13	3	6	16	4	8	16	4	8	17	11	16
34)	Viviane D'Avila Winckler	13	3	6	22	6	26	30	0	4	30	0	4
35)	Cristiane Rosália Maestri Böell	13	3,	6	17	11 '	29 ′	20	6	18	20	6	18
36)	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	13	1	19	16	4	8	21	0	24	21	0	24
37)	Murilo Casemiro Mattos	13	11	19	17	11	29	20	6	3	21	6	6
38)	Sidney Eloy Dalabrida	13	1	19	15	2	20	19	9	10	19	9	10 '
39)	Pábio Strecker Schmitt Neori Rafael Krahl	13	1	19	15	2	20	·· 15	2	20	18	9	24
40)	Monika Pabst	13	1	19	15	2	20	15	2	20	15	2	20
41)	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	13	1	4	16	4	8	16	4	8	16	4	. 8
43) . /	Marcílio de Novaes Costa	13	8	15	24	. 8	17	24	8	17	36	4	20
44)	Jorge Orofino da Luz Fontes	12	6	15 3	16 15	2	8 20	19	7	13	21	2	8
45)	Onofre José Carvalho Agostini	12	6	3	15	2 ·	20	15	2	20	15	2	20
46)	Eduardo Mendonça Lima	12	6	3	15	2 ·	20	15	2	20	21 15	2	20
47)	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	12	4	12	22	1	23	, ,30	1	16	30	1	16
48)	Rogê Macedo Neves	12	3	4	15	2	20	15	2	20	15	2	20
49)	Jayne Abdala Bandeira	11	7	7	16	4	8	16	4	8	16	4	. 8
50)	Abel Antunes de Mello	11	6	2 .	16	4	8	28	10	13	28	10	13
51)	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	11	2	-4	15	2	20	15	2	. 20	15	2	20
52)	Carlos Henrique Fernandes	11	0	22	15	2	20	. 15	2	20	15	2	20
53)	Davi do Espírito Santo.	10	9	5	17	11	29	17	11	29	17	- 11	29
28/12/36/20	César Augústo Grubba	10	9	4	22	6	26	. 28	2	17	28	2	17
54)	Rui Carlos Kolh Schiefler		. 9	1	15	2	20	15	, 2	20	15	2	20
55)	Rui Carlos Kolb Schiefler	10			STATE OF THE PERSON			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH					Biographic Control
55) 56)	Henrique Limongi	10	6	18	26	4	19	27	1	27	27 ,	1	27
55) 56) 57)	Henrique Limongi Áry Capella Neto	10	6. 4 ·	18 24	26 13	9	19 15	27 13	1 9	27 15	27 . 13	9	27 15
55) 56)	Henrique Limongi	10	6	18	26	4	19	27	1	27	27 ,	1	27

19.02	22008 (IEKÇA-FEIKA)	DIA	do of	ICIAL	-SC-1	N° 18.3	04					Pag	ina 19
61)	Paulo Antonio Locatelli	9	7	o. 1	1	. 1	1			an 1			20
62)	Alex Sandro Teixeira da Cruz	9	6	24	13	9	22	16 23	3	29 25	16 23	3	29 25
63)	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	9	5	16	13	9	15	14	5	28	14	5	28
64)	Protásio Campos Neto	9	5	10	15 .	2	20	15	2	20	15	2	20
						-				20			
Promo	tores de Justiça - Entrância Final												
1)	Aristeu Xenofontes Lenzi	24	3	24	28	11	14	34	1	21	34	11	21
2)	Carlos Alberto Platt Nahas	20	1	24	28	11	14	35	9	15	35	9	15
3)	Jorgelita Tonera Favaretto	20	0	20	26	4	19	26	4	19	31	11	20
4)	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	16	. 9	27	22	6	26 .	22	6	26	22	6	26
5)	Marisa Fátima Lara Souza	15	9	1	21	2	7	21	2	7	21	2	7
6)	Jádel da Silva Júnior	13	6	3	17	11	29	19	1	5	19	1	5
7)	Marcelo Truppel Coutinho	13	6	3	16	4	8	16	4	8	16	4	8
8)	Rosemary Machado Silva	13	6	3	22	6	26	26 ·	5	'9	27	2	9
9)	Elizabete Mason Machado	13	6	3	19	4	22	21	5	13	21	5	13
10)	Vera Lucia Coro Bedinoto	13	6	1	17	11	29	18	6	27	18	6	27
11)	Ruy Vladimir Soares de Sousa	13	4	22	17	11	29	22	9	27 -	22	9	27
12)	José Eduardo Cardoso	13	4	22	17	11	29	17	11	29	17	11	. 29
13)	Darci Blatt	13	4	6	17	11	29	17	11	29	17	11	29
14)	Daniel Paladino Mércia Amijar Aread	13	3	20 6	15 24	2 8	20 17	- 16 24	10 8	13 17	16 24	10	13
16)	Márcia Aguiar Arend Flávio Duarte de Souza	13	2	22	15	2	20	17	2	10	17	2	18
17)	Leda Maria Hermann	13	2	22	15	2	20	20	4	26	20	4	26
18)	Margaret Gayer Gubert Rotta	13	1	19	17	11	29	- 21	7	25	21	7	25
19)	Raul de Araujo Santos Neto	13	1	19	17	7	9	17	7	9	32	1	0
20)	Vera Lúcia Butzke ·	13	1	19	15	2	20	19	9	15	19	9	15
21)	Cláudia Mara Nolli Melo	13	1	19	15	2	20	19	8	. 25	19	8	25
22)	Debora Wanderley Medeiros Santos	13	0	15	16	4	8	17	9	11	17	9	11
23)	Rosan da Rocha	13	0	15	17	11	29	23	1	22	23	1	22
24)	Ângela Valença Bordini	13	0	1	15	2	20	15	2	20	15	2	20
25)	Ricardo Luis Dell'Agnolo	12	10	7	15	2	20	· 25	4	7	25	4	7
26)	Álvaro Luiz Martins Veiga	12	10	7	17	11	29	18	7	20	18	7	20
27)	Ricardo Marcondes de Azevedo	12	10	7.	13	9	15	13	9 -	15	13	9 -	15
28)	Andréa da Silva Duarte	12	10	7	15	2	20	. 17	9	9	17	9	9 ,
29)	Miguel Luís Gnigler	12	1	.0	13	. 9	15	16	8	22	28	7	23
30)	Marcelo Wégner	12	1	0	13	, 9	15	13	9	15	14	11	13
31)	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	12	1	0	13	9	15	14	7	13	14	7 2	13
32)	Andreas Eisele Alexandre Schmitt dos Santos	12	1	0	15	9	20 15	15 13	9	20 15	15 13	9	15
34)	Cristina Costa da Luz Bertoncini	11	8	5	13	9	15	13	9	15	13	9	15
35)	Sérgio Ricardo Joesting	11	6	6 *	15	2	20	15	2	20	15	2 .	20
36)	Leonardo Henrique Marques Lehmann	11	6	6	. 13	0	23	13	6	8	13	6	8
37)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	11	6 .	6	17	11	29	17	11	29	17	11	29
38)	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	11	2	4 .	13	0	23	13	0	23	13	0	23
39)	Fernando Linhares da Silva Júnior	11	2.	4	- 13	0	23	17	9	11	17	9	- 11
40)	Maristela Nascimento Indalencio	11	2	4	13	0 ,	23	14	11	14	14	11	14
41)	Thais Cristina Scheffer	10	7	2	- 12	2	25	12	2	25	12	11	22
42)	Alexandre Daura Serratine	10	4	15	12	2	25	12	2	25	13	3 ·	21
43)	Maury Roberto Viviani	10	3	3	17	11	29	17	11	29	17	11	29
44)	Alexandre Wiethorn Lemos	10	3.	. 2	12	2	25	12	2	25	13	6	28
45)	Eduardo Paladino	10	2	29	12	2	25	12	2	25	12	2	25
46)	Júlio César Mafra	9	10	20	12	- 2	25	14	2	25	15	11	20
47)	Pelipe Martins de Azevedo	9	6	- 4	12	-2	25	- 12	2	25	15	0	21
48)	Francisco de Paula Fernandes Neto	9	6	1	19	4	22	19	4	22	32	10	26
49)	Luis Eduardo-Couto de Oliveira Souto	9	6	0	12	2	25	12	2	25	12	2	25
(=81)	Luis Suzin Marini Júnior Rogens Ponzia eligname	9	3	16	12	2	25	12	2 2	25 25	12	,2	25
52)	Vânia Augusta Cella Piazza	7	2	4	12	2	25	12	2	25	12	10	16
53)	Pabiano David Baldissarelli	7	2	3	11	2	10	11	2	10	11	2	10
54)	Assis Marciel Kretzer.	7	2	2	13	0	23	16	1	21	16	1 .	21
55)	Joubert Odebrecht	7	1	27	11	2	10	11	2	10	11	2	10
56)	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	7	1	13	20	3	9	21	7	4	21	7	4
57)	Andrey Cunha Amorim	7	1	13	11	2	10	16	9	27	. 16	9 .	27
58)	Julio André Locatelli	7	1	3	10	5	19	10	5	19	10	5	19
59)	Marcelo Brito de Araújo	7	0	0	12	2	25	13	1	8	13	7	- 26
60)	Mário Vieira Júnior	6	11	29	15	2	20	23	, 4 .	4	23	4	. 4
61)	Juliana Padrão Serra de Araújo	6	11	28	11	2	10	11	2	10	11	- 8	18
62)	Rafael de Moraes Lima	6	10	14	9	7	2	9	7	2	9	7	2
63)	Luiz Augusto Parins Nagél	6	9	23	12	2	25.	12	2	25	, 12	11	22
64)	Joel Rogério Furtado Júnior	6	9	22	11	2	10	16	2	14	16	2	14

- 1

	Sandro Ricardo Souza	6	. 8	19	10	5	19	11	0	24	11	0	24
	Helen Crystine Corrêa Sanches	6	- 8	18	9	7	2	11	7	17	11	11	13
	Geovani Werner Tramontin	6	8	14	9	7	2	9	7	2	9	7	2
-	George André Franzoni Gil	6	7	20	9.	7	2	12	7	3	12	7	3
CHOUSE P	Kátia Rosana Pretti Armange	6	6	23	13	9	15	13	9	15	13	9	15 7
Access 2010	Luciano Trierweiller Naschenweng	6	5	20	9	7	2	12	3	7	12	8	18
1	Rodrigo Millen Carlin	6	5	19	10	5	19	10	5	19	13	4	8
	Rosangela Zanatta	6	2	23	16	4	8	16	4	8	16	3	24
	Sandro de Araujo	6	2	19	10	5	. 19	12	3	10	22	6	10
	Cristina Balceiro da Motta	6	2	17	17	11	29	22	6	27	22	9	27
0.000	Maria Luzia Beiler Girardi	6	1	. 24	17	11	29	22	10	0	13	10	0
	Anelize Nascimento Martins Machado	6	0	22	10	5	19	9	8	13	9	8	13
	Fabrício Nunes	6	0	21	. 9	7	2	10.	5	19	13	4	22
	Milani Maurilio Bento	6	0	0	10	5	2	9	7	2	9	7	2
	Nazareno Bez Batti	5	10	0	9	7	2	12	8	· 26	12	8	26
)	Pabiano Henrique Garcia	5	5	21	9	7	2	9	7	2 .	12	1	27
)	Affonso Ghizzo Neto	5	3	4	9	7	2	11	10	23	11	10	. 23
)	Celso Antonio Ballista Junior	4	5	25	9	7	2	12	3	7	12	3	7
)	Jonnathan Augustus Kuhnen	4	2	17		7	2	9	7	2	9	7	2
2010000	Gustavo Viviani de Souza	3	11	24	9	1	21	9	1	21	13	3	8
STORY.	Fabrício José Cavalcanti -	3	11-	25	9	1	21	9	1	21	9	1	21
CV)XXX	Márcio Conti Junior	3	4-	25	9	1	21	9	1	21	9	1	21
)	Aurélio Giacomelli da Silva	3		14	9	1	21	12	2	9	12	2	9
)	Ana Paula Cardoso Teixeira	3	0	17	9	1	21	9	1	21	9	1	21
)	Marcelo Mengarda	2	9	27	9	1	21	10	4	3	10 -	4	3
)	Alexandre Piazza	2	9	26	6	4	25	16	10	. 11	16	10	11
)	Marcelo Gomes Silva		5	18	9	7	2	9	7	2	9	7	2
)	Diana Spalding Lessa Garcia	1	2	28	9	1	21	12	8	26	12	8	26
)	Maria Amélia Borges Moreira	1	1	11	9	1	21	13	0	23	13	0	23
<u>) </u>	André Otávio Vieira de Mello Wilson Paulo Mendonça Neto	0	1	12	6	4	25	. 6	4	25	6	. 4	25
<u>) </u>	Wilson Faulo McIndonya Neco												
	otores de Justiça - Entrância Intermediária												
rome	Pedro Roberto Decomain	20	3	13	24	8	17	24	8	17	2.7	2	26
	Braido Antunes	14	8	6	17	-11	29	25	1	12	25	1	12
	Karla Bardio Meirelles Menegotto	13	3	20	15	2	20	15	. 2	20	25	0	18
	Viviane Damiani Valcanaia	13	-0	15	15	2	20	25	5	3	25	5	3
,	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	11	2	4	16	· 4	8	16	4	8	. 16	4	8
)	Vânia Lúcia Sangalli	11	0	22	12	2	25	12	2	25	12	2	25
	José Orlando Lara Dias	10	3	3	12	2	25	12	2	25	.12	2	25
,	João Carlos Teixeira Joaquim	9	5	7 .	, 12	2	25	23	10	3	23	3	16
)	Hélio Sell Júnier	9	.3,	13	11	2	10	11	2	10			
0)	João Carlos Linhares Silveira	7	8 .	11	11	2	10.	13	3	25	13	3	25
1)	Simone Cristina Schultz	7	- 0	29	12	2	25	12	8	26	12	8	20
2)	Cristian Richard Stahelin Oliveira	7	0	18	11	2	10	11	2	10	11	2	3
3)	José de Jesus Wagner	6	10	2	9	7	2	23	. 10	3	23	7	2
14)	Douglas Alan Silva	6	9	22	. 9	7	2	9	7	2	9	7	2
15)	Laudares Capella Filho	6	6	17	9	7	2	9	7	2	9.	+	2
16)	Jean Michel Forest	6	6	9	9	1	21	9	1	21	19	4	2
17)	Odair Tramontin	6	5	24	19	4	22	19	4	22	9	1	2
18)	Sandra Goulart Giesta da Silva	6	0	22	9	1	21	9.	1	21	9	3	
19)	Ricardo Viviani de Souza	5	8	25	6	4	25	9	3	11	12	3	1 1
20)	Heloisa Melo Enns	5	8	. 12	11	2	10	12	3	25	23	1	2
21)	José Renato Côrte	5	7	21	6	4	25	6	4	25	6	4	2
22)	Gilberto Polli	5 .	6	8	6	4	25	6	4	25	6	A	2
23)	Deize Mari Oechsler	5	3	4	6	1	. 21	111	: 10	23	11	10	2
24)	Luciana Rosa	5	0	20	9	1	21	9	1	21	9	4.	2
		4	2 '	17	6	4	25	6	4	25	6	4	. 2
25)		4	0	18	9	1 1	21	9	1	21	9	1.	
0.237 (0.0792)	Fernando da Silva Comin	3	11	14	9	1 1	21	10	7	12	24	11	
26)	Osvaido Juvencio Cioffi Junior			14	6	4	.25	6	4	25	6	4	
26) 27)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira	3	8	12		- 4	The state of the state of	THE RESIDENCE TO SECURE	4	25	. 6	4 .	
26) 27) 28)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino	3	8	13		A	25			40	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
26) 27) 28) 29)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina	3 3	8 6	11	6	4	25	6		2	9	7	
26) 27) 28) 29)	Osvaido Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina Amélia Regina da Silva	3 3 3 3	6 4	11 24	6	7	2	9	7 4			CONTRACTOR OF STREET	
26) 27) 28) 29) 30)	Osvaido Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina Amélia Regina da Silva Alexandre Carrinho Muniz	3 3 3 3	6 4 3	11 24 2	6 9 6	7	2 25	9	7	2	9	7	
26) 27) 28) 29) 30) 31) 32) 33)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina Amélia Regina da Silva Alexandre Carrinho Muniz Jackson Goldoni	3 3 3 3 3	8 6 4 3 2	11 24 2 14	6 6	7 4 4	2 25 25	9	7 4	2 25	9	7 4	1
26) 27) 28) 29) 30) 31) 32) 33) 34)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina Amélia Regina da Silva Alexandre Carrinho Muniz Jackson Goldoni Rodrigo Silveira de Sonza	3 3 3 3 3 3 2	8 6 4 3 2 9	11 24 2 14 27	6 9 6 6	7 4 4 4	2 25 25 25	9 6 6 6	7 4	2 25 25	9 6 6	7 4 4	- 2
32) 33)	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior Silvana Schmidt Vieira Ricardo Paladino Mauricio de Oliveira Medina Amelia Regina da Silva Alexandre Carrinho Muniz Jackson Goldoni Rodrigo Silveira de Sonza Rodrigo Kurth Quadro	3 3 3 3 3	8 6 4 3 2	11 24 2 14	6 6	7 4 4	2 25 25	9 6 6	7 4 .4 .4 .	2 25 25 25 25	9 6 6 6	7 4 4	2 2

20														
Section Process Proc	[38)	Alvaro Pereira Oliveira Melo	1 0	1 0	1 18	1 5	1 5	1 10	1 5	1 6	1 10	1 .	1 .	1
Bar Alberto a, Silve None	AND DESIGNATION OF THE PERSON NAMED IN		No. of the Contract of the					-						
Section Comparison Compar	SECTION AND	T STATE OF THE STA												
See Proceedings of Circums (1976) Color	THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN		n elevan establish	The same of the same of								9 .		21
Mail Marco Anneand Scharter of Mondaces 0	THE STREET, SALES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					5		8	11	0	11	. 9	21
Mary	CHI GROWING TH	A Approximate the second of th	of the last of the	4	13	6	4	25	6	4	25	6	4	25
Province of Austrian Charles	43)	William Control of the Control of th	0	3	15	5	5	10	5	5	10	5	. 5	10
Freedom	All managements		0	1	12	12	2	25	12	2	25	12	5	6
Description	45)	Max Zuffo	0	0	18	5	5	10	6	3	4	6		
Description														a residence
Description	Promo	tores de Justiça - Entrância Inicial												
December Content Con	MI BERNEYER	Communication Co	21	2	16	22	6	26	22	-	26	22		
Description Company	2)	CONTRACTOR OF CO	D. STREET, STR		ATTENDED TO SERVICE									
Description 11 2	AND STREET, ST	H MATERIAL CONTRACTOR	ar some statement of the	Charles and Con-				Company of the last						Access to the second
Description	Alleganisation		all transfer and the second		CONTRACTOR OF STREET						25	12	2	25
Name Name Standardener	子的最高的					17	11	29	21	3	27	24	6	10
1	5)		AL THE RESIDENCE OF THE PARTY O	Section Control of the Control	20	11	2	10	21	10	10	21	10	10
Nutric Cristina Pereira Constant Ribeties 9	(6)	Nilton Exterkoetter	9	7	12	11	2	10	11	. 2	10	11	2	10
Merit Cristina Perein Cavalent Ribeton 9 1 23 9 7 2 9 7 2 15 2 10	7)	Jussara Maria Viana	9	1	25	9	7	2	10	8	27	11	4	27
50 Street Orbor Crowsers 6	8)	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	. 9	1	23	9	7	2	9 .				Contract Con	
190 Street Person 6 8 14 9 1 21 9 1 21 9 1 21 2	- C ESSESSION OF SE			All the same of th	Comment Wasserson Co. L.		SECTION SECTION							
13 Author Demonstration	The second second		an Christian Commission		under State of State of		Character State of	William Committee				Contract of the second	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	HEREN SALAMAN E. LA
13 11 15 15 15 15 16 17 17 18 19 19 10 19 10 19 10 19 10 19 10 19 10 19 10 19 10 10	SECTION AND ASSESSMENT		A Charles Street Land Co.	Contract of the last	THE COLUMN TWO IS NOT	Aller and the second						and the second second second		A CAST HOLD VALUE TO THE PARTY OF
10 Color Color Color Color 0 7 29 1 21 16 9 9 16 9 9 10 10 10 10 10 10	Delin State of State	WARRANT CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP	Water Street Company	Control of the Contro	1000 C 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10.00		The second second			THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	THE PARTY CONT.	Patricia del Control de Control de Control	CANCELLO DE CONTROL VIDENCIA
193 Cristine Augustatis of Lar	CHARLESTON CONTRA	Laiz Mauro Franzoni Cordeiro	SKNIE (CONTROL SACRES									DESCRIPTION OF THE		
150 Cistan Augus Diagree 6 3 21 6 4 25 5 6 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 4 25 25	ST COMPANY		to professional burns.				1		, 18	9	0	18	9	0
190 Cark Angelino Enger 6 3 15 6 4 25 6 6 2 26 6 2 26 6 2 2	NAME AND ADDRESS OF	PROPERTY AND	6	3	29	. 6	4	25	10	8	7	11	4	, 7
17 Carlo Mara Fisherion Microsola 6 0 0 22 17 11 29 21 7 7 21 7 7 7 11 7 7 11 7 7	DE COMPOSITION	COMPARISON AT THE TAX OF A PERSON SHOWN IN THE	6	3	21	6	4	25	6	4	25	6	4	25
170 Carle Mars Probletion Microcide 6 0 22 17 11 20 21 7 7 21 7 7 7 11 19 11 12 12 17 7 7 7 11 19 11 11	No. of Lot, Lot, Lot, Lot, Lot, Lot, Lot, Lot,		6.			6	4		6	4	25	. 6	4	25
190 Substat Meraginate of Divisors	17)	Carla Mara Pinheiro Miranda	6	0	22	17	11	29	21	7	7	21	7	
19 Debreit Meragiulia e Olivéra 5 4 13 5 5 10 5 5 10 11 2 22 22 11 2 22 2	18)	Patricia Dagostin Tramontin	5	4	15	5	5	10	5	5	10	5	5	10
10	19)	Roberta Mesquita e Oliveira	5	4	and a little of the latest of		white the ball of	Charles Charles (1905)						things and the best of the best of
23 Mess Efferic Ranchi 5	20)	Control Control and Appellant Section Control		A	Market Control of the Control of the									the second second second second
123	AND DESCRIPTION OF THE	the business and security of mission and a fact that the security of the secur			CHIPTON TO MICHAELE	All the selection of the selection	The state of the s					A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
23	S STATES OF THE PARTY OF	Section (All Andrews Company of the		and the latest the same		CONTRACTOR STATE					A A CONTRACTOR CONTRACTOR AND ADDRESS.	1982	STATE OF A SECTION AND A SECTION AND ASSESSMENT OF A SECTION AND A SECTION AND ASSESSMENT OF A SECTION AND ASSESSMENT OF A SECTION ASSESSMENT ASSESSMENT ASSESSMENT OF A SECTI	PARTITION OF THE PARTY OF THE PARTY.
Application Product of Silve	SE SECSION OF THE	the same of the sa		TO COMPANY OF THE PARK	CHARLES OF THE OWNER.							Parent Committee of the	province to the second	GERSON VALUE PROVIDENCE ON THE
Social Content of Source Alberton 4 10 23 5 5 10 9 4 19 9 9 4 19 9 5 19 19 19 19 19	STATE OF THE PERSON NAMED IN		of Charles Street Street	Section States, Visited States	Commission of the Commission o			-	-	THE PERSON NAMED IN COLUMN	The Sales State St		Control of the Contro	ACCOUNT OF THE PARTY OF THE PAR
	12 0244000000000	THE PARTY OF THE P		Carlos or arrange	CONTRACTOR CONTRACTOR			MARKET STATE				SERVICE STREET	PERSONAL PROPERTY AND ADMINISTRATION OF THE PERSON OF THE	10
Nation American	Market and the	THE PARTY HAS THE DESCRIPTION OF THE PARTY HAS THE PARTY HAVE THE	3 2 5 7 5 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	CONTRACT CONTRACT OF THE PARTY	PARKET NAME OF TAXABLE PARKET	CO.	5	10		4	19	9	4	19
Marcio André Zattar Cota	STATE STATE OF THE PARTY OF THE	ETHICA MARKATANIA AND SAN A PROGRAMMA WARRANG MARKATANIA AND SAN AND S	4	10	3	5	5	10	, 8	11	3	8	11	3
199 Lar Pepilas	TOTAL STREET,	Manager and American American Control of the Contro	4	10	· 2	5	5	10	. 5	. 5	10	5	5	10
Nager Pires Kuroda	28)	Marcio André Zattar Cota	4	9	. 11	5	5	10	7	7	23	7	7	23
Second Process Seco	29)	Lara Peplau	4	9	10	5	5	10.	5	5	10	• 5	5	10
Strong Anderson Viccorety 4 6 6 5 5 5 10 10	30)	Wagner Pires Kuroda	4	9	7	5	5	10	5 .	. 5	10	5	5	10
Maino Canto da Silva	31)	Fred Anderson Vicente	4	6	6 ,	. 5	5	. 10.	5	5	10	5	5	The second second second second
33 Ana Cristina Romi 3 3 16 4 1 19 8 4 29 8 4 29	32)	Mauro Canto da Silva	4	3	4	5	5	10	5	and the second			STERRISE SERVICE AND ADDRESS.	anticontrator processor and a second
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo			3	3	16	4	1	19	. 8	4	Control of the Control of the Control	8	4:	the second second second second
Signature Pranzoni Gil 3 3 12 4 1 19 4 1 19 4 1 19 3 1 10 3	34)	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	3	EDVICE HALVELY BY	CVINTOS ESTREMENTO	Sec. 781. 10.045-10.10.0	Sales and Colonial Street, St.		CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY.			Contract Con		GENERALISM SERVE
Series Cardioso Brage 3 3 11 4 1 19 4 1	- 1 NOVERS TO BUILDING		N SHOULD BE AND ADDRESS.		PARTY AND DESCRIPTION OF THE PARTY AND PARTY.				-					STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.
Section Sect	NAME OF TAXABLE PARTY.	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	PARTITION OF THE PARTY OF THE P		Secretary and the second	(510) 2010 1000 1000 100	CALL THE STREET			TOTAL PROPERTY AND ADMINISTRATION OF THE PARTY.	Contract of the Contract of the		BANKS OF THE PROPERTY.
Safeel Meira Laze	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	A STREET LAND COLLARS	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	CONTRACTOR PUBLISHED	0.000						CALLS COLUMN DAYS AND		PARTICIPATE LIGHT COMPANY OF THE PARTY.
25 Luis Felipe de Oliveira Czesoat 3 2 28 4 1 19 4			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	COMMISSION ASSESSMENT				Charles and the second		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			Constitute Market Constitute	CANADA CONTRACTOR CONTRACTOR
Ander Braga de Aradjo 3 2 27 4 1 19 4 1 19 4 1 19	STATE OF THE PERSON NAMED IN		N PRODUCTION OF THE PARTY OF TH	return respective ments										Chicago William Visual And Continues
Aliano A			The Party Designation of the Party of the Pa	24000263 (300-250-200-200-200-200-200-200-200-200-2	SAME TANGET FROM			A Service State of Control of Control						Chicago Carlos Company
Cliudio Everson Gesser Guedes da Fonseca 3 2 25 4 1 19 19			2 Company of the Company		enter the same.		Charles Street Con-					Control of the second		Carlot and Carlot and Carlot and Carlot
Cásio Antônio Ribas Gomes 3 2 22 4 1 19 4 1 19 4 1 19	100000000000000		1		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Section Section 1				1 1	Charles the 1982 of Charles		1	19
	THE REPORT OF THE PERSON NAMED IN		N. CONTRACTOR STREET,	A PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN				-19		1	19	` 4	1	19
45) Priscilla Linhares Albino 3 2 14 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 5 1 19 5 5 5 4 1 19 5 5 5 5 4 1 19 5 5 5 5 4 1 19 5 5 5 5 4 1 19 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	THE RATIONAL PROPERTY.		3	2 .	22	4	1	19 · ·	. 4	1	19	4	1	19
46) Tatiana Rodrigues Borges Agostini 3 2 6 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19	44)	Jorge Eduardo Hoffmann	3	2	20	4	1	19	. 6	9 .	19	6	9	19
46) Tatiana Rodrigues Borges Agostini 3 2 6 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19 4 1 19			3	2	14	4	1	19	4	1	19			Andreas Anna Company
Marcelo de Tarso Zanellato 3 1 7 4 1 19 5 1 19 5 5 4			3	2	6	4	1	THE PART OF THE PARTY OF	4	1		Control of the Association (see Section).		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
A8) Diógenes Viana Alvès 3 1 6 4 1 19 19			3	1	. 7	4	1	STATE OF THE PARTY	1 . 5					CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF
Raul Gustavo Juttel			SECONDARION STORY						SECOND DISCOURT OF THE PARTY OF					CARL CONTRACTOR OF THE PARTY
Solution					Manager Street, Street, St. St									State of Control of the Control of t
Signature Sign						-								Company of the last of the las
S2 Rodrigo Cunha' Amorim. 2			The state of the s	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				College Control of the College					propried and probabilities	
Same Ernest Kurt Hammerschmidt 2			The second second second	Table School Street, Chick		ALCOHOLD STATE OF THE		SHEW STATES						PARTY OF PROPERTY AND INC.
54) Marcionei Mendes 2 11 24 3 1 0 3 1 0 3 1 0 55) Caroline Moretra, Suzin 2 11 23 3 1 0 3 1 0 3 1 0 56) Ándré Teixeira Milioli 1 11 11 3 1 0 3 1 0 3 1 0 57) Heurique da Rosa, Ziesemer 1 11 10 3 1 0 3 1 0 3 1 0 58) Luciana Ultér 1 11 9 3 1 0 3 1 0 3 1 0 59) Jean Pietre Caragos 1 11 16 3 1 0 3 1 0 3 1 1 60) Grilherme Luis Lutz Morelli 1 11 15 3 1 0													Section 1986	The second secon
55 Caroline Moreira, Suzin 2 11 23 3 1 0 3 1 0 3 1 0 56 André Teixeira Milioli 1 11 11 3 1 0 3 1 0 3 1 0 57) Henrique da Rosa, Ziesemer 1 11 10 3 1 0 3 1 0 3 1 0 58) Luciana Ulbér 1 11 9 3 1 0 3 1 0 3 1 0 59) Jean Pierre Casagos 1 11 6 3 1 0 3 1 0 3 1 11 560 Guilherme Luis Lutz Morelli -1 11 5 3 1 0 3 1 0 3 1 0 3 1 0 59 50 50 50 50 50 50				41UE-M907-Lb-E207								THE PERSON NAMED IN ADDRESS OF THE		Charles of the country of the country
56) Åndré Teixeira Milioli 1 11 11 3 1 0 3 1 0 57) Heurique da Rosa, Ziesemer 1 11 10 3 1 0 3 1 0 58) Luciana Ulter 1 11 9 3 1 0 3 1 0 3 1 0 59) Jean Pietre Caragos 1 11 6 3 1 0 3 1 0 3 1 11 60) Grilherme Luis Lutz Morelli -1 11 5 3 1 0 3 1 0 3 1 0	A GEOGRAPHICA CASS		PERSONAL PROPERTY.	100 Television (CA) 77	With His Port of the					1	0	3	. 1	0
S7) Heurique da Rosa, Ziesemer 1	55).			Planting and the second of						1 1		COLUMN VALORITUR COMPA	1	0
S8 Luciana Ullér	Commission of the Commission o				Parameter Communication					1	0		1	0 .
59) Ican Pietre Campos 1 1 11 6 3 1 0 3 1 11 60) Guilherme Luis Lutz Morelli 1 1 15 3 1 0 3 1 0 3 1 0			Water State And State St			CAR COLORS CO.		0		1	0	3	. 1	0
60) Guilberne Luis Lutz Morelli -1 11 5 3 1 0 3 1 0 3 1 0	58)		1	11	9	3	1	0	. 3	1 -	0	3	. 1	0
60) Guilberne Luis Lutz Morelli -1 11 5 3 1 0 3 1 0 3 1 0			1	11	6	3	1	0	3 .	1	0	3	1	11
the second of th	60)	Geilherme Luis Lutz Morelli	- 1	11				0	3		0	3	1	. 0
	Automotive to												CHESTALL CRESSES	eur (ve

61)	Glauco José Riffel	0 .	9	23	3	1	0	3	1	0	3	1	0
62)	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	0	9	22	3	1	0	3	1	0	3	1	0
53)	Eduardo Sens dos Santos	0	9	21	3	1	0	3	1	0	5	11	23
	notores de Justica Substitutos												
(CS U X2	Regina Kurschus	22	6	26	22	6	26	22	6	26	24	6	26
1)		22	1	23	22	1	23	31	10	24	31	10	24
2)	Raul Rogério Rabello Ivanize Souza de Oliveira	19	4	22	19	4	22	22	10	28	46	7	23
3)		17	11	29	17	11	29	17	11	. 29	23	11	22
4)	Henriqueta Scharf Vieira	16	4	8	16	4	8	20	2	27	20	2	27
5)	Mário Waltrick do Amarante	11	2	10	11	2	10	11	2	10	11	2	10
6)	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes	5	5	10	5	5	10	5	5	10	9	0	24
7)	Analú Librelato Longo	3	1	0	3	1	0	3	1	0	3	1	0
8)	Thiago Carriço de Oliveira	3	1	0	3	1	0	7	0	13	7	0	13
9)	Luiz Fernando Fernandes Pacheco	Charles In the Control of the Contro	1	0	3		0	7	2	0	7	2	0
10)	Rejane Gularte Queiroz	3			0	9	15	0	9	15	0	. 9	15
11)	Samuel Dal-Farra Naspolini	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
12)	Carlos Renato Silvy Teive	0	9	15		9	15	0	9	15	0	9	15
13)	Henrique Laus Aieta	0	9	15	0	9		0	9	15	0	9	15
14)	Alceu Rocha	0	9	15	0	-	15		9	15	0	9	15
15)	Marcelo Henrique Câmara	0	9	15	0	9	15	0		15	0	9	15
16)	Marina Modesto Rebelo	0	9	15	0	9	15	0	9		2	1	11
17)	Fernanda Crevanzi Vailati	0	9	15	0	9	15	, 0	9	15		9	15
18)	Fabiano Francisco Medeiros	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
19)	Carlos Eduardo Cunha	0	9	15	o	9	15	0	9	15	0		ATTEMPT STREET
20)	Fernanda Broering Dutra	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
21)	Tehane Tavares Fenner	0	9	- 15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
22)	Júlio Fumo Fernandes	0	9	15	0	9	15	0	9	15	. 0	9	15
23)	Germano Krause de Freitas	0	9	15	0	9	15	0	9	15	2	11.	12
24)	Caroline Cristine Eller	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9 .	15
25)	Diego Rodrigo Pinheiro	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
26)	Mônica Lerch Lunardi	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	· 15
27)	Alexandre Estefani	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15
28)	Mirela Dutra Alberton	0	9	15	٠ 0	9	15	0	9	15	0	9	15
29)	Alessandro Rodrigo Argenta	0	9	15	0	9	15	0	9	15	0	9	15

OBSERVAÇÕES:

1. Não estão computadas as ferias averbadas para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como os tempos de serviços prestados a iniciativa privada e advocacia.

deferidas pelo conselho superior do Ministério Público, para fins de aposentadoria.

2. Os períodos de licenças-prêmio deferidos e averbados, nos termos da Lei Complementar estadual nr. 36/91, serão computados por ocasião da aposentadoria.

3. As reclamações contra os dados desta publicação deverão ser apresentadas no prazo de quinze dias, a partir da data da publicação (art. 34, inciso I, da Lei Complementar estadual nr. 197/2000).

Florianópolis, 11 fevereiro de 2008.

Visto:

Carlos Alberto de Carvalho Rosa

Promotor de Justica

Secretário-Geral do Ministério Público, e.e.

Nota: Aprovado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2008. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

lotado na SES;

- 7-02 lotada na SES:

4-03, lotada na SED;

nº 243215 - 3-01, lotada na SES;

170054 - 5-01, lotada na SED;

nº 156292 - 4-01, lotada na SED;

145135 - 9-01, lotada na SED;

DIMP 5154/881

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 5/IPESC - de 13/02/08 DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a JANICE MARIA MOREIRA COUTINHO, matrícula nº 205.880-4-01, lotada na SSP, por meio do processo IPO0 8572/070, prestados a iniciativa privada, por não constar certificado o período na certidão de tempo

de contribuição do INSS. 06.06.1986 a 30.06.1986 - SEAP 1526/030 - Relatório nº 027/03 -DOE de 27.03.2003

RELATÓRIO nº 15/IPESC - de 14/02/08
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados: IPOO 3615/073 - ANSELMO JOSÉ DA CUNHA, matricula nº

294694 - 7-01, lotado na SES;

IPOO 4962/079 - ELFRIDA LUIZA LENZI, matricula nº 107271 -4-05, lotada na SED; IPOO 3933/067 - ELIZETE DELA JUSTINA ALTHOFF, matricula

Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

Presidente do Instituto de Previdência do Estado



RESOLUÇÃO CA - Nº 0027/2008 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º,da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de

IP00 4475/062 - GISELDA GRACIELA STORCK, matricula nº

IP00 4059/069 - HELIA TEREZINHA FARIAS BENTO, matricula

IP00 3810/070 - JUAREZ VIVAS, matricula nº 255436 - 4-01,

IP00 0160/075 - JUSSARA DIAS PRESTES, matricula nº 335065

IP00 2693/070 - MARIA EURLINE DALFOVO, matricula nº

IP002914/077 - SARA SOUZA GALLO, matricula nº 326392 -

1900 2807/076 - TEREZINHA DE FATIMA MINATTO DAL TOE, matricula nº 163210 - 8-01, lotada na SED.

acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 19 de Fevereiro de 2008, ATA nº 1291/2008, referente ao processo DEIP 00974/080, RESOLVE: 1)DECLARAR INSERVÍVEL os equipamentos relacionados no Processo Administrativo
DEIP 00974/080. 2) DETERMINAR BAIXA. 3)
RECOMENDAR RECOLHIMENTO à Secretaria de Estado da Administração, apontando interesse da SDR de Chapecó. CA em Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

DEMP 5373/085

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infra-Estrutura Departamento de Transportes e Terminais DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos

	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
169/08	Decotur	Florianópolis/Palhoça	542/08	877/085

Florianópolis,18 de fevereiro de 2008. LUIZ CARLOS TAMANINI PRESIDENTE

DEMP 5292/085



Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura



RESOLUÇÃO CA - Nº 0025/2008 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições conferidas pelo art. 5°, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 19 de Fevereiro de 2008, ATA nº 1291/2008, referente ao processo DEIP 05315/077, para a aquisição de fardamento para a Guarnição Especial de Policia Militar Rodoviária. RESOLVE: 1)Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pelas Firmas: FUNCIONAL (Lotes: 1,2,3,4,5); BOMBONATTO (Lote 06). 2)Autorizar a celebração do contrato e/ou instrumento

equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da Tomada

de Preços nº 055/07, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais.CA em Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA



Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura

W m. . m. 3.4771



RESOLUÇÃO CA - Nº 0026/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5°, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 19 de Fevereiro de 2008, ATA nº 1291/2008, referente ao processo 1)DECLARAR 00926/086, RESOLVE: INSERVÍVEL os equipamentos relacionados no Processo Administrativo DEIP. 00926/086. 2) DETERMINAR BAIXA. 3) RECOMENDAR RECOLHIMENTO à Secretaria de Estado da Administração. CA em Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.

Engo Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

DI MP 5,4407 (480)



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.018/2008

Origem: CC. Edital n.º 031/07. Contratante: Departamento dual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: ZANETTI & ZANETTI LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE-OESTE/CHAPECÓ, para atendimento ao posto da PMRv. (Lote 06)-Concórdia, para o exercício de 2008. Valor: R\$ 54.000,00. Item Orçamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 29.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e a Sra. Rosana Zanetti, pela



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.017/2008

Origem: CC. Edital n.º 031/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: COM. COMB.SGARBOSSA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE-OESTE/CHAPECÓ, para atendimento ao posto da PMRv. (Lote 05)-Bom Jesus, para o exercício de 2008. Valor: R\$ 35.850,00. Item Orçamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 29.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Fabio Vitor Sgarbossa, pela



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.016/2008

Origem: CC. Edital n.º 031/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: COVESA COM. DE COMB. LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE-OESTE/CHAPECÓ. (Lote 02 e 03)-Bom Jesus, para o exercício de 2008. Valor: R\$ 37.620,00. Item Orçamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 29.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Bruno Fernando Zanini, pela Contratada.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.015/2008

Origem: CC. Edital n.º 031/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: A. POSTO CHAPECÓZINHO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE-OESTE/CHAPECÓ e para atendimento aos postos da PMRv (Lote 01 e 04)-Bom Jesus, para o exercício de 2008. Valor: R\$ 26.135,00. Item Orçamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 29.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Carlos A. Kunrath, pela Contratada.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.008/2008

Origem: CV. Nº 066/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. Objeto: Execução dos serviços de reforma da casa ocupada pelo operador/administrador da Barragem Norte, no município de José Boiteux./SC. Valor: R\$ 38.046,51. Item Orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 0561. Sub-Ação: 000139. Fonte 0100. Vigência: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Local e Data: Florianópolis, 01.02.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Paulo Gonçalves Dias, pela Contratada.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.005/2008

Origem: CC. Edital n.º 033/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: POSTO SENS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE PLANALTO, e para atendimento aos postos da PMRv, com sede em Lages, para o exercício de 2008. Lotes: 01,02,03,04,05,08. Valor: R\$ 138.660,00. Item Orcamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 18.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Luiz Antônio Sens, pela Contratada.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.006/2008

Origem: CC. Edital n.º 033/07. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: IRMÂOS ZAMBONATO & CIA. LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE PLANALTO e para atendimento aos postos da PMRv, com sede em Lages, para o exercício de 2008. Lotes: 06 e 07. Valor: R\$ 47.000,00. Item Orçamentário: 33.90.30.00. Ação: 0186. Sub-Ação: 000122. Fonte: 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustiveis é até 31/12/2008. Local e Data: Florianópolis, 18.01.2008. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Ciro Clementino Zambonato, pela Contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

one surround

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5325.261220120.0285 DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, CONVÊNIO № DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTORA, CONTORME
091136/2007-7 CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.173 DE 27/07/2007, CONFORME
DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N°	INÍCIO	VALOR
Raquel Francisca de Jesus Santos	322.571368-61	06	18/02/08	500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMBTIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000750/2008

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a 2 a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N. Auto	Proprietario/Condutor	Infr.
MAN2575	0041565950	VANEZZA MARGARIDA	747

Enquadramento: 747 CTB 218* III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELLA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA FUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC., 11 DE FEVEREIRO DE 2008 PROMUALDO THEOPHANES FRANCA
PRESIDENTE DO DEINFRA

Eng. Nelson L. G. Picanço Consultor Executivo DEINFRA

5389/089 DEME

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS EDITAL DE CONSULTA N.º 005/2008 (REF. PROCESSO **DETT 756/083)**

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado por Hélio Vanelli Indústria e Comércio de Móveis e Decorações LTDA. para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Biguaçú, São José e Florianópolis veículo de sua propriedade placas MAF3185 ano de fabricação 1991. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Pedro Paulo da Silva Gerente de Operações

DEMP 5146, WUY



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2008

Contratante: Administração do Porto de São Francisco do Sul. Contratada: Marca Sistemas de Computação Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia de Informações para a customização e adequação do Módulo de Integração do Sistema de Administração Portuária SHIP ao Sistema de Desempenho Portuário da Antaq, para geração de dados no novo layout definido pela Antaq. Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil

Item Orçamentário: 3.3.90.39.08 (Manutenção de Software). Fonte: 0240. Prazo: O presente contrato terá o início a partir da data de sua assinatura e término em 19/03/2008. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e demais legislação pertinente. Assinado em: 18.02.2008. por Paulo César Côrtes Corsi p/ Contratante e César Augusto Guimarães Vidal p/contratada. CPLIAPSFS

CEMP 52997080

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PORTARIA N.º 017/08 - FCEE - 18/02/2008

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, o riesidente da rundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR os Servidores: VALÉRIA RIBAS — Matrícula 225.067-5-02, Charles Miranda da Silva — Matrícula 272.996-2-07, GUSTAVO HALLACK PORTO — Matrícula 358.876-9-02, LUCIA NANCY SCHMIDT — Matrícula 020 944-9-02 NEUSA MARIA LEAL — Matrícula - Matricula 020.944-9-02, NEUSA MARIA LEAL - Matricula - Matricula UZU.944-9-UZ, NEUSA MARIA LEAL - Matricula 239.235-6-01, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO para contratação de servidores administrativos admitidos em caráter temporário na

ROSANE TERESINHA JANHKE VAILATTI PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCEE

DEMP 53167031

UDESC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2008

Contrato nº 183/2007/CPL Referência: PR 054/2007 Partes: UDESC e Labraster Comercio de Produtos Científicos Ltda. Objeto: Aquisição material de laboratório para CEFID e CEO, equipamentos e materiais de Fisioterapia e produtos (resinas, argila, silicato, engobe, esmalte, emulsão. HB. etc.) para o CEADTE Valor: R\$ 17.354,25 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavo) referente aos Lotes 1, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 44, 48, 55 e 61. Recursos: 4415/4579/678/2002/618/3062 Itens 339030/339039/449052 Fontes 161/100. Vigência: até 31/12/2008.

Assinado em: 07 de fevereiro de 2008. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. Anselmo Fabio de Moraes - Reltor da UDESC

DEMP 5320/084

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO
POR CUENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14043/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rosa Salete Alba, residente no município de Chapeco/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.000,00 - CAPITAL, Valor

(R\$) 8.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 4.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rosa Salete Alba, como Beneficiária e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12279/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Helena Michels, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista presente instrumento anerar a discriminação organientaria prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Helena Michels, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CONTRATO - CO CON12737/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gilson Ribeiro Nachtigall, residente no município de Caçador/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC, com sede no município de Caçador/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do compressate intervente alterna discontinuação. presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 13.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.930,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 13.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.930,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de que a este deu causa. DATA. Fioliampens, de Queiroz, pela 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Gilson Ribeiro Nachtigall, como Beneficiário e Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12456/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Anelise Leal Vieira Cubas, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.700,00 - CAPITAL, Auxilio Pinanceiro – (ano 2007), valor (R\$) 4.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Pinanceiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Anelise Leal Vieira Cubas, como Beneficiária e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À DESENVOLVIMENTO DE POPULA DO POP PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CONTRATO - ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n CONTRATANTES: O Estado de Santarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alice Pecnologia do Estado de Santa Catanna – FAPESC e Alice
Theresinha Cybis Pereira, residente no município de
Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no
município de Florianópolis/SC e da MEDIASOFT - SOFTWARES
E PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA, com sede no município de

PRIMEIRA ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a Florianópolis/SC. discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alice Theresinha Cybis Pereira, como Beneficiária, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Alessandra Telles Garcia, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CON12536/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Luiz Henrique Castelan Carlson, residente no município de Chapecó/SC, com interveniencia da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.508,03 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.298,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.508.03 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.298.00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luiz Henrique Castelan Carlson, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE COMPANIO DE COMPANI DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CONTRATO - CONTRATO - CONTRATA DE CONTRATO - CONTRATA DE CONTRATA CONTRATO - ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12211/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sara Joana Gadotti dos Anjos, residente no município de Itapema/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4,800,00 - CAPITAL, Valor Financeiro – (ano Zuul), Valor (R\$) 4.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.550,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.550,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de que a este deu causa. DATA: Pionanopons, 11 de revereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sara Joana Gadotti dos Anjos, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATADINA PARECO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° CON12440/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa CON12440/2007-0 CUNTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Henrique Condeixa de França, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do discriminação orçamentaria prevista na Ciausuia Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007). Valor (R\$) 7.999,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 7.999,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam provisionados ao demois aláverules do contrato que a casta den causa serio de contrato. 261. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATTICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Henrique Condeixa de França, como Beneficiário e Paulo Ivo Koehntopp, pela Intersopente de vínculo funcional empregatício. Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12218/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Martha Kaschny Borges, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.780,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.780,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Martha Kaschny Borges, como Beneficiária e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12340/2007-4 CONTRATANTES: . O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luciane Maria residente no município de Itajaí/SC, interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC e da COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HILTON KUCKER, com sede no município de Itajaí-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DA RATIFICAÇÃO: Ficam DATA: Fiorianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luciane Maria Schlindwein, como Beneficiária, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Ilse Méri da Silva, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12540/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Silvana Nair Leite Contezini, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO TTAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SCe da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU -FURB, com sede no município de Blumenau-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 21.935,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.465,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 21.935,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.465,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Silvana Nair Leite Contezini, como Beneficiária, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Eduardo Deschamps, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12509/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Paulo Fontoura Freitas, residente no município de Florianópolia/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 14918,00 - CAPITAL, Valor

(R\$) 12.882,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro — (ano 2008), Valor (R\$) 14.918,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.882,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Fontoura Freitas, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12745/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcos Benedito Schimalski, residente no município de Canoinhas/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONSTESTADO - CAMPUS DE CANOINHAS - UNC-CANOINHAS, com sede no município de Canoinhas - SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Ouarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 19.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 450,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 19.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 450,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcos Benedito Schimalski, como Beneficiário e Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13943/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Leonardo Rubi Rörig, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 8.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 8.000,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Leonardo Rubi Rörig, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14221/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eloise Helena Livramento Dellagnelo, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.190,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.190,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eloise Helena Livramento Dellagnelo, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13922/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Solange Maria

Leda Gallo, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 34.945,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 34.945,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Solange Maria Leda Gallo, como Beneficiária e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14380/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Márcia Fernandes Rosa Neu, residente no município de Imbituba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 16.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 16.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Márcia Fernandes Rosa Neu, como Beneficiária e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12541/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rogério Itajaí/SC, Christofoletti, residente no município interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 9.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.600,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.600,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rogério Christofoletti, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12341/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Pablo Heleno Sezerino, residente no município de Videira/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS DE VIDEIRA - FUNOESC-VIDEIRA, com sede no município de Videira - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Pablo Heleno Sezerino, como Beneficiário e Antônio Carlos de Souza, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE

CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14029/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marco Fabio Mastroeni, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC, da INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC, com sede no município de Joinville/SC e da LABORATÓRIO GIMENES com sede no município de Joinville/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 17.884,00 - CUSTEIO, Fonte: rinanceiro – (ano 2007), valor (R\$) 17.884,00 - CUSTEIO, Fonte:
161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 17.884,00
- CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marco Fabio Mastroeni, como Beneficiário, Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Tito Livio Lermen, pela Primeira Interveniente e Marineusa Gimenes Hidalgo, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CON12280/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Luciano Felix Florit, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.499,01 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.499,01 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luciano Felix Florit, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12497/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eliani Aparecida Busnardo Buemo, residente no município de Brusque/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, com sede no município de Brusque - SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eliani Aparecida Busnardo Buemo, como Beneficiária e Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12342/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lúcio Flávio da Silveira Matos, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SCe da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 34.136,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.250,10 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -

(ano 2008), Vaior (R\$) 34.136,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.250,10 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Lúcio Flávio da Silveira Matos, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15862/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Leandro Castro Oltramari, residente no município de São José/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.150,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 4.150,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Leandro Castro Oltramari, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12316/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Anete Alberton, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 16.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 161, PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 16.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Anete Alberton, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12432/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rosilene Marcon, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 17.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 950,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 17.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 950,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rosilene Marcon, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12240/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Julian Borba, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC, da FUNDAÇÃO

UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC e da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU -FURB, com sede no município de Blumenau-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 725,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.275,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 725,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.275,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Julian Borba, como Beneficiário, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Hermes Ignácio Palaoro, pela Primeira Interveniente e Eduardo Deschamps, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13935/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Antonio Cezar Bornia, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do

presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 30.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 30.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antônio Cezar Bornia, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12210/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Raquel Alvarenga Sena Venera, residente no município de Itajat/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaf/SCe da FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS, com sede no município de Itajaí-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.850,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.350,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 1.850,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.350,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Raquel Alvarenga Sena Venera, como Beneficiária, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e José Roberto Severino, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12435/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sandra Soares Melo, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$)
 10.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sandra Soares Melo, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12348/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carina Rodrigues Boeck, residente no município de Criciuma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. 261. CLÁUSULA SEGUNDA -Fonte: RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carina Rodrigues Boeck, como Beneficiária e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12232/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carla Rosane Paz Arruda Teo, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.250,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 5.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.250,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carla Rosane Paz Arruda Teo, como Beneficiária e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13923/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcel Frajblat, residente no município de Florianópolis/SC, interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.287,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 1.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.287,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela PAPESC, Marcel Frajblat, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12271/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Elaine Cristina Gavioli, residente no município de Criciúma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.541,89 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.435,49 - CUSTEIO. Ponte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.541,89 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.435,49 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elaine Cristina

Gavioli, como Beneficiária e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14230/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Solange Lúcia Blatt, residente no município de Balneario Camboriu/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 14.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 14.700,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Solange Lúcia Blatt, como Beneficiária e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14039/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Roberto de Oliveira Nunes, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SCe da BLUMENAU VOLEIBOL CLUBE - , com sede no município de Blumenau-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 30.998,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 30.998,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.000,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, FAPESC, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Hédio Antônio Sens, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13928/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Miriam de Barcellos Falkenberg, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 6.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de que a este deu causa. JATA. Infonio Diomário de Queiroz, pela PAPESC, Miriam de Barcellos Falkenberg, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14187/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ana Maria Blosfeld, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, com sede no município de Blumenau – SC, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista

na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.360,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.640,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA**: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.360,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.640,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Maria Blosfeld, como Beneficiária e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12566/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Tatiana Mezadri, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SCe da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - EPAGRI, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 15.571,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.229,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 15.571,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.229,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Tatiana Mezadri, como Beneficiária, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Murilo Xavier Flores, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO PESQUISA CIENTIFICA E TAPESC - EXTRATO DE DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12284/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Risoleta Freire Marques, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Risoleta Freire Marques, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13937/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Natalia Hanazaki, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.265,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.735,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 7.265,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.735,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Natalia Hanazaki, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12454/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e

Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luis Antônio de Oliveira Proença, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 30.820,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.344,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 30.820,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.344.00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luis Antônio de Oliveira Proença, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14189/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Andrea Santarosa Freire, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.600,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.400,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.600,00 -

CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Andrea Santarosa Freire, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13998/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Márcio da Cruz, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 20.314,33 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 20.314,33 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Márcio da Cruz, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14033/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vera Maria Carvalho Silva Santos, residente no município de JOINVILLE/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.328,13 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.501,41 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 5.328,13 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.501,41 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC. Vera Maria Carvalho Silva Santos, como Beneficiária e

Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12503/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Silvia Sell Duarte Pillotto, residente no município de Joinville/, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 2.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 2.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Silvia Sell Duarte Pillotto, como Beneficiária e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14048/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e André Oliveira de Souza Lima, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SCe da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - EPAGRI, sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 1.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, André Oliveira de Souza Lima, como Beneficiário, José

Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Murilo Xavier Flores, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14004/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vera Lúcia Cardoso Garcia Tramonte, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.143,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.357,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.143,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.357,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Vera Lúcia Cardoso Garcia Tramonte, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14379/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Adair Bonini, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista

na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxflio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 10.888,66 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.661,40 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA**: Auxflio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 10.888,66 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.661,40 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Adair Bonini, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12206/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcio Alvarez da Silva, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 15.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 15.000,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcio Alvarez da Silva, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12538/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e James Luiz Berto, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.400,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, James Luiz Berto, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12507/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e

Catarina, atraves da Fondação de Apolo a Fesquisa Científica Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e João Eduardo Chagas Sobral, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008) Valor (R\$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, João Eduardo Chagas Sobral, como Beneficiário e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14170/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Carlos Frederico Tourinho dos Santos, residente no município de

interveniência da FUNDAÇÃO Florianópolis/SC. com UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.975,66 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.975,66 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carlos Frederico Tourinho dos Santos, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12221/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e André Silva Barreto, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 13.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 972,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 13.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 972.00 - CUSTEIO. Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, André Silva Barreto, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13921/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Amorim dos Reis, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007). Valor (R\$) 39.538,00 - CAPITAL, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 39.538,00 - CAPITAL, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Floriánópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alexandre Amorim dos Reis, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12742/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Christiane Meyre da Silva Bittencourt, residente no município de Balneario Camboriu/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 8.456,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.915,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 8.456,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.915,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Christiane Meyre da Silva Bittencourt, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12747/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eduardo Gomes De Melo, residente no município de Canoinhas/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC, com sede no município de Caçador/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE:** Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 2.040,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 2.040,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eduardo Gomes De Melo, como Beneficiário e Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15863/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Suely Scherer, residente no município de Jaraguá do Sul/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE -FERJ, com sede no município de Jaragua Do Sul - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.250,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.550,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 6.250,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.550,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Suely Scherer, como Beneficiária e Carla Schreiner, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13939/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Jürgen Andreaus, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SCe da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 10.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 21.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 10.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 21.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Jürgen Andreaus, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Anselmo Fábio de Moraes, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12450/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Angélica Steil, residente no município de ITAJAÍ/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 3.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 3.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Angélica Steil, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14224/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Yasmine Moura da Cunha, residente no município de Criciúma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA -FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 37.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.983,66 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 37.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.983,66 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Yasmine Moura da Cunha, como Beneficiária e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14001/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.100.00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, como Beneficiária e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12250/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Antônio Carlos Beaumord, residente no município de da FUNDAÇÃO interveniência UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antônio Carlos Beaumord, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13938/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Laïs de Toledo Krücken Pereira, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É

objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 1.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 1.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Laïs de Toledo Krücken Pereira, como Beneficiária e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE

CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13925/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eros Comunello, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUS'JLA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 31.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 31.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eros Comunello, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13941/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcos Luiz Pessatti, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.927,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.927,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcos Luiz Pessatti, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12347/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Denise Abatti Kasper Silva, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Denise Abatti Kasper Silva, como Beneficiária e Paulo Ivo Kochntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14032/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Sérgio Henrique Pezzin, residente no município de Joinville/SC, com

interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO RINA - UDESC, com sede no município de CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DE SANTA CATARINA Florianópolis/SC. ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 19.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 990,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 19.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 990,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sérgio Henrique Pezzin, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12222/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Bianca Ramos Pezzini, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 10.000,00

- CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Bianca Ramos Pezzini, como Beneficiária e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14192/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Alfredo Soares Garcindo, residente no município de Tubarão/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.600,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.600,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luiz Alfredo Soares Garcindo, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13930/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Juracy Filgueiras Tonelli, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.920,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.920,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Juracy Filgueiras Tonelli, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12550/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC e da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, com sede no município de São Paulo-SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 1.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 1.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, como Beneficiária, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Rubens Murillo Marques, pela Primeira

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14015/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rosane Carla Rosendo da Silva, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rosane Carla Rosendo da Silva, como Beneficiária e

Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16236/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ademar Dutra, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SCe da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 12.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 26.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 12.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 26.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ademar Dutra, como Beneficiário, Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12553/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Altair Borgert, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.700.00 - CAPITAL, Valor

(R\$) 10.250,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 0.250,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Altair Borgert, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13936/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Manuel Taboada Rodriguez, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniencia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 32.100.00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 5.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 32.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carlos Manuel Taboada Rodriguez, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12337/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcello Thiry Comicholi da Costa, residente no município Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SCe da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMPRESAS DE TECNOLÓGIA - ACATE, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007). Valor (R\$) 15.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.300,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 15.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.300,00 - CUSTEIQ, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Aprânio Di 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcello Thiry Comicholi da Costa, como Beneficiário, José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Alexandre D'Avila da Cunha, pela Primeira

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO -ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13945/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Aparecida Gomes, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 340,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 340,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Aparecida Gomes, como Beneficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14222/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marilde Bordignon Luiz, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no com interveniência da UNIVERSIDADE município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.040,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 1.040,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.860,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marilde Terezinha Bordignon Luiz, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14226/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Kefas Damazio Coelho, residente no município de Jaraguá do Sul/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, com sede no município de Jaragua Do Sul - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 35.468,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.998,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 35.468,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.998,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Kefas Damazio Coelho, como Beneficiário e Carla Schreiner, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12319/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Flávio José Simioni, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages -SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Flávio José Simioni, como Beneficiário e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12718/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Thereza Christina Monteiro de Lima, residente no município de com interveniência da UNIVERSIDADE Florianópolis/SC, FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.880,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.880,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Thereza Christina Monteiro de Lima, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12265/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Máira Aparecida Dalavéquia, residente no município de Ouro/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SCe da SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.780,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.220,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 4.780,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.220,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Máira Aparecida Dalavéquia, como Beneficiária, Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Elisabet Maria Zanela Sartori, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12263/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Roque Strieder, residente no município de Tunápolis/SC. com

interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - FUNOESC-SMO, com sede no município de Sao Miguel Do Oeste - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 9.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Roque Strieder, como Beneficiário e Vitor Carlos D'Agostini, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14020/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Diva Spezia Ranghetti, residente no município de MASSARANDUBA/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, com sede no município de Jaraguá do Sul/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.760,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.640,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.760,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.640,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Diva Spezia Ranghetti, como Beneficiária e Carla Schreiner, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12345/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Andréa Jaqueline Prates Ribeiro, residente no município de São Miguel do Oeste/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - FUNOESC-SMO, com sede no município de São Miguel Do Oeste - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxflio Financeiro – (ano 2007),

Valor (R\$) 1.540,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.060,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 1.540,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.060,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Andréa Jaqueline Prates Ribeiro, como Beneficiária e Vitor Carlos D'Agostini, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13946/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Antônio Carlos Néri, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 3.625,00 – CAPITAL, Valor (R\$) 15.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 3.625,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 15.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antônio Carlos Néri, como Beneficiário e Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14373/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Paul Richard Momsen Miller, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINÁ - UPSC, com sede no município de Florianópolis/SC e do INSTITUTO HÓRUS, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007),

Valor (R\$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paul Richard Momsen Miller, como Beneficiário, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Geraido Morceli Bolzani, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12455/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Karine de Souza Silva, residente no município de Florianópolis/SC, interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 9.450,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 9.450,00 - CAPITAL, Valor (R\$) - (and 2006), valor (R5) 9.450,00 - CAPITAL, valor (R5) 11.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, . SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Karine de Souza Silva, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12551/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa

Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Zilma Isabel Peixer, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 2.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 20.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 2.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.0400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Zilma Isabel Peixer, como Beneficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12512/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Catarina, atraves da rundação de Apolo a resquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e José Batista da Rosa, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages -SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.000,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, José Batista da Rosa, como Beneficiário e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12448/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Zeni Calbusch Teixeira, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages -SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161.

PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Zeni Calbusch Teixeira, como Beneficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON10902/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Guilherme Bittencourt, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Guilherme Bittencourt, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14042/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e

Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lorena Benathar Ballod Tavares, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SCe da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.980,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (R\$) 27.980,00 - CUSTEIO, FORE: 101. FARA: Admin final final cities (R\$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.980,00 - CUSTEIO, Forte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Lorena Benathar Ballod Tavares, como Beneficiária, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12447/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Maria Ranzan Rigo, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.765,60 -CAPITAL, Valor (R\$) 5.734,40 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: ANTIAL, Valor (R3) 5.734,40 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 4.765,60 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.734,40 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de feverairo de 2008 SIGNATÁ PIOS. de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Maria Ranzan Rigo, como Beneficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14046/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Monica Hass, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 3.200,00 - CAPITAL, Valor Hinanceiro – (ano 2007), valor (R\$) 3.200,00 - CAPITAL, valor (R\$) 11.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 3.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Monica Hass, como Beneficiária e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12511/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mercedes Maria Gevaerd, residente no município de Lages/SC, interveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrate, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 3.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 3.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mercedes Maria Gevaerd, como neficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo ncional empregatício.

DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO CONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO E SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE ONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº ON13944/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa starina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sonia Regina Souza Fernandes, residente no município de Lages/SC, com nterveniência da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO LANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município Lages - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: objeto do presente instrumento alterar a discriminação camentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme gue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.905,00 -APITAL, Valor (R\$) 5.195,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxflio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.905,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.195,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA EGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais láusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 le fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sonia Regina de Souza Fernandes, como Beneficiária e Gilberto Borges de Sá, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12746/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Juliane eleme Brehmer, residente no município de Canoinhas/SC, com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - UNC, com sede no município de Caçador/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 5.000,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Juliane Seleme Brehmer, como Beneficiária e Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12740/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ruth Meri Silva, residente no município de Itajai/SC, nterveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do nte instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ruth Meri Lucinda Silva, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14225/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Daisy Janice Aguilar Netz, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 1.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro –

(ano 2008), Valor (R\$) 1.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Daisy Janice Aguilar Netz, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14016/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ademilde Silveira Sartori, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO INTERVENIENCIA DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 8.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 31.700,00 - CUSTEIC, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 8.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 31.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais oláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ademilde Silveira Sartori, como Beneficiária e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12239/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fátima Elisabeti Marcomin, residente no município de Tubarão/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 3.580,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.420,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 3.580,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.420,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Fátima Elisabeti Marcomin, como Beneficiária e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12350/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Alberto Cioce Sampaio, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS, com sede no município de Dos Cedros-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 22.800,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 22.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carlos Alberto Cioce Sampaio, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente e Hideraldo Jose Giampiccolo, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12433/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Gláucia de Oliveira Assis, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Gláucia de Oliveira

Assis, como Beneficiária e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12755/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e João Luciano de Quevedo, residente no município de Criciuma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA -FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 13.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 22.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 13.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$)
 22.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, João Luciano de Quevedo, como Beneficiário e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15858/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Fernandez Vaz, residente no município de Florianópolis/SC, com Fernandez Vaz, residente no municipio de Fiorianopolis/Sc, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.556,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.556,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alexandre Fernandez Vaz, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12234/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e José Maria de Souza da Conceição, residente no município de Penha/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.208,00 -CAPITAL, Valor (R\$) 3.346.80 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:**Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.208.00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.346,80 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, José Maria de Souza da Conceição, como Beneficiário e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculc funcional empregatício. DEMP 5272/084

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12260/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Mario Ângelo Vidor, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. EPAGRI, com sede no município de Lages/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.500,00 - CUSTEIO,

Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mario Ângelo Vidor, como Beneficiário e Murilo Xavier Flores, pela Interveniente de

vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CON16035/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcello de Joinville/SC, Mezaroba, residente no município Mezaroba, residente no infinitepio de 30m/moleculor interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de DE SANTA CATARINA - UDESC, CLÁUSULA PRIMEIRA ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 33.825,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.875,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 33.825,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.875,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS:
Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcello Mezaroba, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12275/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Antonio Henrique da Fontoura Klein, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161.

PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antonio Henrique da Fontoura Klein, como Beneficiário e Insério de Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12498/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Alcides Goularti Filho, residente no município de Criciúma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 14.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de

2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alcides Goularti Filho, como Beneficiário e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CON12558/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e William Gerson Matias, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA

CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro — (ano 2007), Valor (R\$) 30.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro — (ano 2008), Valor (R\$) 30.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, William Gerson Matias, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12565/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Henrique Rodrigues Lima Filho, residente no município Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu cáusa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Henrique Espada Rodrigues Lima Filho, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14024/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Regina de Fatima Peralta Muniz Moreira, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 8.140,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxilio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 8.140,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.100,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz; pela FAPESC, Regina de Fatima Peralta Muniz Moreira, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13932/2007-7 CONTRATATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Aguinalor Roberto Pinto, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto de presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio

Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Aguinaldo Roberto Pinto, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12557/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e lone Ribeiro Valle, residente no município de Florianópolis/SC, com valle, residente no município de Florianópolis/SC, com catarina – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC e da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto de Richardo de CLÁUSULA Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 8.000.00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.800.00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro –

(ano 2008), Valor (R\$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ione Ribeiro Valle, como Beneficiária, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Anselmo Fábio de Moraes, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12268/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Marcelo Fossa da Paz, residente no município de Videira/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS DE VIDEIRA - FUNOESC-VIDEIRA, com sede no município de Videira/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 3.510,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.490,00 - CUSTEIO, Valor (R\$) 3.510,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.490,00 - COSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro — (ano 2008), Valor (R\$) 3.510,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.490,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa.

DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcelo Fossa da Paz, como Beneficiário e Antônio Carlos de Souza, pela Interveniente de vínculo funcional empregaticio.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12736/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Elfride Anrain Lindner, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.178,80 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUE a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de PAPESC, Elfride Anrain Lindner, como Beneficiária e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato no CON14190/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e

Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Bruno Szpoganicz, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 32.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 32.800,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.200,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Bruno Szpoganicz, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13947/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Otto Robert Lessing, residente no município de Porto União/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC, com sede no município de Caçador/SC e da GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA TECNOLOGIA, com sede no município de Canoinhas-SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 38.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 38.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Otto Robert Lessing, como Beneficiário, Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Francisca de Fátima Stocker Maiorki, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12353/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Haiko Hense, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente nstrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Clausula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 17.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261, CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam rátificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela PESC, Haiko Hense, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, APESC, Haiko Hense, como Beneficiale de la Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13924/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa atarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Lécnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e André de avila Ramos, residente no município de Florianópolis/SC, com aterveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA ATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do esente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 16.600,00 - CAPITAL, Valor R\$) 1.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro no 2008), Valor (R\$) 16.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.400,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ue a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela APESC, André de Avila Ramos, como Beneficiário e Lúcio José otelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14025/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Fernando Dias, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 3.240,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.760,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 3.240,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.760,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Fernando Dias, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº

CON12216/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luciano Costa Santos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 8.560,00 - CAPITAL. Valor (R\$) 11.320,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 8.560,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.320,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luciano Costa Santos, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13929/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Roberto Zanetti, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato; conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 14.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 14.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carlos Roberto Zanetti, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓ GICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12451/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica a Templesia de Texas

Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Joaquim Olinto Branco, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Joaquim Olinto Branco, como Beneficiário e José Roberto

Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12264/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Mirian Pinheiro, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 2.140,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.110,00 - CUSTEIO. Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 2.140,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.110,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mirian Teresinha Pinheiro, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12757/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Altamir Frederico Guidolin, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLAUSULA PRIVILLA ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar di control de la control Florianópolis/SC CLÁUSULA PRIMEIRA discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007). Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), , Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Altamir Frederico Guidolin, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13933/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e João Cardoso de Lima, residente no município de Florianopólis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 30.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.700,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 30.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.700,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, João Cardoso de Lima, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12499/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Aloysio Marthins de Araújo Júnior, residente no município de Palhoça/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Fiorianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.260,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.740,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.260,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.740,00 -

CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC. Aloysio Marthins de Araújo Júnior, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12505/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eliane Salete Filippim, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC, da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, com sede no município de Lages-SC e da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -UNIVALI, com sede no município de Itajai-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 21.540,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.899.40 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 21.540,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.899.40 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eliane Salete Filippim, como Beneficiário, Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Gilberto Borges de Sá, pela Primeira Interveniente e José Roberto Provesi, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12287/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Janice Teresinha Reichert, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro -Valor (R\$) 30.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.000,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 30.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.000,00 Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antânio Distriction de 1008. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato FAPESC, Janice Teresinha Reichert, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14010/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Angela Teresinha Zuchetto, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 36.000,00 - CAPITAL, , Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 36.000,00 CAPITAL, , Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Angela Teresinha Zuchetto, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE

CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14027/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Neusa Fernandes de Moura, residente no município de Chapeco/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.814,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.600.00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.814.00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Neusa Fernandes de Moura, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12544/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sheila Andreoli Balen, residente no município de Balneário Camboriu/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discrirninação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 31.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.600,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 31,000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4,600,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sheila Andreoli Balen, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12548/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Valeria Maria Nascimento Abreu, residente no município de Concória/SC. com interveniência da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SUÍNOS E AVES - EMBRAPA-CNPSA, com sede no município de CLÁUSULA PRIMEIRA -Concórdia SC. ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.380,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.556,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.380,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.556,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Valeria Maria Nascimento Abreu, como Beneficiário e Elsio Antonio Pererira de Figueiredo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12344/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Giovanni de Abreu, residente no município de Concórdia - SC/SC, com interveniência da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESOUISA DE SUÍNOS E AVES - EMBRAPA-CNPSA, com sede no município de Concórdia SC CLÁUSULA PRIMEIRA -ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orcamentária prevista na Cláusula Ouarta do conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Giovanni de

Abreu, como Beneficiário e Elsio Antonio Pererira de Figueiredo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12233/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Alessandra Reis, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista

na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 17.050,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 950,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA**: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 17.050,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 950,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alessandra Reis, como Beneficiário e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12430/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Antonio Vargas Sant'Anna, residente no município de Carlos Florianópolis/SC, com interveniência da **FUNDAÇÃO** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orcamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antonio Carlos Vargas Sant'Anna, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13995/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Alberto Kanis, residente no município de Capivari de Baixo/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.570,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.330,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 5.570,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.330,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luiz Alberto Kanis, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12314/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alessandro Dourado Loguercio, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.530,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.870,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 17.530,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.870,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alessandro Dourado Loguercio, como Beneficiário e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12502/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e José Elmar Feger, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.713,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 7.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.713,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, José Elmar Feger, como Beneficiário e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12748/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Carolina Maisonnave Arisi, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC e da INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE - INCOS, com sede no município de Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio nceiro - (ano 2007), Valor (R\$) 15.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 15.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ana Carolina Maisonnave Arisi, como Beneficiária, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e André Luis Gemal, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12743/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Clovis Antônio Rodrigues, residente no município de Balneário Camboriá/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 25.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.350,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 25.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.350,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Clovis Antônio Rodrigues, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12508/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Paulo Sergio

Berving Zdanski, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Sergio Berving Zdanski, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14191/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Emilia Addison Machado Moreira, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 2.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 2.900,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Emilia Addison Machado Moreira, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12559/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dulce Helena Penna Soares, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.500,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Dulce Helena Penna Soares, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15859/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gean Vitor Salmoria, residente no município de Florianoplis/SC, interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.850,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.050,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.850,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.050,00 -Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Gean Vitor Salmoria, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12441/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Miguel Vaz Júnior, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: **DE**: Fonte: 161. **PARA:** Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Miguel Vaz Júnior, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12428/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Elenara Maria Teixeira Lemos Senna, residente no município de Florianopolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.928,74 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.370,26 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 7.928.74 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.370.26 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elenara Maria Teixeira Lemos Senna, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12339/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Osmar de Souza, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU -FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161.

PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Osmar de Souza, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12253/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Geraldo Moretto, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis-SC e da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - EPAGRI, com sede no município de Florianópolis-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 2.993,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.996,50 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 2.993,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.996,50 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Geraldo Moretto, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente e Murilo Xavier Flores, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13997/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cesar Augusto Tischer, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -UNIVALI, com sede no município de Itajai/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.854,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.146,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.854,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.146,00 Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cesar Augusto Tischer, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16034/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lourival Boehs, residente no município de Florianópolis/SC, interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 23.905,73 - CAPITAL, Valor (R\$) 15.996,05 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 23.905,73 - CAPITAL, Valor (R\$) 15 996.05 - CUSTEIO. Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, FAPESC, Lourival Boehs, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12278/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Norberto Olmiro Hom Filho, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARA: Fonte: RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Norberto Olmiro Horn Filho, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOJO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Seguido Termo Aditivo ao Contrato nº CON12449/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia de Estado de Santa Catarina – FAPESC e Márcia Maria de Souza, residente no município de Balneario Camboiú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista a Cláusula Quarta do Contrate, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.052,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.948,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro –

(ano 2008), Valor (R\$) 5.052,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.948,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Márcia Maria de Souza, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº

CON12749/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Márcia Regina Pelisser, residente no município de FLORIANÓPOLIS/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC, com sede no município de Cacador - SC e da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 8.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 8.000,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Márcia Regina Pelisser, como Beneficiária, Hamilton Wendt, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Lúcio José Botelho, pela Segunda Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14021/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ademir residente no município de Florianópolis/SC, interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 33.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 6.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 33.400,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu-causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ademir Neves, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12352/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Margherita Anna Antonia Maria Barracco, residente no município de com interveniência da UNIVERSIDADE Florianópolis/SC, FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) CAPITAL, Valor (R\$) 6.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Margherita Anna Antonia Maria Barracco, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12266/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Paulo Cesar de

Jesus, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 7.522,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.458,99 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 7.522,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.458.99 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Cesar de Jesus, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregaticio.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12452/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Milton de Andrade Leal Junior, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Milton de Andrade Leal Junior, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12354/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Orlando José Tobias, residente no município de Florianopolis/SC, interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio, Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 30.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 30.500.00 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.500.00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Orlando José Tobias, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12251/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Andréa Gonçalves Trentin, residente no município de Florianopolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianopolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Andréa Gonçalves Trentin, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14023/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Elza de Fatima

Albino Smania, residente no município de Fpolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 2.150,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 2.150,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.850,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Elza de Fatima Albino Smania, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13934/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Evoy Zaniboni Filho, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 8.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Evoy Zaniboni Filho, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12510/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristina Henschel de Matos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.199,77 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.199,77 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cristina Henschel de Matos, como Beneficiária e José vínculo funcional Roberto Provesi, pela Interveniente de

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12242/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adriana Marques Rossetto, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Adriana Marques Rossetto, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE

CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12536/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Tânia Maria dos Santos Nodari, residente no município de Herval D'Oeste/SC. dos santos Nodari, residente lo indinerpro de com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 11.360,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.576,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 11.360,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 5.576,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Tânia Maria dos Santos Nodari, como Beneficiária e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE

CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12539/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Sergio Scartazzini, residente no município de Videira/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CAMPUS DE VIDEIRA - FUNOESC-VIDEIRA, com sede no município de Videira - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 15.960,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 24.030.50 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (R\$) 24.030,30 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luiz Sergio Scartazzini, como Beneficiário e Antônio Carios de Souza, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12504/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Márcia Bündchen, residente no município de Joaçaba/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.090,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.910,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 4.090,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.910.00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Márcia Bündchen, como Beneficiária e Genésio Téo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12355/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 26.220,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.744,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 26.220,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.744,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - D RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de

2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14012/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Kristiane Rico Sanchez, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de Palhoça - SCe da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 13.159,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.741,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 13.159,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 3.741,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela

FAPESC, Kristiane Rico Sanchez, como Beneficiária, Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Luiz Eduardo Cherem, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON10900/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rodrigo Bainy Leal, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rodrigo Bainy Leal, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16237/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marcelo Maraschin, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC, da FUNDAÇÃO UNIVERISADE FEDERAL DE SÃO CARLOS -UFSCAR, com sede no município de São Carlos/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 2.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.680,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 2.300,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.680,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marcelo Maraschin, como Beneficiário, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, Oswaldo Baptista Duarte Filho, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12351/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Ricardo Villarroel Dávalos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, com sede no município de

Tubarão/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ricardo Villarroel Dávalos, como Beneficiário e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12343/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mohamed Amal, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 5.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 16.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mohamed Amal, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12751/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alejandro Rafael Garcia Ramírez, residente no município de São José/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 29.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 29.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Alejandro Rafael Garcia Ramirez, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12556/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adair Roberto Soares dos Santos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - ÚFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do nte instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 11.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 11.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Adair Roberto Soares dos Santos, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –, FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12426/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa

Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marta Aparecida Paschoalini, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 11.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 11.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.000,00 Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de que a este de causa. 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marta Aparecida Paschoalini, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12535/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adonis Marcos Lisboa, residente no município de Brusque/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE FEBE, com sede no município de Brusque - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 7.950,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.150,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 7.950,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.150,00 Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Adonis Marcos Lisboa, como Beneficiário e Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12425/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Eloisa Acires Candal Rocha, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 2.280,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 2.280,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 10.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Eloisa Acires Candal Rocha, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12317/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Célia Maria Antonacci Ramos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de CLÁUSULA PRIMEIRA Florianópolis/SC. Florianópolis/SC. CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 12.088,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.720,00 CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.088,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 27.720,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Célia Maria Antonacci Ramos, como Beneficiária e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12561/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e André Luiz de Oliveira Braz, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE -FEBE, com sede no município de Brusque - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 11.890,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.410,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 11.890,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.410,00 CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, André Luiz de Oliveira Braz, como Beneficiário e Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14045/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Clodoaldo Antonio de Sá, residente no município de Chapecó/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 5.368,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 30.117,38 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.368,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 30.117,38 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Clodoaldo Antonio de Sá, como Beneficiário e Hermes Ignácio Palaoro, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12270/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Valéria Silva Ferreira, residente no município de Itajaí/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 1.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.000,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Valéria Silva Ferreira, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON16033/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Benedito Cortes Lopes, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 8.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 8.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.800,00 -

CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Benedito Cortes Lopes, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGÍCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15860/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cláudia Regina Flores, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 5.260,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 5.260,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 7.300,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Cláudia Regina Flores, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12457/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Carlos Ricardo Rossetto, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município, de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 16.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.660,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 16.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.660,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carlos Ricardo Rossetto, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12219/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Birgit Harter-Marques, residente no município de Criciúma/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA-FUCRI, com sede no município de Criciúma/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.2000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 12.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 1.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Birgit Harter-Marques, como Beneficiária e Antonio Milioli Filho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12217/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Valmir Emil Hoffmann, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO

ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 1.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.295,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 1.750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.295,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Valmir Emil Hoffmann, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12318/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Antonio Fernando Silveira Guerra, residente no município de Balneário interveniência da FUNDAÇÃO Camboriú/SC com UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Valor (R\$) 500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.200,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008, SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Antonio Fernando Silveira Guerra, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA .CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15864/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo César de Simões-Lopes, residente Azevedo Simões-Lopes, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 3.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 3.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 8.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo César de Azevedo Simões-Lopes, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12204/2007-1 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Claudia Regina dos Santos, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Claudia Regina dos Santos, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14000/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa

Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rozany Mucha Dufloth, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 4.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 23.218,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 4.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 23.218,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rozany Mucha Dufloth, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESOUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12741/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Valdir Cechinel Filho, residente no município de Itajai/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 15.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 23.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro (ano 2008), Valor (R\$) 15.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 23.000,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Valdir Cechinel Filho, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13999/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Valfredo Schlemper, residente no município de Lages/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 9.684,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 316,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro -(ano 2008), Valor (R\$) 9.684,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 316,00 -CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Valfredo Schlemper, como Beneficiário e Anselmo Fábio de Moraes, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12230/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Tânia Beatriz Creczynski Pasa, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 21.480,00 - CAPITAL, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 21.480,00 CAPITAL, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela

José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À

FAPESC, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, como Beneficiária e Lúcio

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12286/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e André Avelino Pasa, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161. PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, André Avelino Pasa, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12546/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sidney Luiz Stürmer, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SCe da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - FIEPE/CAV, com sede no município de Lages-SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 25.733,65 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.219,21 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 25.733,65 - CAPITAL, Valor (R\$) 9.219,21 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sidney Luiz Stürmer, como Beneficiário, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Gilberto Massashi Ide, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12269/2007-6 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Carlos Duarte de Souza, residente no município de Jaraguá do Sul/SC, com interveniência da INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - JANGADA, com sede no município de Jaraguá do Sul - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 10.000,00 - CAPITAL, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 10.000,00 - CAPITAL, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Luiz Carlos Duarte de Souza, como Beneficiário e Luiz Carlos Duarte de Souza, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12500/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Augusto dos Santos Madureira, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 19.380,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 19.380,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela

FAPESC, Luiz Augusto dos Santos Madureira, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON10897/2007-9 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Kátia Virgínia Cañellas, residente no município de Blumenau/SC, com interveniencia da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 27.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 27.100,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 12.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Kátia Virgínia Cañellas, como Beneficiária e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12552/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lúcia Morais Kinceler, residente no município de Florianopolis/SC, interveniência da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI, com sede no município de Lages - SCe da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 22.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.270,00 -CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 22.600,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 17.270,00 Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CUSTEIO. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Lúcia Morais Kinceler, como Beneficiária, Murilo Xavier Flores, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Lúcio José Botelho, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12208/2007-4 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Francisco Antonio dos Anjos, residente no município de Itapema/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonté: 161.

ARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARA: Fonte: RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Francisco Antonio dos Anjos, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON15861/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Jaime município residente no Fernando Ferreira. FLORIANÓPOLIS/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a

discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 6.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 6.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 6.300,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Jaime Fernando Ferreira, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12562/2007-8 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Hugo Moreira Soares, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 6.670,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.310,89 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 6.670,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 13.310,89 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Hugo Moreira Soares, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14228/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mônica Lopes Gonçalves, residente no município de Joinville/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 15.355,20 -CAPITAL, Valor (R\$) 23.032,80 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 15.355,20 - CAPITAL, Valor (R\$) 23.032,80 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mônica Lopes Gonçalves, como Beneficiária e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14429/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marco Antônio Bacellar Barreiros, residente no município de Itajai/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 4.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 4.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 11.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Marco Antônio Bacellar Barreiros, como Beneficiário e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº

CON12212/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Joana Maria Pedro, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161.

PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Joana Maria Pedro, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON14231/2007-0 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Henriette Lebre La Rovere, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SCe da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, com sede no município de Rio Grande do Sul-RS. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 17.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.978,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 17.000,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.978,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Henriette Lebre La Rovere, como Beneficiária, Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício e Clovis Silva Lima, pela Primeira Interveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12281/2007-5 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Afonso Celso Dias Bainy, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Fonte: 161.

PARA: Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Afonso Celso Dias Bainy, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC – EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13940/2007-8° CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina através da Fundação de Apoio à Pasquisa Científica e Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Fátima de Campos Buzzi, residente no município de Balneário Camboriú/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede no município de Itajaí/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: E objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 7.500,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 2.500,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis. 11 de fevereiro de que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela

FAPESC, Pátima de Campos Buzzi, como Beneficiária e José Roberto Provesi, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

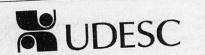
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON13926/2007-2 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sônia Weidner Maluf, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 3.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 14.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 3.200,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 14.800,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Sônia Weidner Maluf, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON10903/2007-7 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Carla Inês Tasca, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, com sede no município de Florianópolis/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro – (ano 2007), Valor (R\$) 15.500,00 - CUSTEIO, Fonte:
161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 15.500,00
- CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Carla Inês Tasca, como Beneficiária e Lúcio José Botelho, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON12752/2007-3 CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mercedes Gabriela Ratto Reiter, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC, da UNIVERSIDAD CARDENAL HERRARA - CEU, com sede no município de Valência/ Espanha e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU - SEMUS, com sede no município de Blumenau-SC. CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento alterar a discriminação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue: DE: Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 3.700,00 CAPITAL, Valor (R\$) 30.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. PARA: Auxílio Financeiro – (ano 2008), Valor (R\$) 3.700,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 30.900,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Mercedes Gabriela Ratto Reiter, como Beneficiária, Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício, José Alberto Parejo Gámir, pela Primeira Interveniente e Elisabete Termes Pereira, pela Segunda Interveniente.

DEMP 5268/087



O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA EXTRATO DE PORTARIAS CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve

baixar as seguintes Portarias: PORTARIA Nº070, de 13/02/2008.

REMOVER, Rosana Santos Brasco, matricula nº 237973-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro

de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina, do Centro de Educação à Distância - CEAD para o Centro de Educação Superior do Oeste-CEO.

PORTARIA N°071, de 13/02/2008.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2007 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Nome: Deonisio Schmitt

Nível: 03 - Classe: Sênior Período: 18/02/2008 a 30/07/2008.

Carga horária: 40 horas/aula

Especialidade: Educação (Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS)

PORTARIA N°072, de 14/02/2008.

TORNAR SEM EFEITO, a contar de sua publicação, os termos da Portaria 024/08 de 18/01/2008, publicada no Diário Oficial 18.291 de 19/01/2008, que designa a Comissão de Pregão nº 003/08.

PORTARIA N°073, de 15/02/2008.

REMOVER, Wilson Antony Alano, matrícula nº 362557-4-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina, da Reitoria - CPL para o Museu da Escola Catarinense -

PORTARIA N°074, de 15/02/2008.

Art. 1o. - Reenquadrar os atuais ocupantes da categoria Técnico Universitário, conforme segue:

Matrícula; Nome;

Cargo; Classe; Nível;

286622-6-1; GILBERTO LUIZ FRANCOSI;

Técnico Universitário Serviços - C- 4

A contar de 12/02/2008.

251036-7-1; LUIZ AUGUSTO RAMOS DO PRADO

Técnico Universitário Execução - C- 4

A contar de 15/02/2008.

236410-7-1; GLADIS QUEIROZ

Técnico Universitário Suporte - B- 5 A contar de 12/02/2008.

PORTARIA N°075, de 15/02/2008.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da

Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EUGENIO DE OLIVEIRA $_{\mbox{\scriptsize 1}}$ SIMONETTO, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe ADJUNTO, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Estrutura de Dados, no Centro de Educação do Planalto Norte -CEPLAN, referente ao Concurso Público 01/2007.

PORTARIA N°076, de 15/02/2008. NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9° e 10° da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANTONIO CARLOS TAMANINI DA SILVA, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe ADJUNTO, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguagem de Programação, no Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, referente ao Concurso Público 01/2007.

PORTARIA N°077, de 15/02/2008.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9° e 10° da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANA CAROLINA DA SILVA, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe ADJUNTO, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Silvicultura, no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, referente ao Concurso Público 01/2007.

PORTARIA N°078, de 15/02/2008.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2007 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE CIENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIO-ECONOMICAS - ESAG

Nome: Juarez Jonas Thives Junior

Nível: 08 - Classe: Sênior Período: 26/02/2008 a 30/07/2008.

Carga horária: 4 horas/atividade

Especialidade: Administração Pública - Sistemas de Informações Gerenciais

Nome: Tatiana de Lucena Torres

Nível: 05 - Classe: Sênior

Período: 26/02/2008 a 30/07/2008.

Carga horária: 4 horas/atividade Especialidade: Administração Pública – Estudos Sobre a Realidade

DEMP 5095/085



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável -SDS Fundação do Meio Ambiente - FATMA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 0015/07 CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

CONTRATADO: Renato Fávero Krzyzanowski

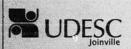
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário de 07 de janeiro de 2007 para 07 de fevereiro de 2008 e acréscimo no valor do contrato referente a 14% do valor total, perfazendo R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme Parecer Técnico da Coordenação do Subcomponente Corredores Ecológicos e Unidades de Conservação e anuência da SEE -Projeto Microbacias 2.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2007; pela FATMA: Carlos Leomar Kreuz e Contratado: Renato Fávero Krzyzanowski

Florianópolis, 21 de dezembro de 2007.

Jânio Wagner Constante Diretor Administrativo Publicado por incorreção

DEMI' STHUTOHS



EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Presencial nº 0160/2007, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Manutenção e Substituição de Peças na Estação Total Teodolito Elet. C/Distan. Elet. Incorporado tipo Estação Total — Modelo TC-307 LEICA Nº 682305, Recursos: Itens Orçamentários 339030/339039 Atividade 4415 Fonte 0100 Contrato nº: 049/CCT/2007 Partes: UDESC e a empresa Manfra & Cia Ltda. Valor: R\$ 4.667,97 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) Vigência: 07/12/2007 a 06/12/2008.

Joinville, 18 de fevereiro de 2008.

Rafael Júnior Senes Pregociro

DEMF 5887/981

ECONOMIAS MISTAS





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 109º AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de março de 2008, às 10 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Adequação do Estatuto Social às disposições contidas na Lei Complementar nº 381, de 7/5/2007, que alterou a Lei Complementar nº 284, de 28/2/2005, realizando inclusões/alterações de objeto (Arts. 1º e 3º), de prazo de convocação e de representação dos empregados; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA Presidente do Conselho de Administração

DEMP 4426/088





Companhia Calarinense de Águes e Saneamunto

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Mafra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
53112	Antonio V Machado	1/2	20,00	OU
77666	Carlos L Ferreira	2	80,00	RT
48470	Celso Skrenski	11/2	60,00	CR
79693	Cristóvão da Silva	' 1/2	20,00	OU
85120	Damião Tyszka	1/2	20,00	OU

Real Property	TOTAL GERAL	46 1/2	1.952,00	
72982	Valter D M de Jesus	4 1/2	180,00	OU
78751	Valdir Rosa	1/2	20,00	OU
78751	Valdir Rosa	4	160,00	OU
74730	Ricardo Dumke	3	120,00	OU
62103	Pedro Florêncio	8	320,00	OU
72354	Mirtes da Costa	2	80,00	RT
82210	Marisa Joaquina Medeiros	2	80,00	RT
58173	Mario Gos	2	80,00	RT
58980	José Luiz de Jesus	1	40,00	CR
50547	José Laudir de Oliveira	2	80,00	ME
75116	José Albari P. dos Santos	1/2	20,00	OU
62863	Joacir Meister	1 1/2	60,00	OU
53937	Hilário Preisler	2	80,00	RT
78743	Heitor J Straliotto	1/2	20,00	OU
75124	Giovani Kadlubowsky	3	120,00	OU
78182	Francisco A Pinotti	5	312,00	OU

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromediçãe, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica

DE MF 4420/080





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Taió, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
3351-0	Adenir Torquato	2	80,00	ME
8423-9	André Figueredo	7	640,00	OU
7852-2	Fabricio Capstrano	1/2	20,00	OU
7827-1	Jerson Luiz Leandro	1	62,40	RŦ
5270-1	Jose Carlos Carmes	1/2	20,00	ME
3188-7	Jose Murialdo Cardoso	1 1/2	60,00	OU
5269-8	Jose Pedro P. França	1	40,00	ME
5388-0	Luciano Bóss	1/2	20,00	SF
6589-7	Roberto de Almeida	7	640,00	OU
7843-3	Rodrigo Demarch	1/2	20,00	OU
1689-6	Vilmar Tinti	1 1/2	60,00	ME
	TOTAL GERAL		1.662,40	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção de letromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 4419/081





ompanhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Balneário Barra do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Nome	Qtde	Valor	Motivo
Adilson César Miranda	2	80,00	OU
Mario Jose Caye	1/2	22,00	OU-
Rodrigo Oliveira de Souza	6 1/2	260,00	ME
Gercino Lucas Barauna	3 1/2	229,40	RT
Celso da Rosa	3 1/2	140,00	ME
	Adilson César Miranda Mario Jose Caye Rodrigo Oliveira de Souza Gercino Lucas Barauna	Adilson César Miranda 2 Mario Jose Caye ½ Rodrigo Oliveira de 6 ½ Souza Gercino Lucas Barauna 3 ½	Adilson César Miranda 2 80,00 Mario Jose Caye ½ 22,00 Rodrigo Oliveira de Souza 6½ 260,00 Gercino Lucas Barauna 3½ 229,40

	TOTAL GERAL	21	931,40	
/4/1-3	Marcus V.W.de Oliveira	3	120,00	OU
	Jucelino Jose Vieira	2	80,00	RT
	Dalmir Bittencourt	2	80,00	MO
	Jose de Castro	1/2	20,00	MO

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DE MP 4418/085





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Caçador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
5022-9	Luiz Carlos da Silva Vieira	1/2	20,00	MO
8561-8	Camila Sangaleti Repisso	1/2	22,00	VT
7953-7	Regiane A. G. Figueiredo	1/2	20,00	VT
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	1/2	20,00	RT
6179-4	Silvio Pirolli	1/2	20,00	RT
7947-2	Nelson Mugnol	1/2	20,00	OU
3814-8	Wilson Luiz Binotto	1	40,00	RT
6179-4	Silvio Pirolli	1	40,00	RT
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	1	40,00	RT
8578-2	Daniel Domingues Sharf	9	396,00	OU
8236-8	Rodrigo Junior Crepaldi	21/2	100,00	RT
5022-9	Luiz Carlos da Silva Vieira	1 1/2	60,00	МО
6298-7	Marcos Antonio dos Santos	1 1/2	60,00	OU
3400-2	João Tomaszewski	1	40,0	TM
	TOTAL CEDAL	21 1/	909 00	PARTICIPAL PROPERTY.

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Deletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 4421/086





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Canoinhas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7473-0	Ricardo Dumke	2 1/2	100,00	OU
6602-8	Osni Da Silva Schonton	1 1/2	60,00	VT
5254-0	Herbert Grosskopf Júnior	2	156,00	RT
7965-0	Osni Neppel	2 1/2	110,00	RT
8414-0	Felipe Sass	2 1/2	100,00	RT
4545-4	Jose Adalberto Nogatz	2 1/2	100,00	RT
3211-5	Arildo Artner	1	40,00	МО
7964-0	Osni Neppel	1/2	22,00	OU
	TOTAL GERAL	15	688 00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento,

IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP-Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMH 4422/082





RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de

Mat.	o mês de dezembro de 2007.	Qtde	Valor	Motivo
	Thiago Felipe Finger	04 1/2	180,00	ME
8317-8	Nilton L. da Silveira	02	80,00	OU
7930-8	Fábio Augusto Schaedler	9 1/2	220,00	ME
1556.3	João Francisco Simon	3	120,00	VT
7257.5	Paulo Cezar Pasin	03 1/2	140,00	ME
6533-1		02 1/2	110,00	VT
0333-1	Zilio José Rigoni	06	325,00	ME
7700 3	Wilmar Portela de Souza	7 1/2	300,00	OU
1/00-3	Ricardo Diedrich	10	400,00	OU
8368-2		1/2	20,00	CC
8300-2	Andreola			
4024 4	Francisco A.F. do Amaral	1/2	20,00	RT
5204.0	Luciano H. Braga	01	40,00	SM
7679.3	Ronivandro R. Brisola	2 1/2	100,00	TM
7270.0	Ivaldo Babinski	01	44,00	RT
7238-9		04	249,60	
5532-8		04 1/2	180,00	
7771-7	Luiz Carlos Sangoi	1/2	20,00	
7711-0	João Alberto Dal Forno	01 1/2	60,00	
3033-		1 1/2	60,00	
6072-	O Pedro Mecabo	03	120,00	
6385-		1/2	31,20	
8318-		04 1/2	198,00	
5740-	5 Deomir A. Sandrin	04	160,00	
4649-		1/2	20,00	-
8407-		05 1/2		
8573-		04	176,0	
5240-		01 1/2		
8286-		1/2	31,2	
8310-		03	132,0	
7676		1/2	20,0	
	7 Ecio Bordignon	1/2	31,2	
8571	-5 Julia Zampolli Feltrin	1/2	22,0	Shirt Posts
2522430025326W	-0 Clair Gregolin	01 1/2		
8374	-7 Lia Helena Rocha	02 1/2		
3217	MOTAL CEDAL	ACCUPATION OF THE PARTY OF	4.072.2	0

TOTAL GERAL AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação; ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 4414/080

4.072,20





RELATORIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Curitibanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de

35-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	o mes de dezembro de 200	Otde	Valor	Motivo
Mat.	Nome	Q.uc	1 4101	
4540-3	Adonis Vieira Paes	1	40,00	SF

	TOTAL GERAL	32	1.344,40	
4654-0	Volnei Marx de Moraes	1 1/2	66,00	VT
3036-8	Sebastião C Ferreira	2 1/2	100,00	OU
5150-0	Sebastião K. dos Santos	1/2	20,00	OU
8047-0	Luiz Rogério Belli Lima	1/2	20,00	
5562-0	João Acir de Lima	1/2		OU
4772-4	José Roberto Oliboni	6	20,00	OU
4779-1	Joatan Ramiro Ferraz	3	240,00	ME
8419-0	João Marcelo Valliatti	-	120,00	OU
4539-0	Joaquim Lima Ribeiro	2	80,00	OU
5292-2	João Maria Teles de Souza	5 1/2	220,00	TM
	Joan Maria Teles de Souza	1/2	31,20	VT
	João Maria Teles de Souza	3	187,20	RT
	Ildo Melo de Arruda	3	120,00	OU
<200.2	Geraldo Schappo	2 1/2	80,00	OU

D=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 44137003





RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Indaial, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Bank I	· Nome	Qtde	Valor	Motivo
Mat.		1 1/2	60,00	MS
47210	Adilson Giovanni de	1 /2		
	Araujo	1	40,00	OU
64610	Amauri da Silva	1/2	22,00	RT
40274	Antonio Carlos Fink		62,40	VT
40274	Antonio Carlos Fink	1	20,00	OU
56987	Aureo Wernke	1/2	20,00	OU
14486	Dalmar Brandt	1/2		OU
72907	João Nestor de Souza	1/2	22,00	
61719	Jorge Salvador	1/2	20,00	OU
52698	Jose Pedro do Prado	1	40,00	ME
32090	França			
74713	Marcus Vinicius	1 1/2	60,00	OU
14/13	Wanzeler de Oliveira			
751/7	Renato Luiz Maieves	1	40,00	MO
75167	Romi Heusser	1	40,00	RT
64416		1/2	20,00	
55450	Rosane Coelho		20,00	VT
72982		1 "		
1	Jesus	11 1/2	486,40	
	TOTAL GERAL uditoria, AI=Avaliação de Im	11 /2	A TI-A udiân	cias

CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadástral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

4415/086





hia Catarinense de Águas e Sa

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
	Alceu Dias Antunes .	5	312,00	RT
58556	Alceu Dias Antunes	1	40,00	OU
31399	José a. Antunes Filho	-	80,00	RT
53562	Ary José Righez	2		RT
78301	Samuel Pessoa Alves	1	40,00	
57258	Idenar M. A. da Silva	1	40,00	RT
73598	André W. Silva Medeiros	1	44,00	RT
56294	Gilmar Wilson de Souza	1	44,00	RT
59374	Raul Francisco Prestes	1	44,00	RT
	João Clóvis Pereira	1	44,00	RT
50326	Teodosio Pucci Furtado	1	44.00	RT
24627	Teodosio Pucci Furtado	3	120,00	ME
72311	Melquior Wilmar Pessoa	3 1/2	140,00	OU
30368	Sebastião C. Ferreira	-	200,00	IM
58823	Antonio C. M. Eugenio	2		IM
56588	Gilberto R. Ajala	2	200,00	IIVI
	TOTAL GERAL	The letter	1.392,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DLMP 4416/082





RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Videira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de

2007		Qtde	Valor	Motivo
Mat.	Nome		100,00	OU
73733	Wilmar Osório Kramer	2 1/2	20,00	OU
79472	Nelson Mugnol	1/2	20,00	OU
62189	Mário Lúcio Dal Pizzol	. 1/2		OU
62707	Carlos Alberto Golin	1/2	20,00	OU
41351	Gilberto Chiarani	1/2	20,00	ME
30864	Renato João Salvador	1/2	20,00	OU
85618	Camila Sangaleti Repisso	1/2	22,00	OU
79537	Regiane G. Figueiredo	1/2	20,00	OU
79472	Nelson Mugnol	1/2	20,00	ME
30864	Renato João Salvador	1/2	20,00	
24767	Alceu Oliveira da Silva	1/2	20,00	
85618	Camila S. Repisso	1/2	22,00	
59080	Ailton Maia de Paula	1	40,00	
59072	Mauro Eger	1	44,00	
59498	Maria Justina Schrör	1	62,40	
24767	Alceu Oliveira da Silva	1	40,00	
85618	Camila Sangaleti Repisso	1/2	22,00	
79472	Nelson Mugnol	1/2	20,00	
85618	Camila Sangaleti Repisso	1/2	22,00	
59072	Mauro Eger	1 1/2	66,00	
	Nelson Mugnol	1/2	20,00	OU
79472	Gilberto Chiarani	1/2	20,0	
41351	The second secon	1/2	20,0	
79472		1/2	. 20,0	
79472		1/2	20,0	
79472		1/2	20,0	0 OU
79472	TOTAL GERAL		760,4	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Segurança, IV=Inspeção de Velculos, LC-Levalitamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Nortes ON Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VI=Visita Técnica.

- 1.155. Jul 1 DEMP 4417/089



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO DO PREGÃO Nº DAF-023-3-5.090.07

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assistência odontológica para os colaboradores da SCGAS e seus dependentes, conforme descrição contida no Anexo I - Especificações Técnicas do Edital. Descrição do Recurso: a empresa Prodent - Assistência Odontológica Ltda interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no certame em epígrafe. Decisão da Comissão: Após análise do recurso e das contra-razões apresentadas, a Comissão de Licitação, com base no instrumento convocatório e nos documentos constantes do processo, decidiu por não dar provimento ao recurso e mantém a decisão de inabilitar a empresa Prodent - Assistência Odontológica Ltda. A íntegra da resposta da Comissão foi encaminhada a todos os Licitantes, sendo que a mesma encontra-se disponível para consulta de todos os interessados. Sessão de Abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa Uniodonto - Federação das Cooperativas odontológicas do Estado de Santa Catarina: dia 21/02/2008, às 10h00min, na Sede da SCGÁS, localizada na Rua Antônio Luz nº. 255, Centro, Florianópolis/SC.

Ivan Ranzolin

Diretor Presidente da SCGÁS

DEEP 5099. 280



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Origem: Convênio 252/2005. Interveniente: Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina - IEL/SC. Estagiário: Rodrigo Norberto da Silveira. Valor da Bolsa: R\$ 185,00. Vigência: 6(seis) meses. Data: Florianópolis, 01 de fevereiro de 2008. Signatário: Hugo Cesar Hoeschl - Diretor Presidente.



O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A-CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99, resolve: Portaria 2008/001. lhe confere a Resolução DIRET 09799, resolve: Portaria 2005/01. Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 2008, os efeitos da Portaria 207/042, de 01 de agosto de 2007, que designou Eduardo Sguario dos Reis, matrícula 1068-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Presidência, nível 1. Data: Florianópolis, 01 de fevereiro de 2008. Signatário: Hugo Cesar Hoeschl - Diretor Presidente.

DEMP 5327, WHS

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCORRÊNCIA Nº 0186/2007

A Comissão Permanente de Licitação torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0186/2007, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de habiLitar a contanta de chipicas especialista especialista de chipicas especialista especialista especialista especialista especialista especialista especialista especialista especialista especial

PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda;

TRIÂNGULO Limpeza e Conservação Ltda.

 2) INABILITAR as empresas:
 > BRASÍLIA Soluções Inteligentes Ltda, pelo não atendimento a exigência do subitem 4.2.4, alínea "d" do edital ("as licitantes deverão apresentar declaração/atestado de vistoria dos locais de prestação dos serviços"), deixando de realizar a vistoria nos locais indicados no xinexo IX do edital, a saber Ararangoa, Baineário Camboriú, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do

> ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, pelo não atendimento a exigênçia do subitem 4.2.4, alínea "f" do edital (apresentação de "certidão negativa de Infrações Trabalhistas à

Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente); SERFORTE Administração e Serviços Lida, pelo não atendimento a exigência do subitem 4.2.4, alínea "g" do edital (não comprovar possuir escritório na região da Grande Fiorianópolis, bem como, não firmar compromisso de montá-lo, com indicação comprovada de local e estrutura suficiente para atendimento do contratante).

DEMP 5348/080

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2008

Objeto: contratação emergencial de serviços vigilância orgânica. Fundamentação: Arts. 24, IV; 57, § 4°, Lei 8.666/93, cfe. Processos PSST 1196/07-3 e SEAP 22880/070. Contratante: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: ONDREPSB – Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, CNPJ 82.949.652/0001-31. Valor mensal estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 01/01 a 30/06/2008. Item Orçamentário: 3.3.90.37; Ação: 2783/0885/8450; FR: 0128/0100/0161. Fpolis-SC, 01/01/2008. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária de Estado.

DEMP 53:1/680

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2008 - menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de leite, café, açúcar, água mineral com gás pet com 500 ml e água mineral bombona com 20 litros

Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 05/03/2008. Informações e cópia do Edital: Rua Frei Caneca, nº 400, Centro, DIGER, Agronômica, Cep: 88025-060, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

· Fax: (048) 30299027. Fone: (048)3029-9004

Site: www.sds.sc.gov.br. - e-mail: licitacao@sds.sc.gov.br

DI MH 5166/084

Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 -Edifício Halley - 2° andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º442/2008 Modalidade: Pregão Presencial Processo: PSUS n.º 7812/078

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Eletroneuromiografia e Ergoespirometria, ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) - Florianópolis/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 05/03/2008. Abertura da Licitação: às 14h do dia 05/03/2008. Licitação: Edital n.º 455/2008

Modalidade: Pregão Presencial Processo: PSUS n.º 7114/079

Objeto: Aquisição de Mantas Térmicas, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 03/03/2008. Abertura da Licitação: às 16h do dia 03/03/2008.

Licitação: Edital n.º 462/2008

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 323/0080

Objeto: Aquisição de Processadora de Filmes para Radiologia, para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 04/03/2008.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 04/03/2008.

Licitação: Edital n.º 463/2008

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 14011/077

Objeto: Aquisição de Estabilizador de Tensão, para o Hospital Gormadon Cláo Ramas (MGCR)

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 03/03/2008. Abertura da Licitação: às 14h do dia 03/03/2008.

Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 5361/087

Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital nº 561/2008

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n³ 13367/072 Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o Hospital Nereu Ramos (HNR).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 04/03/2008.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 04/03/2008.

Licitação: Edital nº 450/2008

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços Processo: PSUS nº 4728/068

Objeto: REGISTRO DE PRECOS - Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para as Unidades da SES.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 04/03/2008. Abertura da Licitação: às 14h do dia 04/03/2008.

> Claudia Nunes Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3063/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para 1º semestre de 2008, para a Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS nº 10030/077 como segue:

MENOR PRECO:

XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXVI e XXVII

AGUARDANDO PARECER TÉCNICO: Lotes: II, XIV, XVII, XVIII, XXIV e XXV EMPRESAS VENCEDORAS:

- Cir. Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. - Lote: XXII.

Dimaci SC Mat. Cir. Ltda. – Lotes: V e XV.
Edgard Camargo Filho - ME. – Lote: X.
Atacado de Alimentos Souza Ltda. – Lotes: IV, VI, VII, XIX,

- Cointer Mat. Méd. Hosp. Ltda. - Lote: XXI. - Dental Med Sul Art. Odontológicos Ltda. - Lotes: VIII, XIII e

- Superlight Alimentos Ltda. - Lotes: IX e XXVI.

- Bruthan Comercial Ltda. - Lote: I.

Bruthan Comercial Edua.
 Terrão Com. e Repr. Ltda.
 Lote: XI.
 Taf Distribuidora Ltda.
 Lotes: III e XII.

- Tecno4 Prod. Hosp. Ltda. EPP - Lote: XXIII.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2825/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para 2008, para as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 11229/071 como segue:

MENOR PREÇO:

Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

DESCLASSIFICAR O LOTE DA EMPRESA, CONFORME

DISCRIMINADO ABAIXO: Por não 'atender solicitação de nova proposta para contratação, com valor dos itens discriminados: (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):

- Superlighlt Alimentos Ltda - Lote: VI.
EMPRESAS VENCEDORAS:

- Taf Distribuidora Ltda - Lotes: I e VI.

- Bruthan Comercial Ltda - Lotes: II e IV.

- Atacado de Alimentos Souza Ltda - Lotes: III, V, VII, VIII e

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna A Secretaria de Estado da Saude/Fundo Estadual de Saude, torna público o Resultado de Licitação nº 2912/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para 2008, para a Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS nº 10022/074 como segue:

MENOR PREÇO: Lotes: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 12 e 13. COTAÇÃO ÚNICA: Lote: 03 NÃO COTADOS:

AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇOS:

Lotes: 01, 05, 11, 14 e 16.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do Edital:
Lote: 06.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Leandro Fornecedora de Mat. Ltda. - Lotes: 08 e 12. - Papelaria Koala Ltda. - Lote: 07. - Elmo Papelaria Ltda. - Lotes: 02, 03, 10 e 13.

- Ripel Com. de Papéis e Embalagens Ltda. - Lotes: 04 e 09.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMON STRANGE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DEFESA DO CIDADAO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, no ano de 2008, conforme números e municípios abaixo: Fundamentação Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1684, Programa 900, Ação 6752, Item 3.3.90.30. Fonte Olila Razão da Escolha: empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/CPL/DGPC/2008 – JAGUARUNA: Contratada: Posto Pazini Pereira Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 14.294,50.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008 A COMISSÃO

DEMP 5.4777680

ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Segurança Pública CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregio Presencial 13-08-CBMSC - menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da viatura Auto Bomba Tanque (ABT - 06), do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba.

Abertura da Sessão: 04 de março de 2008 às 1400h.

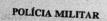
Local: Corpo de Bombeiros Militar de Herval D' Oeste, sito à Rua Local: Corpo de Bomoeiros Militar de Herval D' Oeste, sito à Rua Simões, s/nº, Bairre Centro - Herval D' Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DiLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis

Fone: (0XX48) 3271-1193 / Fax: (0XX48) 3271-1124.

Site: www.cb.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cb.sc.gov.br

DEMP 5284/082





AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 015/2008.

O Cel. PM Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos ressados que contratará a empresa WELSER ITAGE

PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A, para aquisição de munições não letais para a PMSC, no valor de R\$ 500.279,50 (Quinhentos Mil, duzentos e setenta e nove reais e cincoenta

Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores da lei nº 8.883 de 08/06/94.

6.063 de 00/00/54. Item orçamentário: 3.3.90.30.05 - Ação: 4072 - Fontes de Recurso:

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES CEL PM DIR DALF/PMSC

UKMP SBUS DES



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - ARARANGUÁ GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0001/2008. Objeto : Aqusição de combustível, lubrificantes e filtros para atender a GERED e 22º SDR. Item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 - VIUVA ASCINDINO SÁ & FILHO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.421,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 49.421,90.

1011M2 5. 957 MU4

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU Extrato Dispensa de Licitação 002/2008

Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau. Contratando: Itaox Com. e Transp. De Gases Inds. Ltda Objeto: aquisição de 150 cilindros de oxigênio medicinal PPU com capacidade de 1 metro cúbico a R\$ 45,0 un e 89 metros cúbico de oxigênio medicinal a R\$ 14,00: Data: 18/02/2008. Assinatura:

DESIR STRUCTURE

ESTADO DE SANTA CATARINA ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MARAVILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha, toma público o resultado do Processo - Pregão Presencial nº. 003/2008, cujo objeto é fornecimento de Gasolina Comum, Álcool Combustível e Oleo Lubrificante para Motor, para atender as necessidades dos veículos do setor de transportes da SDR/Maravilha Empresas Vencedoras: A Empresa Abastecedora de Combustível Maratona LTDA foi vencedora do item 02 -Gasolina comum no valor total de R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais) e a Empresa Auto Posto Kakareko I LTDA foi vencedora dos itens 01 - Álcool Combustível e 03 - Óleo Lubrificante no valor total de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e Maravilha, 15 de fevereiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

DEM: 5308/089

ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 0008/2008 -

A Secretaria de Desenvolvimento Regional - Videira realiza licitação do tipo menor preço global, para selecionar proposta(s) para aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 29/02/2008. Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 453 - Km 54,5, SDR- Videira, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira-SC, das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX49) 3566-0303 / Fax: (0XX49) 3566-0303. Site: - www.sc.gov.br

Videira, 15 de fevereiro de 2008

DEMP 5118/085

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/08-MP - OBJETO: Aquisição de EDITAL DE PREGÃO Nº 03/08-MP - OBJETO: Aquisição de Placas de Interface ADSL 2+ HWIC-1 ADSL para atender à COTEC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Ministério Público/SC. DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29/02/08 às 14:00, na Av. Profº Othon Gama D'Eça, 611, 7º andar, sala 708.

EDITAL COMPLETO: Encontra-se à disposição dos interessados, no endereco acima descrito, sala 601, no horário das 13h às 19h

no endereço acima descrito, sala 601, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser lidos e obtidos cópias com seus elementos constitutivos, bem como serão prestadas informações necessárias sobre o mesmo. A empresa que desejar adquirir o Edital e seus anexos deverá pagar a importância de R\$ 3,00 (três reais), referente anexos devera pagar a importancia de K. 3.00 (tres reais), reterente ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida (art. 32, § 5°, da Lei n° 8.666/93). O editail encontra-se disponível, também, na INTERNET, no site www.mp.sc.gov.br. BASE

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

Pregoeiro Oficial e Assistentes



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 0004/2008 Objeto: Contratação a de empresa para a prestação de serviços de reserva, emissão e venda de passagens para transporte aéreo reserva, emissao e venda de passagens para transporte aereo nacional e internacional, para atender os servidores desta autarquia em viagem a serviço, no exercício de 2008.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 07.03.2008.

Abertura dos Envelopes: Às 09:15 horas do dia 07.03.2008.

Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações:

O Edital poderá ser obtido através da Internet no site
www.apsfs.sc.gov.br, ou junto a Comissão Permanente de Licitação
do Porto de São Errogiaso do Sul circular de Porto de São Errogiaso do Sul circular de São Errogias do São Errogias do Sul circular de São Errogias do Errogias do Errogias do Errogias do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, o horário de atendimento é das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

Fone/Fax: (47) 3471.1204 / (47) 47 3471.1205

E-mail: licitacao@apsfs.sc.gov.br

São Francisco do Sul – SC, 18 de fevereiro de 2008.

DUMP SIDE/DEV

berry min west



Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Departamento Estadual de Infra-estrutura



TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/07 Objeto: contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais para Demarcação do Endere-

fornecimento de materiais para Demarcação do Endere-çamento das Rodovias Pavimentadas do Plano Rodoviá-rio Estadual aprovado pelo Decreto nº 4.084 de 09/03/2006 complementado pelo Decreto 4.781 de 16/10/2006 em diversos locais das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina. Empresas Participantes:

Resultado da Habilitação

1) DBA Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda...

Inabilitada; por não atender o item 6.3.2 do Edital;

2) SINALES – Sinalização Espírito Santo Ltda...

3) SINALMIG Sinais e Sistemas Ltda.. Habilitada e

4) Sinalização Rodoviária Ltda. - SINARODO: Habilitada. A abertura dos envelopes contendo as "Proposta de Preços" das em A apertura dos envelopes contendo as Proposta de Freços das cur-presas habilitadas será às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2008, na sala de licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edificio das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianó-

Comissão Permanente de Licitações, 18 de fevereiro de 2008.

DEMP 53037389

ESTADO DE SANTA CATARINA Fundação Catarinense de Educação Especial

Diretoria de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0005/2008. Objeto: PNEUS. Item(ns): 6 - Frustrado, Item(ns): 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 - COMERCIO DE PNEUS VALENTAO LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 19.838,00. Item(ns) : 2 - MODELO PNEUS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 1.880,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.718,00.

DEMP 5150/0H6



ESTADO DE SANTA CATARINA FAPESC CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2008 - menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de toner e cartucho de tinta para impressora

grupo classe 1303.

Entrega das propostas e documentação: até às 13h30min do dia

Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 29/02/2008 Local: Rod SC - 401 Km 01, módulo 12A ParqTec Alfa, 5°

pavimento - Bairro Itacorubi/Florianópolis - SC Informações e cópia do Edital: Rod SC - 401 Km 01, S/N ParqTec Alfa, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC Cep 88030-000, no horário das 13:00 às 19:00 nos dias úteis ou na

página da Fapesc Site: www.fapesc.rct-sc.br Cone: (0XX48) 3215-1204/1244 Fax: (0XX48) 32151200.

E-mail: tiara@fapesc.sc.gov.br mariza@fapesc.sc.gov.br marcal@fapesc.sc.gov.br Comissão Permanente de Licitação Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

DETA 50757080





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO N.º 39/2008 - PARECER DE HABILITAÇÃO A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado

de Habilitação da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2007 — CONSULTORIA PARA ESTUDOS COMPLEMENTARES DO EIA-RIMA DA BARRAGEM RIO DO SALTO — TIMBÉ DO SUL.

EMPRESA HABILITADA: PROSUL SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: VPC BRASIL TECNOLOGIA
AMBIENTAL E URBANISMO LTDA., NEOCORP
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A GEOVITA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., pelos motivos elencados no Parecer de Habilitação, disponibilizados aos interessados nesta data.

A abertura do envelope n.º 02 - Proposta de Preços, da empresa habilitada, dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2008 às 15h, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emilio Blum n.º 83 - 1.º Andar Centro, nesta Capital. Florianópolis, 18 fevereiro de 2008. PRESIDENTE DA CPL

DIRETOR PRESIDENTE





AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 094/2008 - Menor Preço - Adm Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis e montagem eletromecânica da Subestação Caçador Castelhano. Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s): até as 11h30min do dia 20 de março de 2008. Local de Entrega: Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC - Secretaria Geral, Bloco A2. Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação: às 14h30min do dia 20 de março de 2008. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br link "suprimentos e licitações". Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319

e e-mail: dvlt@celesc.com.br DEMP 53.11/WBW
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

mada de Preços nº 0095/2008 – Menor Preço – Adm. Central Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção de linhas de transmissão e subestações energizadas. Entrega dos Entelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s): até as 11h30min do dia 10 de março de 2008. Local de Entrega: Celesc Distribuição do dia lo de março de Zona de la composición del Documentação de Habilitação: às 14h30min do dia 10 de março de 2008. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo facsímile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00100/2008 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de câmera digital semi-profissional, receptor GPS, reflectômetro óptico e testador de rede. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br "Suprimentos e Licitações". Recebimento das propostas: até as 09h do dia 14 de março de 2008. Abertura das propostas: às 09h do dia 14 de março de 2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 17 de março de 2008. Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316406 e 32316317, pelo facsímile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2008 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de licenças Microsoft Office. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". Recebimento das propostas: até as 09h do dia 07 de março de 2008. Abertura das propostas: às 09h do dia 07 de março de 2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 10 de março de 2008. Informações adicionais: Pelos

telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 00085/2008 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de material de segurança (cobertura para condutor e protetor auditivo). Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "Suprimentos e Licitações". Recebimento das propostas: até as 09h do dia 05 de março de 2008. Abertura das propostas: às 09h do dia 05 de março de 2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 06 de março de 2008. Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316406 e 32316317 pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br DEMP 53357986





RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 592/2007 - Envelope B - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção do sistema de ar condicionado central do edifício sede da Celesc Distribuição S.A., proposta desclassificada: TR AR Condicionado Ltda, por não ter apresentado planilha de custo para cada posto de trabalho da equipe mínima do anexo I, descumprindo o subitem 5.2.1 das Instruções á Proponente. Em consequência a Celesc aplicará o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei

Tomada de Preços nº 821/2007 - Envelope B - Adm. Central. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica e hidrosanitária das instalações prediais da Celesc Distribuição, proposta vencedora: Eletrotécnica Fermiano Instalações Elétricas Ltda. DEMP 5339/081

Tomada de Preços nº 840/2007 - Envelope B - Adm. Central. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra LT 69kV Criciuma - Içara (circuito2), proposta desclassificada: ECE Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda, por não cumprir os subitens 7.5, 7.6.6 e 7.6.7 das Instruções às Proponentes, proposta vencedora: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda.

Convite nº 877/2007 - Envelope B - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, adaptação, Sistema de Gerenciamento de Processos Judiciais e de Contratos, para a Diretoria Jurídico-Institucional da Celesc Distribuição S/A, proposta vencedora: SOFTSERV Sistemas e Serviços de Informática Ltda.

Convite nº 043/2008 - Envelope B - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Migração dos Servidores Novell, proposta vencedora: Virtual Office Com. e Ind. de Prod. de Telecomunicações e Informática Ltda.

Comunicamos que o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 775/2007 - Envelope "B" (proposta Comercial), Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Rádios Digitais 400Mhz com Multiplexador Integrado, Antena Direcionais com suas Respectivas Ferragens e Treinamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.274 de 31.12.2007, página nº 66, sofreu as seguintes alterações: onde se lê, proposta vencedora: WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda., leia-se, Propostas desclassificadas: WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda., por não cumprir os itens 5.1 e 7.3 da Especificação Técnica, e WNI do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda., por não cumprir os itens 4.1 e 5.1 da Especificação Técnica. Em consequência a Celesc aplicará o parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei 8666/93. A Comissão.

DEMP 5343/089





RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 052/2008 - Envelope A - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de ferramentas em geral (canivete eletricista, chaves de fenda, alicates, entre outras listadas na lista de compras). Proponentes Habilitadas: ADAM Distribuidora Ltda-ME; Comercial STECANELA de Materiais Elétricos Ltda-EPP; D'BORBA Comércio, Importação e Exportação Ltda e FRATO -SUL Ferramentas Ltda, por terem atendido todas as exigências do Edital, referente à Documentação de Habilitação. A Comissão.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Concorrência nº 034/2008 - Envelope A - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição da rede de distribuição aérea por rede subterrânea na Rua Visconde de Taunay (Via Gastronômica) em Joinville. Proponente Habilitada: Consórcio CDI POWER-QUANTUM-SADENCO, por ter atendido todas as exigências do Edital, referente à Documentação de Habilitação. Proponente Inabilitada: SANTA RITA Comércio e Instalações Ltda, por não ter atendido o subitem 9.2.3, letra "a.2", das Instruções às Proponentes. A Comissão. DEMP 5347/984

EXTRATO DE CONTRATO

PCDL nº 0001/08 - Adm. Central.

Objeto: Contratação para prestação de serviços de motoristas executivos. Contratada: Profiser Serviços Propfissionais Ltda, no valor de R\$ 14.976,00. Adm. do Contrato: Antônio José Linhares

Data da Assinatura: 15/02/2008. A Diretoria.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO Convite n.º 001/08 - Envelope A - Ag. Reg. de Florianópolis.

Objeto: Contratação de empresa especializada com o direito de executar o conserto de transformadores de distribuição de energia elétrica. Empresa habilitada: Transformadores São Miguel Ltda. A

EXTRATO DE CONTRATO

PCDL: 014/08 - Agência Regional de Jaraguá do Sul.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Almoxarifado da Celesc Distribuição S.A., na cidade de Jaraguá do Sul. Contratado: Albino Rosá. Valor: R\$ 800,00 (mensais). Administrador do Contrato: Luiz de Freitas Melro Neto. Data da Assinatura: 01/12/2007. Prazo: 12 (doze) Meses.

DEMP 5351/001





ERRATA DE PUBLICACAO

Convite N° θ12/07 – Agência Regional de Blumenau

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das grades do canal de Adução da Usina Salto. Despacho: Retificação de Publicação do dia 10.01.2008 Diário Oficial nº 18.278: Onde se lê Valor Total da Proposta R\$ 31.995,00, leia-se Valor da Proposta R\$ 15,00 a Hora Trabalhada e do dia 12.02.2008 Diário Oficial nº 18.299 onde se lê Celesc Distribuição, leia-se "Celesc Geração". A Comissão.

DEMP 5317/080

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2008 O Prefeito Municipal Interino de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que no dia 07 de março de 2008, fará realizar Licitação para a aquisição de Materiais de Expediente para atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, para entrega parcelada, durante o exercício de 2008, conforme especificações contidas no Edital. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 07/03/2008, às 08:45 horas, no Setor de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209. Abelardo Luz - SC, 18 de fevereiro de 2008.

JOCIMAR LUIS NARZETTI - Prefeito Municipal Interino

N/F 437417838 DEMP 43367689

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 02/08 - menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para implantação de ciclovia junto a Rua dos Pioneiros, com extensão de 1.674,76 m, Largura = 2,70m dois lados da pista. Abertura da Sessão: 10//03/08 às 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de

DEMONSTRUCTURE

Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) Lucilene Will Ramos 3534-4212.

Pres. Com. Permanente de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC. AVISO DE LICITAÇÃO − PREGÃO PRESENCIAL №

07/2008
Pregão Presencial nº 07/2008 – menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vulganizos para pneus e serviços de recapagens, para reposição em máquinas e veículos da Frota Rodoviária Municipal. Abertura da Sessão: 29/02/08 às 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212. Lucilene Will Ramos

Pres. Com. Permanente de Licitações

DLM: 43717089

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - SC Torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preço sob nº 07/2008, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Aquisição de gasolina comum, álcool combustivel e óleo diesel. O recebimento dos envelopes com a documentação e propostas será no dia 07/03/2008 às 14:00 hrs na sede da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sita a Rua Anitápolis, nº 250, Centro. A íntegra do Edital nº 07/2008, pode ser retirado no mesmo endereço, no horário das 13:30 hrs às 17:00 hrs. Informações adicionais pelo fone (48) 3276-1211 ou pelo e-mail ilsonsantos.aw@gmail.com. Alfredo Wagner, 18 de fevereiro de 2008. Wanderley da Silva - Prefeito Municipal.

Município de Alfredo Wagner - SC, CONVOCA os interessados, para que compareçam a sede da Prefeitura Municipal, no horário das 13:30 às 17:00 hrs, sita a Rua Anitápolis, nº 250, Centro, para renovação e/ou cadastramento junto ao Setor de Compras e Licitações, em cumprimento ao parágrafo 1º, art. 34, da Lei 8666/93. Informações complementares pelo fone 48-32761211 ou e-mail—ilsonsantos.aw@gmail.com. Alfredo Wagner em 18 de fevereiro de 2008. Comissão Permanente de Licitações.

ULMF* 43397688



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-016/08

OBJETO: Aquisição de Sistema Firewall para uso de toda a dministração Direta e Indireta, conforme especificações em Anexo - Recurso PNAFM e Contrapartida - SEMOG. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06 de março de 2008 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail selec@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967. BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal nº 10.520/ 02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

au, 14/02/08 - FERNANDO CÉSAR LENZI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

43730/085

DEMP 4003/080

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 00011/2008 MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC

A Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de licitação nº 011/2008, na modalidade de Concorrência Pública, tendo por objetivo a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PELO PRAZO DE 60 MESES, BEM COMO A EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o outro contendo a proposta de preços, deverão ser entregues no Setor de Compras até às 9:45 horas e a abertura se dará as 10:00 horas do dia 26 de março de 2008. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua Celso

Ramos, 5070, centro, durante o horário de expediente, pelo Fone/Fax: (47) 3385.0487 ou no site: www.beneditonovo.sc.gov.br.

Esta publicação revoga a publicação anterior.

Benedito Novo, 19 de fevereiro de 2008 Wilson Erich Nehring - Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 4380 / MHH

MUNICÍPIO DE CANOINHAS PROCESSO N.º 22/2008

PREGÃO ELET. PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2008 O Mun. de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, fará realizar dia 05/03/2008, às 10:00 hs, pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS de placas, calotas, tachões e tintas, destinados a sinalização de trânsito das ruas do Município. Cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 05/03/2008. Informações (47) 3621 - 7705. Cópia do edital (Acesso livre) e pregão (Acesso identificado) http://www.licitacoes-e.com.br. LEOBERTO WEINERT

Prefeito

DEPH 40587956

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE RESUMO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2008

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução da Sede do Corpo de Bombeiros - 3º Pelotão - Campo Alegre, à Rua Benjamin Constant (2ª etapa), com 119,00 m². Valor estimado: R\$ 44.671.78.

Abertura: 05/03/2008 às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sendo que os envelopes (documentação e proposta) deverão ser entregues até às 13h45min do dia 05/03/2008, no Protocolo da Prefeitura Municipal.

Protocolo da Preteitura Municipal.

Os interessados para obter cópia do Edital e anexos, deverão comparecer ao Serviço de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, de segunda a sexta-feira (dias úteis) no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min. Para a liberação do Edital será cobrado taxa no valor de R\$ 20,00 (informações sobre o pagamento da taxa no Serviço de Tributação deste Município tel: 47-3632-2266). Prazo para retirada do Edital: até às 17h do dia 29/02/2008. Prazo para visita ao local da obra: até as 17h do dia 29/02/2008.

- Informações: (47) 3632-2266, com Lucilaine. Campo Alegre, 11 de fevereiro de 2008. RENATO BAHR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008 O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 04/03/2008 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos para distribuição a pacientes do município. O Edital que está amparado na lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua São João Batista, nº 613, no horário das 13:30 min. às 18:00 horas diariamente. Campos Novos (SC), 19 de Fevereiro de 2008.

Edilamar Salvador – Secretária Municipal de Saúde

DEMP 1532/081



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Edital Pregão Presencial N° DO EDITAL: 040/PMC/2008

OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de " MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO", através de empresas do ramo pertinente, para uso na manutenção de, ruas, avenidas, praças, parques, jardins, canteiros e demais logradouros públicos municipais de Criciúma/SC., durante o exercício de 2008.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de fevereiro de 2008 às 13:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431 0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 15 de fevereiro de

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº DO EDITAL: 228/PMC/2007

O Município de Criciúma, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do processo referente ao Pregão Presencial Nº 228/PMC/2008, que tem como objetivo a aquisição de "Materiais de pavimentação", para uso na manutenção de, ruas, avenidas, praças, parques, jardins, canteiros e demais logradouros públicos municipais de Criciúma/SC., por interesse publico e conveniência administrativa, tendo em vista a constatação de falhas na descrição do objeto do edital, com fulcro no artigo 49, da Lei 8.666/93e alterações subsequentes.

CRICIÚMA-SC, 15 de fevereiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC CONCORRÊNCIA Nº 0011/2007 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução da segunda etapa da obra de construção do Centro de Eventos Multiuso, neste Município, de acordo com o projeto básico constante no anexo "E" deste Edital.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PRECOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º e 4º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitações torna público que na data de 18/02/2008 foi INDEFERIDO o recurso administrativo interposto na fase de habilitação deste certame pela licitante PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em 06/02/2008. De consequência, ficam as licitantes ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA; PALUDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CRIVELATTI ENGENHARIA LTDA, convocadas a comparecer na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, sita à Rua Leonel Mosele, 62, 2º piso, Centro, às 15:00 (quinze horas) do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2008, para participar da sessão de abertura e julgamento de suas Propostas de Preços.

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI Presidente da C.P.L

DEMP 4,045 - 383

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE CERRO NEGRO Tomada de Preço nº 03/2008

Fica prorrogado para o dia 06/03/2008, às 9:00hs a entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta referente a Tomada de Preço nº 03/2008. Cerro Negro, SC, 18 de fevereiro de 2008. Janerson J. Delfes Furtado - Prefeito

DEMP 4342/089



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 220/2007

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 17.697, de 16/01/2008, para dar prosseguimento a Concorrência Internacional nº 220/2007, tipo menor preço global, destinada A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE BAIRROS BELVEDERE, EFAPI. COLETIVO. NOS ELDORADO, LÍDER, VILA REAL, PINHEIRINHO, ESPLANADA E SEMINÁRIO, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E OBRAS DE DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, de acordo com as condições do presente Edital e os anexos que o compõe, onde apresentaram propostas as PLANATERRA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA; DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSÓRCIO EST ESTEIO

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; ENGENHARIA CASTELLAR **PAVIMAR** OBRAS LTDA; DE CONSTRUTORA SOCIEDADE LTDA; OBRAS CONSTRUTORA DE RODOCON ENGENHARIA LTDA; MAFRENSE DE ENGENHARIA LIDA; RODOCON
CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LIDA; SULCATARINENSE
— MINERAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E
CONSTRUÇÕES LIDA e CONTERRA CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LIDA. A Comissão comunica aos TERRAPLANAGEM LTDA. A Comissão comunica aos Proponentes que o recurso interposto pela empresa REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA foi provido e que os recursos apresentados pelas empresas CONSÓRCIO ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; CASTELLAR ENGENHARIA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES LTDA foram indeferidos por decisão do Senhor Prefeito. LTDA, foram indeferidos por decisão do Senhor Prefeito Municipal. A Comissão de Licitações designa a data de 22 de fevereiro de 2008, às 09 horas, para a abertura dos envelopes das Propostas deste Processo Licitatório. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes. Chapecó – SC, 15 de fevereiro de 2008.

DIRCEU PEDRO STOFFEL Presidente

ATA DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 221/2007 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 17.697, de 16/01/2008, para dar prosseguimento a Concorrência Internacional nº 221/2007, tipo menor preço global, destinada AEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO AVENIDA ATÍLIO FONTANA (RÓTULA DA SADIA) - SCT-480, de acordo com as condições do presente Edital e os anexos que o compõe, onde apresentam propostas as empresas: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSÓRCIO ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e ICCILA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; REDRAM CONSTRUTORA E OBRAS LTDA; DELTA CONSTRUÇÕES S/A; SETEP CONSTRUÇÕES LTDA; PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SULCATARINENSE-MINERAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitações comunica aos Proponente que não houve recursos horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações comunica aos Proponente que não houve recursos contra julgamento da habilitação e designa a data de 22 de fevereiro de 2008, às 09 h e 30 min para a abertura dos envelopes das Propostas deste Processo Licitatório. Nada mais havendo a trater encertamente de trabalhos com lavretura dosta ata por entre encertamente. das Propostas deste Processo Licitatorio. Nada mais navendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes. Chapecó – SC, 15 de fevereiro de 2008.

DIRCEU PEDRO STOFFEL Presidente

DEMF: 4350/ WHM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços — 000017/2008; Tipo:
Menor Preço — Por Itens; Objeto: Contratação de Serviço de Maquinas
para Setor de Obras; Entrega dos Envelopes: 04/03/2008 às 09:00
horas; Abertura dos Envelopes: 04/03/2008 às 09:15 horas. O Edital e
horas; Abertura dos Envelopes: 04/03/2008 às 09:15 horas. O Edital e
seclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:
Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:30
às 12:00 e das 13:30 si 16:30 horas, ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guaramirim (SC), 18 (dezoito) de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito).

Jonathan Ademir Maffei - Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA FUNSAB-FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/FUNSAB/2008

OBJETIVO: Implantação do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais na rua Mário Gregório dos Reis (bairro Santa Bárbara) e na Rodovia Criciúma/Morro da Fumaça-SC443 (bairro Próspera), no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 06 de Março de 2008 às 13h45min DATA DE ABERTURA: dia 06 de Março de 2008 às 14h00

PREÇO DO EDITAL: R\$20,00 (vinte reais)

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras localizada no edificio sede da Municipalidade.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma - edificio sede da Municipalidade localizado na rua Domenico Sonego nº 542, no horário das 12h30min às 18h30min ou pelo fone/fax (0*48) 34310356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 11 de Fevereiro de 2008.

40/15/2006

LUIZ JAIR BALDESSAR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2008

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa SERPA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil regularmente inscrita na OAB/SC sob n. 387/99 e no CNPJ/MF sob n. 03.531.251/0001-90, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para que, por seus advogados, empresa contenteção e plabora todas na pagas advogados, apresente contestação e elabore todas as peças, requerimentos e diligências que se fizerem necessários em sede de requenimentos e difigencias que se fizerent necessarios em seue e 1º Grau, referentes a AÇÃO DE COBRANÇA nº 167.07.001578-9. Garopaba, 15 de fevereiro de 2008.

Luiz Carlos da Silva Prefeito Municipal

DENS + 1817 MUS

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste
Processo Licitatório n° 0026/2008.

Pregão Presencial nº 0008/2008

Objeto: Registro de Precos para publicação de atos oficiais do Objeto: Registro de Preços para publicação de atos oficiais do Município de Herval d'Oeste em jornal de circulação estadual com abrangência no Estado de Santa Catarina, comprovado pelo Instituto Verificar de Circulação (IVC), com edições diárias de segunda-feira até domingo, em fonte Times New Roman, tampanho 10.

tamanho 10.

Data: 04/03/2008

Hora: 14:00 horas
Local: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Nereu Ramos, nº
389, anexo ao Prédio da Prefeitura.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, atualizada.

O edital na integra poderá ser obtido no www.hervaldoeste.sc.gov.br, link Licitações/Pregão.

Herval d' Oeste (SC), 18 de fevereiro de 2008.

Paulo Nerceu Conrado

Prefeito

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social de Herval d' Oeste
Processo Licitatório nº 0009/2008.
Pregão Presencial nº 0004/2008

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para os grupos sócio-educativos de mães dos Programas PETI e Sentinela, durante o exercício de 2008

Data: 05/03/2008

Local: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Nereu Ramos, nº 389, anexo ao Prêdio da Prefeitura.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1861/2005.

O edital na íntegra poderá ser obtido no www.hervaldoste.sc.gov.br, link Licitações/Pregão.

Herval d' Oeste (SC), 18 de fevereiro de 2008.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Janete Couto de Oliveira

4.351/088

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.

Processo Licitatório nº 0027/2008 Tomada de Preço nº 0005/2008

Objeto: Revitalização da Praça Engenheiro Daniel Olímpio da Objeto: Kevnalização da Praça Engenheiro Daniel Olimpio da Rocha, localizada na Rua Dorival de Brito, área central do município de Herval D'Oeste (SC) – onde serão executados os serviços de iluminação pública, com o fornecimento de material e

Entrega dos Envelopes: às 14:00 hs do dia 07/03/2008.

Entrega dos Envelopes: as 14:00 ns do dia 0 //0.5/2008.

A integra do edital e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval D'Oeste – SC. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Herval d'Oeste (SC), 18 de fevereiro de 2008.

Paulo Nerceu Conrado

DEMP 4348/087

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.

Processo Licitatório nº 0028/2008

Dispensa de Licitação nº 0005/2008 Objeto: Publicação de atos oficiais do Município de Herval D'Oeste em jornal de circulação estadual com abrangência no Estado de Santa Catarina.

Contratado: RBS ZERO HORA Editora Jornalística S/A.

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federai nº

Herval d'Oeste (SC), 18 de fevereiro de 2008.

Paulo Nerceu Conrado

18 febr 43767 080



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0002/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2008 (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO DE 2008.).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU - SC torna A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU - SC torna publico para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2008, às 09:00 (nove) horas, junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR A SEDEM DISTRIBUIDOS NAS MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO DE

ESCOLAS DO MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO DE 2008., pelo menor preço ofertado, com julgamento por itens.

A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente das 8:00 hs as 12:30 hs, junto à Prefeitura Municipal de Ipuaçu, sita à Rua Zanella, 818 - Centro Ipuaçu - SC, ou pelo fone/fax (049) 3449.0045 com MAURO ou MOTTIN.

Ipuaçu - SC, em 14 de fevereiro de 2008. LEONIR JOSÉ MACETTI Prefeito Municipal.

DEMP 43/3/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

O Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 29/02/2008 a partir das 09:00 h, na sala da Chefia de Gabinete do Prefeito, na Av. 1.590, nº 430, em Itapoá (SC), oaoinete do Preteito, na AV. 1.390, n° 430, em Itapoa (SC), licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 007/2008 para <u>aquisição de material permanente (móveis)</u>. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Saúde, das 08:00 às 13:00 horas ou no site www.itapoa.sc.gov.br, link "pregão". Itapoá (SC), 19 de fevereiro de 2008 Hilda Cristina Cardoso - Presidente do F. M. S.

DEMP 4364/082

Estado de Santa Catarina Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 35/2008 – Pregão Presencial nº. 04.035.2008
Objeto: Registro de Preços – Aquisição de Merenda Escolar e Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Diversas Secretarias Municipais, pelo periodo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº 04.035.2008 - Diversas Secretarias.

Entrega das Amostras: Até as 18:00 (dezoito horas) do dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2008.

Abertura do Pregão: 3 de Março 2008 às 09:00 horas. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 (nove horas) do dia

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134,

endereço ou pelo Centro, compras@itapema.sc.gov.br Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051

Itapema, 15 de Fevereiro de 2008. João Luis Emmel

Secretário de Administração

DEMP 4338/081



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL Processo Licitatório nº 010/2008 Edital de Concorrência nº 001/2008-10430

Objeto: Terraplanagem do Terreno da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro das Nações Abertura dos envelopes: 06/03/2008 às 09:30h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br Olímpio José Tomio Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL Processo Licitatório nº 012/2008 Edital de Pregão (Presencial) nº 003/2008-10430 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza - FIMI

Abertura dos envelopes: 03/03/2008 às 09:30h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do Edital: o mesmo. Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828

licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br www.indaial.sc.gov.br Olímpio José Tomio Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL Processo Licitatório nº 013/2008 Edital Tomada de Preços nº 002/2008-10430 Objeto: Construção de Casa Populares em Placas Pré-Moldadas

MOIGGGAS
Abertura dos envelopes: 06/03/2008 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br Olímpio José Tomio Prefeito Municipal

> 4372/085 DEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS N.º 003/2008

Objete: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS,
GENÉRICOS E SIMILARES PARA USO EMERGÊNCIAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Tipe: Maior desconto
em porcentagem sobre o Guia da Farmácia. Entrega e Abertura
da Proposta e Documentação: 29 de fevereiro de 2003, às 09.00
horas. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imarui - SC.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 2.º à 6.º
feira, das 08.00 às 12.00 horas.
Imaruí, 19 de fevereiro de 2008º

Imarui, 19 de fevereiro de 2008. Adilson Luiz Dutra Prefeito Municipal em Exercicio Pregoeiro

Edjalma Ferreira Fernandes

DEMP 1564/080



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

'AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2008 REGISTRO DE PRECOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, PLUVIAL: URBANA, ATRAVÉS DO SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao

Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2008. ARNALDO FRANCISCO DA SILVA Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2008 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, sistema registro de preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereco.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2008. ARNALDO FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 4.4457088

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE RESUMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº027/2008. Objeto: Contratação de Empresa de Laboratório de Apoio para os Exames dos Prontos Atendimentos 24 horas.

A Prefeitura Municipal de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, cujo objeto está em epígrafe, foi Revogado. Em função de não haver interesse de nenhuma empresa para participar deste certame. Sendo assim a Pregoeira decidiu Revogar este processo licitatório. Onde será reemitido posteriormente. A ata encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 19 de fevereiro de 2008 Paulo Iolando Santana Secretário Municipal da Saúde

DEMP 43201086

MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE

PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar a abertura dos invólucros n.º 02 - Proposta Comercial, do procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 258/2007 - Tomada de Preço

OBJETO: Execução das obras de reforma e ampliação do CEI Pedacinho do Céu.

Data/Horário de abertura: 20/02/2008 às 12:00 horas, para abertura dos invólucros n.º 02 - Proposta Comercial.

Joinville, 18 de fevereiro de 2008. Silvio Marques Emerim Secretário de Administração

DEMP 4344/081

MUNICIPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 253/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 253/2007, para contratação de empresa para execução de manutenção corretiva com fresagem a frio da camada asfáltica e posterior recuperação da mesma em CBUQ, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas, quais sejam: em 1º lugar Coneville Serviços e Construções Ltda. R\$ 716.100,00, 2º lugar Conpla Construções e Planejamento Ltda. R\$ 734.368,55 e 3º lugar SETEP Construções Ltda. R\$ 734.700,00, conforme MI nº 035/2008 da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Joinville, 18 de fevereiro de 2008. Silvio Marques Emerim Secretário de Administração

DEMP 438 1 WILL

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE AVISO O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde

de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:
LICITAÇÃO: N°013/08-PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo

Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2008 às 14:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista n° 342, 3° andar – sala 301. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia

11/03/08.

LICITAÇÃO: Nº 050/08 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de ELEVADORES
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS
PROPOSTAS: 28/02/2008 às 09:30horas, na Coordenação de
Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon

Batista nº 342, 3º andar – sala 301. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia

LICITAÇÃO: Nº 065/08 – PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2008 às 10:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar – sala 301.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09:00horas do dia

20/03/2008.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br , sem ônus.

Joinville, 19 de fevereiro de 2008. Paulo Iolando de Santana Secretário Municipal da Saúde

DEMP +3.77 080

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, torna público, que nos termos do artigo 24, incisos IV e V da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, estará contratando serviços de transporte escolar em caráter emergencial para o período de 25 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, daqueles itinerários que não receberam cotação na licitação imediatamente anterior (tomada de Preços n.º 018/2008) para decurso de prazo legal para realização de nova licitação, bem como garantir o fiel cumprimento do calendário escolar. Serão contratadas, a preço de mercado as empresas: Osni Fogolari - ME, Manuel da Cunha ME, Edino Vendrami - ME, Índia Transportes Ltda, J R Boaventura Confecções Ltda ME, Dinho Turismo Ltda ME, para execução dos itinerários correspondentes ao objeto desta. O valor total desta contratação é de R\$ 20.247,50 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta

José Boiteux, em 19 de fevereiro 2008. JOSÉ LUIZ LOPES Prefeito Municipal

0801-8-0 CK30

- FIRST ALL DEMP 4365/089 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

EDITAL: Credenciamento nº 05/2008. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS. ENTREGA DOS ENVELOPES: Permanente. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:00 Horas do 2º dia útil da semana seguinte ao da entrega dos envelopes. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone(047)35461346, no horário de expediente em vigor. Laurentino(SC), 18 de fevereiro de 2008 IVETE TEREZINHA LOSI DALPIAZ – Prefeita Municipal.

DEMP 4.3547087

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

Processo de Licitação nº 07/2008 - Aviso de Edital de Pregão O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS estará realizando no próximo dia 03/03/2008, às 14h00min horas, sessão de Pregão, para Aquisição de uma colheitadeira de grãos com plataforma para soja e trigo, ano mínimo de fabricação 2000, conforme especificações constantes no Edital. Cópia integral do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Rua 31 de Março, 289, Centro, Lacerdópolis/SC. Demais informações, pelo fone(49)3552-0188. Anita Dacás Rossa-Prefeita Municipal

DEMP 1540/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Precos para Obras de Engenharia nº 02/2008

OBJETO: O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para o Recapeamento Asfático com CAUQ (concreto Asfático Usinado à Quente), com regularização em PMF (Pré Misturado a Frio), drenagem e sinalização viária na Avenida Enio Lopes de Albuquerque, numa extensão de 1.857,39 metros, conforme projeto, memorial, orçamento, cronograma e relatórios em anexo; Entrega e Abertura: Propostas e Documentos até as 09:30 horas, para abertura às 10:00 horas do dia 06/03/2008; MENOR PRECO POR ITEM: Informações e Entrega do Processo Licitatório: Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações, Rod. SC 456, Km 15; Horário: Das 12:00 às 18:00 horas; Telefone nº: (0**49) 3546-0194 ou Home Page: www.montecarlo.sc.gov.br. Monte Carlo (SC), 15/02/2008.

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Prefeito Municipal

DEMP 1536/Ø87

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N°001/08 —

O MUNICIPIO DE MODELO, Estado de Santa Catarina, sito a Rua do Comércio, 1304, torna público que estará realizando Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 9:00 horas do dia 06/03/2008 para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS PETI E API PARA O ANO DE 2008 mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02,8.666/93 e alterações posteriores.

Os interessados em adquirir copia do edital poderão faze-lo

Os interessados em adquirir copia do edital poderão faze-lo mediante pagamento de R\$ 15,00(quinze reais) através de depósito bancário para o município, bem como maiores informações que se

fizerem necessárias.

Modelo (SC), 18 de fevereiro de 2008.

IMILIO ÁVILA – Prefeito Municipal

DEMP 4363/086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2008-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 13:45 hs do dia 05/03/2008. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00 hs do mesmo dia INFORMAÇÕES: A integra do Edital e outras informações rederilo ser obtidos as Profesiture Municipal do mesmo dia. INFORMAÇUES: A integra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 — Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 16:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br

Massaranduba, 18 de Fevereiro de 2008.

DÁVIO LEU-Prefeito Municipal SUZANE E. F. Reinke - Diretora Depto. Saúde

DEMP 4379/080

Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº .: 2/2008

Edital: TOMADA DE PRECOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 2/2008

Tipo: Menor Preço/Por Item

Objeto: Contratação de Serviços Médicos

Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia Seis de Março de

Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia Seis de Março de

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Basilio Daniel nº 249, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.

NOVA ITABERABA, 18 DE FEVEREIRO de 2008

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEMP 4360/087

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 003/2008

Pelo presente Edital, o Município de Petrolândia (SC) torna público que ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para tomar Posse no Cargo aprovado no Concurso Público nº 001/2007 de 11 de outubro de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente, permitindo ao Município, convocar o candidato imediatamente seguinte:

CARGO NOME Agente Administrativo André Vieira Petrolândia, 18 de Fevereiro de 2008.

Pedro Israel Filho PREFEITO MUNICIPAL

DI.MP 43677081

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2008

O Município de Palhoça torna público que fica aprazado para o dia 07 de abril de 2008 as 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do CONCORRÊNCIA PUBLICA ragani - Fainoça/SC, a abertura do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 033/2008, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de controle de velocidade. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:30 às 18:30 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br. Palhoça, 18 de fevereiro de 2008. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2008

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, toma público a alteração efetuada no edital n.º 015/2008, visando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

A data de abertura e julgamento da licitação foi prorrogada para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 09:15 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 18 DE FEVEREIRO DE 2008. JURACI BERTONCELLO

Prefeito Municipal 4370/082 DEMP

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

> ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

Processo Administrativo nº 003/2008 Objeto: Aquisição de material de limpeza para os postos de saúde do município.

NOVA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 09:00 horas do dia 21/02/2008

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21/02/2008
MOTIVO: MAIOR DIVULGAÇÃO PARA ALCANÇAR
MAIOR NÚMERO DE LICITANTES.

Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode

Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode – Rua XV de Novembro, 525 – Centro – Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode SC, 01 de Fevereiro de 2008.

ANDRÉ LUIS AMORIM

Presidente da Comissão de Licitações

DLMP 43557083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2008

OBJETO: Registro de preço para aquisição de tintas para demarcação de sinalização horizontal de trânsito para diversas ruas do Município.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julio de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 09:00 horas do dia 03/03/2008, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A integra do Edital, o Decreto que regulamenta

a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos. Rio do Sul (SC), 18 de fevereiro de 2008.

MILTON HOBUS Prefeito Municipal

DEMP 4315/088

Prefeitura de Rio do Sul Fundo Municipal de Saúde – FMS Divisão de Suprimentos – Setor de Compras

ED I T A L
PREGÃO N° 008/2008 - FMS
OBJETO: Aquisição de material de enfermagem, laboratório e atendimento pré-hospitalar para atender necessidade trimestral do almoxarifado e SAMU desta Secretaria, pelo período de março/08, abril/08 e maio/2008.

março/us, aoni/us e maio/2006. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e

a SESSÃO DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 29/02/2008, na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na Sala de

Reunioes.

INFORMAÇÕES: A integra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, rua Tuiuti, 154, centro, Divisão de Suprimentos — Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 HRS, ou no site do município: www.riodosul.sc.gov.br Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.

MILTON HOBUS Prefeito Municipal
JOÃO MÁRIO PHILIPPI Secretário Municipal de Saúde

DEMP 4347/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2008 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2008

OBJETO: Aquisição de uma Retro Escavadeira nova, equipada com motor diesel turboalimentado, com potência líquida mínima de 100 HP, conversor de torque, com desacomplamento automático, tração 4 x 4, de acordo com os demais requisitos fixados em edital.

PARTICIPANTES: Shark S/A Máquinas para Construção, CNPJ

06.224.121/0001-01. VENCEDOR: SHARK S/A MÁQUINAS CONSTRUÇÃO, venceu no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Rio Fortuna, em 18 de fevereiro de 2008. NERI VANDRESEN

4341/082 DEMP 4341/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.
PROSE EVENCÍCIO NOMEAÇÃO – POSSE – EXERCÍCIO CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2008, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ernei José Stähelin, através do Decreto nº.112, nomeou-se, empossou-se e se determinou o exercício de Joice Ferreira de Macedo Zacchi, para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, em razão da

aprovação advinda no Concurso Público nº. 001/2007. São Pedro de Alcântara/SC, 18 de fevereiro de 2008.

DEMP 4366/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2008 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

O Município de Santa Terezinha, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para aquisição de pneus, câmaras e protetores e serviços de recauchutagem. A sessão Pública terá início às 14:00 horas, do dia 05 de março de 2008, rublica tera inicio as 14:00 horas, do dia 05 de março de 2008, junto ao Departamento de Compras e Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sito a Rua Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha - SC. Santa Terezinha (SC), 18 de fouesign de 2008. fevereiro de 2008.

GENIR ANTONIO JUNCKES

Prefeito Municipal

4352/984 DE'MI'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PREGÃO N° 008/2008

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, JOÃO RODOGER DE MEDEIROS, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, no dia 04de Março de 2008 às 13:30 horas, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a Aquisição de Materiais de Construção, para a reforma e manutenção dos serviços urbanos e Escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Melhores informações e cópia do presente Edital na integra, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone (0**49) 3244-0531. OBS: A cópia do Edital, deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal. Santa Cecília (SC), 18 de Fevereiro de 2008.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS - Prefeito Municipal

DEMP 1560/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
PREGÃO Nº 009/2008
O Prefeito Municipal de Santa Cecília, JOÃO RODOGER DE MEDEIROS, toma público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, no. dia 28 de Fevereiro de 2008 às 14:00 horas, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Consumo através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio 4235/2005. Melhores informações e cópia do presente Edital na integra, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone (0**49) 3244-O531. OBS: A cópia do Edital, deverá ser retirada pessoalmento, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal. Santa Cecília (SC), 18 de Fevereiro de 2008, João Rodoger De Medeiros - Prefeito Municipal

1556/088 DEMP

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008
O Município de TROMBUDO CENTRAL, por intermédio do
Prefeito Municipal Sr' Fernando Luiz Hoffmann, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 julho de nucressados que, contorme dispoe a Lei 10.320 de 17 junio de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PRESAO PRESENCIAL, visando o transporte e tratamento de 650 toneladas do rejeito do lixo doméstico de acordo com a classificação preconizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, na sua norma NBR 10.004, processado em centro de triagem na unidade recicladora do município de Trombudo Central - SC, coletado nos domicílios de município de urbanos do município. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até às 10:00 horas, do dia 03 de março de 2008, na Secretaria de Administração - Setor de Compras e Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo

Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 , pelo telefone 0xx 47 3544 0271, ou através da home page: www.trombudocentral.sc.gov.br

Trombudo Central, 15 de fevereiro de 2008. FERNANDO LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

(2MF 4.11770007

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PREGĂO Nº 000005/2008

AVISO DE LICITAÇÃO

AURIGINA DE ACTUAL DE

O Município de Timbó torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "Pregão Presencial", do tipo Menor Preço por itens, para Aquisição de diversos tipos de carnes, destinado a merenda escolar dos Núcleos de Educação Infantil,

destinado a merenda escolar dos Nucieos de Educação Infantii, para cumprimento do cardápio de Março a Agosto de 2008.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, disponível também na Internet, no seguinte

Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até 05 de marco de 2008 as 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura endereço www.timbo.sc.gov.br Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

TIMBO (SC), 15/02/2008.

Oscar Schneider - Prefeito de Timbó

43527918 DE ME

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2008

O Município de Timbó, SC, toma público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 001/2007, que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa ou entidade po upo menor rreço, para contratação de empresa ou entidade por prestação de serviços com Técnico em Radiologia, para atuarem no CEMUR — Centro Municipal de Referência, das 07:00h às 19:00h, de 2° à 6° feira, e de sobreaviso: das 19:00h às 07:00h, de 2° à 6° feira, finais de semana e feriados, 24 horas ininterruptas, período: março à dezembro/2008.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de

out, centro, das u8:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, disponível também na internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br
Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até o dia 29 de fevereiro de 2008 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às propogentes e ac mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

TIMBO (SC), 15/02/2008 Oscar Schneider Prefeito de Timbó

DEMT 4345/084

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE RIO DAS PEDRAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até 9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até às 08:30h do dia 04 de março de 2008. O edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supra mencionado. Videira, 13 de Fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO PIVA

Prefeito Municipal

-37-2,030

DEMP 4331/087

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão nº 8/2008.

Objetivo: Venda de bens móveis inservíveis para Administração "Um veículo VW/GOL MI" - Placa CPR 3544 - Chassi 9BWZZZ373XT062361 - Ano de Fabricação 1999 - Ano

- Combustível Modelo 1999 - Cor Predominante Branca

2) "Um veículo UNO MILLE FIRE" – Placa MBM 2445 Chassi 9BD15802524390225 - Ano de fabricação 2002 - Ano modelo 2002 - Cor predominante Branca - Combustível Gasolina

Abertura: às 10:00 horas do dia 07 de março de 2008. Taxa de Participação: R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Local: Trav. Oswaldo Búrigo, 44 - Centro - Nova Veneza - SC. Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 3436-1766.

Nova Veneza (SC), 18 de fevereiro de 2008.

LUIZ HENRIQUE BALDESSAR GAVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 4 340/086

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0013/2008, tendo como objeto Contratação de empresa para realização de Concurso Público. O recebimento das propostas será até ás 09:15h, do dia 29/02/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de Municipal ou no licitações da Prefeitura WWW.AdilAcic.Sc.gov.or,
Xanxerê-SC, 14/02/08.Avelino Menegolla – Pref. Municipal.

DEMP 4320/085

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS – SC ERRATA Nº 02/2008 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A Câmara Municipal de Campos Novos/SC, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO dos itens constantes do Edital do CONCURSO PÚBLICO acima epigrafado: 1. O sub-item 2 das observações constantes no item III do Edital de 1. O sub-item 2 das observações constantes no item III do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de emprego público foi VETADO; Redação Antiga: 2. Não poderá inscrever-se no presente concurso o candidato que possuir vínculo de parentesco até 3º grau com os Vereadores; 2. Ficam prorrogadas as inscrições pelo período de 19 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2008, no horário das 14h às 17h, na AMPLASC, sito à Rua São João Batista, nº 347, em Campos Novos - SC, sendo que o formulário de inscrição estará disponível na AMPLASC. 3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do CONCURSO PÚBLICO acima epigrafado. Campos Novos (SC), 18 de Fevereiro de 2007. Presidente

DEMP 1571/087



BERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁBUA E ESGOTO BÃO BENTO DO SUL 🕴 SANTA CATAHINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 05/2008. O Serviço Autônomo Municipal de Água e PREGÃO N°. 05/2008. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 29/02/2008 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por item, para MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇAO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, QUE ALIMENTARÁ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO RIO BANHADOS, BAIRRO SERRA ALTA, COM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 200MT. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE. maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, ou solicitado via e-mail (claudete@samaesbs.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h.

CLAUDETE STAWNY

DEMP 4008/081

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- LICITAÇÃO Nº: 10/2008
- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

- MODALIDADE: PREGÃO
- **OBJETO:** TUBOS E CONEXÕES
- RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 19/02/2008, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
- DATA DA ABERTURA: 29/02/2008 às 14:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC- Site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100

> Luis Fernando Marcolla **Diretor Presidente**

> > DEMP 4009/088



AVISO DE LICITAÇÃO

ACCENTODALL SANTADALE ES

PREGÃO Nº. 06/2008. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 04/03/2008 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço global, para MÃO DE OBRA MECANICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DE 01 VEÍCULO GOL ANO 1998. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 -Centro, São Bento do Sul-SC, ou solicitado via e-mail (claudete@samaesbs.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h.

CLAUDETE STAWNY Pregoeira

DEMP 43997080



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 07/2008. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 06/03/2008 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 UN VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 2.008, COR BRANCO, QUATRO PORTAS, 05 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR 1.0 BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MINIMA DE 67CV, COM NO MINIMO 5700RPM, COM OPCIONAIS: E ACESSÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 -Centro, São Bento do Sul-SC, ou solicitado via e-mail (claudete@samaesbs.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h

> CLAUDETE STAWNY Pregoeira

> > DEMP 4398/084



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PROCESSO Nº: 001/2008, OBJETO: 3 unidades Pilotos (de NF, UF e MF) com capacidade de produção estimada de 20litros/hora cada e filtro bag manuais lavaveis; JUSTIFICATIVA: A aquisição visa o desenvolvimento das atividades do projeto, Inovação de visa o desenvolvimento das atividades do projeto, inovação de processos produtivos; formação, usinagem de precisão e tratamento térmico) conforme convênio FINEP TEXTIL 01.06.0970.00, que viabiliza financeiramente o referido Projeto; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXI, da lei nº 8.666/93; CONTRATADO: MEMBRASP, TECNOLOGIA DE SEPARAÇÃO POR MEMBRANAS LTDA; CONTRATANTE: Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina - IEL/SC, VALOR: R\$ 53.295.00 (cinquenta e três mil, duzentos noventa e cinco). Conforme ata de Julgamento de Dispensa de Licitação em 06 de fevereiro de 2008 pela Comissão Central de Licitações do Sistema FIESC – Fernando Pisani de L'inhares, presidente da comissão central de licitações do Sistema FIESC, Rafael Medeiros de

Azevedo, membro da comissão e Alexandre Amorim, membro da comissão. HOMOLOGAÇÃO em 13 de fevereiroo de 2008

Florianópolis-SC, 15 de fevereiro de 2008

Natalino Uggioni Superintendente do IEL/SC

DEMA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - CONVITE Nº 002/2008

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na modalidade de Convite, cujo objeto será: compra de um veículo para o uso do CREMESC - Tipo Licitação: Menor Preço. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço à Avenida: Rio Branco, 533, - Ed. Rio Branco Center, 2º andar, conj. 202, das 09:00horas às 18horas, ou na Home Page //www.cremesc.org.br// Data de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: Dia 26 de fevereiro de 2008 às 11:00 horas no local mencionado. Florianópolis 18 de fevereiro de 2008, Dr. Antonio Silveira Sbissa presidente CPC/CREMESC

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Retificação Pregao Presencial para Registro de Precos N. 004/2008

A FURB. A Fundação Universidade Regional de Blumenau tom público que retificou o Edital de Concorrência em epigrafe, de acord com a prerrogativa prevista no § 4º, do artigo 21, da Lei de Licitaçõe vigente no país. Local, data e hora de entrega das propostas: Fundaçã Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sal Universidade regional de Britilenau, Rus Ambrilo da Vega, vol. K.-205, dia 04 de março de 2008, às 9 horas e 30 minutos. Novo edita está à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A". Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e alterações

Blumenau, 12 de fevereiro de 2008 Carlos Roberto Linhares Chefe da Divisão de Administração de Materiais

DEMP 1528/084

ESTADO DE SANTA CATARINA CIRSURES

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

AVISO DE LANÇAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008-CIRSURES

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 1.100 (um mil e cem) horas de trator esteira, 700 (setecentas) horas de caminhão traçado e 700 (setecentas) horas de retro escavadeira ou pá-carregadeira para operação e manutenção de aterro sanitário em todo o seu perímetro.

Recebimento dos envelopes: até às 13hs30min do 06 de março de 2.008, no Cirsures, sito à rua João Maria Cancelier s/n - Casa da Cidadania - bairro Estação - Urussanga, SC.

Abertura dos envelopes: às 14hs do dia 06 de março de 2.008. Edital: o edital estará a disposição dos interessados das 13hs às 17hs, de segunda-feira à sexta-feira, no Cirsures, sito à rua João Maria Cancelier s/n - Casa da Cidadania - bairro Estação Urussanga, SC em dias úteis, . Maiores informações pelo e-mail cirsures@yahoo.com.br ou pelo fone 48 3465 0306

> LUIZ CARLOS ZEN Presidenté do Cirsures

> > 4409/086 DEMP

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SECRETARIA GERAL - SEG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de

25/02/2008 os processos a seguir relacionados:

Processo		Interessado
		(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
WILSON		
ROGÉRIO WAN-		
DALL	cu 100 0 1	THE PERMITS BOSA
PCA-04/01372529	CMSRosaSul	LUÍS FERNANDO ROSA
DCA 05/01024669	FMRCBOrleans	DE LIMA PAULO CANEVER,
PCA-05/01034668	PMRCBOneans	VALMIR JOSÉ BRATTI
PCA-07/00164456	FMSAnitápolis	WALDEMAR STUEPP
PCA-07/00104430 PCA-07/00202722	FMSBiguaçu	ALESSANDRO
ICA-07/00202722	1 Hibbiguaça	GARBELOTTO
PCA-07/00300732	FMASItaiópolis	IVO GELBCKE
PCA-07/00357505	FASSAImperatriz	VIVIANA ABREU DERNER
PCA-07/00357688	FRCBSAImperatri	
	z	
PDI-02/00331760	HMSJJoinville	LUIZ CARLOS FRONZA
REC-06/00505600	FMDCAlrani	FABIO ANTONIO FAVERO
RPJ-01/04934689	PMAraranguá	NERI FRANCISCO GARCIA
SPE-07/00559809	PMSC	ANILSON NELSON DA
		SILVA
SPE-07/00561455	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00563318	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00564047	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
LUIZ ROBERTO		
HERBST	IMPEGG	RAIMUNDO ZUMBLICK
REC-05/04133250	UDESC	PEDRO ISRAEL FILHO
REC-07/00328157	PMPetrolândia	LORO ISKAEL PILITO
MOACIR BERTOLI		
PCA-07/00361871	FMCAPalmitos	CELSO KNAPP
PCA-07/00365788	FMDCABRetiro	JAIR JOSE FARIAS
PCP-04/01291367	PMLaguna	ADÍLCIO CADORIN
PCA-07/00313397	FMASSMartinho	LAURA LOCH SCHOTTEN
PCA-07/00252231	FMASUrupema	ARLITA TEREZINHA DE
0.0020201		SOUZA PAGANI
PCA-07/00272500	FMASArmazém	SILVIA CRESCENCIA
		FERNANDES
PCA-07/00277650	FRHUrubici	ANTONIO ZILLI
PCA-07/00286136	SAMAE/CNovos	
PCA-05/04015800	FMSItapoá	WILMARA JAQUELINE
		MADEIRA PITTA, MARIA
		DO ROCIO CUNHA
		AGUIAR
TCE-06/00181430	SDR-Chapecó	JOÃO MOZART ANTONIOLI, CELSO
		ANTONIOLI, CELSO CECCHIN
CALOMÃO DIDA		CECCHIN
SALOMÃO RIBA		
JUNIOR		LINE DO DI DIGULLE
REC-07/00314792	FMASRioOeste	ARNOLDO FABICHAKI
OTÁVIO GILSO	N.	
DOS SANTOS	m. 4m 14	HORST GERHARD
REC-03/00723873	PMTaió	PURNHAGEN
. op 0220504/00	DETER	ADHERBAL RAMOS
AOR-0339504/80	DETER	CABRAL
AOR-05/03937312	CMJoinville	DARCI DE MATOS
SPE-06/00485307	UDESC	ANSELMO FABIO DE
Of E our our reserve.		MORAES
CÉSAR		
FILOMENO		
FONTES		
SPE-07/00422501	SSPDC	DEMETRIUS UBIRATAN
		HINTZ
SPE-07/00554408	SSPDC	DEMETRIUS UBIRATAN
		HINTZ
LRF-06/00281493	TCE	OTÁVIO GILSON DOS
	m menne	SANTOS OF CESAR DE ASSUMPÇÃO
PCA-07/00308202	FMRCBBCamb	
100 000010150	iú PMItuporanga	NUNES ROGÉRIO MENDONÇA
AOR-0328104/70 PCA-07/00359389	PMItuporanga FRCBLages	ANTONIO CESAR ALVES
PCA-07/00359389	FRCDLages	ARRUDA
PCA-06/00086526	CMIbiam	IRNO GHENO
PPA-07/00452087	SSPDC	DEMETRIUS UBIRATAN
1111 07100452007		HINTZ
GERSON DO	os	
SANTOS SICCA		
REC-03/05892665	PMABatista	SANTIN PALAVRO
	Library St. P. St. Library	JUNIOR
REC-03/06192543	PMABatista	FREDOLINO MATTOS
CLEBER MUN	IZ	
GAVI		ORI ANDO ADMÉNIO
SPE-01/01769008	IPAM/OCosta	ORLANDO ARMÊNIO JOSÉ FRITSCH
SPE-02/04794501	PMChapecó	HYLÁRIO ZEN
SPE-06/00368505	FSMPBrusque FUNCULTURA	
PCA-07/00065636	FUNCULTURA	SAVEDRA
PCA-07/00294821	FMIAArabut	MILANIA MARIA ZUCCHI
TCE-02/02795152		GABRIEL BOGONI,
101-02/02/93132	1 1.2 T Idolla	HILDEGARD MARIA
		THERESIA GOBONI
SABRINA NUN	ES	
IOCKEN		
REC-05/03994707	CMGuabiruba	JOSE LEOPOLDO RIEG
Além dos proces	sos acima relacio	nados, poderão ser incluídos na

Além dos processos acima re pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal. SEG/DIDEC, 18/02/2008. Rosilda de Faria Secretária Geral

DEMG

35/084

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS PORTARIA Nº 461/2007 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no Art. 199 da Constituição Federal de 1988; nos Arts. 24 e seguintes da Lei 8080/90 e na Lei 8666/93; RESOLVE: Art. 1°. Designar os servidores Maria José Bastos Júnior, matrícula nº 217115; Claudete Cazonatti, matrícula n° 217247; Daniela Barbosa Pacheco, matrícula n° 217131; Karin Cristine Geller, matrícula n° 901865; Miguel Ângelo Accetta, matrícula nº 160466; Sonia Maria Polidoro Pereira, matrícula nº 159212 e Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa, matrícula nº 332014, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação destinada a promover o Chamamento Público para Contratação e/ou Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2°. Designar o servidor Felipe Álvares Cabral de Barros, matrícula nº 159913, como membro suplente da comissão. Art. 3º. Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Chamamento Público para Contratação e/ou Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município, conforme prevê a Lei nº 4.940 de 03 de julho de 1996. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2008. Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER - Prefeito Municipal, JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES
MACIEL - Secretário Municipal de Administração.

DEM 7114 060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/EDUC/2004 - Contrata: Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda objeto: adita o contrato em 6,031%, perfazendo um acréscimo de R\$16.586, 09, passando o valor mensal do contrato para R\$ 291.597,09: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr: Ronaldo Benkendorf, pela empresa

DEMP 5384/883

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS PREFEITIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5518, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008. CRIA A PROVISÓRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPO DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão Provisória encarregada da implantação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Florianópolis, criado pela Lei n. 7507, de 27 de dezembro de 2007: I -DE ENTIDADES REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS 1) MARTA SANTOS DA SILVA HOLANDA LOBO Associação de Educação Ecológica e Cultural Paulo Freire 2) RONALDO CÉSAR LAURINDO Instituto Despertar 3) VALMOR ARI BRITO Associação Angola Palmares 4) FABIANA DO ESPÍRITO SANTO Associação Catarinense de Afrodescendentes II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 5) HÉLIO ABREU FILHO 6) ELIZABETE MARIA SILVEIRA GOULART 7) KÁTIA RIBEIRO FREITAS 8) CARLOS ALBERTO VELOSO Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 DE FEVEREIRO DE 2008, DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5519, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR PAULINA DA SILVA CARIONI, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Escola da Escola Básica Batista Pereira, no período de 11/02/2008 a 25/04/2008, no impedimento da titular que encontra-se em Licença Gestação neste período. Florianópolis, aos 18 DE FEVEREIRO DE 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **PROJETOS** APROVADOS PELA COMISSÃO

AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA (CAIC) - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LEI Nº

1. Projetos aprovados na modalidade Doação, conforme o artigo 2º, parágrafos 1º a 3º da Lei . Período de captação: até 12 de dezembro de 2008

PROJETO Nº 0013/07 - "Espantosa História de José Menino João Homem". Empreendedor: Valdemir Klamt. Valor aprovado: R\$ 11.223,00 (onze mil duzentos e vinte e três reais). PROJETO Nº 0048/07 - Manutenção e Circulação do projeto "Segredos Dançantes Contra Brutalidade Surda". Empreendedor: Phelipe Janning. Valor aprovado: R\$ 50.557,54 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). PROJETO Nº 0051/07 -"Restauração arquitetônica do Santuário de Nossa Senhora da Imaculada Conceição". Empreendedor: Paróquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição da Lagoa. Valor aprovado: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). **PROJETO Nº 0055/07** – Grupo Cena 11 - FLN - "Pequenas frestas de ficção sobre realidade insistente". Empreendedor: Grupo Cena 11 Cia. de Danca. Valor aprovado: R\$ 41.492,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa dois reais). PROJETO Nº 0056/07 - "Zorra em Dobro". Empreendedor: Felipe Augusto Milani Queriquelli. Valor aprovado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PROJETO Nº 0058/07 -"Óvulos de Eli - O Livro". Empreendedor: Kátia Klock. Valor aprovado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROJETO Nº 0060/07 - "Música como Instrumento de Educação e Integração -Banda Sallamantra nas Escolas". Empreendedor: Cláudio Lange Moreira. Valor aprovado: R\$ 25.000,00 (vinte e. cinco mil reais). 0063/07 - "Vozes Latinas". Empreendedor: Associação Estúdio Vozes. Valor aprovado: R\$ 29.337,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais). PROJETO Nº 0065/07 -"Projeto Circulação Jabuti". Empreendedor: Teatro Jabuti. Valor aprovado: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). PROJETO N° 0066/07 – "Causos do Francolino". Empreendedor: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor aprovado: R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e aprovado. Rs 20-30-300 vinte e ser init quantocentos e cinquentar e cinco reais). PROJETO N° 0067/07 - "Projeto Dança em Movimento". Empreendedor: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente. Valor aprovado:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PROJETO N° 0070/07 - "Projeto Boi de Cá" (segundo ano). Empreendedor: ONG Crescendo com Arte. Valor aprovado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PROJETO Nº 0071/07 - "Livro -Carros Alegóricos e de Mutação: O Carnaval das Grandes Sociedades em Florianópolis". Empreendedor: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor Aprovado: R\$ 9.846,70 (nove oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). PROJETO Nº 0072/07 - "Os caminhos do Divino - Um Olhar sobre o Espírito Santo dos Açores". Empreendedor: Lélia Pereira da Silva Nunes. Valor aprovado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROJETO N° 0077/07 – "Terceiro Livro". Empreendedor: Fernanda Cirimbelli da Luz. Valor aprovado: R\$ 29.853,50 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). PROJETO Nº 0078/07 – "Projeto Brulho". Empreendedor: Joana Pagliosa Corona. Valor aprovado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). PROJETO Nº 0079/07 - "Olhando o Passado - Janelas da História". Empreendedor: Flávia Janiaski. Valor aprovado: R\$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais). PROJETO Nº 0084/07 - "Comunidade vai ao Teatro". Empreendedor: A.V. Grupo Teatral. Valor aprovado: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais). PROJETO Nº 0085/07 - Projeto "Baila Floripa". Empreendedor: Associação Catarinense de Dança de Salão. Valor aprovado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROJETO N° 0086/07 - "Recuperação do Acervo Histórico do Avaí FC e Criação do Memorial de Atletas". Valor aprovado: R\$ 42.524,50 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PROJETO Nº 0087/07 -"ECOARTE – Cooperativa de Papel Reciclado". Empreendedor: Centro Cultural Escrava Anastácia. Valor aprovado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). PROJETO Nº 0088/07 – "IGKOMBIBLIOTECA - Biblioteca do Instituto Guga Kuerten". Empreendedor: Instituto Guga Kuerten. Valor aprovado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). PROJETO Nº 0889/07 - "Teatro Musical – Vicente Celestino". Empreendedor:Charles Maciel Prochnow. Valor aprovado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PROJETO Nº 0090/07 -Projeto Teatro de Quinta". Empreendedor: Ponte Cultural Escritório de Produção Ltda. Valor aprovado: R\$ 42.658,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais). PROJETO Nº 0093/07 - "Projeto Imagens de Ópera". Empreendedor: Alícia Cupani. Valor aprovado: R\$ 44.854,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **PROJETO**Nº 0094/07 – "Cabaré do Chico". Empreendedor: Quintta dos Abacates - Ateliê das Artes. Valor aprovado: R\$ 62.392,00 (sessenta e dois mil trezentos e novnta e dois reais).

Projetos aprovados na modalidade Patrocínio, conforme o artigo 2º, parágrafos 1º a 3º da Lei. Período de captação: até 12 de dezembro de 2008.

PROJETO Nº 0052/07 - "Travessias - Encontro de Escritores Atlânticos Açores - Brasil". Empreendedor: Fundação Anibal Nunes Pires. Valor aprovado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PROJETO Nº 0054/07 - "Dança das Idéias". Empreendedor: Felipe Floriano Coelho. Valor aprovado: R\$ 23.116,00 (vinte e três mil cento e dezesseis reais). PROJETO Nº 0059/07 - "Outros Carnavais - Produção de vídeo-documentário". Empreendedor: Cleide Klock. Valor aprovado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PROJETO Nº 0092/07 - Arreio sem Freio. Empreendedor: Paulo Demetre Gekas. Valor aprovado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

DOMESTIC STREET



Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas, na sede da Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap, situada na rua Quatorze de Julho, nº 375 -Estreito, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do

- Eleição de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008

Conselho de Administração

DEMP 4916/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO N. 34/2008 CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL. <u>Contratada:</u> A. MENDES TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 18/02/2008. Valor do contrato: R\$ 584.944,78. Vigência: de 18/02/2008 a 18/09/2008.

DEMP 4315/201

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: JOSÉ BALDANÇA JÚNIOR - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o programa de alimentação escolar, da rede pública de ensino, para o primeiro semestre conforme descrito nos anexos de I à VII, que acompanha o edital e como determina o PR Nº. 006/2008. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 18/08/2008. VALOR: R\$ 36.947,75 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Educação. Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: PATRICK JOSÉ BALDANÇA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o programa de alimentação escolar, da rede pública de ensino, para o primeiro semestre conforme descrito nos anexos de I à VII, que acompanha o edital e como determina o PR N°. 006/2008. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 18/08/2008. VALOR: R\$ 40.414,60 (Quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sesenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Educação. Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o programa de alimentação escolar, da rede pública de ensino, para o primeiro semestre conforme descrito nos anexos de I à VII, que acompanha o edital e como determina o PR Nº. 006/2008. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 18/08/2008. VALOR: R\$ 11.052,60 (Onze mil, cinquenta e dois reais e sessenta centvaos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Educação. Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

DEMP 43437985

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO:AUREA JORGE OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Locação de 01 imóvel medindo 9,70X8,20 na localidade de Ganchos do Meio para instalação e funcionamento das secretarias de turismo e Agricultura e Pesca e como determina Dispensa Nº. 015/2008. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 18/02/2009. VALOR: RS 8.400 (Oito mil, e quarrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Turismo e Agricultura e Pesca. Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS. Processo de Dispensa nº 015/2008, cfe art. 24 e inciso X da Lei 8.666/93. Partes: O município de Governador Celso Ramos e AUREA JORGE OLIVEIRA. Objeto: Locação de 01 imóvel medindo 9,70X8,20 na localidade de Ganchos do Meio para instalação e funcionamento das secretarias de turismo e Agricultura e Pesca e como determina A Dispensa n. 015/2008. Valor: 8.400,00 (Oito Mil, e quatrocentos reais) Prazo: da assinatura do contrato até 18/02/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo e Agricultura e Pesca. Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES Prefeito Municipal.



4.457. 35.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Empenho: 717/08; Processo nº. 21/08; DP nº. 01/2008; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Serpa Advogados Associados SC; Objeto: Cobrança de valores referentes a água que abastece parte do município de Garopaba proveniente do município de Imnituba onde a CASAN é Concessionária; Data: 15/02/2008; Valor: R\$ 20.000,00.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0019/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada Contratada: MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Valor: R\$ 12.583.61 (Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) Validade: 31.12.2008

Objeto: Aquisição de Peças para recuperação e Serviços de Mão-de-obra do Trator D5E.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0008/2008, Pregão nº 0002/2008.

Ponte Serrada, 31 de janeiro de 2008. SANDRO LUIZ FAVERO Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0020/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada Contratada: ELETRÔNICA COPPINI LTDA.

Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) anual, R\$ 1.200,00

(Hum mil e duzentos reais)mensais.

Validade: 31.12.2008 Objeto: Prestador De Serviços Para Realizar Reparos Em 03 Repetidoras De Tv No Município.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0018/2008, Convite nº 0002/2008.

Ponte Serrada, 31 de janeiro de 2008. SANDRO LUIZ FAVERO Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0021/2008 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada Contratada: VIDECAR CONCORDIA CAMINHÕES LTDA.

Valor: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) Objeto: Aquisição De Caminhão Novo Com Caçamba Basculante.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0029/2008, Pregão nº 0019/2008.

Ponte Serrada, 18 de fevereiro de 2008. SANDRO LUIZ FAVERO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO. A prefeitura Municipal de São Bonifácio, torna público que fará acontecer no dia 25/02/2008, às 15:00, no Salão Paroquial. sito Avenida 29 de Dezembro, o Congresso do Plano Diretor Participativo de São Bonifácio, para deliberar sobre o Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal.

Paulo Exterkoetter Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DEM: 5511/089

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Orgão Público, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santa Cecília e a empresa brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONTRATANTE - Razão Social: Prefeitura Municipal de Santa Cecília; CNPJ: 85.997.127/0001-41; Inscrição Estadual: Isento; Nome Fantasia: PMSC; Ramo de Atividade: Administração Pública; Endereço: João Goetten Sobrinho, 555; Cidade: Santa Cecília; UF: SC; CEP 89540-000; Telefone: (49) 3244-2994; Fax: (49) 3244-2994; Endereço Eletrônico: gabinete@prefsc.brte.com.br; Nome do Responsável: João Rodoger de Medeiros; Cargo: Prefeito Municipal; RG: 1368566-0; CPF: 421.161.129-15. CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto – Lei nº 509, de 20 de março de 1969; Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional de Santa Catarina; CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0028-23; Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90; Cidade: São José; UF: SC; CEP 88010-915; Telefone: (48) 3954-4011; Fax: (48) 3954-4084; Endereço Eletrônico: segevenl@correios.com.br; Gerente de Vendas: Luiz Volnei Cordioli; RG: 365.222 - SSP/SC; CPF: 221.210.649-15. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justas e avançadas e As partes, admin identificadas, ten, cine si, passa e transposa conforme disposto no art. 62, § 3°, 1, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, conforme processo nº..., um Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para até 31/12/2008; Cláusula Segunda — Da Dotação Orçamentária: 2.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$ -Elemento de Despesa – Projeto/Atividade – N° emprenho – Data – Valor R\$; <u>Cláusula Terceira – Da Ratificação</u>; Ficam ratificadas

todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de Prestação de Serviços a Órgão Público não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Florianópolis (SC), 27/12/2007.

Pela Contratante: João Rodoger de Medeiros - Prefeito Municipal Pela ECT: Luiz Volnei Cordioli - Gerente de Vendas Testemunhas: José Carlos Arruda de Andrade-Supervisor Banco Postal e Mario Ferraz Martinez - Coordenador Comercial REOP/05

DEMP 1552/082

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC -Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê. Contratado: Valdecir Dallabetta.

Objeto: Contratação de horas máquinas Prazo: Da assinatura do contrato até 31/12/2008.

Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) p/hora no item 03 e 04. Xanxerê-SC, 28/01/08 Enori Barbieri - Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC -Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Contratado: Upemaq Com. De Máq., Peças e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de horas máquinas. Prazo: Da assinatura do contrato até 31/12/2008.

Valor: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) p/hora no item 01 Valot. 1819,00 (cento e quarenta e nove reais) p/hora no item 05. Xanxerê-SC, 28/01/08 Enori Barbieri - Prefeito em Exercício.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC -Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê. Contratado: Projetta Construç. E Incorporações Ltda

Objeto: Contratação de horas máquinas.
Prazo: Da assinatura do contrato até 31/12/2008.

Valor: R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais) Xanxerê-SC, 28/01/08 Enori Barbieri - Prefeito em Exercício.

DEMP 4324/080

CÂMARAS MUNICIPAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Extrato do Contrato nº 005/2008 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratado: ARILTON AMADOR

Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade. Valor: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

Vigência: até 31/12/2008

Fundamento legal: Convite nº 001/2008, regida pela Lei 8.666/93

Dotação : 1.136-3.3.90.00 – Aplicações Diretas Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2008

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de sistemas de áudio e vídeo sobre as atividades da Câmara Municipal e a transmissão pela rede mundial de computadores através do site www.camcri.sc.gov.br e pela televisão; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA; Contratada: ROBSON VECHI LOPES; Dotação: 1.136-3.3.90.00; Verba destinada: R\$ 80.000,00 - Vigência: Até 31/12/2008; Fundamento legal: Convite nº 002/2008 regida pela Lei 8.666/93-Signatários: Pela Contratante, Senhor Itamar da Silva, Presidente da Câmara e pela Contratada o Senhor Robson Vechi Lopes; Assinado em 01/02/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços filmagens, edição e reprodução de vídeos e a elaboração de programas televisivos sobre as atividades da Câmara Municipal, operacionalização do áudio da sessões e captura de tomadas externas de áudio e vídeo; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA; Contratada: LARROSA DA SILVA & CIA LTDA..; Dotação: 1.136-3.3.90.00; Verba destinada: R\$ 80.000,00 Vigência: Até 31/12/2008; Fundamento legal: Convite nº 003/2008 regida pela Lei 8.666/93-Signatários: Pela Contratante, Senhor Itamar da Silva, Presidente da Câmara e pela Contratada o Senhor Elson Larrosa da Silva. Assinado em 01/02/2008.

DEMP 4430,0H5

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



SANTINVEST CNPJ 83.863.530/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06 de março de 2008.LOCAL: Sede da Empresa Nereu Ramos nº 19-8º andar- Centro - Florianópolis, SC.INÍCIO: 15:00 horas. TEMÁRIO: AGO/E

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.Apreciação do Relatório Anual da Diretoria do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

2. Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3.Fixação da Remuneração dos Administradores.

4.Outros assuntos de interesse da Sociedade.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento de Capital

1.1. Posição Atual 215.000 mil ações Ordinárias Nominativas.

1.2. Por subscrição de 17.000 ações Ordinárias Nominativas, cujo valor será fixado pelo valor patrimonial da ação em 31/12/2007, com deságio de 25%.

2.Integralização:

2.1.Subscrição com aproveitamento opcional do crédito de dividendos ou em espécie.

2.2. O valor da subscrição das ações será pago a vista.
3. Alteração no Artigo 4º do Estatuto Social.

4.Outros assuntos de interesse da Sociedade

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

Vicente Donini - Presidente do Conselho de Administração

DEMP 1588/087

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.

CNPJ nº 83.188.219/0001-93

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas - Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e de resultado, relativa ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para qualquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Canoinhas (SC). 14 de Fevereiro de 2008.

		BALANCO	S PATRIMONIAIS DOS EXERCI		Marking the Control of the Control o						THE REAL PROPERTY.
ATI	vo		DEMONSTRAC	ÃO DA VARI	AÇÃO DO C	APITAL CI	RCULANTE	Liquido	DOS EXER	cicios	
		****			FINDOS F	EM 31 DE D	EZEMBRO				. 1
	2007	2006				(em Reais)					
		23.353.824						2007			2006
CIRCULANTE >	28.107.676	147.731	ATIVO CIRCULANTE				2	3.353.824		1	9.511.481
Disponibilidades ·	40.797		No Início do Exercício					8.107.676		The second secon	3.353.824
Clientes	15.626.791	14.281.139	No Final do Exercício					4.753.852			3.842.343
Estoques	6.077.075	6.275.164	Variação					4.755.852			3.842.343
Impostos a Recuperar	3.344.052	1.686.504	PASSIVO CIRCULANTE					7 5 42 470			5.012.920
Créditos com empresas Ligadas	1.058.820		No Início do Exercício					7.643.479			
Outros Créditos	1.871.250	867.074	No Final do Exercício				1	8.025.427			7.643.479
Despesas do Exercicio Seguinte	88.891	96.212	Variação					(381.948)		(.	2.630.559)
NÃO CIRCULANTE	27.907.242	23.824.164	VARIAÇÃO DO CAPITAL								
Realizável a Longo Prazo	1.212.122	1.689.321	CIRCULANTE LÍQUIDO					4.371.904			1.211.784
Depósitos Judiciais	270.622	1.677.630						-			
Outros Créditos	561.693	11.691	DEMONSTRAÇÃO DAS MI	UTACÕES D	PATRIMA	NIO LÍOIT	DO DOS EXE	RCICIOS	FINDOS EN	131 DE DEZ	EMBRO
Impostos a Recuperar	379.807		DEMUNSTRAÇÃO DAS MI	DIACOES	DEATRING	(em Reais)	NO DOG ELLE	MCICIO.	raise do	101222	
Investimentos	15.106.875	9.369.190			DE	SERVAS					
Controladas e Coligadas	14.985.530	9.247.845				CAPITAL	DEC	EDVASD	E LUCROS		
Outros Investimentos	121.345	121.345				AFILAL	RES		eserva para	Lucros	Patrimônio
Imobilizado	11.588,245	12.765.653			Correção						Líquido
TOTAL DO ATIVO	56.014.918	47.177.988		Capital	Monetária	Incentivos	Ações em			Acumulados	Liquid
TOTAL DOALIVE	SALVA III AM			Social	do Capital	Fiscais	Tesourarias	Legal	Capital		
			SALDOS EM 31 DE			700	(222 000)	224 047	3.263.912	2 221 700	21.457.722
			DEZEMBRO DE 2005	14.450.000	203	780	(323.000)	834.047	3.203.912	(262.000)	
			Participação dos Administr./Acion	istas -						(202.000)	(202.000)
			Conforme AGE						2.000.700	(2.060.790)	
The second secon			Transferência para Reserva			to the fire	(410 410)		2.969.780	(2.969.780)	(412 410
			Aquisição de Ações Próprias				(412.410)		State of the last		(412.410)
PAS	SIVO									2.047.468	2.047.468
			Lucro Líquido do Exercício			Jan Hills				2.047.408	2.047.400
	2007	2006	Destinação Proposta:					102 272		(102.373)	
			Reserva Legal	*				102.373		(102.373)	
CIRCULANTE	18.025.427	17.643.479						224 400		1 045 005	22 020 70
Fornecedores	5.221.000	6.565.787	DEZEMBRO DE 2006	14.450.000	203	780	(735.410)	936.420	6.233.692		22.830.780
Empréstimos e Financiamentos	741.471	555.554	Participação dos Administr./Acion	nistas						(352.000)	(352.000
Adiantamentos de Câmbio	8.860.413	7.884.892									
Adiantamentos de Califor	1.958.123	1.818.284							1.593.095	(1.593.095)	
Obrigações Sociais	118.186	89.672					(164.000)				(164.000
Obrigações Tributárias	1.126.234	729.290					735.410		(735.410)		
Outras Obrigações	12.301.794	6.703.729								3.372.917	3.372.91
NÃO CIRCULANTE	12.301.794	6.703.729									
Exigivel a Longo Prazo	11.602.477	6.421.999						168.646		(168.646)	
Controlada	128.013	260.426	AND THE AND ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE P								
Financiamentos		21.304		14.450.000	203	780	(164.000)	1.105.066	7.091.377	3.204.271	25.687.69
Sociedade por Conta de Participa	550.000	21.50		" As notas ex	plicativas são	parte integrar	nte das demonst	rações cont	ábeis"		
Credores Diversos		22.830.78									
PATRIMÔNIO LÍOUIDO	25.687.697	14.450.000									
Capital Social	14.450.000	983	NOTAS EX	PLICATIVA	S DA ADMIN	IISTRAÇÃO	ÀS DEMON	STRACOF	SCONTAB	EISEM	
Reservas de Capital	983	70			24 77	PERMIT	RO DE 2007				

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(em Reais)

(em Reais)

NOTA 01 — CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: • A fabricação de esquadrias e estruturas de madeiras, comércio de materiais de construção, desdobramento de madeiras, engenharia civil e construções em geral, exploração da indústria extrativa vegetal nativas ou plantadas, a importação e exportação. • Participação em outras sociedades objetivando » mais ampla consecução dos fins sociais. NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS A demonstrações contábeis do exercicio findo em 31 de dezembro de 2007, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. NOTA 03 — RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÂBEIS ») Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes. b) Provisão para Créditos de Liquidação Davidosa A provisão referente possíveis perdas no recebimento de créditos de clientes foi constituída com base no histórico de perdas, sendo adequada para cobertura de eventuais perdas. c) Estoques Os estoques de Almoxarifado e Material Secundário são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperados, inferiores aos valores de mercado. Os estoques de produtos acabados são sendo adequada para cobertura de eventuais perdas. c) Estoques Os estoques de Almoxarifado e Material Secundário são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperados, inferiores aos valores de mercado. Os estoques de produtos acabados são demonstrados ao custo arbitrado (70% do maior preço de venda praticado no exercício), conforme permite a legislação fiscal, artigo 296 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1.999, Os estoques de produtos em elaboração são demonstrados ao custo arbitrado (56% do maior preço de venda praticado no exercício). d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Ativo Permanente O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995. O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, ás taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, registrada diretamente no resultado do exercício. f) Passivos Circulante e Exigivel a Longo Prazo. O passivo circulante e o exigível a longo prazo, estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encaragos e variações monetárias incorridas, em base "pró-rata dia".

NOTA 04 - CLIENTES	2007	<u>2006</u>
	7.058.205	77.327.112
Clientes Mercado Interno	8.697.957	7.070.746
Clientes Mercado Externo	(129.371)	(116.719)
Provisão para Perdas		14.281.139
Total	15.626.791	14.201.105
NOTA 05 - ESTOQUES	2007	· 2006
	2007	3.847.172
Matéria Prima	3.216.602	496.278
Produtos em Elaboração	621.739	
Produtos Acabados	888.575	717.633
	395.966	411.311
Almoxarifado	954.193	802.770
Material Secundário	6.077.075	6.275.164
Total	0.077.075	
NOTA 06 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA		FORMASA FLORESTAL LTDA
		14.987.029
Patrimônio Liquido da Investida		99.99%
Percentual de Participação		14 005 520

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

ervas de Lucros

Lucros Acumulados
Ações em Tesouraria
TOTAL DO PASSIVO

14.450.000 983 8.196.443

3 204.271 (164.000)

56.014.918

7:170.112

1.945.095

(735.410) 47.177.988

Total:

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais)

	2007	2000
RECEITA OPERAC. BRUTA	85.016.835	74.913.603
Deduções da Receita Bruta	(11.465.163)	(9.568.449)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	73.551.672	65.345.154
Custos dos Produtos Vendidos .	(66.622.588)	(58.143.183)
LUCRO OPERAC. BRUTO	6.929.084	7.201.971
Despesas(receitas)Operacionais	(3.676.523)	(5.056.842)
Administrativas	(2.435.877)	(2.575.099)
Com Vendas	(4.178.568)	(3.055,414)
Tributárias	(1.794.934)	(151.096)
Despesas Financeiras	(2.364.649)	(3.185.757)
Receitas Financeiras	583.473	818.744
Outras Receitas Operacionais	776.347	519.872
Resultado da Equivalência patrimoni	ial 5.737.685	2.571.908
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	3.252.561	2.145.129
Resultado não Operacional	357.154	55.108
LUCRO ANTES DOS IMPOSTO	S	
E PARTICIPAÇÕES	3.609.715	2.200.237
Participação dos Empregados	(236.798)	(152.769)
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	3.372.917	2.047.468
Lucro Liquido por Ação	0,2530	0,1536

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	3.372.917	2.047.468
Itens que não Afetam o Capital		
Circulante Líquido:		
Depreciações	1.454.214	1.458.976
Baixas do Átivo Permanente	1.189.972	143.296
De Terceiros:		
Aumento do Exigível a Longo prazo	5.598.065	2.445.254
Redução Realizável Longo Prazo	477.199	
TOTAL DAS ORIGENS	12.092.367	6.094.994
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Participação dos Administr./Acionista	s 352.000	262.000
Aumento Realizável a Longo Prazo		322.704
Adições no Ativo Imobilizado	1.466.778	1.314.188
Equivalência Patrimonial	5.737.685	2.571.908
Aquisição de Ações Próprias	164.000	412.410
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.720.463	4.883.210
AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQ.	4.371.904	1.211.784

NOTA 07 – <u>IMOBILIZADO</u>	Taxas de	Custo	Depreclação	VALO	R LÍQUIDO
	Depreciação	Corrigido	Acumulada	2007	2006
Terrenos		685.298		685.298	769.389
Construções e Benfeitorias	4%	7.006.284	4.057.947	2.948.337	3.074.636
Máquinas e Equipamentos	10%	16.006.375	9.890.096	6.116.279	6.981.751
Veículos	20%	. 4.588.155	3.430.729	1.157.426	680.284
Móveis e Utensílios	10%	138.421	115.380	23.041	21.148
Outras Imobilizações	20%	1.231	215	1.01,6	1.015
Reflorestamento		656.848		656.848	1.237.430
Total		29.082.612	17.494.367	11.588.245	12.765.653

NOTA 08 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, cuja composição é a que segue:

		CURTO	LONGO	
ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO I	PRAZO	PRAZO	GARANTIAS
		39.165	19.583	NP/Alienação Fiduc
		201.924		Aval/Al.Fiduc.
		44.932	33.699	NP/Alienação Fiduc.
		40.051	66.752	NP/Alienação Fiduc.
	- and -	31.916	7.979	NP/Alienação Fiduc.
		8.860.413		Notas Promissórias
		383.483		Conta-Garantida
			128.013	
	ENCARGOS TJLP+5% a.a 13% a.a 17,18% a.a TJLP+4,80% a.a TJLP+5,30% a.a 8,60% a 12% a.a 23,90% a.a	TJLP+5% a.a Jun/2009 13% a.a Ago/2008 17,18% a.a Set/2009 TJLP+4,80% a.a Jul/2010 TJLP+5,30% a.a Jan/2009 8,60% a 12% a.a Ago/2008 23,90% a.a 2008	ENCARGOS AMORTIZAÇÃO PRAZO TJLP+5% a.a Jun/2009 39.165 13% a.a Ago/2008 201.924 17,18% a.a Set/2009 44.932 TJLP+4.80% a.a Jul/2010 40.051 TJLP+5,30% a.a Jan/2009 31.916 8,60% a 12% a.a Ago/2008 8.860.413 23,90% a.a 2008 383.483	ENCARGOS AMORTIZAÇÃO PRAZO PRAZO TJLP+5% a.a Jun/2009 39.165 19.583 13% a.a Ago/2008 201.924 - 17,18% a.a Set/2009 44.932 33.699 TJLP+4.80% a.a Jul/2010 40.051 66.752 TJLP+5,30% a.a Jan/2009 31.916 7.979 8,60% a 12% a.a Ago/2008 8.860.413 - 23,90% a.a 2008 383.483 -

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 14.450.000 (quatorze milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido eml 3.330.000(treze milhões trezentos e trinta mil) de ações ordinárias nominativas. b) Reserva Legal/Dividendos Foi constituída a Reserva Legal prevista no Estatuto, ao percentual de 5% sobre o resultado do período. A empresa optou por definir sobre a distribuição ou não de dividendos por ocasião da próxima Assembléia Geral Ordinária.

NOTA 10 - COBERTU			Valor - R\$
Modalidade	Vigência		Tabela da Fipe
Veiculos	25/11/2007	25/11/2008	
Caminhões	17/07/2007	25/11/2008	Tabela Fipe + 10%
	19/06/2007	19/06/2008	6.160.000
Prédios	16/06/2007	16/06/2008	1.270.00
Prédios		16/06/2008	7.320.000
Prédios	16/06/2007	23/06/2008	5.610.000
Prédios	23/06/2007	23/06/2008	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i

A contratação de seguros é efetuada de acordo com a orientação de especialistas, segundo a natureza e o grau de riscos envolvidos, se entes para a cobertura de eventuais perdas.

NOTA 11 - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 11.638/07 A PARTIR DO EXERCIÇÃO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera a lei das Sociedades por Ações quanto ás práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Segundo essa lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM e demais órgãos reguladores, deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. No momento, a Empresa promoverá estudos e avaliação dos impactos dessa nova lei para mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis e aguardará o seu resultado para divulgar a estimativa dos efeitos nas demonstrações contábeis, tendo em vista que no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

Canoinhas/SC, 14 de Fevereiro de 2008.

Salete Adur Ludka - Técnica Contábil - CRC/SC - 8685/0-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.

(1) Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007, e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do (1) Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007, e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nosas eraponsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planemento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Conforme a nota explicativa nº 30, a Empresa, para valoração dos estoques de produção cabados (R\$ 888.575) e em elaboração (R\$ 621.739), adotou o critério de custo arbitrado com base no artigo 296 do Decreto nº 3.000, de 26 de marco de 1999. As práticas contábeis brasileiras não contemplam a possibilidade de adoção desses procedimentos de valoração dos estoques. Não foi possível a mensuração dos efeitos da adoção desse procedimento em relação ao custo médio de produção ua quisição, nas demonstrações contábeis. (4) Em nossa opinião, exceto pelo comentado no parágrafo 3 anterior, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, á posição patrimonial e financeira de EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A. em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis do exercício findo em 31 de dezemb

ALFREDO HIRATA - Contador CRC (SC) nº 0018.835/OT-SP

MARTINELLI AUDITORES CRC(SC) Nº 001.132/O-9

DEMP 1520/083 -



Torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente FATMA a renovação da. Licença Ambiental de Instalação (LAI), até a data de 31 de janeiro de 2010, para a atividade de terminal portuário, con calização no município de Itajai/SC, Avenida Coronel Eugênic Muller, 300.

> DEMP 4408/080

inésio Yolpato Diretor do Condomínio Rural Maciambu, equereu a FATMA, a Licença Ambiental de Operação para granjas e aves matrizes e incubatório, Estr. Geral de Maciambu - Palhoça.

437997035DEMP 4007/085

4.38687.15 m

WETZEL S/A, torna público que requereu junto a FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação pelo prazo de validade de um ano, para atividade de fundição de alumínio, a ser desenvolvida à rua Dona Francisca nº 8.300, Bloco H., Condomínio Industrial Perini Business Park em Joinville - SC, informando que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado é 20 (vinte) dias corridos após a publicação.

> 4405/080 DEMP

-280-1082

F#F 438017031

Metalúrgica Olivo Ltda ,torna público que requereu a FATMA a Licença Ambiental de Operação para fabricação de equipamentos elétricos tais como, projetores, placas de pisos, caixas de passagem,etc...,Rua Gastão Bica de Oliveira, 100, Centro -Siderópolis/SC.

DEMP 4011/082

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IÇARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39 inciso I C/C art.40, do Estatuto da Categoria CONVOCA, todos os Servidores Públicos Municipais, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, no dia27/02/2008, em primeira convocação e 17:00 horas, com 2/3 dos associados e em segunda convocação para ás 17:30 horas, com a maioria simples dos associados presentes para discutir e aprovar o Registro do Sindicato no Ministerio do Trabalho.

> Içara, 12 de fevereiro de 2008 EDNA BENEDET DA SILVA PRESIDENTE DO SINDSERPI

DEMP 4400/089 F: -3836.2889

Transporte Gasparino Ltda ME., CNPJ 85.229.458/0001-70, comunica o extravio de notas de Conhecimento de Frete de nº 1 a 500, conforme Boletim de Ocorrência nº 00107-2008-00340.

NFF 43820/085 DEMP 4010/086



OXFORD S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 86.046.463/0001-00 - São Bento do Sul - SC

Company Comp	ATIVO	•	MLANÇUS I	ATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS F PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO R	ESULTADO	
Manual Property 1999 199		2007	2006	Addition			DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE	DEZEMBRO	(Em Reais)
1997-49 1997-199	DCIU ANTE			CIRCULANTE				- 2007	2006
pileophos Facebones (1998) 1 (75.00) 7 (27.00) 1 (27.77) 4 (27.77) 5 (27.77) 1 (27.77)			3.073.330				DECEITA OPERACIONAL RRUTA	97.813.716	85.893.706
1998 1998			4.025.634				RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(23 579 240)	(21 320 600)
ALDOS EN 31 DE DEZEMBRO Topical Service de General De Reserva de Resultande (1981) Resultande						- Name of the Party of the Part	DECETTA OPERACIONAL LÍQUIDA	74 234 476	64.573.106
Control Cont	stoques (nota 5)						Custo des Produtes Vendides	(47 678 946)	(48.637.232)
Control Deleticies Sequence 1076-924 202-95 100-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	npostos a Recuperar						LUCRO OPERACIONAL PRICTO	26 555 530	15.935.874
CRICKLIANTE 40-754-56 FRANCES 40-754-56 19-7	utros Créditos						D Operational BRO 10	(23 444 739)	
April Company Compan	espesas do Exercicio Seguinte	49 794.526			946.143				
2,004.20 2,748.379 2,748									(13.107.300
Part	atizavet a Longo Frazo		Commence of the Commence of th			Control of the Contro			
International Confession 1,000 115,000				Exigível a Longo Prazo					
### STATES 1855.70 3986445 398125				Instituições Financeiras (nota 8)	11.062.933				
All State 13 13 13 13 13 13 13 1	utros Créditos	160.000	115.000	Obrigações Tributárias (nota 14)					
Provide part Provide Provide part Provide p	ermanente	41.835.783	39.804.043	Provisão para Contingencias (nota 9)	40 365 712				
Course incentinemons		Grand to the		PATRIMONIO LIQUIDO	27.405.037	A London Wood Company of the Company	Outras Receitas Operacionais	229.068	115.772
Course inversiments 3, 267,169 3, 246,269 1, 246,	Empresas Controladas (nota 6)			Capital Social (nota 10)	66 223				
Part	Outros Investimentos						LÍQUIDO	3.110.791	(5.723.23)
March Do Antho March M									535.439
ENDINSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO FATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Raci) Receitado	iferido	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Character of contrast and	Reservas de Lucros		The state of the s			
EMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCICOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reai) Capital Reserva de Reactiva de Reserva de Realizado Cupital (28.83.23) Reserva de Realizado (28.83.23) Reserva de Realizado (28.83.23) Reserva de Reserva de Realizado (28.83.23) Reserva de Reserva de Realizado (28.83.23) Reserva de Realizado (DOS IMPOSTOS	4.132.508	(5.187.79
Capital Reserva de Revallação Capital Reserva de Revallação Partimado Liquido Liquid				DO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 3	1 DE DEZEMB	RO (Em Reais			1.641.32
Capital Reserva de Reserva de Res	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES	5 DO PATRIM	IONIO LIQU				Provisão para Contribuição Social		1
Capital Reserva de R									
LIJOS EM JI DE DEZEMBRO 1.495.037 66.223 9.69.906 619.459 5.16.472 3.766.578 7.766.578	a value of the second	Capital	Reserva de	Reserva de Reserva p			LUCDO (DDE IUÍZO) ANTES DAS	(100,217)	
DE 286 1495.037 66.223 9.693.86 619.450 5.164.72 7.066.988 Participaçõe dos Exercídico (27.737) 3.546.477					Acumulados	Líquido		2 819 626	(3.546.47
1.495.537 64.213 9.469.985 51.494.77 3.464.4	The state of the personal state of the state	- KAIIZAUU						2.010.030	(3.340.47
CONTANTENCIONAL Continue Co		21 495 037	66.223	9.669.806 619.450 5.216.472	•			(257,929)	
mente de Prejuízo. ALDOS EM 31 DE DEZMINO 14.95.037 6.223 9.142.069 619.459 1.469.995 2.460.808 2.460.808 2.260.		Chylania and a		(527.737) -				. (337.828)	F 0.00 (10.00)
ALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 1.469.897 6.213 9.142.069 619.450 1.669.995 31.992.774			Maria Maria			(3.546.477	: [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	2 440 000	(2 546 47
DE 206		-	-	- (3.546.47	7) 3.546.477				
DE 2006				Contract of the Contract of th	•		Resultado por lote de 1.000 Ações	. 151,79	(28
Decimage de Capital Compart da Administração de 2.466,808 2.460,808		21.495.037	66.223	9.142.069 619.450 1.669.99	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		DEMONSTRACIO DAS OPIC	ENS E APLIC	ACÕES
Contraction of Servicion Contraction C		6.000.000					DEMONSTRAÇÃO DAS ONIC	CÍCIOS FINI	oos
Page		#500 E	Frank Association	(503.428)	2 460 909				
Postinação de Jacor 123,040 (123,040) (123,040		Elektrich I.	-		- 2.400.808	2.400.00	EM 31 DE DEZENIBR	Car Service Resident Professional	
123,040 123,	Proposta da Administração de	est rections	and the second					2007	
1.753 326 1.75			d straight the	122 040	(123 040		ORIGENS DE RECURSOS	11.433.470	1.429.88
1.753.326 (1.753.326 1.7	Reserva Legal			- 123.040				7	
DE 2007 27,495,007 62.23 8.638.641 727.499 3.423.321 40.365.712 Capital Circulatate: DE 2007 27,495,007 62.23 8.638.641 727.499 3.423.321 40.365.712 Capital Circulatate: DE 2007 2007 Capital Circulatate: Despois (Recital) que não afsetam o Capital Circulatate: Depreciações, Amortizações e Exuasiões 3.404.306 2.587 Valor Residual das Baixas do Permanente. De 4 Accisitata cutros a capital circulatate: e não circulatate e não circulata e não de Recita d			1 1	1 753 32			Das Operations	2.460.808	(3.546.4
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Em Reais) OFFICIAL CONTEXTO OPERACIONAL Sportferido Sportf	Reserva para Investimentos		-	1,100,00	This was a second	1			
Depreciações Amortizações e Exausiões 3,404.306 2,587			66 222	9 639 641 747 490 3.423.32	The same of	40.365.71	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
01 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedadetempor objetio: aprodução, industrialização, comercialização, exportação e importação de (e) artigos de cerâmica, porcelana, vidos, et.) intended se caponidades de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios de capacidas de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios de capacidas de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios de capacidas de pesquisa, exploração, comercialização (e.) (e) minicios de capacidas de exercícios para propriação de rece		21.495.031	00.223	0.050:071					2.587.7
Differido A sociedade tem provipido: a produção, industrialização, comercialização Refere-se, basicamenté, a gastos no desenvolvimento de novos produtos para uso doméstico e gastronomia; (b) embalagens; (c) (c) embalagens; (c) (c) ministria, o cutros para uso doméstico e gastronomia; (b) embalagens; (c) e aproveinamento de jazidas minerais no território nacional e; outras atividades econômicas de interesse social, podendo participar de outras atividades econômicas de interesse social, podendo participar de outras atividades econômicas de interesse social, podendo participar de outras atividades econômicas de interesse social, podendo participar de outras expressivante de 20-7 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábes i de 20-7 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábes i de 20-7 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábes i de 20-7 estão se para propriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. D) Provisão de Cráditos de Liguidação Duvídosa Os créditos de liquidação duvídosa são reconhecidos como perda diretamente no realizado do exercício. Produtos em Elaboração. So scréditos de liquidação duvídosa são reconhecidos como perda diretamente no realizado do exercício. Produtos em Elaboração. So scréditos de liquidação duvídosa são reconhecidos como perda diretamente no realizado do exercício. Produtos em Elaboração. So scréditos de liquidação duvídosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. Produtos em Elaboração. So creditos de liquidação duvídosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. So demais stutos e caño aprésentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. So investimentos estão avaliados ao custo defido de aquisição ou produção. So demais stutos estão aprésentados ao valor de realização, incluindo de usocia de aquisição, acrescidos do correção monetária atí 31 de dezembro de 1995. Jimbilizado de punto pelo regim		Marie Parkers	La Company of the Principles				 Depreciações, Amortizações e Exausto 	es 3.404.306	
DIFFORM OPERACIONAL Refere-se, basicamenté, a gastos no desenvolvimento de novos produtos propules aproduções, industrialização, comercialização e importação de: (a) artigos de cerámica, porcelana, vidros, e (c) minérios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional e; outras atividades econômicas de interesses social, podendo participar de outras responsementes e agrações permendimentos. 22 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A demonstrações contabeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis de exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis de exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis de exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis de exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 castão es dará em 10 anos. 40 - CONTASA RECEBER DE CLIENTES 50 - Reputação de Resultado do Capacida de Exercício para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. 50 - ESTOQUES 50		PAUSTRACÃO	ÀS DEMON	STRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DI		007 (Em Reais	Depreciações, Amortizações e Exausto Valor Residual das Baixas do	es 3.404.306	
Asociadatetempor objeto: a produção, industrialização, comercialização, percepara, vidros, comercialização, comercialização, exploração e die gastronomia: (b) embalagens; exploração, comercialização de pesquisa, exploração, comercialização de pesquisa, exploração, comercialização de pesquisa, exploração, comercialização de pesquisa, exploração, comercialização de perception de jazidas minerais no terrifório nacional e; outras atividades econômicas de interesses social, podendo participar de outras orientados experimentos de jazidas minerais no terrifório nacional e; outras atividades econômicas de interesses social, podendo participar de outras orientados de correccio findo em 31 de dezembro de 2007 estido sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeits cinanadas da legislação societária brasileira. 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES 5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Aparação de receitas, custos e as despesas correspondentes. 5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Aparação de receitas, custos e as despesas correspondentes. 5 - ESTOQUES 6 - ESTOQUES 6 - ESTOQUES 6 - ESTOQUES 6 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS 7 - RASIMO de dequisição, acrescido da correção monetária au feridas e la purado pelo pesque de despuisção, acrescido monetária au feridas e la purado pelo pesque de despuisção, acrescido monetária au feridas e la purado pelo pesque de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. 9 - Produtos Acabados 9 - SESTOQUES 10 - 2006 10 - 2007 2006 10 - 2007 2006 2007 -	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM	INISTRAÇÃO	ÀS DEMON			007 (Em Reais	Valor Residual das Baixas do	10.02	
cuja amortização e se dara em to anos. cistais e outros para uso doméstico e gastroomina; (b) embalagens; he, (c) minérios; a realização de pesquisa, exploração, comercialização de aproveiramento de jazidas minerais no território nacional e; outras suciedades, negócios e empreendimentos. 92-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS As demonstrações contâbeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis canandas da legislação sociedarão brasileira. O3-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICÁS CONTÁBEIS A) Apuração do Resultado O resultado é apunado pelo regime de competência de exercícios para parporpiação de receitas, custos e as despesas correspondentes. D) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os cosques foram valorados ao custo médio de áquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado do Demonstrados ao custo médio de aquisição, acrescido monetária at e) Investimentos estão avaliados ao custo corregão monetárias at a 13 de dezembro de 1995. 1) Insubilizado Demonstrações contâpcis do exercício competária de descendo com perda do pundo pelo regime de competência de exercícios para parropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. 1) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os estoques foram valorados ao custo médio de áquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado do usuado aplicação, o, rendimentos e as variações monetárias atéridas. 1) Le dezembro de 1995. 1) Insubilizado Demonstraçõe de crecido monetária at de Construência de Construênci	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM			g) Diferido	ZEMBRO DE 2		Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92	7 52.8
cistais e outros para uso doméstico e gastronomai; (b) embalagenes, a prairização o e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional e; outras attividades econômicas de interesses social, podendo participar do outras sociedades. negoções e empreendimentos. 22 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS AS demonstrações contabeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis do 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis do 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contabeis do 100 per 1	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL	dustrialização,	comercializaçã	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no do	ZEMBRO DE 2		Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92	7 52.8
a proveiramento de jazidas minerais no território nacional e; outras valoras conhecidos ou calculaves, acrescidos, qualnos pituaves, os atrividades econômicas de interesse social, podendo participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos. C2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS od de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis cinanadas da legislação societária brasileira. Clientes Mercado Interno. 13.851,972 12.528,089 cinanadas da legislação societária brasileira. Clientes Mercado Interno. 13.851,972 12.528,089 cinanadas da legislação societária brasileira. Contratos de Câmbio. (1.140.327) (1.035.080) 39 Aparação de Resultado contratos de Câmbio. (1.140.327) (1.035.080) 91 7267.051 100 Produtos Acabados. 17.508.059 17.267.051 100 Produtos em Elaboração ou produção, ce Esteques ob se disquidação Duvidosa so custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado do Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridade, em produção de 2007 2006 100 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDO: EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais) 100 Prazo. 100 Prazo. 100 Prazo 100 P	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tempor objeto: a produção, in	dustrialização,	comercializaçã	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no do s, cuja amortização se dará em 10 anos.	EZEMBRO DE 2		Valor Residual das Baixas do Permanente	(503.428	7 52.8 3) (527.7
e aproveitamento de jazidas minerais no território nacionale; olaridades econômicas de interesse social, podendo participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos. 22-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ab decremicio findo em 31 de dezembro de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis cinanadas da legislação societaria brasileira. 20-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS de dezembro de 1995. 20-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS objectiva de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis cinanadas da legislação societaria brasileira. 20-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS objectiva de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis cinanadas da legislação societaria brasileira. 20-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS objectiva de 2007 estão de 2008 em 2	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto a produção, in exportação e importação de: (a) artigos	dustrialização, de cerâmica, p	comercializaçã orcelana, vidro	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no de se, cuja amortização se dará em 10 anos. se h) Passivo Circulante e Não Circula	EZEMBRO DE 2 senvolvimento d	e novos produt	Valor Residual das Baixas do Permanente	(503.428	7 52.8 3) (527.7
correspondences de interesse social, posecio ge empregendimentos. 20	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e	ndustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração,	comercializaçã orcelana, vidro (b) embalager comercializaç	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no do s, cuja amortização se dará em 10 anos. s; h) Passivo Circulante e Não Circula ão O passivo circulante e não circu	EZEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de	e novos produt	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.927	7 52.8 3) (527.7
22 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 estados sociedaria brasileira. 13.851.972 12.528.089 12.52	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e (, (c) minérios; a realização de pesqui e appropriamento de jazidas minerais	dustrialização, de cerâmica, p gastronomia; sa, exploração, no território n	comercialização orcelana, vidro (b) embalages comercializaç acional e; out	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de sc cuja amortização se dará em 10 anos. s; h) Passivo Circulante e Não Circula ão O passivo circulante e não circulas valores conhecidos ou calculáveis, a	senvolvimento d nte ulante estão de crescidos, quand	monstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.925	7 52.8 3) (527.7 0 - 2.863.5
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis cinanadas da legislação societária brasileira. Clientes Mercado Interno. 13.851,972 12.528,089 cinanadas da legislação societária brasileira. Clientes Mercado Externo 4.796.414 5.774,042 Contratos de Câmbio 17.508.059 17.267.051 Coresultado de Apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvídosa 50 ce estoques de Cinado de Apurado ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado dundo aplicável, os rendimentos e as variações monetárias at e) Investimentos 10.000 Cortado de 2007 2006 2007	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso dóméstico e e, (c) minérios; a realização de pesque e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci	dustrialização, de cerâmica, p gastronomia; sa, exploração, no território n ial, podendo pa	comercialização orcelana, vidro (b) embalages comercializaç acional e; out	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se, cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circula ão O passivo circulante e não circula as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe	senvolvimento d nte ulante estão de crescidos, quand	monstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.927	7 52.8 3) (527.7 0 - 2.863.5
clientes Mercado Interno (1.3.851,97.4) (2.2.28.080) 37. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 38) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. c) Estoques Os creditos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao custo medio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao custo corrigido monetariamente até al de dezembro de 1995. 10 Imobilizado Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até la de dezembro de 1995. 10 Interno de Resultado Clientes Mercado Externo (4,796,414 5,774,042 (1.035.080) (1.140.327) (1.035.080) (1.140.327) (1.035.080) (1.140.327) (1.035.080) (1.035.0	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesqui: e aproveitamento de jazidas minerai attividades econômicas de interesra so esociedades perócips e empreendimento	dustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração, no território n; ial, podendo pa	comercialização orcelana, vidro (b) embalagei comercializaç acional e; outi rticipar de out	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no de se, cuja amortização se dará em 10 anos. si, h) Passivo Circulante e Não Circulante o O passivo circulante e não circu se valores conhecidos ou calculáveis, a se correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia".	senvolvimento de nte allante estão de crescidos, quando se monetárias inc	monstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92° (503.421) 6.000.000 51.85° 13.077.87°	7 52.8 3) (527.7 0 2.863.3 7 6.778.
cinandas da legislação societária brasileira. Cilentes Mercado Externo 4,796.414 5,774.042 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de Liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. c) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Oxford Uruguaí S.A. 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Oxford Uruguaí S.A. 11,999 11,999 99,9% 99,9% 13.518 13.518 Cilentes Mercado Externo 4,796.414 5,774.042 (1.140,327) (1.0355.080) T.267.051 Redução do Exigivel Longo Prazo. 7.037.455 Dividendos Propostos Redução do Exigive Longo Prazo. 7.037.455 Dividendo	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL Asociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesquie e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento de para para esta por empreendimento de para para esta para	dustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração, no território n; ial, podendo pa ss.	comercialização orcelana, vidro (b) embalagei comercializaçacional e; out rticipar de out	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no de se, cuja amortização se dará em 10 anos. s) h) Passivo Circulante e Não Circula ão O passivo circulante e não circu as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL	senvolvimento de nte alante estão de crescidos, quando se monetárias ince	monstrados produt monstrados produción aplicável, do prridas, em ba	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital OF Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos	19.92° (503.428 6.000.000 51.85° 13.077.87° 43.03	7 52.8 8) (527.7) 0 - 2.863.5 7 6.778.
Ontratos de Câmbio. (1.140.327) (1.035.080) Apuração do Resultado o apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. B) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de Liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado de exercício. C) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, diquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. (1.040.367) Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até ol Investimentos Os investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até Obemonstrado ao custo de aquisição, acr	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesquie e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território na ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES fício findo em	comercialização orcelana, vidro (b) embalagea comercializaç acional e; out rticipar de out CONTÂBEIS 31 de dezeml	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não circu valores conhecidos ou calculáveis, a correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL	senvolvimento de nte estão de crescidos, quando se monetárias ince IENTES 20	monstrados produte o aplicável, do pridas, em ba	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital OF Terceiros: Aumento de Exigível a Longo Prazo . Redução do Realizável Longo Prazo . APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos	19.92° (503.421° 6.000.000° 51.85° 13.077.87° 43.03° 4.793.26°	7 52.8 7 (527.7 0 2.863.3 7 6.778. 5 4.347.
Total 1.508.059 17.267.051 17.267.051 17.267.051	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM D1 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesquie e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão, sendo apresentadas de a	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território paial, podendo paos. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as p	comercialização orcelana, vidro (b) embalagea comercializaç acional e; out rticipar de out CONTÂBEIS 31 de dezeml	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. sh) Passivo Circulante e Não Circula ão O passivo circulante e não circulas as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". d4 - CONTAS A RECEBER DE CL oro cisis Clientes Mercado Interno	senvolvimento de nate estão de crescidos, quando se monetárias incursos. IENTES 20 13.851.9	monstrados produte de aplicável, de aplicável, de apridas, em ba	Valor Residual das Baixas do Permanente		7 52.8 7 (527.7 0 6.778. 5 4.347. 2 592.
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. C) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. C) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 1) de dezembro de 1995. Oxford Outros Advos, Oxford Oxf	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e c. (c) minérios; a realização de pesqui- aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci- sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão, sendo apresentadas de de	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES cício findo em ceordo com as pleira.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; out rticipar de out CONTÁBEIS 31 de dezeml práticas contáb	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circula as o passivo circulante e não circu as valores onhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL circulante correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL circulantes Mercado Interno	senvolvimento de la lante estão de crescidos, quando se monetárias ince lENTES 20 13.851.9 4.796.4	monstrados produtemonstrados pro aplicável, de prindas, em ba	Valor Residual das Baixas do Permanente		7 52.8 8) (527.7) 0 2.863.7 6 6.778.7 6 4.347.2 2 592.7 1.837.7
apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de Liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. c) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado duando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. c) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 11 de dezembro de 1995. O Estoques O Estoques O Estoques O Estoques foram valorados ao custo médio de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. C Estoques O Estoques foram valorados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. C Estoques O Esto Juves I LiQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS ESTOCIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS O ESTOCIOS FINDOS	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e c. (c) minérios; a realização de pesqui e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exer de 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES cício findo em ceordo com as pleira.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; out rticipar de out CONTÁBEIS 31 de dezeml práticas contáb	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de suja amortização se dará em 10 anos. si, h) Passivo Circulante e Não Circula ao O passivo circulante e não circu as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL correction Cilientes Mercado Interno	senvolvimento de la lante estão de crescidos, quandos monetárias incomento de la lante estão de crescidos, quandos monetárias incomentarias in	monstrados produtemonstrados pro aplicável, do aplicável, do pridats, em base produtemons	Valor Residual das Baixas do Permanente		7 52.8 8) (527.7 0 2.863.3 7 6.778. 5 6 4.347. 2 592. 1.837.
b) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Os créditos de liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. C) Esteques Os esteques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Oxford Outros Ativos Oxford O	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e, (c) minérios; a realização de pesqui- e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão, sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária bara 103 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Anuração do Resultado	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa ss. NSTRAÇÕES cicio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaçacional e; outricipar de outricipar de outricipar de dezembráticas contáb	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de suja amortização se dará em 10 anos. sis; h) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não circu avalores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CLOTO cis Clientes Mercado Interno	senvolvimento de la lante estão de crescidos, quandos monetárias incomento de la lante estão de crescidos, quandos monetárias incomentarias in	monstrados produtemonstrados pro aplicável, do aplicável, do pridats, em base produtemons	Valor Residual das Baixas do Permanente		7 52.8 8) (527.7 0 2.863.7 7 6.778.5 6 4.347.2 5 592.1.837.5
Os créditos de liquidação duvidosa são reconhecidos como perda diretamente no resultado do exercício. C) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. O) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicaível, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. E) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até O) Inmobilizado Demonstração DA VARIAÇÃO DA VARIAÇÃ	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesqui: e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasii 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa is. NSTRAÇÕES ício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de	comercialização orcelana, vidre (b) embalagei comercialização actional e; outricipar de outricipar de outricipar de dezembráticas contábuntáBEIS	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis; h) Passivo Circulante e Não Circula dão O passivo circulante e não circular e valores conhecidos ou calculáveis, a correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CL cro cis Clientes Mercado Interno	senvolvimento de crescidos, quando se monetárias ince se monetárias in	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital OF Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Imobilizado Diferido	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44	7 52.8 8) (527.7 0 2.863.5 6 6.778. 5 56 4.347. 2 592. - 1.837.
c) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção. Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo. quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 10 outros Ativos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetaria até Os investimentos ostão avaliados ao custo corrigido monetaria até Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Oxford Uruguai S.A. 11.999 11.999 99.99% 13.518 13.518 Produtos em Elaboração 9.657.497 8.520.437 CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais). ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício 38.946.884 41.33 No final do Exercício 29.740,028 16.61 Variação (2.392.103) 7.78 Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Oxford Uruguai S.A. 11.999 11.999 99.99% 99.99% 13.518 13.518 VARIAÇÃO DO CAPITAL	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesqui: e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa ss. NSTRAÇÕES (cio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspor	comercialização orcelana, vidre (b) embalagei comercialização actional e; outricipar de outricipar de outricipar de dezembráticas contábuntáBEIS	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circulanda O passivo circulante e não circu as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". 04 - CONTAS A RECEBER DE CLOTO Clientes Mercado Interno	senvolvimento de crescidos, quando se monetárias inco IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital OF Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo Redução do Realizável Longo Prazo Investimentos Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Redução do Exigível Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44	7 52.8 8) (527.7 0 - 2.863.5 6 6.778.1 5 592. - 1.837.5 5 2
c) Estoques Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 10 de dezembro de 1995. Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até Oxford Oxford Uruguai S.A. 11.999 11.999 99.99% 13.518 13.518 Oxford Variação EM 31 DE DEZEMBRO (Ém Reais) ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e., (c) minérios; a realização de pesquie a proveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONAS demonstrações contábeis do exercidado se a legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação por contra de la propriação de Créditos de Liquidação por contra de la propriação de Créditos de Liquidação por contra de la propriação de Créditos de Liquidação por contra de la propriação de Créditos de Liquidação de Provisão de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Provisão de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Provisão de Créditos de Liquidação de Provisão de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Creditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Creditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Creditos de Liquidação de Créditos de Liquidação de Creditos de Creditos de Liquidação de Creditos de Liquidação de Creditos d	dustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração, no território no ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspor ia Duvidosa	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis; h) Passivo Circulante e Não Circulante o Dassivo circulante e não circu avalores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". o4 - CONTAS A RECEBER DE CLOTO Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Externo Contratos de Câmbio. Total	senvolvimento de lante estão de crescidos, quando se monetárias ince 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Dividendos Propostos Redução do Exigível Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL. CIRCULANTE LÍQUIDO	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IACÃO DO C.	7 52.8 8) (527.7 0 - 2.863.5 7 6.778.1 5 6 4.347.3 2 592.7 - 1.837.7 5 2 7 1.837.3 APITAL
Os estoques foram valorados ao custo médio de aquisição ou produção, liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado d) Outros Ativos , Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo corrigido monetariamente at: 31 de dezembro de 1995. Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100.00% 100.00% 4.845 4.845 Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até Oxford	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e., (c) minérios; a realização de pesquie a proveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONAS demonstrações contábeis do exercidado se a de 2007 estão, sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa	dustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração, no território no ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspor ia Duvidosa	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas padentes.	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não circu se valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". o4 - CONTAS A RECEBER DE CL corrector de Contratos de Câmbio	EZEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quanc s monetárias inc IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4	monstrados produtemonstrados pro o aplicável, do pridats, em basel de construction de construc	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigivel a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo a PLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo a Prazo a Aprica de Exigivel a Longo Prazo a Composição de Exigivel Longo Prazo a Composição do Exigivel Longo Prazo a Composição do Exigivel Longo Prazo REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IACÃO DO C.	7 52.8 8) (527.7 0 - 2.863.5 7 6.778.1 5 6 4.347.3 2 592.7 - 1.837.7 5 2 7 1.837.3 APITAL
liquidos de impostos recuperados e não superam os preços do mercado. d) Outros Ativos , Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100.00% 100.00% 4.845 4.845 Oxford	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pesquie a proveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMORAS demonstrações contábeis do exercida 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa diretamente no resultado do exercício.	dustrialização, de cerâmica, p e gastronomia; sa, exploração, no território no ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspor ia Duvidosa	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas padentes.	g) Diferido o. Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. s. h) Passivo Circulante e Não Circula o O passivo circulante e não circu avalores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". o4 - CONTAS A RECEBER DE CL correcis Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Externo. Contratos de Câmbio. Total	senvolvimento de nte alante estão de crescidos, quando se monetárias ince se monetárias i	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo Redução do Realizável Longo Prazo APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Investimentos Investimentos Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Prazo Redução do Exigível Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO	7 52.8 8) (527.7 0 - 2.863.5 7 6.778.1 5 6 4.347.5 2 592.7 - 1.837.7 5 2 4 348.8 APITAL S FINDOS
06 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Oxford Oxford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100.00% 100.00% 4.845 4.845 Oxford O	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesqui- e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci- sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de a cimanadas da legislação societária brasi 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa diretamente no resultado do exercício. e) Estoques	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território nial, podendo pa s. NSTRAÇÕES ácio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas corresporta de pesas corresporta de Duvidosa são reconhecia.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outricipar de dezembráticas contábraticas contábraticas contábraticas padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. s. h) Passivo Circulante e Não Circulante o Dassivo circulante e não circulante e	senvolvimento de crescidos, quando se monetárias ince se monetárias in	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO RO (Em Reais	7 52.8 8) (527.7 0 2.863.5 7 6.778.1 5 6 4.347.3 2 592. - 1.837.5 5 2 00) (5.348. APITAL S FINDOS
Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. e) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até Os ford Uruguai S.A. 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Os ford Uruguai S.A. 11.999 11.999 99.99% 13.518 13.518 Argentina S.A. 11.999 11.999 99.99% 13.518 13.518 VARIAÇÃO DO CAPITAL	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e e. (c) minérios; a realização de pesqui- e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci- sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de acimanadas da legislação societária baras 103 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa diretamente no resultado do exercício. c) Esteques Os estoques foram valorados ao custo	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa is. NSTRAÇÕES ácio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas corresporta de la pesas corresportados a são reconhecio de aquis médio de aquis	comercialização orcelana, vidro (b) embalagera comercial e; autoriticipar de outoriticipar de dezembraticas contábuntáBEIS de exercícios padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. s.) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não circulante e n	senvolvimento de nte estão de crescidos, quando se monetárias ince se	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO RO (Em Reais	7 52.8 8) (527.7 0 2.863.5 7 6.778.1 5 6 4.347.3 2 592. - 1.837.5 5 2 00) (5.348. APITAL S FINDOS
Quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Possuldas Poss	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pequie a aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercide 2007 estão sendo apresentadas da cimanadas da legislação societária brasi 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de Créditos de Liquidação Cos estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não diquidos de impostos recuperados e não compostos recuperados	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa is. NSTRAÇÕES ácio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas corresporta de la pesas corresportados a são reconhecio de aquis médio de aquis	comercialização orcelana, vidro (b) embalagera comercial e; autoriticipar de outoriticipar de dezembraticas contábuntáBEIS de exercícios padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. s.) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não circulante e n	senvolvimento de nte estão de crescidos, quando se monetárias ince se	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Inobilizado Diferido Aumento do Exigível Longo Prazo Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB	19.92 (503.42) 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO RO (Em Reais) 200	7 52.8 83) (527.7 0 - 2.863.5 7 0 6.778.1 5 6 4.347.3 2 592.1 - 1.837.5 5 2 00) (5.348. APITAL S FINDOS
Possulfas Participado Pa	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e., (c) minérios; a realização de pesquise aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercida 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societaria brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação provisão de Créditos de Liquidação do resultado do exercício. e) Estoques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não do Outros Ativos	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia, sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES dício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas corresportado de aquis o superam os productos de superam os procuperam os p	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outraicas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas como pedição ou produceços do merca	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circulante o Dassivo circulante e não circulante e nã	senvolvimento de nte estão de crescidos, quando se monetárias ince se	monstrados produtemonstrados pro aplicável, do aplicável, do pridas, em base produtemonstrados pro aplicável, do pridas, em base produtemonstrados produtemo	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Inobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Redução do Exigível Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício	19.92 (503.42) 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO RO (Em Reais) 200 41.338.98	7 52.8 8) (527.7 0 6.778. 5 6 4.347. 2 592. - 1.837. 5 2 60) (5.348. APITAL S FINDOS
Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 2007 2006 2007 2006 2007 2006 PASSIVO CIRCULANTE No início do Exercício 29.740.028 16.61 No final do Exercício 29.740.028 29.74 No final do Exercício 29.740.028 29.74 No final do Exercício 29.740.028 16.61 No final do Exercício 28.992.325 29.74 Variação Variação (747.703) 13.12 VARIAÇÃO DO CAPITAL	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e c. (c) minérios; a realização de pesquis aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exer- de 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societaria brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação O reresultado do exercício. c) Esteques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES dicio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência do pesas correspora o Duvidosa são reconhecia do superam os proposo o pusiço o superam os proposo o valor de real	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas como pedição ou produceços do merca dização, incluir	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circulante o Dassivo circulante e não circulante e nã	EXEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quance s monetárias inc IENTES 20 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.6 1.037.2 16.890.7 EROLADAS	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo aumento do Realizável a Longo Prazo. Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício	19.92	7 52.8 83) (527.7 0 6.778. 6 4.347. 2 592. - 1.837. 5 2 10) (5.348. APITAL S 107 2 108 33.558 41.338
31 de dezembro de 1995. Oxford Uruguai S.A 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até Oxford Vruguai S.A 5.000 5.000 100,00% 100,00% 4.845 4.845 Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até Oxford Variação	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pesquie a proveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON AS demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de acmanadas da legislação societária brasi 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa diretamente no resultado do exercício. e) Estoques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicável, os rendimentos e as el Investimentos.	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa se. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas correspor ia Duvidosa são reconhecimédio de aquis o superam os proposo pao valor de real variações monecimentes.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; outricipar de outricipar de outricipar de comercialização contáber exercícios padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circulas o O passivo circulante e não circu as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". o4 - CONTAS A RECEBER DE CLOTO Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Externo. Contratos de Câmbio. Total. ara o5 - ESTOQUES rda Produtos Acabados. Produtos em Elaboração Matérias-Primas ão, Materiais de Consumo do Total. 06 - INVESTIMENTOS EM CON do Quantidade de Cotas/Ações Possuidas	EXEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quando s monetárias inc IENTES 20 13.851, 4.796.4 (1.140.3) 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem d Participação	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo de Redução do Exigível Longo Prazo. Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício Variação	19.92	7 52.8 83) (527.7 0 6.778. 6 4.347. 2 592. - 1.837. 5 2 10) (5.348. APITAL S 107 2 108 33.558 41.338
Operativa de describiro de 1995 Uruguai S.A	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pesquie a proveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON AS demonstrações contábeis do exerc de 2007 estão sendo apresentadas de acmanadas da legislação societária brasi 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação Os créditos de liquidação duvidosa diretamente no resultado do exercício. e) Estoques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicável, os rendimentos e as el Investimentos.	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa se. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas correspor ia Duvidosa são reconhecimédio de aquis o superam os proposo pao valor de real variações monecimentes.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; outricipar de outricipar de outricipar de comercialização contáber exercícios padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circulas o O passivo circulante e não circu as valores conhecidos ou calculáveis, a as correspondentes encargos e variaçõe "pro rata dia". o4 - CONTAS A RECEBER DE CLOTO Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Interno. Clientes Mercado Externo. Contratos de Câmbio. Total. ara o5 - ESTOQUES rda Produtos Acabados. Produtos em Elaboração Matérias-Primas ão, Materiais de Consumo do Total. 06 - INVESTIMENTOS EM CON do Quantidade de Cotas/Ações Possuidas	EXEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quando s monetárias inc IENTES 20 13.851, 4.796.4 (1.140.3) 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem d Participação	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente	19.92 (503.421 (503.421 6.000.000 51.85 13.077.87 43.03 4.793.26 619.67 7.037.45 584.44 (1.644.40 IAÇÃO DO C. EXERCÍCIO RO (Em Reais: 200 41.338.99 38.946.80 (2.392.10	7 52.8 8) (527.7 0 2.863.3 7 6.778.5 6 4.347.2 2 592.1.837.5 5 2 100) (5.348.4 APITAL S FINDOS 17 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27
Demonstrado ao custó de aquisição, acrescido da correção monetária até Oxford 3.1 de dezembro de 1995 Arcentina S.A., 11,999 11,999 99,99% 99,99% 13,518 13,518 VARIAÇÃO DO CAPITAL	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pesquie e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercide 2007 estão, sendo apresentadas de cimanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação do receitas de circulação do resultado do exercício e.) Estoques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicavel, os rendimentos e as e.) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo receitos estão apresentados a custo planto de propriação de consentados ao custo planto de propriação de consentados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a e.) Investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo receitos estados a valiados ao custo plantos de consentados ao custo plantos estão apresentados a e.) Investimentos	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa se. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as pleira. RÁTICAS COM competência de pesas correspor ia Duvidosa são reconhecimédio de aquis o superam os proposo pao valor de real variações monecimentes.	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; outricipar de outricipar de outricipar de comercialização contáber exercícios padentes.	g) Diferido Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circula do O passivo circulante e não c	EZEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quanc s monetárias inc IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem d Participaçã 2007 200	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigivel a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo de APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Investimentos Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo de Aumento do Realizável a Longo Prazo de Redução do Exigivel Longo Prazo de CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício PASSIVO CIRCULANTE No início do Exercício No início do Exercício	19.92 (503.421	7 52.8 8) (527.7 0 2.863.3 7 6.778.5 6 4.347.2 5 592.1.837.5 5 2 00) (5.348.4 APITAL S FINDOS 10.7 2 2 37.780 33.55884 41.338 93) 7.780
31 de dezembro de 1995. Argentina S.A., 11,999 11,999 99,99% 99,99% 13,518 13,518 VARIAÇÃO DO CAPITAL	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e (c) minérios; a realização de pesquite a aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercide 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação diretamente no resultado do exercício. c) Esteques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicavel, os rendimentos e as e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo liquidos de dezembro de 1995. Il mobilitzado	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES dicio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspora io Duvidosa são reconhecia de aquis o superam os prao valor de real variações mones as to corrigido mesas corrigido no superam os prao valor de real variações mones as to corrigido mesas corrigidos	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas como pedição ou produceços do merca dização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferidado concentramente de orcelana, vidro concentramente de orcelana, vidro concentramente de orcelana, vidro comercialização, incluiração, incluiração	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. h) Passivo Circulante e Não Circulante o Dassivo circulante e não circulante e nã	EZEMBRO DE 2 senvolvimento d nte alante estão de crescidos, quanc s monetárias inc IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem d Participaçã 2007 200	monstrados produtemonstrados p	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Inobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Diferido	19.92 (503.421	7 52.8 8) (527.7 0 6.778. 5 6 4.347. 2 592. - 1.837. 5 2 10) (5.348. APITAL S FINDOS 17 2 187 33.558 84 41.338 93 7.780 28 16.610 29.740
18 263 18 363 CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e (c) minérios; a realização de pesquite a aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercide 2007 estão sendo apresentadas de a emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação diretamente no resultado do exercício. c) Esteques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicavel, os rendimentos e as e) Investimentos Os investimentos ostão avaliados ao custo liquidos de dezembro de 1995. Il mobilitzado	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni ial, podendo pa os. NSTRAÇÕES dicio findo em cordo com as pleira. RÁTICAS CON competência de pesas correspora io Duvidosa são reconhecia de aquis o superam os prao valor de real variações mones as to corrigido mesas corrigido no superam os prao valor de real variações mones as to corrigido mesas corrigidos	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercialização acional e; outricipar de outricipar de outricipar de outraticas contábraticas contábraticas contábraticas contábraticas como pedição ou produceços do merca dização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferida monetariamente de orcelana, vidro comercialização, incluiratárias auferidado concentramente de orcelana, vidro concentramente de orcelana, vidro concentramente de orcelana, vidro comercialização, incluiração, incluiração	g) Diferido O, Refere-se, basicamente, a gastos no de se cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não circulante e n	EZEMBRO DE 2 senvolvimento de nte alante estão de crescidos, quance s monetárias ince IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem de Participação 2007 2000 00,00% 100,00%	monstrados produtemonstrados pro aplicável, do aplicável, do pridas, em base produtemonstrados produte	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigível a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. APLICAÇÕES DE RECURSOS Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Exigível Longo Prazo Diferido Aumento do Exigível Longo Prazo Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL. CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício Variação	19.92 (503.421	7 52.8 83) (527.7 0 - 2.863.3 7 0 6.778. 5 6 4.347.3 2 592 1.837. 5 2 00) (5.348. APITAL S FINDOS 0 7 2 87 33.558 84 41.338 93) 7.780 28 16.610 25 29.740
A depreciação foi calculada pelo metodo linear, as taxas que tevant en	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM 11 - CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objeto: a produção, in exportação e importação de: (a) artigos cristais e outros para uso doméstico e. (c) minérios; a realização de pequie e aproveitamento de jazidas minerais atividades econômicas de interesse soci sociedades, negócios e empreendimento 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMON As demonstrações contábeis do exercide 2007 estão sendo apresentadas de emanadas da legislação societária brasil 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PR a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de apropriação de receitas, custos e as des b) Provisão de Créditos de Liquidação diretamente no resultado do exercício. e) Estoques Os estoques foram valorados ao custo liquidos de impostos recuperados e não d) Outros Ativos Os demais ativos estão apresentados a quando aplicavel, os rendimentos e as e) Investimentos Os investimentos Os investimentos estão avaliados ao custo de dezembro de 1995. f) Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, ao alto de dezembro de 1995.	dustrialização, de cerâmica, pe gastronomia; sa, exploração, no território ni lal, podendo pa la s. NSTRAÇÕES fício findo em cordo com as peleira. RÁTICAS COP competência de pesas correspor ao Duvidosa são reconheci de aquis o superam os prao valor de real variações monesto corrigido mesas corregido de corregid	comercialização orcelana, vidro (b) embalager comercializaça acional e; outricipar de outricipar de outricipar de outricipar de outricipar de comercialização de dezembráticas contábratas contábratas de exercícios padentes.	g) Diferido o, Refere-se, basicamente, a gastos no de cuja amortização se dará em 10 anos. sis, h) Passivo Circulante e Não Circulanda o O passivo circulante e não circulante	EZEMBRO DE 2 senvolvimento de nte alante estão de crescidos, quance s monetárias ince IENTES 20 13.851.9 4.796.4 (1.140.3 17.508.0 20 3.957.4 9.657.4 2.238.4 1.037.2 16.890.2 EROLADAS Porcentagem de Participação 2007 2000 00,00% 100,00%	monstrados produtemonstrados pro aplicável, do aplicável, do pridas, em base produtemonstrados produte	Valor Residual das Baixas do Permanente Realização da Reserva de Reavaliação De Acionistas: Aumento de Capital De Terceiros: Aumento do Exigivel a Longo Prazo. Redução do Realizável Longo Prazo. Investimentos Investimentos Imobilizado Diferido Aumento do Realizável a Longo Prazo de Redução do Exigivel Longo Prazo Dividendos Propostos REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DA VAR CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EM 31 DE DEZEMB ATIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício Variação PASSIVO CIRCULANTE No início do Exercício No final do Exercício Variação VARIAÇÃO DO CAPITAL	19.92 (503.42)	7 52.8 7 52.8 8) (527.7 0 6.778. 5 6 4.347. 2 592. - 1.837. 5 2 10) (5.348. APITAL S 107 2 107 2 108 41.338 109 7.780 109 28 16.610 109 29.740 100 31 13.129

OXFORD S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPI 86 046 463/0001-00 - São Bento do Sul - SC

07 - IMORII IZADO

	Taxa de Depreciação	2007	2006
Terrenos		8.859.538	8.859.538
Imóveis	4%	24.371.507	23.842.518
Equipamentos e Instalações industriais	10 e 20%	41.757.475	38.183.374
Móveis e Utensílios	10%	590.275	562.693
Veículos	20%	783.540	437.011
Imobilizado em Andamento		3.404.630	3.383.693
Jazidas		3.991.177	3.994.622
Outras Imobilizações	10 e 20%	1.615.770	1.396.933
Custo Corrigido		85.373.912	80.660.382
Depreciação Acumulada:		(46.716.184)	(43.919.392)
Total		38.657.728	36.740.990

08 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - LONGO PRAZO

				Valor	
Instituição	Modalidade	Taxa Juros V	encimento	Longo Prazo	Garantias
Banco Alfa	Finame	5,30% aa + TJLP	2011	118.173	Alienação
Prodec	ICMS	4,00% aa + 50% IGPM	2013	1.171.985	The state of the control of
Banco ABC Brasil	Crédito Exportação	3,60% aa + Variação Cambial + Lil	bor 2010	442.825	Aval
Sama Maschinenbau	Financ. Máquinas	5,92% aa + Var. cambial	2011	665,190	Notas Promissórias
Banco Bradesco	Crédito Exportação	108,00% CDI	2009	2.123.460	Aval
Banco Votorantim	Procomp.	5,80% aa + TJLP	2009	5.485.534	Aval em NP
Banco Bradesco	Finame	5,50% aa + TJLP	2009	69.357	Aval
Sama Maschinenbau	Financ. Máquinas	7,41% aa + Var. cambial	2012	960.514	Notas Promissórias
Banco Safra	Arrendamento Merc.		2009	20.166	Alienação
HSBC Bank Brasil	Arrendamento Merc.		2009	5.729	Alienação
and the same			Total	11.062.933	

09 - CONTINGÊNCIAS

Formada com base na opinião dos assessores jurídicos, compondo-se conforme a seguir:

	VAIUI - (R3)		
Descrição	2007	2006	
INSS	1.780.934	1.747.478	
FGTS	354.170	354.170	
PIS/COFINS	-	54.924	
Outros	. 68.923	68.923	
Total	2.204.027	2.225.495	

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, pertencente a acionistas domiciliados no País, subscrito e totalmente integralizado, no montante R\$ 27.495.037 é representado por 16.211.448 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

São Bento do Sul/SC, 31 de dezembro de 2007

Dirett ria

Celio Fontes Teixeira da Silva Presidente Executivo

Volney Luis Nercolini Domingues **Diretor Comercial**

11 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

No exercício de 2007 foram realizados por depreciação dos bens ativos reavaliados em ativos próprios o montante de R\$ 503.428.

12 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

No exercício 2002 a empresa constituiu créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos compensáveis e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.221.640; no exercício de 2003 no montante de R\$ 2.343.144; e no exercicio de 2006 no montante de R\$ 1.641.320, apurados em conformidade com o pronunciamento do

No exercício de 2007 foram revertidos o montante de R\$ 267.132 decorrente da apuração de lucros tributáveis.

Conselho de Administração Eggon João da Silva Presidente

Gerd Edgar Baumer

Eduardo Buschle Vice-Presidente

13 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da companhia estão assegurados conforme discriminamos a

Tipo de Seguro	Cobertura	vencimento
Seguro Compreensivo Empresarial (edificios,		
instalações, máquinas, móveis, utensílios,		
mercadorias e matérias-primas)	19.160.000	maio 2008
Lucros Cessantes (interrupção ou perturbação		
do giro dos negócios)	10.000.000	maio 2008
Responsabilidade Civil Geral (danos pessoais		
e materiais causados a terceiros)	3.000.000	maio 2008
Veículos	Valor de	março 2008
	14	

14 - PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES

O Programa de Parcelamento Especial (PAES) foi aprovado pela Lei nº 10.684 de 30 de maio de 2003. A Companhia aderiu ao referido programa em 31/07/2003, tendo declarado todos os seus débitos com tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF). As condições mais vantajosas para amortização da divida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento, a mudança de indexadores e a adequação dos pagamentos às disponibilidades de recursos, foram fatores determinantes para a adesão ao referido programa.

Conforme estabelecido em lei, a concessão do parcelamento independerá da apresentação de garantias ou arrolamento de bens.

Em 31 de dezembro de 2007 o saldo a pagar é de R\$ 7.476 mil (R\$ 1.359 mil no curto prazo e R\$ 6.117 mil no longo prazo). A amortização dessas obrigações ocorrerá num prazo estimado de 66 meses.

15 - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 11638/07 A PARTIR DE EXERCÍCIO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Segundo essa lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM e demais órgãos reguladores, deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

No momento, a Empresa promoverá estudos e avaliação dos impactos dessa nova lei para mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis e aguardará o seu resultado para divulgar a estimativa dos efeitos nas demonstrações contábeis, tendo em vista que no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

Paulo Bobko Neto - Contador CRC/SC 024113/O-7

Observações: As Demonstrações Contábeis foram auditadas por Martinelli Auditores (CRC/SC nº 001.132/O-9) sem ressalvas no parecer e estão sendo publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

131-1

+3863/1065

DEMP 4407/083

BattiStella

Modo Battistella Reflorestamento S.A. - MOBASA

CNPJ/MF nº 44.021.145/0001-44 - NIRE 41.3.0001526.1

Convocação para Assembléia Geral Extraordinária O Conselho de Administração da Modo Battistella Reflorestamento S.A. - Mobasa ("MOBASA"), representado pelo seu Presidente na forma do artigo 7°, § 1° do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 280, Km 133, Acesso Rio Preto Velho, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, às 8hs (oito horas) do dia 29 de severeiro de 2008, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação das Sras. Cintia Eliane Meyer e Terezinha do Rocio Machado e do Sr. João Batista Viana, peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio das sociedades W.K. Participações Ltda. ("WK") e MOBASA; 2. Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação e o Laudo de Avaliação, relativos à incorporação da WK pela MOBASA; 3. Aprovar a incorporação da empresa WK pela MOBASA; 4. Aprovar a liquidação do passivo da WK, por meio do instituto jurídico da confusão; 5. Outros assuntos consequentes e correlatos. Rio Negrinho, 15 de fevereiro de 2008.

Hildo José Battistella - Presidente do Conselho de Administração

Estado de Santa Catarina - MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC SOUZA & GALVÃO, CNPJ 04.572.700/0001-01, torna público que requereu junto à FATMA - SC, LICENCIAMENTO AMBIENTAL AMBIENTAL para instalação de POSTO DI COMBUSTÍVEIS, localizado à Rua Rui Barbosa, esquina con instalação de POSTO Rua Santa Otília - Centro. Orleans (SC), 18 de Fevereiro de 2008.

DEMP 1563/084

Extravio de Notas Fiscais de Produtor - Jose Sálvio Medeiros eou Maria Lucia Medeiros, comunicam o extavio de um bloco de produtor rural em seu nome, modelo 4, série 1, nº 596127 a 59613, 597061 a 597070, AIDF 4900707700001533 de 17/01/2007, RSP nº 01.182.136-1.

DEMP 4482/881 NFF 430407085

Membro

Extravio de Notas Fiscais de Produtor - Rauclei Andrade Medeiros, comunicam o extavio de um bloco de produtor rural em seu nome, modelo 4, série 1, nº 594369 a 594370, AIDF 4900707700001533 de 17/01/2007, RSP nº 01.183.076-0.

DEMP 4403/088

Transportes Klassmann Ltda-ME, CNPJ 05.799.074/0001-53, IE 254.610. 595, Comunica o extravio das NF 01 à 09, serio 1 e os conhecimentos de Transporte Rodoviários de Cargas nº 36 à 50, cfme BO 00025-2008-00440.

+38377085

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Joinville / 1º Vara Cível - Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaçu - CEP 89.221.902 - Joinville 980, em frente ao Centreventos, Saguaçu - CEP 89.221.902 - Joinville - SC - E-mail: jvecivi@ti.sc.gov.br - Juiz de Direito: Otávio José Minatto - Escrivão Judicial Designado: Dornaldo de Oliveira Borges - EDITAL DE CITAÇÃO - Rito Ordinário - Com Prazo de 20 Dias. Ação Ordinário nº 038.44.639179-2 - Autor: Litoral Máquiasa Agricelas Ltda - Réu: André Aradt é outro. Citando(a)(s): ANDRÉ ARNDT. Rua Hilda Fridman Lafin, Lote 484, Santo Antônio - CEP 89.266.275, Fone: (047), Jaraguá do Sul - SC e EDSON ROSTIROLLA. Rua Maximiano Beber, Lote 114, Santo Antônio - CEP 89.266.250, Fone (047), Jaraguá do Sul - SC, CPF 032.436.589-69. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juizo de Direito, tramitam os autos do processo enjerafão, hem como CITADA(S) nara ressuoder(m) autos do processo enjerafão, hem como CITADA(S) nara ressuoder(m) autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(m) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual aerá afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Joinville (SC), 16 de Agosto de 2007.

DEMP 1548/085

Extravio de Notas Fiscais de Produtor Rural LAURI JOSÉ OMIZZZOLLO, CPF 526.549.079-53, residente na Linha TIGRE, Guaraciaba, SC, comunica o EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, com a numeração 340559, tudo conforme boletim de ocorrência nº 00431-2008-

DEMP 4484/884

DEMP 1544/080

THE SHIELD STATE OF THE STATE O

BBXXSVEA AMBQ . US STORE

INDUSTRIAL CONVENTOS S.A. Criciúma - SC CNPJ: 82.550.401/0001-80

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

ATIVO

	2007	2000	5
CIRCULANTE	2.953.698,55	2.941.591,49	,
Disponibilidades	16.815,34	4.074.2	2
Caixa e Bancos	16.815,34	4.074,22	-
Créditos	1.387.338,97	1.195.903,8	8
Clientes	902.293,76	744.053,95	;
Adiantamentos a fornecedores	304.401,07	85.518,88	3
Adiantamentos a empregados	2.398,29	11.066,92	
Impostos a recuperar	153.331,43	282.281,60)
Aplicações liquidez não imediata	-	45.035,44	
Crédito po venda de investimento	23.400,10	19.845,76	
Outros créditos	1.514,32	8.101,33	5
Estoques	1.547.101,24	1.739.845,39	
Produtos em elaboração	1.155.778,88	1.944.962,32	
Antecipações Contratuais	(212.443,95)	(802.074,76)	d
Matérias primas	603.766,31	596.957,83	d
Despesas do Exercício Seguinte	2.443,00	1.768,00	1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.175.610.81	7.575.028,12	d
Créditos	9.175.610.81	7.575.028,12	ă
Crédito com pessoas ligadas	1.302.224,72	893.905,11	1
Crédito por venda de investimentos	6.774.743,13	5.639.136,23	1
Outros Créditos	1.098.642,96	1.041.986,78	1
PERMANENTE	7.286.403:19	7.809.082,77	ı
Investimentos	44.266,69	394.266,69	1
Participações em controlada	•	350.000,00	F
Empréstimos compulsórios	42.129,60	42.129,60	ı
Bens não de uso	2.137,09	2.137,09	L
Imobilizado	7.242.136,50	7.414.816.08	
Imóveis	8.408.273,00	8.401.164.00	1:
Equipamentos e instalações industriais	1.016.289,64	975.732,64	l
Equipamentos e instalações de escritório	476.780,56	456.976,89	1
Veiculos	82.159,51	82.159,51	li
Depreciação acumulada	(2.741.366,21)	(2.501.216.96)	1
TOTAL DO ATIVO	19.415.712.55	18.325.702.38	
			1

PASSIVO

2007	2006
1.106.956.32	915.365.91
322.929.18	435.127,03
107.968.36	75.127.77
	111.330,42
95.177,00	111.550,42
47.569,57	90.124,75
268.522.98	203.655,94
12.300.778.81	11.707.938.64
12.300.778.81	11.707.938.64
6.007.977.42	5.702.397.83
5.702.397.83	6.484.669,50
5.702.397.83	6.484.669,50
0.00	5.000.342,43
20.037.00	0,00
285.542.59	(5.782.614.10)
285,542,59	(5.782.614,10)
19.415.712.55	18.325.702.38
	1.106.956.32 322.929,18 107.968,36 264.789,23 95.177,00 47.569,57 268.522,98 12.300.778,81 12.300.778,81 6.007.977.42 5.702.397.83 0.00 20.937.00 28.5542.59 285.542.59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE

	1/jan/07	1/jan/06
	31/dez/07	31/dez/06
RECEITA BRUTA	8.684.014.21	9.716.491.81
Venda de Produtos	8.429.000,77	9.382.001,00
Venda de Mercadorias	160.445,57	204.616,52
Venda de Serviços	94.567,87	129.874,29
DEDUÇÕES	(1.987.461.31)	(1.706.559.32)
Dévoluções	(874.164,79)	(27.620,84)
Impostos e Contribuições	(1.113/296,52)	(1.678.938,48)
RECEITA LIQUIDA CUSTOS DAS VENDAS	6.696.552,90	8.009.932,49
E SERVIÇOS	(4.161.489,42)	(4.952.894.96)
LUCRO BRUTO	2.535.063,48	3.057.037.53
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.742.377,00)	(1.369.261.76)
Despesas com vendas	(1.175.526,94)	(880.233,60)
Despesas Administrativas	(657.221,21)	(617.692,97)
Outras despesas operacionais	(2.004,04)	(50.359,78)
Outras receitas operacionais	92.375,19	101.024,59
LUCRO OPERACIONAL ANTES		
DO RESULTADO FINANCEIRO	792.686,48	1.687.775.77
Despesas Financeiras	(1.025.262,71)	
Receitas Financeiras	134.168,32	159.171.15
PREJUIZO/LUCRO OPERACIONA RECEITA E DESPESAS	L (98.407,91)	729.041,65
NÃO OPERACIONAIS LUCRO LÍQUIDO ANTES	630.000,00	(1.777.76)
DOS TRIBUTOS TRIBUTOS INCIDENTES	531.592,09	727.263,89
SOBRE O LUCRO ,	(130.835,50)	(158.990,65)
Imposto de Renda	(89.849,63)	(110.551.95)
Contribuição Social	(40.985,87)	(48.438,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	400.756.50	568.273.24
Por lote de 1.000 ações de Capital Social	4,84	6,86

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE

		1/jan/07	1/ian/06
		a	a
		31/dez/07	31/dez/06
2	ORIGENS	1.583.746,01	1 412 212 40
	De Operações	990.905,84	1.412.212,48
3	Lucro líquido do exercício	400.756.59	693.395,80
	Depreciações		568.273,24
1	Baixas de bens do Permanente	240.149,25	121.544,80
	DeTerceiros	350.000,00	3.577,76
		592.840,17	718.816,68
	Aumento de exigível de longo prazo	592.840,17	718.816,68
	APLICAÇÕES	1.763.229,36	1.008.672,04
	Com Terceiros	1.763.229.36	1.008.672,04
	Aquisição de bens do imobilizado	67.469,67	88.754.99
	Aumento realizável a longo prazo	1.600.582,69	919.917,05
1	Dividendos	95.177,00	719.917,03
1	REDUÇÃO/AUMENTO DO		
	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(179.483,35)	403.540.44
ı	Ativo Circulante	12.107,06	660.728,53
1	No início do exercício	2.941.591,49	
	No fim de exercício	2.953.698,55	2.280.862,96
	Passivo Circulante		2.941.591,49
	No início do exercício	(191.590.41)	(257.188,09)
	No fim de exercício	915.365,91	658.177,82
L	- This de exercició	1.106.956,32	915.365,91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas de INDUSTRIAL CONVENTOS S. A.

Criciúma SC

Examinamos os balanços patrimoniais de INDUSTRIAL CONVENTOS S/A, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio liquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) constatação com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Industrial Conventos S/A, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referente aos exercícios, findos naquelas datas, de acordo comas Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

> OTERO ASSUERO MOREL CONTADOR CRC/RS N.º032 .523/O-1-S/SC CPF N.º 047.373.260-20 OMV- OTERO MOREL & MARCOS VIANA AUDITORES S/C CRC/SC n.º3.628

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE

TOTAL	CAP	ITAL RESERVA DE L	UCRO RESERVA DE C	APITAL LUC	ROS
Saldo em 31.Dezembro.2005 <u>Mutações exercicio 2006</u> Constituição de Reserva	6.484.669,50	RESER. LEGAL 0,00	RES. REAVALIAÇÃO 0,00	ACUMULADOS (6.350.887,34)	133.782,16
de Reavaliação Lucro Líquido do Exercício			5.000.342,43		5.000.342,43
Saldo em 31.Dezembro.2006 Mutações exercício 2007 Realização reverva	6.484.669,50	0,00	5.000.342,43	568.273,24 (5.782.614,10)	568.273,24 5.702.397.8 3
de reavaliação Redução do Capital c/ obsorção	5.000.342,43		(5.000.342,43)		0,00
do prejuízo Lucro Liquido do Exercício Constituição Reserva Legal Destinação p/ Dividendos	(5.782.614,10)	20.037,00		5.782.614,10 400.756,59 (20.037,00) (95.177,00)	0,00 400.756,59 0,00 (95.177,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA01 CONTEXTO OPERACIONAL A sociedade tem por objetivo principal a fabricação de máquin operatrizes especiais para indústria de cerâmica, indústria de extraçmineral, equipamentos para substituição alternativa, assim como

prestação de serviços.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕE.

CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis forám elaboradas com observância da práticas de Contabilidade adotadas no Brasil e preceitos da Lei da Sociedades por Ações.
NOTA03-PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração da demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Estoques

a.1 = Produtos em elaboração - Esta apresentado pelos valores aplicados até a data do balanço na fabricação de equipamentos com vendi contratada, deduzido dos valores recebidos nas respectivas encomendas e aplicados na aquisição dos insumos utilizados nesta etapa do processo d

a.2 = Mercadorias e Matérias Primas - Estão avaliadas ao custo médio d aquisição, os quais não superamos preços de mercado.

b) Investimentos - Estão calculados pelo custo de aquisição acrescido da

b) Investimentos - Estão calculados pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária calculada até 31 de dezembro de 1995.
c) Imobilizado - Esta demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária calculada até 31/dez/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue.

Percentuais ao ano

Percentuais ao ano Edificações 10a 20% Instalações e equipamentos industriais Instalações e equipamentos para escritório 10% Equipamentos para Informática 20% Veículos 20%

Os imóveis (terrenos e construções) além dos valores originais corrigidos sobre a parcela que excedeu a R\$ 240.000,00, foi aplicado adicional de

NOTA 04 RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A empresa no exercício de 2006, procedeu a reavaliação de seus bens e Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de imóveis, (terrenos e construções) que de acordo como Laudo dos Peritos 82.850.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Avaliadores, apresentou uma mais valia de R\$ 5.000.342,43, registrada em contas próprias no Ativo Permanente, Imobilizado e no Patrimônio Liquido, "Reserva de Reavaliação". No presente exercício conforme Ago/Age de 05/abr/07, a empresa

realizou a reserva integralizando-a ao capital

NOTA 05 COMPROMISSOS A LONGO PRAZO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPOSIÇÃO REFIS-FEDERAL Saldo'em 31.dez.2005

las	Amortizações no exercício de 2006	R\$	(124.779,95)
	Encargos de atualização		
a	(apropriados até 31.dez.2006)	RS	656.398,43
	Saldo em 31.dez.2006	RS	8.641.363,74
ES	Amortizações no exercício de 2007	RS	
	Encargos de atualização		(02.271,27)
as	(apropriados até 31.dez.2007)	R\$	567.053,71
as	Saldo em 31.dez.2007		9.126.176.18
	REFIS- ESTADUAL SC	-	2.120.170.10
	Saldo em 31.dez.2005	RS	2.835.127,68
as	Amortizações no exercício de 2006		(149.263,96)
	Encargos de atualização	10.5	(149.203,90)
	(apropriados até 31.dez.2006)	R\$	352.841,18
os	Saldo em 31.dez.2006	The second state of the se	
			3.038.704,90
Ja	Amortizações no exercício de 2006	R\$	(247.374,72)
	Encargos de atualização		
	(apropriados até 31.dez.2006)	R\$	372.710,63
	Saldo em 31.dez.2006	RS 3	.163.710.63
le	NOTA 06 ÍNDICE EBITDA		11001710100

Composição do resultado operacional conforme indice Ebitda.

	R	
Lucro líquido do Exercício		400.756,59
e Despesas e Receitas Financeiras		
s Despesas Financeiras do Exercício	85.498,37	All Sales and All
n Receitas Financeiras do Exercício	134 168 32	(48.669,95)
Atualização Financeira do REFIS- Exigi	vel	(40.007,75)
a Longo Prazo		939.764.34
Depreciações apropriadas no Exercício		240.149,25
LUCRO OPERACIONAL DO PERÍO	DO	240.147,23
CONFORME INDICE PRITTY		. 2

NOTA 07 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL O imposto de renda foi calculado sobre o lucro Real a aliquota de 15%,

até 31/dez/95, estão acrescidos dos valores de reavaliação conforme 10%. A contribuição social sobre o lucro, foi calculada sobre base própria a alíquota de 9%

NOTA 08 CAPITAL SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA Clovis Antonio Scotti

Ronaldo Accioli De Freitas JOÃO LAZZARIS NETO

-Téc. Contabilidade - CRC/SC 7003-0/1 / CPF 096:183.419.68

DEM

R\$ 8.109.745.26

ICON S/A - ESTAMPOS & MOLDES
Criciúma SC
CNPJ: 00.364.536/0001-96
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE

AT	ivo		Amortizações Acumuladas TOTAL DO ATIVO	0,00 17.669.049.56	0,00 11.834.454,32
	2007	2006			
CIRCULANTE	14.945.804,46	10.118.056,39	PAS	SIVO	
Disponível	1.252,404,23	549.465,14		1	2004
Caixa e Bancos	1.252.404,23	549.465,14		2007	2006
Créditos 3	9.088.988,54	7.313.864,93	CIRCULANTE	9.560.771,70	4.750.069,42
Clientes	8.197.555,67	6.747.560,88	Débito de Funcionamento	8.696.130,17	3.930.705,97
Adjantamentos a Fornecedores	451.901,11	265.319,19	Fornecedores	1.849.237,44	917.777,98
Adiantamento a Empregados	8.831,79	13.597,30	Adiantamentos de Clientes	5.138.835,83	1.807.383,57
Impostos a Recuperar	267.591,14	197.281,63	Obrigações Sociais e Tributárias	868.157,52	683.854,95
Aplicações liquidez não imediata	107.637,70	'90.105,93	Provisão de Férias	558.831,45	460.240,59
Outros créditos .	55.471,13	0,00	Outras Contas a Pagar	281.067,93	61.448,88
Estoques	4.560.616,96	2.213.362,39	Débito de Financiamento	864.641,53	819.363,45
Matérias-Primas e			Instituições Financeiras-Financ.		
Materiais Secundários	1.937.592,27	1.204.073,95	Ativo Fixo	166.558,54	208.618,52
Produtos em Processo	2.568.780.15	955.043,90	Partes Relacionadas	698.082,99	610.744,93
Importação em Andamento	54.244,54	54.244,54			
Despesas Exercício Seguinte	43.794,73	41.363,93	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.298,00	173.963,00
			Instituições Financeiras-Financ.		172 0/2 00
PERMANENTE	2.723.245,10	1.716.397,93	Ativo Fixo	108.298,00	173.963,00
Investimentos	179.000,00	179.000,00			(010 101 00
Bens não de uso	179.000,00	179.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.999.979,86	6.910.421,90
Imobilizado	2.538.250.27	1.531.403,10	Capital	6.300.000,00	4.997.443.00
Equipamentos e			Subscrito e Integralizado	6.300.000,00	4.997.443,00
Instalações Industriais	3.143.969,54	2.758.367,57	Reserva de Lucro	251.075,62	175.008.37
Equipamentos e			Reserva Legal	251.075,62	175.008,37
Instalações Escritório	208.494,15	178.464,55	Reserva de Capital	194.113,00	0.00
Veiculos	620.539,44	513.491,94	Subvenção p/ investimentos	194.113,00	0,00
Imobilização em Andamento	880.393,19	0,00	Lucros Acumulados	1.254.791,24	1.737.970,53
Depreciação Acumulada	(2.315.146,05)	(1.918.920,96)	TOTAL DO PASSIVO	17.669.049,56	11.834.454.32
Diferido	5.994,83	5.994,83			
Despesa Pré-Operacional	5.994,83	5.994,83	As notas explicativas integram o co	njunto das demonstr	ações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUID	0
poc pyencicios pe	

					The state of the s
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCRO RESER. LEGAL	RESERVA DE CAPITAL RES. SUBVENÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.Dezembro.2005 Mutações exercício 2006	4.997.443,00	102.735,12	. 0,00	. 1.229.797,92	6.329.976,04
Lucro Liquido do Exercicio Reserva Legal Dividendos Antecipados		72.273,25		1.445.465,03 (72.273,25) (865.019,17)	1.445.465,03 0,00 (865.019,17)
Saldo em 31.Dezembro.2006 Mutações exercício 2007	4.997.443,00	175.008,37	0,00	1.737.970,53	6.910.421,90
Constituição Res. Subvenção Aumento de Capital Lucro Liquido do Exercicio	1.302.557,00		194.113,00	(1.302.557,00) 1.521.344,96	194.113,00 0,00 1.521.344,96 0.00
Reserva Legal Dividendos Antecipados		76.067,25		(76.067,25) (625.900,00)	(625.900,00)
Saldo em 31.Dezembro.2007 Dividendo por lote de 1000	6.300.000,00	251.075,62	194.113,00	1.254.791,24	7.999.979,86

NOTA01-CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA01-CONTEXTOOPERACIONAL A sociedade tem como objetivo principal, a fabricação de Matrizes, NOTA04-EXIGÍVELALONGO PRAZO

Prestação de Serviços de Recondicionamento, Montagem e Assistência
Técnica, para Indústria Cerâmica.

Refere-se a financiamento de Ativo Fixo (Finame), a ser pago em parcelas mensais com vencimento final janeiro de 2009. Como garantia hipoteca Técnica, para Indústria Cerâmica.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES NOTA05-RESERVALEGALE DIVIDENDOS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas de contabilidade emanadas da Lei das Sociedades por Ações, é Cálculo: Lucro Líquido do Exercício Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

NOTA03-PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ NÃO IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço.

MESTOOLIES Matérias-Primas é Materiais Secundários estão avaliados aos preços médios de aquisição. Os produtos em Processo, aos gastos imputáveis até

c) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO NOTA 06 CAPITAL SOCIAL SOCIAL

O Imposto de Renda foi calculado sobre o Lucro Real a aliquota de 15%, de 2.219.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. sobre a parcela que excedeu a R\$ 240.000,00 foi aplicado adicional de 10%.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Contribuição Social s/ o Lucro foi calculada a aliquota de 9% sobre base de cálculo própria.

d) IMOBILIZADO

Esta demonstrado pelo custo de aquisição acrescida da correção monetaria até 31 de dezembro de 1995 e ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo Método Linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estado da Paraíba, e será amortizado a partir do momento em que a unidade passar a produzir.

- 1.521.344,96 - 76.067,25 Reserva Legal (5% de 1.521.344,96)

b) Dividendos

Cálculo:	Lucro Líquido do Exercício		1.521.344,96	
	Reserva Legal		(76.067,25)	
	Base de Cálculo		1.445.277,71	
	Dividendo mínimo (25% de 1.445.27	7,71) -	361.319,00	
	Dividendos Distribuídos 63%	-	625.900,00	

Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, e está composto

Alvaro Alberto Barcelos Hilario Accioly De Freitas Sergio De Lucca

João Lazzaris Neto Téc. Contabilidade CRC/SC 7003-0/1 CPF 096.183.419-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESUL	1/jan/07	1/ian/06
	1/Jan/0/	<u>1/jai//00</u>
	31/dez/07	31/dez/06
RECEITA BRUTA	32.694.595.42	25.458.027,75
Venda de Produtos	15.492.650.05	8.959.312,00
Venda de Serviços	15.984.719.12	15.393.979,99
Venda de Mercadorias	1.217.226,25	1.104.735,76
DEDUÇÕES	(5.149.070,63)	(4.278.329,26)
Devoluções	(281.479,35)	(522.604,95)
Impostos s/ Vendas	(4.867.591,28)	(3.755.724,31)
RECEITA LÍQUIDA	27.545.524,79	21.179.698,49
CUSTO DAS VENDAS		
E SERVICOS	(21.907.709,81)(16.902.014,67)
LUCRO BRUTO	5.637.814,98	4.277.683,82
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.181.236,40)	(1.941.676,22)
Despesas com Vendas	(1.613.984,65)	(832.039,73)
Despesas Administrativas	(1.495.915,78)	(1.103.249,72)
Despesas tributárias	(46.015,67)	(43.733,08)
Outras Receitas Operacionais	21.931,07	51.822,23
Outras Despesas Operacionais	(47.251,37)	(14.475,92)
LUCRO OPERACIONAL ANTES		
DO RESULTADO FINANCEIRO	2.456.578,58	2.336.007,60
Despesas Financeiras	(423.991,94)	(343.474,63)
Receitas Financeiras	148.943,20	182.702,68
LUCRO OPERACIONAL	2.181.529,84	2.175.235,65
RESULTADO NÃO		
OPERACIONAL	100.103,24	33.164,63
LUCRO LÍQUIDO		
ANTES DOS TRIBUTOS	2.281.633,08	2.208.400,28
TRIBUTOS INCIDENTES		
SOBRE O LUCRO	(760.288,12)	(762.935,25)
Imposto de Renda	(552.682,44)	(554.628,86)
Contribuição Social .	(207.605,68)	(208.306,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍC		1.445.465,03
Por lote de 1.000 ações do Capital S		651.40

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

. EXERCICI	O DE		
	<u>1/jan/07</u> à	1/jan/06 à	
	31/dez/07	31/dez/06	
ORIGEM	2.482.185,70	1.937.697,02	
De Operações	2.288.072,70	1.937.697,02	
Lucro Liquido do Exercício	1.521.344,96	1.445.465,03	
Depreciação e Amortização	450.831,07	448.206.62	
Baixa de Bens do Peramente	315.896,67	44.025,37	
De Terceiros	194.113.00	0.00	
Contribuição p/ reserva de subvenção	194.113,00	0,00	
APLICAÇÕES	2.465.139,91	1.247.621.64	
Com Acionistas e Terceiros	2.465.139,91	1.247.621,64	
Aplicações no Imobilizado	1.773.574,91	136.339,37	
Aplicações em Investimentos	0,00	37.000,00	
Aplicações no Diferido	0,00	5.994,83	
Redução Exigível Longo Prazo	65.665,00	203.268,27	
Dividendos	625.900,00	865.019,17	
AUMENTO DO CAPITAL			
CIRCULANTE LÍQUIDO	17.045,79	796.968.12	
Ativo Circulante	4.827.748.07	2.953.344.90	
No Início do Exercício	10.118.056,39	7.164.711,49	
No Fim do Exercício	14.945.804,46	10.118.056,39	
Passivo Circulante	(4.810.702,28)	(2.156.376,78)	
No Inicio do Exercício	4.750.069,42	2.593.692,64	
No Fim do Exercício	9.560.771,70	4.750.069,42	
(Às notas explicativas integram o conju	nto das demonstra	ições contábeis)	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas de ICONS/A ESTAMPOS & MOLDES

Criciúma - SC

1) Examinamos os balanços patrimoniais de ICON S/A ESTAMPOS & MOLDES, levantados em 31 dezembro de 2007 e 2006, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo
 "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ICON S/A Estampos & Moldes, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referente aos exercícios, findos naquelas datas, de acordo com as Práticas de Contabilidade, adotadas no Brasil.

> OTERO ASSUERO MOREL CONTADOR CRC/RS N.º 032.523/0-1 - S/SC CPF N.º047 .373.260-20 OMV - OTERO MOREL & MARCOS VIANA AUDITORES S/C - CRC/SC n.º 3.628

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11'REGIÃO/SC

Tomo público que aos 13 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito em Sessão Plenária realizada por este Conselho foram deferidos com base na Resolução - Cofeci nº 12/83 os seguintes processos de Pessoa Física: Cancelamento: Adeildo Batista, Adilson Fehrmann, Aloisio Sedrez, Ana Claudia Schlemper, Ana Lucia Maykot, Andrea Castello Branco, Iwakami de Mattos, Antonio Manoel da Silveira Junior, Aparecido Galdino de Camargo, Aritiano de Alexandrino. Carlos Alberto Stein, Carolina Saraceno Corti, Celso Biscuolo, Claudio Huet de Bacellar, Daniele Maffezzolli, Diego Rebelo Flor, Eder Kraieski, Elizabete dos Santos Lameira dos Santos, Everaldo Carlsson, Fabiana Bissoni, Fernando Moreira, Fernando Silochi, Femando Tolentino de Souza, Francisco Carlos Klahold, Gerhard Roger Nack, Gessira Brancher Gusso Machado, Gilson Dal Bo, Gioconda da Haise Klita, Guiliana Cristina Contensini, Irene da Silva, Jeovani Peixoto, Joao Cardoso Leal, Joao Carlos Nandes da Silva, Joao Odilon Rodrigues Machado, Joarez Colla, Jose Carlos de Mattos, Jose Nazareno de Souza, Jose Waldemar Kuhn, Josefa Schroeder, Juarez Ferreira Brasil Filho, Leila Denise Schiavini Siega, Leonel Osvaldo Butzke, Lucilia Abich, Maria da Salete Nicolau Poli, Maria Dolores Morales de Orioni, Maria Zelandia Duarte, Marilia Stepanski de Souza, Mario Antonio Andrade Daniel, Marta Luxcia Pereira Drabeski, Mauro Silveira Saudades, Miriam dos Santos, Olivia Maciel Marcos, Paulo Debatin, Polibio de Castro Fernandes, Renato Cesar Elias Nicolau, Ricardo do Nascimento, Rodrigo Luz Petrechi, Rubens Roberto Stahnke, Russel Jose Schmitz, Sadi Pellizzari, Salesio Pereira, Sandra Lucia Cenci, Sandra Sonia Wolff da Silva, Sergio Rohden, Sevana Margareth Schumacher, Sidinara Pereira, Thiago. Westenhofen, Ticiana Aparecida Kie Kuwabata Takigawa, Valdemar Sauchuk, Vanir Hobold, Victor Durant Katlauskas, Waldir Gorges Alves, Walter Biscaia dos Santos Suspensão: Roberto Pereira. Pessoa Jurídica: Cancelamento: Ciaci Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Dilmei Imoveis Ltda, Ergos Imobiliaria e Engenharia Ltda, Imobiliaria Caravela Ltda, Imobiliaria Xavier Ltda, Imobiliaria Xavier Ltda, Tasca Automoveis Ltda Processo administrativo deferido na Sessão Plenária, onde o Presidente com fulcro no Art. 6°, X, B da Resolução - Cofeci 574/98, decidiu suspender a decisão do Plenário: 2007.08.22.01845 Imobiliária Caravela Ltda. Decisão:

C.I. GILMAR DOS SANTOS Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ºREGIÃO/SC

Torno público que aos 23 dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito. em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução - Cofeci nº 12/83 os seguintes processos de Pessoa Física: Inscrição: Adilson da Silva, Alexandre Augusto Hubbe Pacheco, Antônio Valentini, Arlete Maione Guedes Schneider, Carlos Roberto de Andrade Lopes Filho, Carlos Ernesto Ratzat, Carlos Miguel de Almeida Pedroso, Charles Darlam Herbes, Comélia Reimann, Danya Nicola Martins Olinto, Denise Márcia Barbieri, Edson Kolbe Salomé Pereira, Elizedir Richartz Dias, Ervin Teichmann Neto, Eurico Correa de Oliveira, Fernanda Tânia Faustino, Fernando Barbosa, Fernando Luiz Muller, Guilherme Felipe Kubin Sarda, Isolete Klemann, Ivani Teresinha da Silva, Ivonete Zucco Rossi, Jair Martins, Jairo Luiz Filho, João Batista da Silva, João Francisco Luccesi Justiniano dos Santos, João Vicente Schroeder, Jonathan Pereira dos Santos, José Rubens Luiz, José Paraiba Padilha Teles, Leo Cesar Muller II, Márcia Ramos, Marinês da Silva, Marta Regina Fischer, Mauricio Lazzari Ferreira, Melissa Cristhina Martinez Fernandes, Patricia Veran Bresciani de Freitas, Paulo Roberto Wohlke Filho, Pedro Paulo Vendrame, Poliana de Oliveira, Reginaldo Frasson Ugioni, Ricardo Luís Linzmeyer, Ricardo Luiz Herbert Diefenthaler, Roberto Silveira Pedroso,

Rodrigo Boeing Althoff, Rodrigo Oenning, Rodrigo Severo Teles, Sabrina Rovaris, Sérgio Luiz Zanella, Sérgio Murilo de Almeida, Sérgio Pacheco, Siegmar Spring, Sônia Mara Duenha Catharina, Tânia Regina Santiago, Tiago José Baldo, Valdir Steglich, Vitalino Girardi, Wilmar Antônio Monteiro. Reinscrição: Beatriz Giacomeli Werner, Ney da Costa Pimenta, Tânia Regina Rozo. Pessoa Jurídica: Inscrição: BRI Imóveis Ltda, Conquista Negócios Imobiliários Ltda, Feltrin Contabilidade e Imobiliária Ltda, Imobiliária Silvacon Ltda Me, Negócios Imobiliários ECAP Ltda Me, Renan Vicente Brun Chami Me. Abertura de Filial: Lisboa & Cia Ltda Me.

C.I. GILMAR DOS SANTOS Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11'REGIÃO/SC

Tomo público que aos 11 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução - Cofeci nº. 12/83 os seguintes processos de Pessoa Física: Inscrição: Adriana Ferreira Gomes Ferreira, Alex Fabiano Cardoso, Alfonso Parisotto, Ana Maria Mirci Berber, Antonio Augusto Abraao, Antonio Carlos Fretias da Silva, Antonio Vian, Claudio Roberto da Silva, Cleusa Rocha Schaufelberger, Cristiane Regina Negri, Cristina Hennemann Danadel Nicareta, David Sohon Wong, Demetrius Leandro Daroz Sousa, Diogo Kaue Lessmann, Edmir de Sales Pinto Junior, Edovirgem Veira, Elizabete Vieira, Erlon Soares Slomp, Evaldo Provenci, Everton Goulart Leandro, Fabio Cristiano Stein, Fabrine Denise Hintz, Jaime Dolzan, Joao Couto Matos, Lauri Sirena, Luciana Theiss, Marcos Ronaldo de Carvalho, Maria Inez Constantino, Marlucio Amorim dos Reis, Martinha Tania Cappellaro, Matheus Duarte Lenzi, Osmar Marquardt, Patricia Zietz, Plinio Julio da Silva Junior, Rodrigo Isley da Silva, Ruberval Gercino Pereira Junior, Rubia Armanda Tomazi, Sidnei Francisco Muller, Valdemar Tomazi, Valdir de Souza, Valmir Alfeu Maroli, Vanderlei Del Canalli Bertier. Pessoa Jurídica: Inscrição: Amdg Consultoria Imobiliaria Ltda, Beiramar Corretora de Imoveis Ltda, Imobiliaria Chao e Casa Ltda, Jnd Corretora de Imoveis Ltda, Luz Imoveis Ltda, Orandi Andre Pires dos Santos Me, Portal Oeste Empreendimentos Imobiliarios Ltda

C.I. GILMAR DOS SANTOS

1566 986 MAKAFER PARTICIPAÇÕES S/A. Extrato da Ata de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Criada por Cisão

LEMA

Realizada às 21:00 horas do dia 30 de junho de 2006, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Iguaçu, nº 444 - E, casa 02, sala 01, Bairro Saic, CEP: 89.802-171 - presidida pelo Fundador Sr. Roberto Rodrigues - secretariada por Caciano Ricardo de David - Edital de Convocação dos Acionistas -Publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. Quorum de Instalação - Presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial. Propostas submetidas à Assembléia Geral: 1) Detalhamento e estudo para implantação do empreendimento; 2) Estudo e votação do Protocolo de Cisão Parcial da empresa Allimentus Engenharia & Tecnologia Ltda -CNPJ: 81.330.383/0001-68, que estabelece as condições da operação de cisão parcial de referida sociedade com versão do patrimônio cindido na sociedade ora em organização para formação do capital social inicial; 3) Aprovação dos Boletins de Subscrição do capital social inicial; 4) Estudo e votação do projeto do Estatuto Social; 5) Declaração definitiva da constituição da sociedade; 6) Eleição dos membros da primeira Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos; 7) Outros assuntos de interesse social em geral. Deliberações: Restaram aprovadas por unanimidade

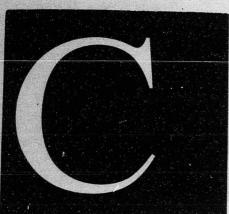
todas as proposições submetidas à aprovação pela Assembléia Geral, restando deliberado e aprovado ainda, a indicação para preenchimento dos cargos da primeira Diretoria pelo período estatutário de 03 (três) anos, das seguintes pessoas: Para Direto Presidente: o Senhor Roberto Rodrigues e, para Diretora: . Senhora Roseclair Rossi Faggion Rodrigues, os quais, ficavan desde já empossados nos respectivos cargos e, credenciados prática de todos os atos necessários à concretização e consolidaçã da operação de constituição da presente Sociedade Anônima criad por cisão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesa e pc todos os subscritores do capital inicial. Chapecó, SC, 30 de junh de 2006. O inteiro teor da Ata de Constituição e do Estatuto Socia encontram-se arquivados na JUCESC sob nº 42300030635 en 09/08/2006. Nota: A publicação do extrato da Ata dest Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Criad por Cisão está sendo feita na forma do Art. 130, § 3º, da Le

Dyeing & Finishing Machinery MCS do Brasil S/A CNPJ 04.841.432/0001-86 - NIRE nº 42300026093 Extrato da Ata 11º Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 15/02/2008. às 10 hs, em sua sede social; Convocação: editais publicados nos dias 01,06 e 07/02/2008, no Jornal de Santa Cantarina. Mesa: Presidente - Sr. Mario Chiappini, representado por seu procurador Fabrizio Bernini, Secretário - Fabio Vicenzi. Ordem do Dia e Deliberações aprovadas por unanimidade: 1) Ratificação da nomeação do Sr. Fabio Vicenzi como Diretor Administrativo e Financeiro; 2) Redução do capital social da companhia de R\$ 1.405.050,00 para R\$ 300,000,00, em razão do capital social atual ser excessivo para as atividades que a companhia desenvolve, com a correspondente redução do valor de cada ação, indistintamente em relação as ações ordinárias ou ações preferenciais, devendo a companhia pagar aos sócios, até 15/02/2009, o montante total de R\$ 1.105.050,00, na proporção de participação de cada um no capital social; 3) Alteração do endereço da sede da sociedade para a Rua Joaquim Zucco n. 44, sala 4b, Bairro Nova Brasilia Brusque-SC, CEP 88.352-195; 4) Alteração do art. 2º. do Estatute Social para refletir alteração de endereço da sede; e 5) O Sr Presidente comunicou a possibilidade de ter ocorrido ou de estar ocorrendo o crime de concorrência desleal contra a sociedade, na forma do art. 195 da Lei 9.279/96, tendo os acionistas com direito a voto, por unanimidade, autorizado que se proceda a apuração e sejam tomadas as medidas cabiveis, civis e criminais. em face dos eventuais envolvidos, estando também a companhia autorizada a promover a ação prevista no art. 159 da Lei 6.404. 76, se for o caso. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante. Fabio Vicenzi, Marlon Knihs, Maric Chiappini, MCS Officina Meccanica SPA, Michela Chiappini Sara Chiappini. Giuseppe Chiappini e Mauro Cagnazzo, sende estes últimos seis representados por seu procurador Fabrizio Bernini. O presente foi extraído do original que se encontr: registrado às folhas 19, 19v e 20 do livro de Atas nº 01 da Sociedade. Brusque/SC. 15/02/2008. Mario Chiappini - Presidente (p.p. Fabrizio Bernini). Fabio Vicenzi - Secretário

DEMF

Celi Seiboth-ME, CNPJ:85260594/000122 e 1.E.:252.426.282 Comunica que extraviou as N. F. nº.001.401 á 001.402 S. D-j AIDF:081498160, B.O. n.00443-2008-00054.



CONTRESS C CECKE

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRAFÍCAS NAS REGIÕES DA SERRA E VALE DO RIO DO PEIXE NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINDGRAF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NAS REGIÕES DA SERRA E VALE DO RIO DO PEIXE NO ESTADO DE SANTA CATARINA vem pelo presente Edital, convocar todas indústrias de Impressão de jornais; Impressão de livros; Impressão de revistas e outras publicações periódicas; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, etiquetas, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material de segurança; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para uso industrial e comercial; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, Indústria de carimbos; Serigrafia; Silk Secreen; Xerografia; Editoração; Encadernação: Fotocomposição: Zincografia; Litografia; Fotoligrafia; Gravação e Douração de Revistas; Plotagem, integrantes do 3º Grupo de que trata o artigo 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, instaladas nos municípios de: Abdon Batista, Água Doce, Anita Garibaldi, Arrojo Trinta, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Catanduvas, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Irineópolis, Lages, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta do Sul, Porto União, Rio das Antas, Rio Rufino, São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cerrito, Santa Cecília, Salto Veloso, Timbó Grande, Urubici, Urupema, Vargem, Videira, todos no Estado de Catarina, para reunirem-sc em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Incobel, à Rua Roraima, nº 74 (em frente a Incobel Ind. Com. de Bebidas), Bairro São Cristóvão - Lages - Santa Catarina, no dia 05 de Março de 2008, às 18h00min, em primeira convocação ou às 18h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1. Fundação da entidade sindical com base territorial para os municípios de Abdon Batista, Água Doce, Anita Garibaldi, Arroio Trinta, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Catanduvas, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curtibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Irincópolis, Lages, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Otacilio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta do Sul, Porto União, Rio das Antas, Rio Rufino, São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cerrito, Santa Cecília, Salto Vejoso, Timbó Grande, Urubici, Urupema, Vargem, Videira, todos no Estado de Santa Catarina.
- Definir a representação sindical das categorias econômicas convocadas, pelo presente edital, do Grupo da "INDÚSTRIA GRÁFICA";
- Definir a denominação da entidade sindical para "Sindicato das Indústrias Gráficas nas Regiões da Serra e Vale do Rio do Peixe no Estado de Santa Catarina - SINDGRAF";
- Aprovação dos Estatutos Sociais;
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
- Aprovação para filiação do Sindicato na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
- 7. Assuntos Gerais

Lages - SC., 19 de Fevereiro de 2008 CHARLES JOSÉ POSTALI Presidente da Comissão de Fundação

Comunicado De Furto de Documentos Fiscais
Nico Comercio de Combustiveis Ltda. pessoa juridica,
estabelecida na Rua Carlos Romeu dos Santos, 22, Centro,
Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n 03.564.521.0002-40, Inscrição
Estadual n 255.519.605., comunica que foram furtados os
seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais série 1, modelo 1,
do n 1 ao 125 e Blocos de Notas Fiscais série DI, modelo 2, do n 1
ao 250, conforme Boletim de Ocorrência n 00145-2008-01080.

ANTONIO DANIEL SOBRINHO, CPF: 047.676.329-00, torna público que requereu à FATMA Fundação do Meio Ambiente, licenciamento ambiental para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, com vistas a desmembrar 14 Lotes Urbanos, localizados à Rua Luiz Brina, Rua Olávio Brovedan e Av. Municipal, lotes nº: 01 à 14 da quadra 02/04/06. Centro, no município de Morro Grande/SC.

Obs: Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOPASTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 86.352.069/0001-08 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NIRE 42300009156 - REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2008 - DATA: 28 de janeiro de 2008 LOCAL: Sede Social à Rua Rio Bonito, 218 Tangará SC; HORAS: 10:00 horas: EDITAL DE CONVOCACÃO E AVISO: Dispensado de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6 404 de 15/12/1976: QUORUM LEGAL: 100% dos acionistas, MESA DIRIGENTE: Nelson Harasawa - Presidente, Renata Harasawa Paganini Secretária. QRDEM DO DIA: Alteração de Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS: A assembléia, por unanimidade de votos resolveu destituir o Diretor Financeiro Celso Drehmer, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tangará SC, portador da cédula de identidade nº 448.553 SSP, CPF nº 387.096.439-15, permanecendo vago o cargo de diretor financeiro até a assembléia deliberar sobre a eleição do novo diretor. Nada mais havendo a tratar foi esta ata lida, achado conforme e assinada pelos presentes. Ass. Nelson Harasawa - Presidente, Renata Harasawa Paganini - Secretária. A seguir as assinaturas de Milton Harasawa. Cintia Harasawa, Henrique Harasawa e Mauro José Kuhn. É o que consta no livro proprio da sociedade de nº 01 folha de nº 85. Tangará SC, 28 de jameiro de 2008.Nelson Harasawa - Presidente Renata Harasawa Paganini - Secretária. Registrada/Arquivada na JUCESC Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20080366163 em 15/02/2008-Fabiana Everling de Freitas - Secretaria Geral

INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA CNPJ: 83.286.500/0005-92

Toma público que recebeu da FATMA – Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia (LAP), com a validade de 12 meses para atividade de Extração de Carvão Mineral em Subsolo, do empreendimento Mina Cruz de Malta, situado na localidade de Forquilha, no município de Treviso/SC.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2008

INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA CNPJ: 83.286.500/0005-92

Torna público que requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação (LAI), referente a atividade de Extração de Carvão Mineral em Subsolo, do empreendimento Mina Cuz de Malta, situado na localidade de Forquilha, no município de Treviso/SC.

Criciúma, 13 de fevereiro de 2008

DEMP 441270H7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011 Rua Duque de Caxias, 261 Saco dos Limões Caixa Postal 138 88045-250 - Florianópolis, SC dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950 Rua Tenente Silveira, 225- sala 5 Edifício Hércules 88010-300 - Florianópolis, SC

SANTA CATARINA